



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DIVERSAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 013/2018

PROCESSO LC n.º 022

HOMOLOGADA 12/03/2018

OBJETO: Contratação de empresa para Futura e Eventual fornecimento de Sêmen Bovino, atendendo a Lei Municipal nº 1563/2017.

ITENS: 01, 02, 03, 05 e 10

FORNECEDOR: MAGU MELHORAMENTO GENETICO LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 110.330,00

ITENS: 06 e 07

FORNECEDOR: COGENT BRASIL LTDA - EPP

VALOR GLOBAL: R\$ 25.920,00

ITENS: 04, 08 e 09

FORNECEDOR: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 26.480,00

PREGOEIRA: DIESEL DAIANE BORTOLATO ZIESMANN

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: (45) 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05
www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório
Nº 022

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018.

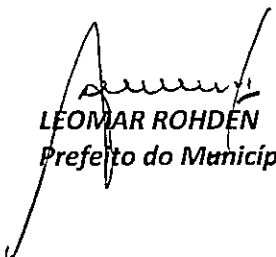
Regime de Contratação: Menor Preço POR ITEM.

Objeto: Contratação de empresa para Futura e Eventual fornecimento de Sêmen Bovino, atendendo a Lei Municipal nº 1563/2017, conforme Termo de Referência anexo ao Edital.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até às 14h10min do dia 09 de março de 2018, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 14h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas".

Pato Bragado – PR, aos seis dias do mês de fevereiro de 2018.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
TCE Nº _____
de 23/02/18 FL. _____
_____ março
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
O Presente Nº 4489
de 23/02/18 FL. _____
_____ março
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletrônico Nº 1351
de 23/02/18 FL. _____
_____ março
Visto

1904

1904

1904

1904

1904



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos seis dias do mês de fevereiro de 2018.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de empresa para Futura e Eventual fornecimento de Sêmen Bovino, atendendo a Lei Municipal nº 1563/2017, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

2060616002.059 – PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO DESENV. DA AGROPECUARIA

3.3.90.32.99.01 – 5301 – Demais Materiais p/ Distribuição Gratuita – Fonte 505

Cordialmente

DJONI A. ROHDEN
SECRETARIO DE FINANÇAS

Pato Bragado – PR, aos seis dias do mês de fevereiro de 2018.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná


De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para Contratação de empresa para Futura e Eventual fornecimento de Sêmen Bovino, atendendo a Lei Municipal nº 1563/2017, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS", tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2018.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO – PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARUA E MEIO AMBIENTE.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14h20min do dia 09/03/2018, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços N.º 013/2018, do tipo Menor Preço POR ITEM nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital as disposições dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até às 14h10min, do dia 09/03/2018, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

O objeto da presente licitação é Contratação de empresa para Futura e Eventual fornecimento de até 5.400 (cinco mil e quatrocentas) doses de Sêmen Bovino, para manutenção dos serviços de Inseminação Artificial da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme previsão legal mediante a Lei Municipal n.º 1563/2017, conforme relacionado no Termo de Referencia anexo ao Edital.

1.1 Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Termo de Referência

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

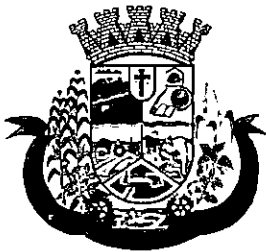
Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo IX - Minuta da Ata de Registro de Preços de Fornecimento;

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, sendo vedada a participação de empresas cujo ramo de atividade não seja compatível com o objeto solicitado.

2.2 Não poderão participar deste Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços:

- a) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
- b) Empresas que não atenderem às condições deste edital;
- c) Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
- d) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)
- e) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- g) Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
- h) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
- i) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
- j) Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

2.3 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

2.4 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Documentos relativos ao credenciamento deverão estar em mãos do licitante, portanto FORA DOS ENVELOPES.

3.2 Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular com firma reconhecida, que lhes confira poderes para oferecer lances negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

3.3 O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.

3.4 Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente.

3.5 Caso não apresente os documentos citados nestes subitens (4.1, 4.2, 4.3 e 4.4), a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) nem tão pouco praticar os demais atos pertinentes ao certame.

3.6 O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no Anexo I.

3.7 Cada credenciado poderá representar uma única licitante.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.8 No ato da fase de "Credenciamento", o representante credenciado declarará que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, e que a empresa não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação. (O Modelo da Declaração de Habilitação encontra-se no Anexo V).

3.9 Para comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial ou órgão de registro competente, ou declaração sobre sua condição de ME/EPP expedida por Contador.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 7.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante Anexo deste Edital.

4.2 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

4.2.1 Formular lances ou ofertas verbalmente;

4.2.2 Negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

4.2.3 Desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

4.2.4 Assinar a ata da sessão;

4.2.5 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

4.2.6 Praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

4.3 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, **o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado** do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4 Nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar **junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços.

4.5 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 4.2 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

4.6 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

4.7 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

4.8 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

4.9 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

5. DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

5.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.

5.2 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

5.3 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 5.1, dar-se-á prosseguimento à sessão com a abertura dos envelopes respectivos.

5.4 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 8.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

6. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS.

6.1 O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

6.1.1 A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

6.1.2 A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

6.2 A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/06 independe da habilitação da ME/EPP ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

6.3 Como condição para participação no certame, os licitantes deverão apresentar declaração, conforme ANEXO V, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME/EPP ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, bem como nos artigos 49 e 50 da Lei Municipal Complementar 059/2015.

6.3.1 A referida declaração deverá ser apresentada ao pregoeiro, FORA DOS ENVELOPES.

6.4 As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto ao Departamento de Licitações se obrigam a acompanhar as publicações no site do Município, aba portal da transparência, item Licitações em andamento, com vista a possíveis alterações e avisos.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços nº 013/2018 realizar-se-á no dia 09 de março de 2018, às 14h20min, na Sala de Licitações do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná e será dirigida por um pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio.

7.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

7.2 A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

7.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de qualquer envelope e/ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

7.3 Todos os documentos apresentados pertinentes a este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

7.4 A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

7.4.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais;

7.4.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope)

7.4.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;

7.4.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;

7.4.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;

7.4.6 Classificação das Propostas de Preços;

7.4.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);

7.4.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e

7.4.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

7.5 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

7.6 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

7.7 Caso a sessão seja suspensa, o Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

7.8 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais a suspensão dos trabalhos só poderá ocorrer após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1 A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXXXXXX

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: XXXXXXX

ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

LICITANTE: XXX//CNPJ: XXX//ENDEREÇO: XXX



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXXXXX

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: XXXXXX

ENVELOPE N.º 02 - " DOCUMENTAÇÃO "

LICITANTE: XXX//CNPJ: XXX//ENDEREÇO: XXX

9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

9.1A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;

9.2A proposta de preços deverá conter:

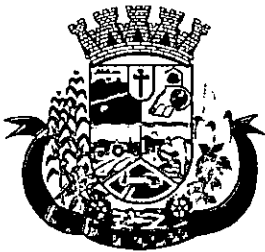
- 9.2.1 Razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 9.2.2 Identificação do número do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços;
- 9.2.3 Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 9.2.4 Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, com identificação da marca e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;
- 9.2.5 Indicação do valor em moeda nacional para o item ora cotado, objeto desta licitação, com no máximo 02 (duas) casas decimais.
- 9.2.6 Identificar o **VALOR UNITÁRIO E GLOBAL DO ITEM**, bem como Valor global da proposta apresentada em numeral e por extenso;
- 9.2.7 Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro quaisquer erros materiais de cálculo.
- 9.2.8 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços;
- 9.2.9 Conter indicação expressa de que a proposta inclui todos os custos e despesas, bem como o lucro almejado tais como: frete, seguro, tributos de qualquer natureza taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- 9.2.10A empresa participante deverá cotar todos os itens, conforme regime de compra global.
- 9.2.11Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar julgamento.

9.3 A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

- 9.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
- 9.3.2 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

10.0 Conter as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características das doses de sêmen ofertado, com indicação do touro;

2



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11.0 DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

11.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação. Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

11.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

11.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

11.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

11.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

11.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 9 e seus subitens deste Edital;

11.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

11.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

11.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

11.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

11.4.6 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

11.5 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço GLOBAL ofertado.

11.5.1 Visando aumentar a competitividade, poderá o pregoeiro conduzir todas as propostas classificadas para a fase de lances verbais.

11.6 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

11.7 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

11.8 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços, ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

12.0 DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR

12.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme (LC 147/2014), cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;

- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

12.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

12.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

12.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

12.3.1A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 11.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

13.0 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

13.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

13.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

13.2.10 último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

13.2.20 preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

13.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

13.3.1A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

13.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

13.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

R



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

13. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

13.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original e/ou cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços.

13.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

13.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos nos subitens 13.6 e 13.10, a seguir relacionados.

13.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

13.5 Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:

- 13.5.1Habilitação Jurídica;
- 13.5.2Regularidade fiscal e trabalhista;
- 13.5.3Documentação complementar.

13.6 A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

- 13.6.1Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 13.6.2Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 13.6.3Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

13.7 A Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

- 13.7.1Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 13.7.2Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
- 13.7.3Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
- 13.7.4Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
- 13.7.5Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
- 13.7.6Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao);

13.8 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.

13.9 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:

- 13.9.1Não vencidos;
- 13.9.2Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
- 13.9.3Cuja exigibilidade esteja suspensa;
- 13.9.4Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos

R



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços.

13.10 Para fins de comprovação da Qualificação Econômico-Financeira deverão ser apresentados os seguintes documentos:

13.10.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;

13.10.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2016 ou 2017, dispensável para MEI.

13.11 A documentação complementar a ser apresentada será:

13.11.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;

13.11.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

13.11.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

13.11.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.

13.12 Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços e seus Anexos.

13.13 No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação da licitante, o Pregoeiro, em havendo disponibilidade dos dados necessários em sites oficiais, fará a consulta para saneamento das falhas encontradas, e, extrairá o respectivo comprovante para juntada aos autos.

13.14 Ocorrendo o empate, as empresas empatadas serão habilitadas para os lances.

14 DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS.

14.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo à verificação dos respectivos documentos.

14.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

14.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

14.3.1A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

14.3.2A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

14.3.3A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

14.3.4A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

14.3.5O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e

14.3.6A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.

14.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

14.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.

14.6 Declarado à vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

14.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, excluído o dia de início e incluído o dia do término, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min;

14.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horários mencionados no subitem anterior.

14.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

14.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;

14.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

14.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e

14.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

14.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

15 DO PREÇO

15.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

15.2 Somente serão aceitas as propostas cujo valor máximo por Item não seja superior ao descrito no Termo de Referência deste Edital. O teto Máximo Global desta Licitação é de R\$ R\$ 172.700,00 (cento e setenta e dois mil e setecentos reais).

16 DOS PRAZOS, E CONDIÇÕES DE ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

16.1 A entrega do sêmen se dará de forma parcelada, e o prazo em que a licitante vencedora deverá entregar as doses de sêmen solicitadas, é de 10 (dez) dias, após a efetiva solicitação da Secretaria de Agricultura. Caso este prazo não seja cumprido, a Contratada ficará sob pena de perda do direito correspondente, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas em lei.

16.2 Os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade, e deverão cumprir a genética prevista no Termo de Referência deste Edital.

16.3 O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

16.5 As doses a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

17 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.

17.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

17.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

17.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

17.5 A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

17.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra desta Ata de Registro de Preços, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

17.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

2060616002.059 – PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO DESENV. DA AGROPECUARIA

3.3.90.32.99.01 – 5301 – Demais Materiais p/ Distribuição Gratuita – Fonte 505

18 DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

18.2 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que sejam protocolados no prazo máximo **de 02 (dois) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

18.3 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

18.4 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

18.4.1 Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.

18.6 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

18.7 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

19 DAS ALTERAÇÕES PROVENIENTES DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

20 DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar da Ata de Registro de Preços, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 Ata de Registro de Preços deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar Ata de Registro de Preços.

20.4 Como condição para assinatura Ata de Registro de Preços, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pela Ata de Registro de Preços, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão Ata de Registro de Preços, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar nova Ata de Registro de Preços.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

21.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

21.2 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

21.3 Caso o licitante vencedor atrase na execução do objeto imotivadamente e, em decorrência deste atraso ocorram modificações no equilíbrio econômico-financeiro, este não terá direito ao reestabelecimento de que trata o item 21.1

22. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

22.1 O contratado obriga-se a:

22.1.1 Fornecer os produtos conforme estabelecido neste Edital e forma estabelecidos Ata de Registro de Preços.

22.1.2 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.1.3 Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.

22.1.4 O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

23. DAS PENALIDADES

23.1 O atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

23.1.1 Advertência por escrito;

23.1.2 Multa de mora de 0,5% sobre o valor Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total da Ata de Registro de Preços;

23.1.3 Multa compensatória de 10% sobre o valor Ata de Registro de Preços;

23.1.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

23.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

23.2 A inexecução total ou parcial Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

23.2.1 Advertência por escrito;

23.2.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor da Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 sobre o valor da Ata de Registro de Preços por ocorrência, até o limite de (estabelecer percentual);

23.2.3 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor da Ata de Registro de Preços;

23.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

23.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

23.3 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total da Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

23.4 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

23.4.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

23.4.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

23.4.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

23.5 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

23.6 A multa será descontada da garantia da Ata de Registro de Preços e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

23.7 Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo.

24 DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação com base em razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à da Ata de Registro de Preços.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da Ata de Registro de Preços.

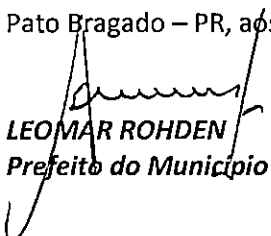
24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos seis dias do mês de fevereiro de 2018.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2018

Objeto:

Contratação de empresa para Futura e Eventual fornecimento de até 5.400 (cinco mil e quatrocentas) doses de Sêmen Bovino, para manutenção dos serviços de Inseminação Artificial da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme previsão legal mediante a Lei Municipal n.º 1563/2017, conforme relacionado abaixo:

| ITEM | QUANT/DOSES | TOURO/RAÇA | CARACTERÍSTICAS DO SEMEN | V. UNIT. | V. GLOBAL |
|------|-------------|------------|--|----------|-----------|
| 01 | 450 | HPB | Sêmem bovino da raça HPB, com prova americana ou convertida pela DAIRY BULLS o sistema americano base não inferior a Dezembro de 2017, com as seguintes características mínimas. Leite maior ou igual a 1100 lbs, Taxa prenhes das filhas (DPR) maior ou igual a 1.40M, PTA proteína maior ou igual a 0,02%(percentil), Vitalidade(Liv) maior ou igual 1.40, TPI igual ou maior 2000, Confiabilidade para produção mínima de 90% para produção e de mínimo 85% para tipo, Facilidade de parto menor ou igual a 7.2, Contagem células somáticas menor ou igual a 2.95, Vida produtiva igual ou maior a 4.00 Largura úbere posterior igual ou maior que 1.20, Força (streng) maior ou igual 1.30, Profundidade corporal maior ou igual a 0.80. | 37,00 | 16.650,00 |
| 02 | 750 | HPB | Sêmem bovino da raça HPB com prova no DAIRY BULLS, versão americana não inferior a Dezembro 2017, ou equivalente com as seguintes características mínimas. Confiabilidade para produção mínima de 85% e mínimo de 76% para tipo. Leite maior ou igual a 1400 lbs. Largura de úbere posterior maior ou igual | 37,00 | 27.750,00 |



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

| | | | | | |
|----|------|-------------|--|-------|-----------|
| | | | 3.00. Altura úbere posterior igual ou maior 3.40. Forma leiteira maior ou igual 1.70. Vida produtiva igual ou maior 4.00. Composto úbere maior ou igual 2.00. Conjunto de pernas e Fertilidade das filhas(DPR) igual ou maior 0.70 TPI igual ou maior a 2200, PTA tipo igual ou maior a 1.70, Facilidade de parto menor ou igual 6.0. | | |
| 03 | 1000 | JERSEY | Sêmem bovino da raça Jersey, com prova na base INTERBULL, versão americana ou equivalente, não inferior a dezembro de 2017, com as seguintes características mínimas. PTA leite mínimo de 560 lbs, Gordura maior ou igual 0,20%(percentil), Proteína maior ou igual 0.08%(percentil), confiabilidade para produção maior ou igual a 76 % e para conformação maior ou igual 77%. PTA tipo maior ou igual a 1.00, Característica leiteira mínimo 1.40, JPI maior ou igual 100, Vida produtiva igual ou maior 0.80, Estatura mínima de 1.40, Contagem de células somáticas menores ou igual 3.00, Merito líquido vitalício(NM\$) igual ou maior 340, Largura úbere posterior mínimo de 1.00 | 37,00 | 37.000,00 |
| 04 | 100 | GLDO | Sêmem bovino da raça Girolando provado ou em teste de progênie com as seguintes características, Touro $\frac{3}{4}$ girolando, Mãe com no mínimo de 13.000kg de leite em uma lactação. | 15,00 | 1.500,00 |
| 05 | 500 | GIR (GL) | Sêmem bovino da raça GIR, base da prova da raça, dados EMBRAPA/CNPGIL/ABCGIL referente maio de 2017 ou | 15,00 | 7.500,00 |



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

| | | | | | |
|----|-----|-----|---|-------|-----------|
| | | | equivalente, com as seguintes características mínimas. PTA Leite igual ou maior que 180 kg/PTA Gordura mínimo de 5.00 kg/PTA Proteína mínimo de 4.50 kg | | |
| 06 | 500 | HPB | Sêmem bovino HPB, com prova americana ou convertida pela Dairy Bulls o sistema americano base não inferior a dezembro 2017, com as seguintes características mínimas. Leite maior ou igual a= 1000lbs, Repetibilidade para produção maior ou igual a 90%. PTA tipo maior ou igual a 2.30. Composto de úbere maior ou igual a 2.40, TPI maior ou igual a 2100, Facilidade de parto igual ou menor 8.0, Contagem de células somáticas menores ou igual a 3.00, Vida produtiva maior ou igual a 2.00, Estatura maior ou igual a 1.50, Forma leiteira maior ou igual a 1.80, Largura garupa maior ou igual 1.70, Altura úbere posterior maior ou igual 4.00 | 29,00 | 14.500,00 |
| 07 | 400 | HPB | Semem bovino da HPB com prova americana ou convertida DAIRY BULLS o sistema americano base não inferior a Dezembro 2017, com as seguintes características mínimas. Leite maior ou igual a 800lbs. Repetibilidade para produção maior ou igual a 85% PTA tipo maior ou igual a 1.70, Composto de úbere maior ou igual a 1.40, TPI maior ou igual a de 2000, Facilidade, de parto menor ou igual a 8.0, Facilidade de parto filhas menor ou igual a 5.5, Vida produtiva maior ou igual a 4.00, Contagem de células | 29,00 | 11.600,00 |



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

| | | | | | |
|----|-----|--------|---|-------|-----------|
| | | | somáticas menores ou iguais a 2.80, Taxa prenhes das filhas(DPR) positivo, Estatura maior ou igual a 1.10, Força maior ou igual a 0.50 | | |
| 08 | 500 | HVB | Semem bovino da raça HVB, base americana, versão Interbull, não inferior a dezembro de 2017 ou equivalente com as seguintes características mínimas. Confiabilidade mínima para produção 90%, PTA Leite mínimo 1000 lbs, TPI maior ou igual a 2100, Merito liquido vitalício maior ou igual a 410, Taxa prenhes das filhas maior ou igual a 1.50, Vitalidade (Liv)maior ou igual a 1.50, Confiabilidade para conformação maior ou igual a 90%, PL mínimo de 4.5, CCS máximo de 2.80, Composto de úbere mínimo de 0.90, Facilidade de parto igual ou menor de 7.50 | 30,00 | 15.000,00 |
| 09 | 400 | JERSEY | Sêmem bovino da raça JERSEY com base americana, versão Interbull, não inferior a dezembro de 2017ou equivalente com as seguintes características mínimas. Confiabilidade para produção mínimo de 95%. PTA Leite mínimo 1000lbs, Mérito liquido vitalício maior ou igual 400, JUI mínimo de 16.00, Confiabilidade para conformação o maior ou igual 85%, Vitalidade (Liv)maior ou igual a 3.00, CCS menor ou igual a 3.00, Vida produtiva mínima de 5.0, JPI mínimo de 110 | 29,00 | 11.600,00 |
| 10 | 800 | HPB | Sêmem bovino da raça HPB com base americana, versão Dairy Bulls não inferior a | 37,00 | 29.600,00 |



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | dezembro 2017 ou equivalente com as seguintes características mínimas. PTA leite mínimo de 280lbs.Repetibilidade para produção maior ou igual 79% e para tipo maior ou igual 78%, TPI maior ou igual a 2350, Contagem de células somáticas menores ou igual a 2.72.PTA tipo maior ou igual a 1.70, Composto de Ubere maior ou igual a 2.60,Facilidade menor ou igual a 6.5, Vida produtiva maior ou igual a 7.0, PTA gordura maior ou igual a 0.10%(percentil), PTA proteína maior ou igual a 0.05%(percentil)Conjunto de pernas e Pês mínimo de 2.00Profundidade Ubere igual ou maior a 3.90Largura úbere posterior mínimo 2.70Inserção úbere anterior mínimo 3.50. | | |
|--|--|--|--|--|--|

- A entrega do sêmen se dará de forma parcelada, e o prazo em que a licitante vencedora deverá entregar as doses de sêmen solicitadas, é de 10 (dez) dias, após a efetiva solicitação da Secretaria de Agricultura. Caso este prazo não seja cumprido, a Contratada ficará sob pena de perda do direito correspondente, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas em lei.
- Os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade, e deverão cumprir a genética prevista no Termo de Referência deste Edital.
- O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- As doses a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º/2018.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____, _____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

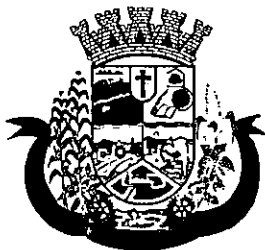
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2018.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2018.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

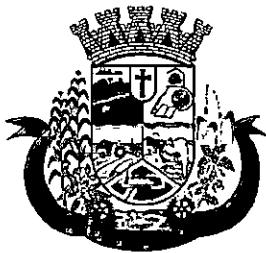
Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2018.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____; e do CPF nº. _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2018.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2018.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2018.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

() não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de 2018.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a futura e eventual fornecimento xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º xxx/xxx, conforme relacionado abaixo:

| ITEM | QUT. | MED. | DESCRIÇÃO MATERIAIS/SERVIÇOS | Marca | V. Item | V. Global |
|------------------------|------|------|------------------------------|-------|---------|-----------|
| 01 | | | | | | |
| 02 | | | | | | |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | | | |

Valor Global da Proposta: R\$

Prazo de entrega das doses de semen:

Prazo de validade da Proposta:

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxxx/2018

Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

Aos dias do mês de xxxxxxxx de dois mil e dezoito, a empresa....., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na Rua, n.º, Município de, Telefone para Contato n.º, neste ato representada pelo senhor, Portador do RG n.º e do CPF n.º, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmar com o CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Willy Barth, n.º 2885, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Prefeito, o senhor Prefeito Leomar Rohden, brasileiro, casado, portador do CPF nº 550.079,379-91, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, denominado **MUNICÍPIO**, obrigam-se ao que segue.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme relacionados abaixo:

| ITEM | QUANT. | MEDIDA | DESCRIÇÃO MATERIAIS/SERVIÇOS | V. UNIT. | V. TOTAL |
|------|--------|--------|------------------------------|----------|----------|
| 01 | | | | | |
| 02 | | | | | |
| 03 | | | | | |
| 04 | | | | | |
| 05 | | | | | |

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial p/ Fins de Registro de Preços nº/....., quanto a proposta adjudicada integram a presente ata de registros, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização desta ata de registro de preços, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global desta Ata de Registro será de R\$..... pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.

- A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Ata de Registro de Preços e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- d) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência da Ata de Registro e do Crédito Orçamentário

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura da mesma, a qual não poderá ser prorrogada. As despesas decorrentes deste Ata de Registro de Preços correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

2060616002.059 – PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO DESENV. DA AGROPECUARIA

3.3.90.32.99.01 – 5301 – Demais Materiais p/ Distribuição Gratuita – Fonte 505

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desta Ata de Registro de Preços nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- a) Fornecer as doses de sêmen no lugar e forma estabelecidos no Ata de Registro de Preços.
- b) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- c) Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- d) O contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Ata de Registro de Preços.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

O atraso injustificado na execução do Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 0,5% sobre o valor do Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do Ata de Registro de Preços;
- c) Multa compensatória de 10% sobre o valor do Ata de Registro de Preços;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial do Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 sobre o valor do Ata de Registro de Preços por ocorrência, até o limite de (estabelecer percentual);



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- c) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do Ata de Registro de Preços;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do Ata de Registro de Preços e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Ata de Registro de Preços e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:

Cumprir com o previsto nesta Ata, Proposta de Preços apresentada e Licitação modalidade Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 013/2018.

- A entrega do sêmen se dará de forma parcelada, e o prazo em que a licitante vencedora deverá entregar as doses de sêmen solicitadas, é de 10 (dez) dias, após a efetiva solicitação da Secretaria de Agricultura. Caso este prazo não seja cumprido, a Contratada ficará sob pena de perda do direito correspondente, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas em lei.
- Os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade, e deverão cumprir a genética prevista no Termo de Referência deste Edital.
- As doses a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Ata de Registro de Preços .

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pato Bragado – PR., em _____ de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE

..... - CONTRATADO



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018.

Processo Licitatório
Nº 022

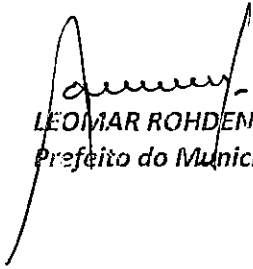
Regime de Contratação: Menor Preço POR ITEM.

Objeto: Contratação de empresa para Futura e Eventual fornecimento de Sêmen Bovino, atendendo a Lei Municipal nº 1182/2011, conforme Termo de Referência anexo ao Edital.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até às 08h10min do dia 26 de fevereiro de 2018, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas".

Pato Bragado – PR, aos seis dias do mês de fevereiro de 2018.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
0 Presente Nº 4486
de 09/02/18 FL. 3
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletronico Nº 1344
de 08/02/18 FL. _____
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
TCE Nº _____
de 09/02/18 FL. _____
Margo
Visto

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO: COMPRAS

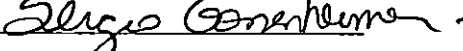
JUSTIFICATIVA. Considerando a Lei Municipal nº 1182/2011 que concede aos produtores bovinos o incentivo de fornecimento de sêmen bovino, sendo que desde então havia aquisição dos produtos por meio de pregão; Considerando a alteração legislativa na mesma Lei, realizada pela Lei Municipal nº 1563 de 10 de maio de 2017, possibilitando que o próprio produtor opte em adquirir o sêmen e solicite reembolso ou requeira o mesmo na Secretaria de Agricultura, trouxe a esta Secretaria a incerteza da quantidade necessária de aquisição, uma vez que não se tem conhecimento de quantos produtores solicitarão o sêmen e quantos farão aquisição direta por meio de reembolso, solicitamos que a presente aquisição de dê por meio de Registro de preços.

O termo de referência anexo pode ser fornecido por qualquer empresa do ramo.

OBJETO: 5.400 doses de Sêmen bovino

VALOR APROXIMADO: R\$ 172.700,00

Solicitado Por: SERGIO GOSENHEIMER

Assinatura 

Data da Solicitação: 29/01/2018

Carimbo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: _____

Data do Encaminhamento ____/____/____ Assinatura _____

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

Autorizado

Não Autorizado

Data ____/____/____

Assinatura _____

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO

Possui

Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

Autorizado

Não Autorizado

Data ____/____/____

Assinatura _____

Carimbo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

QUARTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2017

ANO IV

EDIÇÃO Nº 1147 - 13 Páginas

www.pato-bragado.pr.gov.br

Art. 2º O servidor deverá promover a compensação de horário na repartição, respeitada a duração semanal do trabalho, nos termos do Parágrafo Único do Art. 108, da Lei Complementar nº. 003, de 21 de junho de 1996.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pató Bragado, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2017.

Leomar Rohden

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 231, DE 10 DE MAIO DE 2017.

SÍNTESE: Dispõe sobre a concessão de horário especial e de outras providências. O Prefeito do Município de Pató Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Art. 108, da Lei Complementar nº. 003, de 21 de junho de 1996; Considerando o Protocolo nº. 991/2017, a manifestação da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo e o Parecer Jurídico R. E. S. O. L. V. E

Art. 1º Fica concedido horário especial ao servidor Denis Leonardo Fassemer, matrícula funcional nº. 19-2/1, nos termos do Art. 108, da Lei Complementar nº. 003, de 21 de junho de 1996, pelos períodos indicados no Protocolo nº. 991/2017, para realização de estudos.

§ 1º O horário especial ora concedido, permanecerá em vigor até 23/11/2017, e está vinculado a frequência comparativa no curso indicado no protocolo, devendo o servidor apresentar mensalmente, o devido comprovante de frequência.

§ 2º A concessão de horário especial a título pretérito, sendo que novas concessões deverão ser precedidas de protocolo e manifestação expressa do órgão onde o servidor está lotado sobre a ausência de prejuízo no exercício do cargo.

Art. 2º O servidor deverá promover a compensação de horário na repartição, respeitada a duração semanal do trabalho, nos termos do Parágrafo Único do Art. 108, da Lei Complementar nº. 003, de 21 de junho de 1996.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pató Bragado, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2017.

Leomar Rohden

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 232, DE 10 DE MAIO DE 2017.

SÍNTESE: Dispõe sobre a concessão de horário especial e de outras providências. O Prefeito do Município de Pató Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 003/1996 e Lei Municipal nº. 673/2004, R. E. S. O. L. V. E

Art. 1º Transferir de lotação o servidor Maurício Paulus, matrícula funcional nº. 560-2/1, passando da atual Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, para a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Secretário de Saúde, nas condições de lotação, para assumir a função junto à Secretaria de Saúde, nas condições de lotação, adicional de insalubridade no ordeno de 20% (vinte por cento) sobre o valor do salário mínimo vigente no país.

Art. 2º Conceder gratificação de 48% (quarenta e oito por cento), a ser calculado sobre os vencimentos básicos do servidor citado no Art.º 1º desta Portaria, para desempenhar suas funções em caráter de regime de tempo integral, inclusive em finais de semana e feriados, auxiliando na realização de todos os plantões e toda a demanda de serviços de transporte de municípios relacionados à área da saúde municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pató Bragado, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2017.

Leomar Rohden

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 233, DE 10 DE MAIO DE 2017.

SÍNTESE: Dispõe sobre a concessão de horário especial e de outras providências. O Prefeito do Município de Pató Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas; Considerando o Laudo do PRA e PCMSQ, bem como o Ofício nº. 003/2017 - RH, R. E. S. O. L. V. E

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade no ordeno de 20% (vinte por cento) sobre o valor do salário mínimo vigente no país, ao Servidor Malco José Fuchs, matrícula funcional nº. 525-2/2, arremovido aos seus trabalhos na escala de trabalho do Plantão dos Microtúbulos, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pató Bragado, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2017.

Leomar Rohden

Prefeito do Município

DECRETO Nº. 046, DE 10 DE MAIO DE 2017.

SÍNTESE: Dispõe sobre a alteração do Decreto nº. 014, de 17 de fevereiro de 2017.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pató Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos do Ofício nº. 006, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, resolve: D. E. C. R. E. T. A

Art. 1º O Decreto nº. 014, de 17 de fevereiro de 2017 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS: horário de funcionamento dos 09:00min às 17:00min no período matutino e dos 19:00min às 21:00min no período vespertino, de segunda-feira a sexta-feira; **Art. 1º** - Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS: horário de funcionamento dos 09:00min às 17:00min no período matutino e dos 19:00min às 21:00min no período vespertino, de segunda-feira a sexta-feira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pató Bragado, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2017.

Leomar Rohden

Prefeito do Município

LEI Nº 1563, DE 20 DE MARÇO DE 2013
SÍNTESE: Altera a Lei nº. 1319, de 20 de março de 2013, Lei nº. 1.321, de 20 de março de 2013 e Lei nº. 1.320, de 18 de maio de 2011 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pató Bragado, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte LEI ORÇAMENTÁRIA:

Art. 1º Os artigos 1º e 2º do Art. 5º, da Lei nº. 1319, de 20 de março de 2013 e suas alterações posteriores passam a vigorar com a seguinte redação, conforme segue:

Art. 5º -

I - substituir em até R\$ 70,00 (setenta reais) por parcela de crédito orgânico, limitado a 10 (dez) parcelas por família com área igual ou inferior a 6,0 (seis) alqueires;

II - substituir em até R\$ 50,00 (cinquenta reais) por parcela de crédito orgânico, limitado a 10 (dez) parcelas por família com área superior a 6,0 (seis) alqueires.

Art. 2º Os incisos e 2º do Art. 2º, da Lei nº. 1.321, de 20 de março de 2013 passam a vigorar com a seguinte redação, conforme segue:

I - R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por quilograma de grão, limitado a 450 kg (quatrocentos e cinquenta quilogramas), para produtores que possuem até 06 (seis) alqueires;

II - R\$ 0,70 (setenta centavos) por quilograma de grão, limitado a 450 kg (quatrocentos e cinquenta quilogramas), para produtores que possuem mais de 06 (seis) alqueires.

Art. 3º O Art. 2º da Lei nº. 1.192, de 18 de maio de 2011 e suas alterações posteriores passam a vigorar com seu parágrafo único renumerado para § 1º e seu texto § 2º com a seguinte redação:

Art. 2º -

§ 1º O produtor poderá adquirir diretamente o semente, podendo ser reembolsado em até R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por dose de semente, por unidade produtiva, com taxa de reembolso de 80% (oitenta por cento), mediante apresentação da nota fiscal e exames de análise e laboratoriais realizados no referido ano, sendo que os custos de aplicação do semente correrão por conta do produtor.

Art. 4º O Art. 3º, da Lei nº. 1.182, de 18 de maio de 2011 e suas alterações posteriores passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O produtor poderá adquirir diretamente o semente, podendo ser reembolsado em até R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por dose de semente, por unidade produtiva, com taxa de reembolso de 80% (oitenta por cento), mediante apresentação da nota fiscal e exames de análise e laboratoriais realizados no referido ano, sendo que os custos de aplicação do semente correrão por conta do produtor.

Art. 2º Os custos de aplicação do semente correrão por conta do produtor.

Art. 3º Os pedidos de reembolso e pagamentos serão efetuados de acordo com anexo programático pelo Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pató Bragado, Estado do Paraná, 10 de maio de 2017.

Leomar Rohden

Prefeito do Município

LEI Nº 1564, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

SÍNTESE: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial de outras providências. A Câmara Municipal de Pató Bragado, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte LEI ORÇAMENTÁRIA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, para o corrente exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para atender às necessidades da Câmara Municipal, obedecendo a seguinte classificação:

01.000 - PODER LEGISLATIVO
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL
01.011.3000.2.001 - Atividades Legislativas

31.9096.00.00.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado..... R\$ 13.000,00
TOTAL.....R\$ 13.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na forma do Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, são provenientes de anulação parcial ou total do supramencionado.

01.000 - PODER LEGISLATIVO
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL
01.011.3000.2.001 - Atividades Legislativas
31.9038.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 13.000,00
TOTAL.....R\$ 13.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pató Bragado, Estado do Paraná, 10 de maio de 2017.

Leomar Rohden

Prefeito do Município

REPUBLICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO - PRELÓPIO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2017.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de CBUO, concreto betuminoso usado a quente, Brevete.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o processo de Registro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o bônus legal para efetivar a contratação de empresa ELICSA DAIOTTI NUNES DALMEIDA - ME no valor global de R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais), para fornecimento do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes no Processo Licitatório.

Pató Bragado - PR, em 05 de maio de 2017.

Leomar Rohden

Prefeito do Município



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.02.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pató Bragado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pato-bragado.pr.gov.br no link Diário Oficial.

PREFEITURA DE PATO BRAGADO -PR

Proposta de Orçamento para Prefeitura de Pato Bragado - PR

| Touro | Características | Raça | Doses | Preço Max. Unit. | Total Global |
|-------|--|------|-------|------------------|--------------|
| 1 | <p>Sêmem bovino da raça HPB, com prova americana ou convertida pela DAIRY BULLS o sistema americano base não inferior a Dezembro de 2017, com as seguintes características mínimas.</p> <p>Leite maior ou igual a 1100 lbs Taxa prenhes das filhas (DPR) maior ou igual a 1.40 PTA proteína maior ou igual a 0,02%(percentil)</p> <p>Vitalidade(Liv)maior ou igual 1.40 TPI igual ou maior 2000 Confiabilidade para produção mínima de 90% para produção e de mínimo 85% para tipo Facilidade de parto menor ou igual a 7.2 Contagem células somáticas menor ou igual a 2.95 Vida produtiva igual ou maior a 4.00</p> <p>Largura úbere posterior igual ou maior que 1.20 Força (streng) maior ou igual 1.30 Profundidade corporal maior ou igual a 0.80</p> | HPB | 450 | 37,00 | 16.650,00 |

| | | | | | |
|---|--|--------|------|-------|-----------|
| 2 | <p>Sêmem bovino da raça HPB com prova no DAIRY BULLS, versão americana não inferior a Dezembro 2017, ou equivalente com as seguintes características mínimas. Confiabilidade para produção mínima de 85% e mínimo de 76% para tipo Leite maior ou igual a 1400 lbs. Largura de úbere posterior maior ou igual 3.00</p> <p>Altura úbere posterior igual ou maior 3.40 Forma leiteira maior ou igual 1.70 Vida produtiva igual ou maior 4.00 Composto úbere maior ou igual 2.00 Conjunto de pernas e pés igual ou maior 1.40 Fertilidade das filhas(DPR) igual ou maior 0.70 TPI igual ou maior a 2200 PTA tipo igual ou maior a 1.70 Facilidade de parto menor ou igual 6.0</p> | HPB | 750 | 37,00 | 27.750,00 |
| 3 | <p>Sêmem bovino da raça Jersey, com prova na base INTERBULL, versão americana ou equivalente, não inferior a dezembro de 2017, com as seguintes características mínimas. PTA leite mínimo de 560 lbs Gordura maior ou igual 0,20%(percentil) Proteína maior ou igual 0.08%(percentil) Confiabilidade para produção maior ou igual a 76 % e para conformação maior ou igual 77%. PTA tipo maior ou igual a 1.00 Característica leiteira mínimo 1.40 JPI maior ou igual 100 Vida produtiva igual ou maior 0.80 Estatura mínima de 1.40 Contagem de células somáticas menores ou igual 3.00 Merito líquido vitalício(NMS) igual ou maior 340 Largura úbere posterior mínimo de 1.00</p> | JERSEY | 1000 | 37,00 | 37.000,00 |
| 4 | <p>Sêmem bovino da raça Girolando provado ou em teste de progênie com as seguintes características .</p> | GLDO | 100 | 15,00 | 1.500,00 |

| | | | | | |
|---|---|-------------|-----|-------|-----------|
| | Touro ¾ girolando Mãe com no mínimo de 13.000kg de leite em uma lactação. | | | | |
| 5 | Sêmem bovino da raça GIR, base da prova da raça, dados EMBRAPA/CNPGIL/ABCGIL referente maio de 2017 ou equivalente, com as seguintes características mínimas. PTA Leite igual ou maior que 180 kg PTA Gordura mínimo de 5.00 kg PTA Proteína mínimo de 4.50 kg | GIR (GL) | 500 | 15,00 | 7.500,00 |
| 6 | Sêmem bovino HPB, com prova americana ou convertida pela Dairy Bulls o sistema americano base não inferior a dezembro 2017, com as seguintes características mínimas. Leite maior ou igual a= 1000lbs Repetibilidade para produção maior ou igual a 90%. PTA tipo maior ou igual a 2.30 Composto de úbere maior ou igual a 2.40 TPI maior ou igual a 2100 Facilidade de parto igual ou menor 8.0 Contagem de células somáticas menores ou igual a 3.00 Vida produtiva maior ou igual a 2.00 Estatura maior ou igual a 1.50 Forma leiteira maior ou igual a 1.80 Largura garupa maior ou igual 1.70 Altura úbere posterior maior ou igual 4.00 | HPB | 500 | 29,00 | 14.500,00 |
| 7 | Semem bovino da HPB com prova americana ou convertida DAIRY BULLS o sistema americano base não inferior a Dezembro 2017, com as seguintes características mínimas. Leite maior ou igual a 800lbs. Repetibilidade para produção maior ou igual a 85% PTA tipo maior ou igual a 1.70 Composto de úbere maior ou igual a 1.40 TPI maior ou igual a de 2000 Facilidade de parto menor ou igual a 8.0 Facilidade de parto filhas menor ou igual a 5.5 Vida produtiva maior ou igual a 4.00 | HPB | 400 | 29,00 | 11.600,00 |

| | | | | | |
|---|--|--------|-----|-------|-----------|
| | <p>Contagem de células somáticas menores ou iguais a 2.80 Taxa prenhes das filhas(DPR) positivo Estatura maior ou igual a 1.10 Força maior ou igual a 0.50</p> | | | | |
| 8 | <p>Semem bovino da raça HVB, base americana, versão Interbull, não inferior a dezembro de 2017 ou equivalente com as seguintes características mínimas. Confiabilidade mínima para produção 90% PTA Leite mínimo 1000 lbs TPI maior ou igual a 2100 Merito líquido vitalício maior ou igual a 410 Taxa prenhes das filhas maior ou igual a 1.50 Vitalidade (Liv) maior ou igual a 1.50 Confiabilidade para conformação maior ou igual a 90% PL mínimo de 4.5 CCS máximo de 2.80 Composto de úbere mínimo de 0.90 Facilidade de parto igual ou menor de 7.50</p> | HVB | 500 | 30,00 | 15.000,00 |
| 9 | <p>Sêmem bovino da raça JERSEY com base americana, versão Interbull, não inferior a dezembro de 2017 ou equivalente com as seguintes características mínimas. Confiabilidade para produção mínimo de 95% PTA Leite mínimo 1000lbs Merito líquido vitalício maior ou igual 400 JUI mínimo de 16.00 Confiabilidade para conformação maior ou igual 85% Vitalidade (Liv) maior ou igual a 3.00 CCS menor ou igual a 3.00 Vida produtiva mínima de 5.0 JPI mínimo de 110</p> | JERSEY | 400 | 29,00 | 11.600,00 |

| | | | | | |
|----|---|-----|-----|-------|-----------|
| | | | | | |
| 10 | <p>Semem bovino da raça HPB com base americana, versão Dairy Bulls não inferior a dezembro 2017 ou equivalente com as seguintes características mínimas.</p> <p>PTA leite mínimo de 280lbs.</p> <p>Repetibilidade para produção maior ou igual 79% e para tipo maior ou igual 78%</p> <p>TPI maior ou igual a 2350</p> <p>Contagem de células somáticas menores ou igual a 2.72.</p> <p>PTA tipo maior ou igual a 1.70</p> <p>Composto de Ubers maior ou igual a 2.60</p> <p>Facilidade menor ou igual a 6.5</p> <p>Vida produtiva maior ou igual a 7.0</p> <p>PTA gordura maior ou igual a 0.10%(percentil)</p> <p>PTA proteína maior ou igual a 0.05%(percentil)</p> <p>Conjunto de pernas e Pês mínimo de 2.00</p> <p>Profundidade Ubers igual ou maior a 3.90</p> <p>Largura úbere posterior mínimo 2.70</p> <p>Inserção úbere anterior mínimo 3.50</p> | HPB | 800 | 37,00 | 29.600,00 |
| | | | | | |

ORÇAMENTO

À

Município de Pato Bragado/PR

Av. Willy Barth, 2885 – Centro – Cep: 85948-000

Referente: Orçamento para Aquisição de sêmen bovino;

**Proponente: Magu Melhoramento Genético e Inseminação
Artificial – LTDA**

CNPJ: 01.174.664/0001-30

Av. Willy Barth, 2818 – Sala 01 – Centro – Cep:85948-000

Pato Bragado/PR

Fone (45) 3282-1978

PREFEITURA DE PATO BRAGADO - PR

Proposta de Orçamento para Prefeitura de Pato Bragado - PR

| Touro | Características | Raça | Doses | Preço Max. Unit. | Total Global |
|-------|---|------|-------|------------------|--------------|
| 1 | <p>Sêmem bovino da raça HPB, com prova americana ou convertida pela DAIRY BULLS o sistema americano base não inferior a Dezembro de 2017, com as seguintes características mínimas.</p> <p>Leite maior ou igual a 1100 lbs Taxa prenhes das filhas (DPR) maior ou igual a 1.40 PTA proteína maior ou igual a 0,02%(percentil)</p> <p>Vitalidade(Liv) maior ou igual 1.40 TPI igual ou maior 2000 Confiabilidade para produção mínima de 90% para produção e de mínimo 85% para tipo Facilidade de parto menor ou igual a 7.2 Contagem células somáticas menor ou igual a 2.95 Vida produtiva igual ou maior a 4.00</p> <p>Largura úbere posterior igual ou maior que 1.20 Força (streng) maior ou igual 1.30 Profundidade corporal maior ou igual a 0.80</p> | HPB | | 38.00 | |

| | | | | | |
|---|---|-------------|--|-------|--|
| 2 | <p>Sêmem bovino da raça HPB com prova no DAIRY BULLS, versão americana não inferior a Dezembro 2017, ou equivalente com as seguintes características mínimas. Confiabilidade para produção mínima de 85% e mínimo de 76% para tipo</p> <p>Leite maior ou igual a 1400 lbs. Largura de úbere posterior maior ou igual 3.00</p> <p>Altura úbere posterior igual ou maior 3.40 Forma leiteira maior ou igual 1.70 Vida produtiva igual ou maior 4.00 Composto úbere maior ou igual 2.00 Conjunto de pernas e pés igual ou maior 1.40 Fertilidade das filhas(DPR) igual ou maior 0.70 TPI igual ou maior a 2200 PTA tipo igual ou maior a 1.70 Facilidade de parto menor ou igual 6.0</p> | HPB | | 38.50 | |
| 3 | <p>Sêmem bovino da raça Jersey, com prova na base INTERBULL, versão americana ou equivalente, não inferior a dezembro de 2017, com as seguintes características mínimas.</p> <p>PTA leite mínimo de 560 lbs Gordura maior ou igual 0,20%(percentil) Proteína maior ou igual 0.08%(percentil) Confiabilidade para produção maior ou igual a 76 % e para conformação maior ou igual 77%. PTA tipo maior ou igual a 1.00 Característica leiteira mínimo 1.40 JPI maior ou igual 100 Vida produtiva igual ou maior 0.80 Estatura mínima de 1.40 Contagem de células somáticas menores ou igual 3.00 Merito líquido vitalício(NMS) igual ou maior 340 Largura úbere posterior mínimo de 1.00</p> | JERSEY | | 37.50 | |
| 4 | <p>Sêmem bovino da raça Girolando provado ou em teste de progênie com as seguintes características . Touro ¾ girolando Mãe com no mínimo de 13.000kg de leite em uma lactação.</p> | GLDO | | 14.00 | |
| 5 | <p>Sêmem bovino da raça GIR, base da prova da raça, dados</p> | GIR (GL) | | 14.00 | |

| | | | | | |
|---|---|-----|--|-------|--|
| | EMBRAPA/CNPGIL/ABCGIL referente maio de 2017 ou equivalente, com as seguintes características mínimas. PTA Leite igual ou maior que 180 kg PTA Gordura mínimo de 5.00 kg PTA Proteína mínimo de 4.50 kg | | | | |
| 6 | Sêmem bovino HPB, com prova americana ou convertida pela Dairy Bulls o sistema americano base não inferior a dezembro 2017, com as seguintes características mínimas. Leite maior ou igual a= 1000lbs Repetibilidade para produção maior ou igual a 90%. PTA tipo maior ou igual a 2.30 Composto de úbere maior ou igual a 2.40 TPI maior ou igual a 2100 Facilidade de parto igual ou menor 8.0 Contagem de células somáticas menores ou igual a 3.00 Vida produtiva maior ou igual a 2.00 Estatura maior ou igual a 1.50 Forma leiteira maior ou igual a 1.80 Largura garupa maior ou igual 1.70 Altura úbere posterior maior ou igual 4.00 | HPB | | 28.00 | |
| 7 | Semem bovinoda HPB com prova americana ou convertida DAIRY BULLS o sistema americano base não inferior a Dezembro 2017, com as seguintes característica mínimas. Leite maior ou igual a 800lbs. Repetibilidade para produção maior ou igual a 85% PTA tipo maior ou igual a 1.70 Composto de úbere maior ou igual a 1.40 TPI maior ou igual a de 2000 Facilidade de parto menor ou igual a 8.0 Facilidade de parto filhas menor ou igual a 5.5 Vida produtiva maior ou igual a 4.00 Contagem de células somáticas menores ou iguais a 2.80 Taxa prenhes das filhas(DPR) positivo Estatura maior ou igual a 1.10 Força maior ou igual a 0.50 | HPB | | 28.00 | |

| | | | | | |
|----|--|--------|--|-------|--|
| 8 | <p>Semem bovino da raça HVB, base americana, versão Interbull, não inferior a dezembro de 2017 ou equivalente com as seguintes características mínimas.</p> <p>Confiabilidade mínima para produção 90%</p> <p>PTA Leite mínimo 1000 lbs</p> <p>TPI maior ou igual a 2100</p> <p>Merito liquido vitalício maior ou igual a 410</p> <p>Taxa prenhes das filhas maior ou igual a 1.50</p> <p>Vitalidade (Liv) maior ou igual a 1.50</p> <p>Confiabilidade para conformação maior ou igual a 90%</p> <p>PL mínimo de 4.5</p> <p>CCS máximo de 2.80</p> <p>Composto de úbere mínimo de 0.90</p> <p>Facilidade de parto igual ou menor de 7.50</p> | HVB | | 32.00 | |
| 9 | <p>Sêmem bovino da raça JERSEY com base americana, versão Interbull, não inferior a dezembro de 2017 ou equivalente com as seguintes características mínimas.</p> <p>Confiabilidade para produção mínimo de 95%</p> <p>PTA Leite mínimo 1000lbs</p> <p>Merito liquido vitalício maior ou igual 400</p> <p>JUI mínimo de 16.00</p> <p>Confiabilidade para conformação maior ou igual 85%</p> <p>Vitalidade (Liv) maior ou igual a 3.00</p> <p>CCS menor ou igual a 3.00</p> <p>Vida produtiva mínima de 5.0</p> <p>JPI mínimo de 110</p> | JERSEY | | 32.00 | |
| 10 | <p>Semem bovino da raça HPB com base americana, versão Dairy Bulls não inferior a dezembro 2017 ou equivalente com as seguintes características mínimas.</p> <p>PTA leite mínimo de 280lbs.</p> <p>Repetibilidade para produção maior ou igual 79% e para tipo maior ou igual 78%</p> <p>TPI maior ou igual a 2350</p> <p>Contagem de células somáticas menores ou igual a 2.72.</p> <p>PTA tipo maior ou igual a 1.70</p> <p>Composto de Ubere maior ou igual a 2.60</p> | HPB | | 39.00 | |

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | Facilidade menor ou igual a 6.5 Vida produtiva maior ou igual a 7.0 PTA gordura maior ou igual a 0.10%(percentil) PTA proteína maior ou igual a 0.05%(percentil) Conjunto de pernas e Pès mínimo de 2.00 Profundidade Ubers igual ou maior a 3.90 Largura úbere posterior mínimo 2.70 Inserção úbere anterior mínimo 3.50 | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

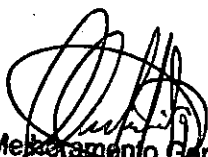
Nos preços estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos com frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais, diretas ou indiretas, relacionados com o objeto da presente licitação;

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias a contar da abertura;

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias a contar da data do pedido;

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias;

Pato Bragado/PR, 18 de janeiro de 2018.



MAGU - Melhoramento Genético
e Inseminação Artificial Ltda.
MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA

CNPJ: 01.174.664/001-30

Claiton João Schwingel – Sócio Proprietário

RG/PR nº 4.715.283-6

01.174.664/0001-30

**MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO
E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA.**

Av. Wally Barth, 2818 - Sala 01 - Centro

CEP 85948-000

Pato Bragado - Paraná

Orçamento

À

Município de Pato Bragado/PR

Av. Willy Barth, 2885 – Centro – Cep: 85948-000

Referente: Orçamento para Aquisição de sêmen bovino;

Proponente: Lagoa da Serra LTDA

CNPJ: 05.162.045/0001-86

Carlos Tonnani, KM 335 s/n – Rural – Cep: 1174-000

Sertãozinho/SP – Fone (16) 21052299

Vimos apresentar através desta, por intermédio do nosso Representante Local, o Sr. Claiton João Schwingel, portador do RG nº 4.715.283-6/PR, em atendimento ao disposto no referente Orçamento, a nossa proposta para o fornecimento, conforme tabela a seguir:

PREFEITURA DE PATO BRAGADO -PR

Proposta de Orçamento para Prefeitura de Pato Bragado - PR

| Touro | Características | Raça | Doses | Preço Max. Unit. | Total Global |
|-------|--|------|-------|------------------|--------------|
| 1 | <p>Sêmem bovino da raça HPB, com prova americana ou convertida pela DAIRY BULLS o sistema americano base não inferior a Dezembro de 2017, com as seguintes características mínimas. Leite maior ou igual a 1100 lbs Taxa prenhes das filhas (DPR) maior ou igual a 1.40 PTA proteína maior ou igual a 0,02%(percentil)</p> <p>Vitalidade(Liv)maior ou igual 1.40 TPI igual ou maior 2000 Confiabilidade para produção mínima de 90% para produção e de mínimo 85% para tipo Facilidade de parto menor ou igual a 7.2 Contagem células somáticas menor ou igual a 2.95 Vida produtiva igual ou maior a 4.00</p> <p>Largura úbere posterior igual ou maior que 1.20 Força (streng) maior ou igual 1.30 Profundidade corporal maior ou igual a 0.80</p> | HPB | | 39.00 | |

| | | | | | |
|---|---|-------------|--|-------|--|
| 2 | <p>Sêmem bovino da raça HPB com prova no DAIRY BULLS, versão americana não inferior a Dezembro 2017, ou equivalente com as seguintes características mínimas. Confiabilidade para produção mínima de 85% e mínimo de 76% para tipo Leite maior ou igual a 1400 lbs. Largura de úbere posterior maior ou igual 3.00</p> <p>Altura úbere posterior igual ou maior 3.40 Forma leiteira maior ou igual 1.70 Vida produtiva igual ou maior 4.00 Composto úbere maior ou igual 2.00 Conjunto de pernas e pés igual ou maior 1.40 Fertilidade das filhas(DPR) igual ou maior 0.70 TPI igual ou maior a 2200 PTA tipo igual ou maior a 1.70 Facilidade de parto menor ou igual 6.0</p> | HPB | | 38.50 | |
| 3 | <p>Sêmem bovino da raça Jersey, com prova na base INTERBULL, versão americana ou equivalente, não inferior a dezembro de 2017, com as seguintes características mínimas.</p> <p>PTA leite mínimo de 560 lbs Gordura maior ou igual 0,20%(percentil) Proteína maior ou igual 0.08%(percentil) Confiabilidade para produção maior ou igual a 76 % e para conformação maior ou igual 77%. PTA tipo maior ou igual a 1.00 Característica leiteira mínimo 1.40 JPI maior ou igual 100 Vida produtiva igual ou maior 0.80 Estatura mínima de 1.40 Contagem de células somáticas menores ou igual 3.00 Merito líquido vitalício(NM\$) igual ou maior 340 Largura úbere posterior mínimo de 1.00</p> | JERSEY | | 38.50 | |
| 4 | <p>Sêmem bovino da raça Girolando provado ou em teste de progênie com as seguintes características . Touro ¾ girolando Mãe com no mínimo de 13.000kg de leite em uma lactação.</p> | GLDO | | 13.00 | |
| 5 | <p>Sêmem bovino da raça GIR, base da prova da raça, dados</p> | GIR (GL) | | 13.00 | |

| | | | | | |
|---|---|-----|--|-------|--|
| | EMBRAPA/CNPGIL/ABCGIL referente maio de 2017 ou equivalente, com as seguintes características mínimas. PTA Leite igual ou maior que 180 kg PTA Gordura mínimo de 5.00 kg PTA Proteína mínimo de 4.50 kg | | | | |
| 6 | Sêmem bovino HPB, com prova americana ou convertida pela Dairy Bulls o sistema americano base não inferior a dezembro 2017, com as seguintes características mínimas. Leite maior ou igual a= 1000lbs Repetibilidade para produção maior ou igual a 90%. PTA tipo maior ou igual a 2.30 Composto de úbere maior ou igual a 2.40 TPI maior ou igual a 2100 Facilidade de parto igual ou menor 8.0 Contagem de células somáticas menores ou igual a 3.00 Vida produtiva maior ou igual a 2.00 Estatura maior ou igual a 1.50 Forma leiteira maior ou igual a 1.80 Largura garupa maior ou igual 1.70 Altura úbere posterior maior ou igual 4.00 | HPB | | 25.00 | |
| 7 | Semem bovinoda HPB com prova americana ou convertida DAIRY BULLS o sistema americano base não inferior a Dezembro 2017, com as seguintes característica mínimas. Leite maior ou igual a 800lbs. Repetibilidade para produção maior ou igual a 85% PTA tipo maior ou igual a 1.70 Composto de úbere maior ou igual a 1.40 TPI maior ou igual a de 2000 Facilidade de parto menor ou igual a 8.0 Facilidade de parto filhas menor ou igual a 5.5 Vida produtiva maior ou igual a 4.00 Contagem de células somáticas menores ou iguais a 2.80 Taxa prenhes das filhas(DPR) positivo Estatura maior ou igual a 1.10 Força maior ou igual a 0.50 | HPB | | 25.00 | |

| | | | | | |
|----|--|--------|--|-------|--|
| 8 | <p>Semem bovino da raça HVB, base americana, versão Interbull, não inferior a dezembro de 2017 ou equivalente com as seguintes características mínimas.</p> <p>Confiabilidade mínima para produção 90%</p> <p>PTA Leite mínimo 1000 lbs</p> <p>TPI maior ou igual a 2100</p> <p>Merito liquido vitalício maior ou igual a 410</p> <p>Taxa prenhes das filhas maior ou igual a 1.50</p> <p>Vitalidade (Liv) maior ou igual a 1.50</p> <p>Confiabilidade para conformação maior ou igual a 90%</p> <p>PL mínimo de 4.5</p> <p>CCS máximo de 2.80</p> <p>Composto de úbere mínimo de 0.90</p> <p>Facilidade de parto igual ou menor de 7.50</p> | HVB | | 26.00 | |
| 9 | <p>Sêmem bovino da raça JERSEY com base americana, versão Interbull, não inferior a dezembro de 2017 ou equivalente com as seguintes características mínimas.</p> <p>Confiabilidade para produção mínimo de 95%</p> <p>PTA Leite mínimo 1000lbs</p> <p>Merito liquido vitalício maior ou igual 400</p> <p>JUI mínimo de 16.00</p> <p>Confiabilidade para conformação maior ou igual 85%</p> <p>Vitalidade (Liv) maior ou igual a 3.00</p> <p>CCS menor ou igual a 3.00</p> <p>Vida produtiva mínima de 5.0</p> <p>JPI mínimo de 110</p> | JERSEY | | 26.00 | |
| 10 | <p>Semem bovino da raça HPB com base americana, versão Dairy Bulls não inferior a dezembro 2017 ou equivalente com as seguintes características mínimas.</p> <p>PTA leite mínimo de 280lbs.</p> <p>Repetibilidade para produção maior ou igual 79% e para tipo maior ou igual 78%</p> <p>TPI maior ou igual a 2350</p> <p>Contagem de células somáticas menores ou igual a 2.72.</p> <p>PTA tipo maior ou igual a 1.70</p> <p>Composto de Ubere maior ou igual a 2.60</p> | HPB | | 38.50 | |

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | Facilidade menor ou igual a 6,5 Vida produtiva maior ou igual a 7.0 PTA gordura maior ou igual a 0.10%(percentil) PTA proteína maior ou igual a 0.05%(percentil) Conjunto de pernas e Pès mínimo de 2.00 Profundidade Úbere igual ou maior a 3.90 Largura úbere posterior mínimo 2.70 Inserção úbere anterior mínimo 3.50 | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

Nos preços estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos com frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais, diretas ou indiretas, relacionados com o objeto da presente licitação;

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias a contar da abertura;

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias a contar da data do pedido;

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias;

Pato Bragado/PR, 18 de janeiro de 2018.


LAGOA DA SERRA LTDA

CNPJ: 05.162.045/0001-86

Claiton João Schwingel – Representante Legal

RG/PR nº 4.715.283-6

05.162.045/0001-86

LAGOA DA SERRA LTDA.

RODOVIA CARLOS TONANNI, - KM. 335

CEP - 14174-000

SERTÃOZINHO

SP

ORÇAMENTO

À
Município de Pato Bragado/PR
Av. Willy Barth, 2885 - Centro - Cep:85948-000
Referente: Orçamento para Aquisição de sêmen bovino e material para o programa de inseminação.

Proponente: Alta Genetics do Brasil Ltda
CNPJ. 00.771.945/0001-07
Insc. Estadual: 701.700.398-0119
Rodovia BR 050 KM 164 s/n – Parque Hiléia CEP:
38055-010
Uberaba / MG – Fone / Fax (34) 3318 77 77

Secretario de Agricultura

Sergio Gossenheimer

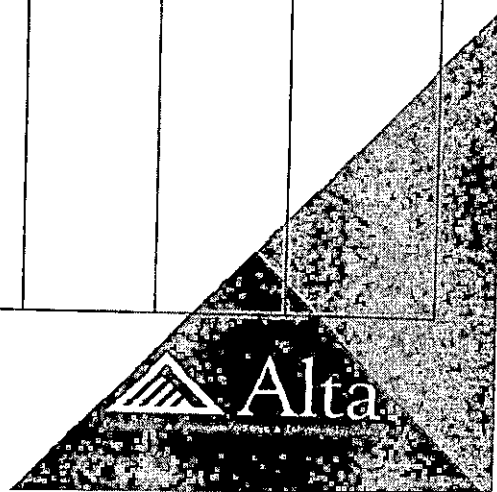
Vimos apresentar através desta, por intermédio do nosso Representante Local o Sr. Erich Botan, portador do RG nº 4.850.910-0 SSP/PR e do CPF nº 768.063.919-15, em atendimento ao disposto no mencionado Orçamento, a nossa proposta para o fornecimento, conforme tabela abaixo:

| Item | Descrição | Qntd. | RS Unit. | Marca | RS Total |
|------|---|-------|----------|-------|----------|
| 01 | Sêmen bovino da raça HPB, com prova americana ou convertida pela DAIRY BULLS o sistema americano base não inferior a Dezembro de 2017, com as seguintes características mínimas. Leite maior ou igual a 1100 lbs Taxa prenhes das filhas (DPR) maior ou igual a 1.40 PTA proteína maior ou igual a 0,02%(percentil) Vitalidade(Liv)maior ou igual 1.40 TPI igual ou maior 2000 Confiabilidade para produção mínima de 90% para produção e de mínimo 85% para tipo Facilidade de parto menor ou igual a 7.2 Contagem células somáticas menor ou igual a 2.95 Vida produtiva igual ou maior a 4.00 Largura úbere posterior igual ou maior que 1.20 Força (streng) maior ou igual 1.30 Profundidade corporal maior ou igual a 0.80 | | 34,50 | | |



| | | | | | |
|----|---|--|-------|------|-----------|
| 02 | <p>Sêmem bovino da raça HPB com prova no DAIRY BULLS, versão americana não inferior a Dezembro 2017, ou equivalente com as seguintes características mínimas. Confiabilidade para produção mínima de 85% e mínimo de 76% para tipo</p> <p>Leite maior ou igual a 1400 lbs. Largura de úbere posterior maior ou igual 3.00 Altura úbere posterior igual ou maior 3.40 Forma leiteira maior ou igual 1.70 Vida produtiva igual ou maior 4.00 Composto úbere maior ou igual 2.00 Conjunto de pernas e pés igual ou maior 1.40 Fertilidade das filhas(DPR) igual ou maior 0.70 TPI igual ou maior a 2200 PTA tipo igual ou maior a 1.70 Facilidade de parto menor ou igual 6.0</p> | | 35,00 | | |
| 03 | <p>Sêmem bovino da raça Jersey, com prova na base INTERBULL, versão americana ou equivalente, não inferior a dezembro de 2017, com as seguintes características mínimas.</p> <p>PTA leite mínimo de 560 lbs Gordura maior ou igual 0,20%(percentil) Proteína maior ou igual 0.08%(percentil) Confiabilidade para produção maior ou igual a 76 % e para conformação maior ou igual 77%. PTA tipo maior ou igual a 1.00 Característica leiteira mínimo 1.40 JPI maior ou igual 100 Vida produtiva igual ou maior 0.80 Estatura mínima de 1.40 Contagem de células somáticas menores ou igual 3.00 Merito líquido vitalício(NM\$) igual ou maior 340 Largura úbere posterior mínimo de 1.00</p> | | 35,50 | Alta | 10.150,00 |
| 04 | <p>Sêmem bovino da raça Girolando provado ou em teste de progênie com as seguintes características . Touro ¼ girolando Mãe com no mínimo de 13.000kg de leite em uma lactação</p> | | 19,00 | | |
| 05 | <p>Sêmem bovino da raça GIR, base da prova da raça, dados EMBRAPA/CNPGIL/ABCGIL referente maio de 2017 ou equivalente, com as seguintes características mínimas. PTA Leite igual ou maior que 180 kg PTA Gordura mínimo de 5.00 kg PTA Proteína mínimo de 4.50 kg</p> | | 19,00 | | |
| 06 | <p>Sêmem bovino HPB, com prova americana ou convertida pela Dairy Bulls o sistema americano base não inferior a dezembro 2017, com as seguintes características mínimas. Leite maior ou igual a= 1000lbs Repetibilidade para produção maior ou igual a 90%. PTA tipo maior ou igual a2.30 Composto de úbere maior ou igual a 2.40 TPI maior ou igual a 2100 Facilidade de parto igual ou menor 8.0 Contagem de células somáticas menores ou igual a 3.00 Vida produtiva maior ou igual a 2.00 Estatura maior ou igual a 1.50 Forma leiteira maior ou igual a 1.80</p> | | 34,50 | | |

| | | | | | |
|----|--|--|-------|--|--|
| | Largura garupa maior ou igual 1.70 Altura úbere posterior maior ou igual 4.00 | | | | |
| 07 | Semem bovino da raça HPB com prova americana ou convertida DAIRY BULLS o sistema americano base não inferior a Dezembro 2017, com as seguintes características mínimas. Leite maior ou igual a 800lbs. Repetibilidade para produção maior ou igual a 85% PTA tipo maior ou igual a 1.70 Composto de úbere maior ou igual a 1.40 TPI maior ou igual a de 2000 Facilidade de parto menor ou igual a 8.0 Facilidade de parto filhas menor ou igual a 5.5 Vida produtiva maior ou igual a 4.00 Contagem de células somáticas menores ou iguais a 2.80 Taxa prenhes das filhas(DPR) positivo Estatura maior ou igual a 1.10 Força maior ou igual a 0.50 | | 35,50 | | |
| 08 | Semem bovino da raça HVB, base americana, versão Interbull, não inferior a dezembro de 2017 ou equivalente com as seguintes características mínimas. Confiabilidade mínima para produção 90% PTA Leite mínimo 1000 lbs TPI maior ou igual a 2100 Merito líquido vitalício maior ou igual a 410 Taxa prenhes das filhas maior ou igual a 1.50 Vitalidade (Liv) maior ou igual a 1.50 Confiabilidade para conformação maior ou igual a 90% PL mínimo de 4.5 CCS máximo de 2.80 Composto de úbere mínimo de 0.90 Facilidade de parto igual ou menor de 7.50 | | 32,00 | | |
| 09 | Semem bovino da raça JERSEY com base americana, versão Interbull, não inferior a dezembro de 2017 ou equivalente com as seguintes características mínimas. Confiabilidade para produção mínimo de 95% PTA Leite mínimo 1000lbs Merito líquido vitalício maior ou igual 400 JUI mínimo de 16.00 Confiabilidade para conformação maior ou igual 85% Vitalidade (Liv) maior ou igual a 3.00 CCS menor ou igual a 3.00 Vida produtiva mínima de 5.0 JPI mínimo de 110 | | 30,00 | | |
| 10 | Semem bovino da raça HPB com base americana, versão Dairy Bulls não inferior a dezembro 2017 ou equivalente com as seguintes características mínimas. PTA leite mínimo de 280lbs. Repetibilidade para produção maior ou igual 79% e para tipo maior ou igual 78% TPI maior ou igual a 2350 Contagem de células somáticas menores ou igual a 2.72. PTA tipo maior ou igual a 1.70 Composto de Úbere maior ou igual a 2.60 Facilidade menor ou igual a 6.5 Vida produtiva maior ou igual a 7.0 PTA gordura maior ou igual a 0.10%(percentil) | | 34,50 | | |




| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| PTA proteína maior ou igual a 0.05%(percentil) Conjunto de pernas e Pês mínimo de 2.00 Profundidade Úbere igual ou maior a 3.90 Largura úbere posterior mínimo 2.70 Inserção úbere anterior mínimo 3.50 | | | | |
| R\$ Total | | | | |

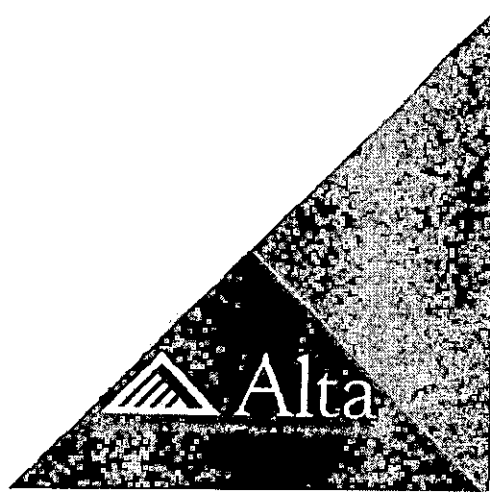
Nos preços estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos com frete, embalagem, seguro, tributos de qual quer natureza e todas as demais, diretas ou indiretas, relacionados com o objeto da presente licitação.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias a contar da abertura.
Prazo de entrega 15 (quinze) dias a contar do pedido.
Prazo de pagamento 30 dias.

Uberaba/MG, 23 de Janeiro de 2018.


Alta Genetics do Brasil Ltda
CNPJ. 00.771.945/0001-07
Erich Botan
RG nº 4850910-0 SSP/PR

00.771.945/0001-07
ALTA GENÉTICS DU
BRASIL LTDA
Rod. BR 050, s/n - Km 164 A Direita
Parque Híela
38055-010 Uberaba - Minas Gerais



PREFEITURA DE PATO BRAGADO -PR
Proposta de Orçamento para Prefeitura de Pato Bragado - PR

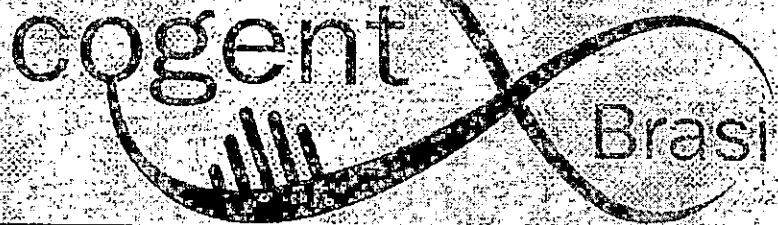
| | | | | | |
|---|---|-----|----|--------------------------|----------------------|
| 1 | <p>Sêmem bovino da raça HPB, com prova americana ou convertida pela DAIRY BULLS o sistema americano base não inferior a Dezembro de 2017, com as seguintes características mínimas.</p> <p>Leite maior ou igual a 1100 lbs Taxa prenhes das filhas (DPR) maior ou igual a 1.40 PTA proteína maior ou igual a 0,02%(percentil) Vitalidade(Liv) maior ou igual 1.40 TPI igual ou maior 2000 Confiabilidade para produção mínima de 90% para produção e de mínimo 85% para tipo Facilidade de parto menor ou igual a 7.2 Contagem células somáticas menor ou igual a 2.95 Vida produtiva igual ou maior a 4.00</p> <p>Largura úbere posterior igual ou maior que 1.20 Força (streng) maior ou igual 1.30 Profundidade corporal maior ou igual a 0.80</p> | HPB | 01 | UNIT NÃO TEMOS | TOTAL R\$0,00 |
| 2 | <p>Sêmem bovino da raça HPB com prova no DAIRY BULLS, versão americana não inferior a Dezembro 2017, ou equivalente com as seguintes características mínimas.</p> <p>Confiabilidade para produção mínima de 85% e mínimo de 76% para tipo Leite maior ou igual a 1400 lbs. Largura de úbere posterior maior ou igual 3.00</p> <p>Altura úbere posterior igual ou maior 3.40 Forma leiteira maior ou igual 1.70 Vida produtiva igual ou maior 4.00 Composto úbere maior ou igual 2.00 Conjunto de pernas e pés igual ou maior 1.40 Fertilidade das filhas(DPR) iguail ou maior 0.70 TPI igual ou maior a 2200 PTA tipo igual ou maior a 1.70 Facilidade de parto menor ou igual 6.0</p> | HPB | 01 | UNIT NÃO TEMOS | TOTAL R\$0,00 |



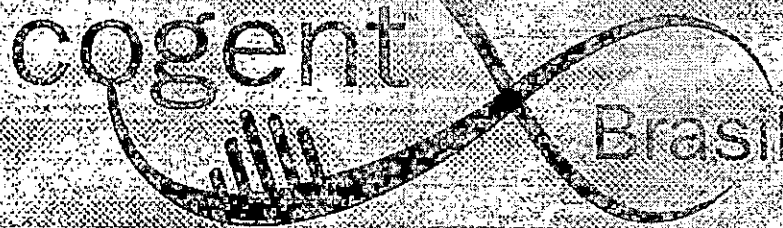
| | | | | | |
|---|---|---------------|----|--------------------------|-----------------------|
| 3 | <p>Sêmem bovino da raça Jersey, com prova na base INTERBULL, versão americana ou equivalente, não inferior a dezembro de 2017, com as seguintes características mínimas.</p> <p>PTA leite mínimo de 560 lbs Gordura maior ou igual 0,20%(percentil) Proteína maior ou igual 0.08%(percentil) Confiabilidade para produção maior ou igual a 76 % e para conformação maior ou igual 77%. PTA tipo maior ou igual a 1.00 Característica leiteira mínimo 1.40 JPI maior ou igual 100 Vida produtiva igual ou maior 0.80 Estatura mínima de 1.40 Contagem de células somáticas menores ou igual 3.00 Merito líquido vitalício(NM\$) igual ou maior 340 Largura úbere posterior mínimo de 1.00</p> | JERSEY | 01 | UNIT NÃO TEMOS | TOTAL R\$0,00 |
| 4 | <p>Sêmem bovino da raça Girolando provado ou em teste de progênie com as seguintes características . Touro ¼ girolando Mãe com no mínimo de 13.000kg de leite em uma lactação.</p> | GLDO | 01 | UNIT NÃO TEMOS | TOTAL R\$0,00 |
| 5 | <p>Sêmem bovino da raça GIR, base da prova da raça, dados EMBRAPA/CNPGIL/ABCGIL referente maio de 2017 ou equivalente, com as seguintes características mínimas. PTA Leite igual ou maior que 180 kg PTA Gordura mínimo de 5.00 kg PTA Proteína mínimo de 4.50 kg</p> | GIR (GL) | 01 | UNIT NÃO TEMOS | TOTAL R\$0,00 |
| 6 | <p>Sêmem bovino HPB, com prova americana ou convertida pela Dairy Bulls o sistema americano base não inferior a dezembro 2017, com as seguintes características mínimas. Leite maior ou igual a= 1000lbs Repetibilidade para produção maior ou igual a 90%. PTA tipo maior ou igual a 2.30 Composto de úbere maior ou igual a 2.40 TPI maior ou igual a 2100 Facilidade de parto igual ou menor 8.0 Contagem de células somáticas menores ou igual a 3.00 Vida produtiva maior ou igual a 2.00 Estatura maior ou igual a 1.50 Forma leiteira maior ou igual a 1.80 Largura garupa maior ou igual 1.70 Altura úbere posterior maior ou igual 4.00</p> | HPB | 01 | UNIT TEMOS | TOTAL R\$31,00 |

| 7 | <p>Semem bovinoda HPB com prova americana ou convertida DAIRY BULLS o sistema americano base não inferior a Dezembro 2017,com as seguintes característica mínimas. Leite maior ou igual a 800lbs. Repetibilidade para produção maior ou igual a 85% PTA tipo maior ou igual a 1.70 Composto de úbere maior ou igual a 1.40 TPI maior ou igual a de 2000 Facilidade de parto menor ou igual a 8.0 Facilidade de parto filhas menor ou igual a 5.5 Vida produtiva maior ou igual a 4.00 Contagem de células somáticas menores ou iguais a 2.80 Taxa prenhes das filhas(DPR) positivo Estatura maior ou igual a 1.10 Força maior ou igual a 0.50</p> | HPB | 01 | UNIT TEMOS | TOTAL R\$30,00 |
|---|---|-----|----|--------------------------|-----------------------|
| 8 | <p>Semem bovino da raça HVB, base americana, versão Interbull, não inferior a dezembro de 2017 ou equivalente com as seguintes características mínimas. Confiabilidade mínima para produção 90% PTA Leite mínimo 1000 lbs TPI maior ou igual a 2100 Merito liquido vitalício maior ou igual a 410 Taxa prenhes das filhas maior ou igual a 1.50 Vitalidade (Liv) maior ou igual a 1.50</p> | HVB | 01 | UNIT NÃO TEMOS | TOTAL R\$0,00 |





| | | | | | |
|----|---|--------|----|-----------|---------|
| | <p>Confiabilidade para conformação maior ou igual a 90%</p> <p>PL mínimo de 4.5</p> <p>CCS máximo de 2.80</p> <p>Composto de úbere mínimo de 0.90</p> <p>Facilidade de parto igual ou menor de 7,50</p> | | | | |
| 9 | <p>Sêmem bovino da raça JERSEY com base americana, versão Interbull, não inferior a dezembro de 2017 ou equivalente com as seguintes características mínimas.</p> <p>Confiabilidade para produção mínimo de 95%</p> <p>PTA Leite mínimo 1000lbs</p> <p>Merito liquido vitalício maior ou igual 400</p> <p>JUI mínimo de 16.00</p> <p>Confiabilidade para conformação maior ou igual 85%</p> <p>Vitalidade (Liv) maior ou igual a 3.00</p> <p>CCS menor ou igual a 3.00</p> <p>Vida produtiva mínima de 5.0</p> <p>JPI mínimo de 110</p> | JERSEY | 01 | UNIT | TOTAL |
| | | | | NÃO TEMOS | R\$0,00 |
| 10 | <p>Semem bovino da raça HPB com base americana, versão Dairy Bulls não inferior a dezembro 2017 ou equivalente com as seguintes características mínimas.</p> <p>PTA leite mínimo de 280lbs.</p> <p>Repetibilidade para produção maior ou igual 79% e para tipo maior ou igual 78%</p> <p>TPI maior ou igual a 2350</p> <p>Contagem de células somáticas menores ou igual a 2.72.</p> <p>PTA tipo maior ou igual a 1.70</p> <p>Composto de Ubers maior ou igual a 2.60</p> <p>Facilidade menor ou igual a 6.5</p> <p>Vida produtiva maior ou igual a 7.0</p> <p>PTA gordura maior ou igual a 0.10%(percentil)</p> <p>PTA proteína maior ou igual a 0.05%(percentil)</p> <p>Conjunto de pernas e Pês mínimo de 2.00</p> <p>Profundidade Ubers igual ou maior a 3.90</p> <p>Largura úbere posterior mínimo 2.70</p> <p>Inserção úbere anterior mínimo 3.50</p> | HPB | 01 | UNIT | TOTAL |
| | | | | NÃO TEMOS | R\$0,00 |



07.817.465/0001-89

COGENT BRASIL LTDA. - EPP
(45) 3224-0257

Cascavel, 22 de Janeiro de 2018.

RUA NEREU RAMOS, 2036
CENTRO - CEP 85810-210

CASCAVEL

PARANÁ

COGENT BRASIL LTDA- EPP

CNPJ 07.817.465/0001-89

COGENT BRASIL LTDA

RUA: NEREU RAMOS, 2036 - CENTRO - CASCAVEL - PARANÁ - CEP: 85.810-210

FONE: (45) 3224-0257 - cogentbrasil@cogentbrasil.com.br

www.cogentbrasil.com.br



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos seis dias do mês de fevereiro de 2018.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de empresa para Futura e Eventual fornecimento de Sêmen Bovino, atendendo a Lei Municipal nº 1182/2011, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

2060616002.059 – PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO DESENV. DA AGROPECUARIA

3.3.90.32.99.01 – 5301 – Demais Materiais p/ Distribuição Gratuita – Fonte 505

Cordialmente


DJONI A. ROHDEN
SECRETARIO DE FINANÇAS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial,
Para fins de Registro de Preços n.º 013/2018.**

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Sêmen Bovino, conforme termo de referência.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

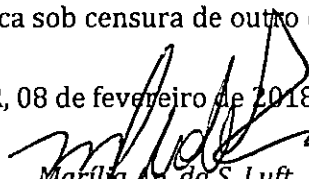
Analisado o objeto, verifico que há justificativa da Municipalidade para a aquisição, com base na Lei Municipal n.º 1182/2011, e quanto há eventualidade e incerteza da prestação do serviço, uma vez que não é possível prever quando e quanto de cada item será utilizado, diante da alteração legislativa trazida pela Lei Municipal 1567/2017.

O Teto da presente licitação fora elaborado com base em orçamentos apresentados, sendo que o Secretário responsável atestou que os valores estão dentro do praticado em mercado e que qualquer empresa do ramo possui capacidade de entregar os objetos licitados. Esta procuradora não tem capacidade técnica de avaliar se tal pesquisa está ou não dentro do valor de mercado ficando esta verificação a cargo do requerente da mesma forma que não tenho condições de analisar se o presente termo de referência encontra-se ou não direcionado, quantos produtores de cada tipo de sêmen existem e atendem aos requisitos do termo de referência ou o que significam as abreviaturas lançadas no mesmo. Diante do que, seria de grande ajuda que o Veterinário responsável analise o presente termo de referência e ateste, por escrito, que as características mínimas exigidas podem ser cumpridas por mais de uma empresa, ou por qualquer empresa.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, principalmente do contido no artigo 11, da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, instituído no Município de Pato Bragado pelo Decreto n.º 107, de 20/10/2010, bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 08 de fevereiro de 2018.


Marília Ap. da S. Luft
Procuradora Municipal

Portaria de nomeação n.º 320 de 09/09/2014



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos seis dias do mês de fevereiro de 2018.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

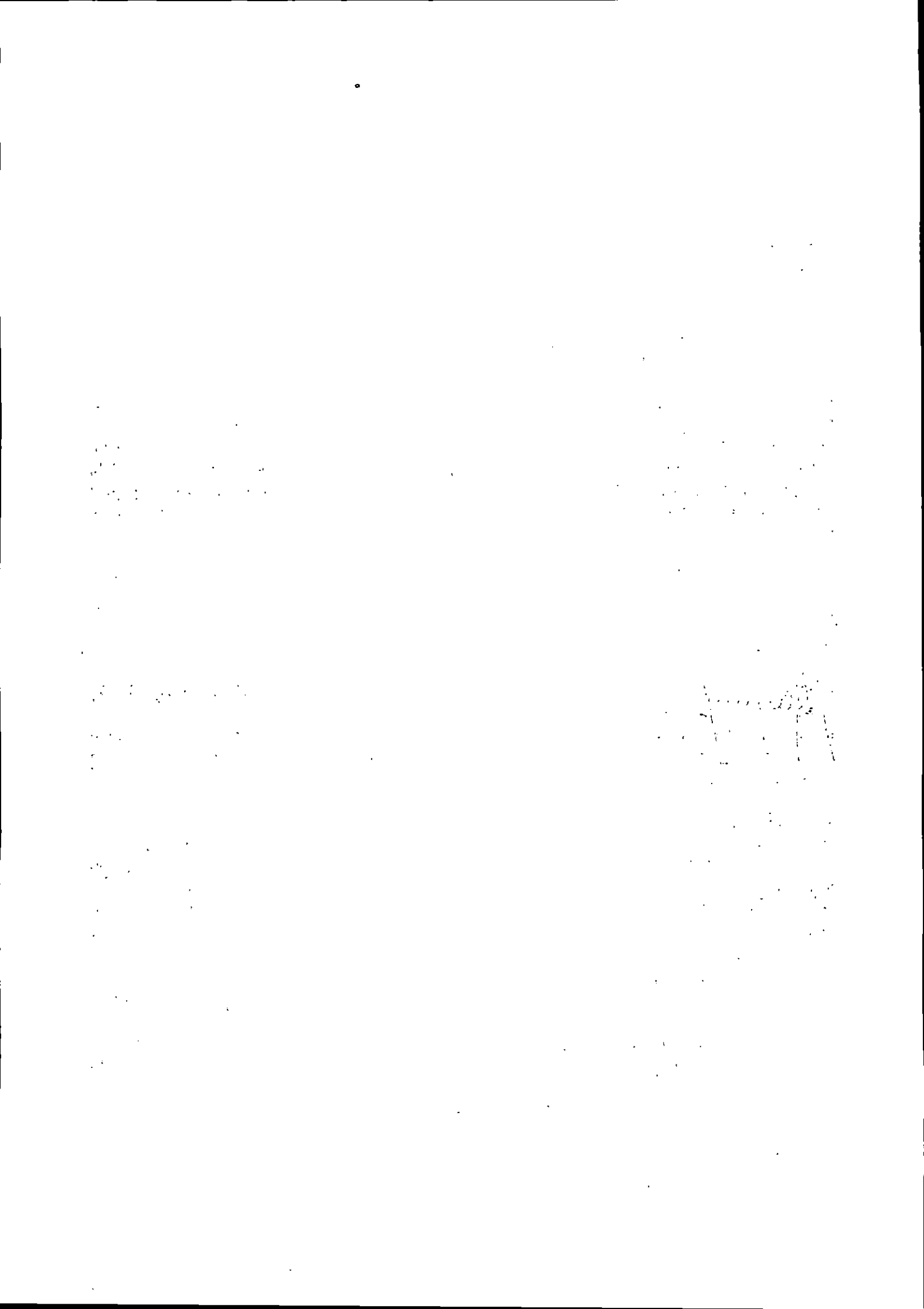
Para: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para Contratação de empresa para Futura e Eventual fornecimento de Sêmen Bovino, atendendo a Lei Municipal nº 1182/2011, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS", tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


LEONAR ROHDEN
Prefeito do Município





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2018.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO – PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARUA E MEIO AMBIENTE.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 08h20min do dia 26/02/2018, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços N.º 013/2018, do tipo Menor Preço POR ITEM nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno portesediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até às 08h10min, do dia 26/02/2018, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

O objeto da presente licitação é Contratação de empresa para Futura e Eventual fornecimento de até 5.400 (cinco mil e quatrocentas) doses de Sêmen Bovino, para manutenção dos serviços de Inseminação Artificial da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme previsão legal mediante a Lei Municipal n.º 1182/2011, conforme relacionado no Termo de Referencia anexo ao Edital.

1.1 Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Termo de Referência

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the integrity of the financial system and for the ability to detect and prevent fraud.

2. The second part of the document outlines the specific requirements for record-keeping, including the need to maintain original documents and to keep copies of all transactions. It also discusses the importance of regular audits and the need to report any discrepancies immediately.

3. The third part of the document discusses the consequences of failing to maintain accurate records, including the potential for fines and penalties. It also discusses the importance of training staff on proper record-keeping procedures and the need to establish a strong internal control system.

4. The fourth part of the document discusses the importance of transparency and accountability in the financial system. It emphasizes that all transactions should be clearly documented and that the results of audits should be made available to the public.

5. The fifth part of the document discusses the importance of ongoing monitoring and evaluation of the record-keeping system. It emphasizes that the system should be regularly reviewed and updated to reflect changes in the financial system and to ensure that it remains effective and efficient.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI - Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII - Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII - Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta da Ata de Registro de Preços de Fornecimento;

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, sendo vedada a participação de empresas cujo ramo de atividade não seja compatível com o objeto solicitado.

2.2 Não poderão participar deste Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços:

- a) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
- b) Empresas que não atenderem às condições deste edital;
- c) Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
- d) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);
- e) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- g) Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
- h) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
- i) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
- j) Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

2.3 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

2.4 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Documentos relativos ao credenciamento deverão estar em mãos do licitante, portanto FORA DOS ENVELOPES.

3.2 Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular com firma reconhecida, que lhes confira poderes para oferecer lances negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

R

1. The first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

2. The second part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

3. The third part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

4. The fourth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

5. The fifth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

6. The sixth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

7. The seventh part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

8. The eighth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

9. The ninth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

10. The tenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

11. The eleventh part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

12. The twelfth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

13. The thirteenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.3 O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.

3.4 Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente.

3.5 Caso não apresente os documentos citados nestes subitens (4.1, 4.2, 4.3 e 4.4), a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) nem tão pouco praticar os demais atos pertinentes ao certame.

3.6 O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no **Anexo I**.

3.7 Cada credenciado poderá representar uma única licitante.

3.8 No ato da fase de "Credenciamento", o representante credenciado declarará que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, e que a empresa não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação. (O Modelo da Declaração de Habilitação encontra-se no Anexo V).

3.9 **Para comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial ou órgão de registro competente, ou declaração sobre sua condição de ME/EPP expedida por Contador.**

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 7.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante Anexo deste Edital.

4.2 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente,** deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

4.2.1 Formular lances ou ofertas verbalmente;

4.2.2 Negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

4.2.3 Desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

4.2.4 Assinar a ata da sessão;

4.2.5 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

4.2.6 Praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

4.3 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, **o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado** do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4 Nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar **junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração,** sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante,

[The page contains extremely faint and illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document. The text is arranged in several paragraphs and is difficult to decipher.]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços.

4.5 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 4.2 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

4.6 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

4.7 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

4.8 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

4.9 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

5. DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

5.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes.**

5.2 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

5.3 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 5.1, dar-se-á prosseguimento à sessão com a abertura dos envelopes respectivos.

5.4 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 8.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

6. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS.

6.1 O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

6.1.1 A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

6.1.2 A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

6.2 A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/06 independe da habilitação da ME/EPP ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

6.3 Como condição para participação no certame, os licitantes deverão apresentar declaração, conforme ANEXO V, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME/EPP ou

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that proper record-keeping is essential for financial transparency and accountability.

2. The second part outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. This includes the use of surveys, interviews, and statistical software to ensure that the information gathered is reliable and valid.

3. The third section focuses on the ethical considerations surrounding data collection and analysis. It stresses the need to protect individual privacy and to use the data responsibly, only for the purposes intended.

4. The fourth part describes the process of interpreting the results of the data analysis. This involves identifying trends, patterns, and anomalies, and then drawing meaningful conclusions from the findings.

5. The final section discusses the implications of the research and how the results can be applied in practice. It highlights the importance of communicating the findings clearly and effectively to the relevant stakeholders.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, bem como nos artigos 49 e 50 da Lei Municipal Complementar 059/2015.

6.3.1 A referida declaração deverá ser apresentada ao pregoeiro, FORA DOS ENVELOPES.

6.4 As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto ao Departamento de Licitações se obrigam a acompanhar as publicações no site do Município, aba portal da transparência, item Licitações em andamento, com vista a possíveis alterações e avisos.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços nº 013/2018 realizar-se-á no dia 26 de fevereiro de 2018, às 08h20min, na Sala de Licitações do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná e será dirigida por um pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio.

7.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

7.2 A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

7.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de qualquer envelope e/ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

7.3 Todos os documentos apresentados pertinentes a este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

7.4 A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

7.4.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais;

7.4.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope)

7.4.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;

7.4.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;

7.4.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;

7.4.6 Classificação das Propostas de Preços;

7.4.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);

7.4.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e

7.4.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

7.5 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

7.6 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

7.7 Caso a sessão seja suspensa, o Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

7.8 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais a suspensão dos trabalhos só poderá ocorrer após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1 A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXXXXXX

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: XXXXXXX

ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

LICITANTE: XXX//CNPJ: XXX//ENDEREÇO: XXX

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXXXXXX

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: XXXXXXX

ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

LICITANTE: XXX//CNPJ: XXX//ENDEREÇO: XXX

9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

9.1 A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;

9.2 A proposta de preços deverá conter:

9.2.1 Razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;

9.2.2 Identificação do número do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços;

9.2.3 Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;

9.2.4 Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, com identificação da marca e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;

9.2.5 Indicação do valor em moeda nacional para o item ora cotado, objeto desta licitação, com no máximo 02 (duas) casas decimais.

9.2.6 Identificar o **VALOR UNITÁRIO E GLOBAL DO ITEM**, bem como Valor global da proposta apresentada em numeral e por extenso;

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.

2. It also emphasizes the need for regular audits to ensure the integrity of the data.

3. Furthermore, the document highlights the role of technology in streamlining the accounting process.

4. Finally, it concludes by stating that a strong foundation in accounting principles is essential for success in the field.

5. The document also provides a detailed overview of the various accounting methods used in the industry.

6. Additionally, it discusses the challenges faced by accountants in the modern business environment.

7. The document further explores the ethical considerations that accountants must navigate.

8. It also touches upon the latest trends and developments in the accounting profession.

9. The document provides a comprehensive guide for students and professionals alike.

10. Finally, it offers valuable insights into the future of accounting and the skills needed to thrive in the industry.

11. The document is a must-read for anyone interested in the world of accounting.

12. It provides a clear and concise overview of the subject matter.

13. The document is well-organized and easy to read.

14. It is a valuable resource for anyone looking to advance their career in accounting.

15. The document is highly recommended for all accounting students and professionals.

16. The document is a comprehensive and up-to-date resource.

17. It covers all the essential aspects of accounting in a clear and concise manner.

18. The document is well-written and easy to understand.

19. It provides a wealth of information and insights into the accounting profession.

20. The document is a valuable addition to any accounting library.

21. It is a must-read for anyone interested in the field of accounting.

22. The document is highly informative and provides a clear overview of the subject.

23. It is a well-structured and easy-to-read document.

24. The document is a valuable resource for all accounting students and professionals.

25. It provides a clear and concise overview of the accounting profession.

26. The document is well-written and easy to understand.

27. It is a valuable resource for anyone looking to advance their career in accounting.

28. The document is highly recommended for all accounting students and professionals.

29. It provides a clear and concise overview of the accounting profession.

30. The document is a must-read for anyone interested in the world of accounting.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 9.2.7 Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro quaisquer erros materiais de cálculo.
- 9.2.8 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços;
- 9.2.9 Conter indicação expressa de que a proposta inclui todos os custos e despesas, bem como o lucro almejado tais como: frete, seguro, tributos de qualquer natureza taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- 9.2.10 A empresa participante deverá cotar todos os itens, conforme regime de compra global.
- 9.2.11 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar julgamento.
- 9.3 A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:
- 9.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
- 9.3.2 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.
- 10.0 Conter as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características das doses de sêmen ofertado, com indicação do touro;

11.0 DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

11.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação. Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

11.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

11.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

11.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

11.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

11.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 9 e seus subitens deste Edital;

11.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

11.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

11.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

11.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

11.4.6 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

R

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the integrity of the financial system and for the ability to detect and prevent fraud.

2. The second part of the document outlines the various methods used to collect and analyze data. It describes the use of statistical techniques to identify trends and anomalies in the data, and the importance of using reliable sources of information.

3. The third part of the document discusses the role of the auditor in the financial reporting process. It highlights the auditor's responsibility to provide an independent and objective assessment of the financial statements, and the importance of maintaining a high level of professional skepticism.

4. The fourth part of the document discusses the importance of communication in the financial reporting process. It emphasizes the need for clear and concise communication between the auditor and the management of the entity, and the importance of providing timely and accurate information to the users of the financial statements.

5. The fifth part of the document discusses the importance of ethics in the financial reporting process. It highlights the need for auditors to adhere to a high standard of ethical behavior, and the importance of maintaining the public trust in the financial reporting system.

6. The sixth part of the document discusses the importance of the audit process. It describes the various steps involved in the audit process, from the initial planning and risk assessment to the final reporting and communication. It emphasizes the importance of following a systematic and thorough approach to the audit process.

7. The seventh part of the document discusses the importance of the audit report. It describes the various components of the audit report, including the auditor's opinion, the scope of the audit, and the findings of the audit. It emphasizes the importance of providing a clear and concise summary of the audit results.

8. The eighth part of the document discusses the importance of the audit process in the financial reporting process. It highlights the role of the auditor in providing an independent and objective assessment of the financial statements, and the importance of the audit process in ensuring the integrity of the financial reporting system.

9. The ninth part of the document discusses the importance of the audit process in the financial reporting process. It highlights the role of the auditor in providing an independent and objective assessment of the financial statements, and the importance of the audit process in ensuring the integrity of the financial reporting system.

10. The tenth part of the document discusses the importance of the audit process in the financial reporting process. It highlights the role of the auditor in providing an independent and objective assessment of the financial statements, and the importance of the audit process in ensuring the integrity of the financial reporting system.

11. The eleventh part of the document discusses the importance of the audit process in the financial reporting process. It highlights the role of the auditor in providing an independent and objective assessment of the financial statements, and the importance of the audit process in ensuring the integrity of the financial reporting system.

12. The twelfth part of the document discusses the importance of the audit process in the financial reporting process. It highlights the role of the auditor in providing an independent and objective assessment of the financial statements, and the importance of the audit process in ensuring the integrity of the financial reporting system.

13. The thirteenth part of the document discusses the importance of the audit process in the financial reporting process. It highlights the role of the auditor in providing an independent and objective assessment of the financial statements, and the importance of the audit process in ensuring the integrity of the financial reporting system.

14. The fourteenth part of the document discusses the importance of the audit process in the financial reporting process. It highlights the role of the auditor in providing an independent and objective assessment of the financial statements, and the importance of the audit process in ensuring the integrity of the financial reporting system.

15. The fifteenth part of the document discusses the importance of the audit process in the financial reporting process. It highlights the role of the auditor in providing an independent and objective assessment of the financial statements, and the importance of the audit process in ensuring the integrity of the financial reporting system.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11.5 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço GLOBAL ofertado.

11.5.1 Visando aumentar a competitividade, poderá o pregoeiro conduzir todas as propostas classificadas para a fase de lances verbais.

11.6 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

11.7 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

11.8 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços, ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

12.0 DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR

12.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme (LC 147/2014), cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

12.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

12.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

12.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities related to the business.

2. It also emphasizes the need for regular audits and reviews to ensure compliance with applicable laws and regulations.

3. Furthermore, the document highlights the significance of proper documentation and record-keeping for tax purposes.

4. In addition, it discusses the importance of maintaining accurate financial statements and reports.

5. Finally, the document concludes by reiterating the importance of transparency and accountability in all business operations.

6. The second part of the document provides a detailed overview of the company's financial performance over the past year.

7. It includes a comprehensive analysis of the company's revenue, expenses, and profit margins.

8. Additionally, the document discusses the company's financial position and liquidity.

9. It also provides a detailed breakdown of the company's assets and liabilities.

10. Finally, the document concludes with a summary of the company's financial outlook for the coming year.

11. The third part of the document discusses the company's marketing and sales strategies.

12. It includes a detailed analysis of the company's target market and customer segments.

13. It also discusses the company's advertising and promotional activities.

14. Finally, the document concludes with a summary of the company's marketing and sales performance.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 12.3.1** A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 11.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

13.0 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

13.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

13.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

13.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

13.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

13.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

13.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

13.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

13.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

13.1 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE Nº 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

13.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original e/ou cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços.

13.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

13.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos nos subitens 13.6 e 13.10, a seguir relacionados.

13.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

13.5 Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:

1. The first part of the document

2. The second part of the document

3. The third part of the document

4. The fourth part of the document

5. The fifth part of the document

6. The sixth part of the document

7. The seventh part of the document

8. The eighth part of the document

9. The ninth part of the document

10. The tenth part of the document

11. The eleventh part of the document

12. The twelfth part of the document

13. The thirteenth part of the document

14. The fourteenth part of the document

15. The fifteenth part of the document

16. The sixteenth part of the document

17. The seventeenth part of the document

18. The eighteenth part of the document

19. The nineteenth part of the document

20. The twentieth part of the document

21. The twenty-first part of the document

22. The twenty-second part of the document

23. The twenty-third part of the document

24. The twenty-fourth part of the document

25. The twenty-fifth part of the document

26. The twenty-sixth part of the document

27. The twenty-seventh part of the document

28. The twenty-eighth part of the document

29. The twenty-ninth part of the document

30. The thirtieth part of the document

31. The thirty-first part of the document

32. The thirty-second part of the document

33. The thirty-third part of the document

34. The thirty-fourth part of the document

35. The thirty-fifth part of the document

36. The thirty-sixth part of the document

37. The thirty-seventh part of the document

38. The thirty-eighth part of the document

39. The thirty-ninth part of the document

40. The fortieth part of the document

41. The forty-first part of the document

42. The forty-second part of the document

43. The forty-third part of the document

44. The forty-fourth part of the document

45. The forty-fifth part of the document

46. The forty-sixth part of the document

47. The forty-seventh part of the document

48. The forty-eighth part of the document

49. The forty-ninth part of the document

50. The fiftieth part of the document

51. The fifty-first part of the document

52. The fifty-second part of the document

53. The fifty-third part of the document

54. The fifty-fourth part of the document

55. The fifty-fifth part of the document

56. The fifty-sixth part of the document

57. The fifty-seventh part of the document

58. The fifty-eighth part of the document

59. The fifty-ninth part of the document

60. The sixtieth part of the document

61. The sixty-first part of the document

62. The sixty-second part of the document

63. The sixty-third part of the document

64. The sixty-fourth part of the document

65. The sixty-fifth part of the document



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 13.5.1 Habilitação Jurídica;
- 13.5.2 Regularidade fiscal e trabalhista;
- 13.5.3 Documentação complementar.
- 13.6 **A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:**
 - 13.6.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 13.6.2 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
 - 13.6.3 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
- 13.7 **A Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:**
 - 13.7.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 13.7.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - 13.7.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
 - 13.7.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
 - 13.7.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
 - 13.7.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao);
- 13.8 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 13.9 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
 - 13.9.1 Não vencidos;
 - 13.9.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 13.9.3 Cuja exigibilidade esteja suspensa;
 - 13.9.4 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços.
- 13.10 **Para fins de comprovação da Qualificação Econômico-Financeira deverão ser apresentados os seguintes documentos:**
 - 13.10.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
 - 13.10.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2016 ou 2017, dispensável para MEI.
- 13.11 **A documentação complementar a ser apresentada será:**
 - 13.11.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
 - 13.11.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is essential for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent and reliable data collection processes to support effective decision-making.

3. The third part of the document focuses on the role of technology in data management and analysis. It discusses how modern software solutions can streamline data collection, storage, and reporting, thereby improving efficiency and accuracy.

4. The fourth part of the document addresses the challenges associated with data management, such as data quality, security, and privacy. It provides strategies to mitigate these risks and ensure that data is used responsibly and ethically.

5. The fifth part of the document discusses the importance of data governance and the establishment of clear policies and procedures. It stresses that a strong governance framework is necessary to ensure that data is managed in a consistent and compliant manner.

6. The sixth part of the document concludes by summarizing the key findings and recommendations. It reiterates the importance of a data-driven approach and the need for ongoing monitoring and improvement of data management practices.

7. The seventh part of the document provides a detailed overview of the data collection process, including the identification of data sources, the design of data collection instruments, and the implementation of data collection protocols.

8. The eighth part of the document discusses the various methods used for data analysis, such as descriptive statistics, inferential statistics, and regression analysis. It explains how these methods can be used to identify patterns and trends in the data.

9. The ninth part of the document focuses on the interpretation and communication of data results. It emphasizes the importance of presenting data in a clear and concise manner that is easy to understand and act upon by decision-makers.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

13.11.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

13.11.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.

13.12 Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços e seus Anexos.

13.13 No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação da licitante, o Pregoeiro, em havendo disponibilidade dos dados necessários em sites oficiais, fará a consulta para saneamento das falhas encontradas, e, extrairá o respectivo comprovante para juntada aos autos.

13.14 Ocorrendo o empate, as empresas empatadas serão habilitadas para os lances.

14 DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS.

14.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo à verificação dos respectivos documentos.

14.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

14.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

14.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

14.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

14.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

14.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

14.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e

14.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.

14.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

14.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.

14.6 Declarado à vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

14.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, excluído o dia de início e incluído o dia do término, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min;

14.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horários mencionados no subitem anterior.

14.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

K

[The page contains extremely faint and illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document. The text is arranged in several columns and paragraphs, but the characters are too light to be transcribed accurately.]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 14.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 14.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 14.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

14.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

15 DO PREGO

15.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

15.2 Somente serão aceitas as propostas cujo valor máximo por Item não seja superior ao descrito no Termo de Referência deste Edital. O teto Máximo Global desta Licitação é de R\$ R\$ 172.700,00 (cento e setenta e dois mil e setecentos reais).

16 DOS PRAZOS, E CONDIÇÕES DE ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

16.1 A entrega do sêmen se dará de forma parcelada, e o prazo em que a licitante vencedora deverá entregar as doses de sêmen solicitadas, é de 10 (dez) dias, após a efetiva solicitação da Secretaria de Agricultura. Caso este prazo não seja cumprido, a Contratada ficará sob pena de perda do direito correspondente, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas em lei.

16.2 Os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade, e deverão cumprir a genética prevista no Termo de Referência deste Edital.

16.3 O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

16.5 As doses a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

17 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.

17.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

17.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas.

17.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. This is essential for ensuring the integrity of the financial data and for facilitating the audit process.

2. The second part of the document outlines the various methods used to collect and analyze data. These methods include direct observation, interviews, and the use of statistical models to identify trends and patterns in the data.

3. The third part of the document describes the results of the data analysis. It shows that there is a significant correlation between the variables studied, and that the data supports the hypotheses that were tested.

4. The fourth part of the document discusses the implications of the findings. It suggests that the results of the study could be used to inform policy decisions and to improve the efficiency of the system being studied.

5. The fifth part of the document concludes the study and provides a summary of the key findings. It also identifies areas for further research and suggests ways in which the study could be replicated in other contexts.

6. The sixth part of the document provides a list of references to the sources used in the study. These references include books, articles, and other documents that have been consulted during the research process.

7. The seventh part of the document is a list of appendices. These appendices contain additional information that is relevant to the study but that is not included in the main text. Examples of appendices include raw data, detailed calculations, and copies of questionnaires.

8. The eighth part of the document is a list of figures and tables. These figures and tables provide a visual representation of the data and are used to illustrate the results of the analysis. Examples of figures and tables include line graphs, bar charts, and tables of data.

9. The ninth part of the document is a list of footnotes. These footnotes provide additional information about the sources used in the study and about the methods used to collect and analyze the data. They also provide a way for the reader to contact the author if they have any questions or comments.

10. The tenth part of the document is a list of acknowledgments. These acknowledgments thank the individuals and organizations that have provided support and assistance during the course of the study. Examples of acknowledgments include thanks to the funding agency, the research assistants, and the participants in the study.

11. The eleventh part of the document is a list of abbreviations. These abbreviations are used throughout the document to refer to specific terms and concepts. They are listed here for the reader's convenience and to ensure that the document is easy to read and understand.

12. The twelfth part of the document is a list of symbols. These symbols are used throughout the document to represent mathematical concepts and variables. They are listed here for the reader's convenience and to ensure that the document is easy to read and understand.

13. The thirteenth part of the document is a list of definitions. These definitions provide a clear and concise explanation of the key terms and concepts used in the study. They are listed here for the reader's convenience and to ensure that the document is easy to read and understand.

14. The fourteenth part of the document is a list of references. These references are the same as the ones listed in the sixth part of the document, but they are listed here in a different order. They are listed here for the reader's convenience and to ensure that the document is easy to read and understand.

15. The fifteenth part of the document is a list of appendices. These appendices are the same as the ones listed in the seventh part of the document, but they are listed here in a different order. They are listed here for the reader's convenience and to ensure that the document is easy to read and understand.

16. The sixteenth part of the document is a list of figures and tables. These figures and tables are the same as the ones listed in the eighth part of the document, but they are listed here in a different order. They are listed here for the reader's convenience and to ensure that the document is easy to read and understand.

17. The seventeenth part of the document is a list of footnotes. These footnotes are the same as the ones listed in the ninth part of the document, but they are listed here in a different order. They are listed here for the reader's convenience and to ensure that the document is easy to read and understand.

18. The eighteenth part of the document is a list of acknowledgments. These acknowledgments are the same as the ones listed in the tenth part of the document, but they are listed here in a different order. They are listed here for the reader's convenience and to ensure that the document is easy to read and understand.

19. The nineteenth part of the document is a list of abbreviations. These abbreviations are the same as the ones listed in the eleventh part of the document, but they are listed here in a different order. They are listed here for the reader's convenience and to ensure that the document is easy to read and understand.

20. The twentieth part of the document is a list of symbols. These symbols are the same as the ones listed in the twelfth part of the document, but they are listed here in a different order. They are listed here for the reader's convenience and to ensure that the document is easy to read and understand.

21. The twenty-first part of the document is a list of definitions. These definitions are the same as the ones listed in the thirteenth part of the document, but they are listed here in a different order. They are listed here for the reader's convenience and to ensure that the document is easy to read and understand.

22. The twenty-second part of the document is a list of references. These references are the same as the ones listed in the sixteenth part of the document, but they are listed here in a different order. They are listed here for the reader's convenience and to ensure that the document is easy to read and understand.

23. The twenty-third part of the document is a list of appendices. These appendices are the same as the ones listed in the seventh part of the document, but they are listed here in a different order. They are listed here for the reader's convenience and to ensure that the document is easy to read and understand.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

17.5 A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

17.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra desta Ata de Registro de Preços, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

17.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

2060616002.059 – PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO DESENV. DA AGROPECUARIA

3.3.90.32.99.01 – 5301 – Demais Materiais p/ Distribuição Gratuita – Fonte 505

18. DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

18.2 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que sejam protocolados no prazo máximo **de 02 (dois) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

18.3 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

18.4 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

18.4.1 Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.

18.6 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

18.7 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

19. DAS ALTERAÇÕES PROVENIENTES DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

20. DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.

2. It also emphasizes the need for regular audits to ensure the integrity of the data.

3. The document further outlines the various methods used to collect and analyze the data.

4. It provides a detailed description of the experimental setup and the procedures followed.

5. The results of the study are presented in a clear and concise manner, supported by statistical analysis.

6. The document concludes with a summary of the findings and a discussion of their implications.

7. It also includes a list of references to the relevant literature and a list of figures and tables.

8. The document is well-organized and easy to read, providing a comprehensive overview of the research.

9. It is a valuable resource for anyone interested in the field of data analysis and statistics.

10. The document is available for free download and is a great addition to any library or collection.

11. It is a well-written and informative document that provides a clear and concise overview of the research.

12. The document is a valuable resource for anyone interested in the field of data analysis and statistics.

13. It also emphasizes the need for regular audits to ensure the integrity of the data.

14. The document further outlines the various methods used to collect and analyze the data.

15. It provides a detailed description of the experimental setup and the procedures followed.

16. The results of the study are presented in a clear and concise manner, supported by statistical analysis.

17. The document concludes with a summary of the findings and a discussion of their implications.

18. It also includes a list of references to the relevant literature and a list of figures and tables.

19. The document is well-organized and easy to read, providing a comprehensive overview of the research.

20. It is a valuable resource for anyone interested in the field of data analysis and statistics.

21. The document is available for free download and is a great addition to any library or collection.

22. It is a well-written and informative document that provides a clear and concise overview of the research.

23. The document is a valuable resource for anyone interested in the field of data analysis and statistics.

24. It is a well-written and informative document that provides a clear and concise overview of the research.

25. It also emphasizes the need for regular audits to ensure the integrity of the data.

26. The document further outlines the various methods used to collect and analyze the data.

27. It provides a detailed description of the experimental setup and the procedures followed.

28. The results of the study are presented in a clear and concise manner, supported by statistical analysis.

29. The document concludes with a summary of the findings and a discussion of their implications.

30. It also includes a list of references to the relevant literature and a list of figures and tables.

31. The document is well-organized and easy to read, providing a comprehensive overview of the research.

32. It is a valuable resource for anyone interested in the field of data analysis and statistics.

33. The document is available for free download and is a great addition to any library or collection.

34. It is a well-written and informative document that provides a clear and concise overview of the research.

35. The document is a valuable resource for anyone interested in the field of data analysis and statistics.

36. It is a well-written and informative document that provides a clear and concise overview of the research.

37. It also emphasizes the need for regular audits to ensure the integrity of the data.

38. The document further outlines the various methods used to collect and analyze the data.

39. It provides a detailed description of the experimental setup and the procedures followed.

40. The results of the study are presented in a clear and concise manner, supported by statistical analysis.

41. The document concludes with a summary of the findings and a discussion of their implications.

42. It also includes a list of references to the relevant literature and a list of figures and tables.

43. The document is well-organized and easy to read, providing a comprehensive overview of the research.

44. It is a valuable resource for anyone interested in the field of data analysis and statistics.

45. The document is available for free download and is a great addition to any library or collection.

46. It is a well-written and informative document that provides a clear and concise overview of the research.

47. The document is a valuable resource for anyone interested in the field of data analysis and statistics.

48. It is a well-written and informative document that provides a clear and concise overview of the research.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar da Ata de Registro de Preços, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 Ata de Registro de Preços deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar Ata de Registro de Preços.

20.4 Como condição para assinatura Ata de Registro de Preços, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pela Ata de Registro de Preços, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão Ata de Registro de Preços, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar nova Ata de Registro de Preços.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

21.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It includes a detailed description of the experimental procedures and the statistical tools employed.

3. The third part of the document presents the results of the study, including a comparison of the different methods and a discussion of the factors that influence the outcomes.

4. The fourth part of the document discusses the implications of the findings and provides recommendations for future research and practice.

5. The fifth part of the document concludes the study and summarizes the key findings and contributions to the field.

6. The sixth part of the document provides a detailed analysis of the data and discusses the various factors that contribute to the observed trends.

7. The seventh part of the document discusses the limitations of the study and identifies areas for further investigation.

8. The eighth part of the document provides a comprehensive overview of the research and its significance.

9. The ninth part of the document discusses the practical applications of the findings and offers suggestions for implementation.

10. The tenth part of the document concludes the study and provides a final summary of the research.

11. The eleventh part of the document discusses the theoretical background and the underlying principles that guide the research.

12. The twelfth part of the document provides a detailed description of the experimental setup and the data collection process.

13. The thirteenth part of the document presents the results of the data analysis and discusses the statistical significance of the findings.

14. The fourteenth part of the document discusses the implications of the results and provides recommendations for future research.

15. The fifteenth part of the document concludes the study and summarizes the key findings and contributions.

16. The sixteenth part of the document provides a detailed analysis of the data and discusses the various factors that influence the results.

17. The seventeenth part of the document discusses the limitations of the study and identifies areas for further investigation.

18. The eighteenth part of the document provides a comprehensive overview of the research and its significance.

19. The nineteenth part of the document discusses the practical applications of the findings and offers suggestions for implementation.

20. The twentieth part of the document concludes the study and provides a final summary of the research.

21. The twenty-first part of the document discusses the theoretical background and the underlying principles that guide the research.

22. The twenty-second part of the document provides a detailed description of the experimental setup and the data collection process.

23. The twenty-third part of the document presents the results of the data analysis and discusses the statistical significance of the findings.

24. The twenty-fourth part of the document discusses the implications of the results and provides recommendations for future research.

25. The twenty-fifth part of the document concludes the study and summarizes the key findings and contributions.

26. The twenty-sixth part of the document provides a detailed analysis of the data and discusses the various factors that influence the results.

27. The twenty-seventh part of the document discusses the limitations of the study and identifies areas for further investigation.

28. The twenty-eighth part of the document provides a comprehensive overview of the research and its significance.

29. The twenty-ninth part of the document discusses the practical applications of the findings and offers suggestions for implementation.

30. The thirtieth part of the document concludes the study and provides a final summary of the research.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

21.2 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

21.3 Caso o licitante vencedor atrase na execução do objeto imotivadamente e, em decorrência deste atraso ocorram modificações no equilíbrio econômico-financeiro, este não terá direito ao reestabelecimento de que trata o item 21.1

22 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

22.1 O contratado obriga-se a:

22.1.1 Fornecer os produtos conforme estabelecido neste Edital e forma estabelecidos Ata de Registro de Preços.

22.1.2 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.1.3 Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.

22.1.4 O contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

23 DAS PENALIDADES

23.1 O atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

23.1.1 Advertência por escrito;

23.1.2 Multa de mora de 0,5% sobre o valor Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total da Ata de Registro de Preços;

23.1.3 Multa compensatória de 10% sobre o valor Ata de Registro de Preços;

23.1.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

23.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

23.2 A inexecução total ou parcial Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

23.2.1 Advertência por escrito;

23.2.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor da Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 sobre o valor da Ata de Registro de Preços por ocorrência, até o limite de (estabelecer percentual);

23.2.3 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor da Ata de Registro de Preços;

[The page contains extremely faint and illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document. The text is arranged in several vertical columns and is too light to transcribe accurately.]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

23.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

23.3 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total da Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

23.4 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

23.4.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

23.4.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

23.4.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

23.5 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

23.6 A multa será descontada da garantia da Ata de Registro de Preços e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

23.7 Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo.

24 DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação com base em razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à da Ata de Registro de Preços.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da Ata de Registro de Preços.

24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25.1 FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos seis dias do mês de fevereiro de 2018.


LEOMAR ROHDE
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA LICITAÇÃO PRESENCIAL F/ TIPO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2013

Objeto:

Contratação de empresa para Futura e Eventual fornecimento de até 5.400 (cinco mil e quatrocentas) doses de Sêmen Bovino, para manutenção dos serviços de Inseminação Artificial da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme previsão legal mediante a Lei Municipal n.º 1182/2011, conforme relacionado abaixo:

| ITEM | QUANT/ DOSES | TOURO | CARACTERÍSTICAS DO SEMEN | RAÇA | V. UNIT. | V. GLOBAL |
|------|-----------------|-------|---|------|----------|-----------|
| 01 | | | Sêmem bovino da raça HPB, com prova americana ou convertida pela DAIRY BULLS o sistema americano base não inferior a Dezembro de 2017, com as seguintes características mínimas. Leite maior ou igual a 1100 lbs Taxa prenhes das filhas (DPR) maior ou igual a 1.40 PTA proteína maior ou igual a 0,02%(percentil) Vitalidade(Liv)maior ou igual 1.40 TPI igual ou maior 2000 Confiabilidade para produção mínima de 90% para produção e de mínimo 85% para tipo Facilidade de parto menor ou igual a 7.2 Contagem células somáticas menor ou igual a 2.95 Vida produtiva igual ou maior a 4.00 Largura úbere posterior igual ou maior que 1.20 Força (streng) maior ou igual 1.30 Profundidade corporal maior ou igual a 0.80 | HPB | 450 | 37,00 |
| 02 | | | Sêmem bovino da raça HPB com prova no DAIRY BULLS, versão americana não inferior a Dezembro 2017, ou equivalente com as seguintes | HPB | 750 | 37,00 |



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

| | | | | | | |
|----|--|--|--|--------|------|-------|
| | | | <p>características mínimas. Confiabilidade para produção mínima de 85% e mínimo de 76% para tipo Leite maior ou igual a 1400 lbs. Largura de úbere posterior maior ou igual 3.00 Altura úbere posterior igual ou maior 3.40 Forma leiteira maior ou igual 1.70 Vida produtiva igual ou maior 4.00 Composto úbere maior ou igual 2.00 Conjunto de pernas e pés igual ou maior 1.40 Fertilidade das filhas(DPR) igual ou maior 0.70 TPI igual ou maior a 2200 PTA tipo igual ou maior a 1.70 Facilidade de parto menor ou igual 6.0</p> | | | |
| 03 | | | <p>Sêmem bovino da raça Jersey, com prova na base INTERBULL, versão americana ou equivalente, não inferior a dezembro de 2017, com as seguintes características mínimas. PTA leite mínimo de 560 lbs Gordura maior ou igual 0,20%(percentil) Proteína maior ou igual 0.08%(percentil) Confiabilidade para produção maior ou igual a 76 % e para conformação maior ou igual 77%. PTA tipo maior ou igual a 1.00 Característica leiteira mínimo 1.40 JPI maior ou igual 100 Vida produtiva igual ou maior 0.80 Estatura mínima de 1.40 Contagem de células somáticas</p> | JERSEY | 1000 | 37,00 |



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

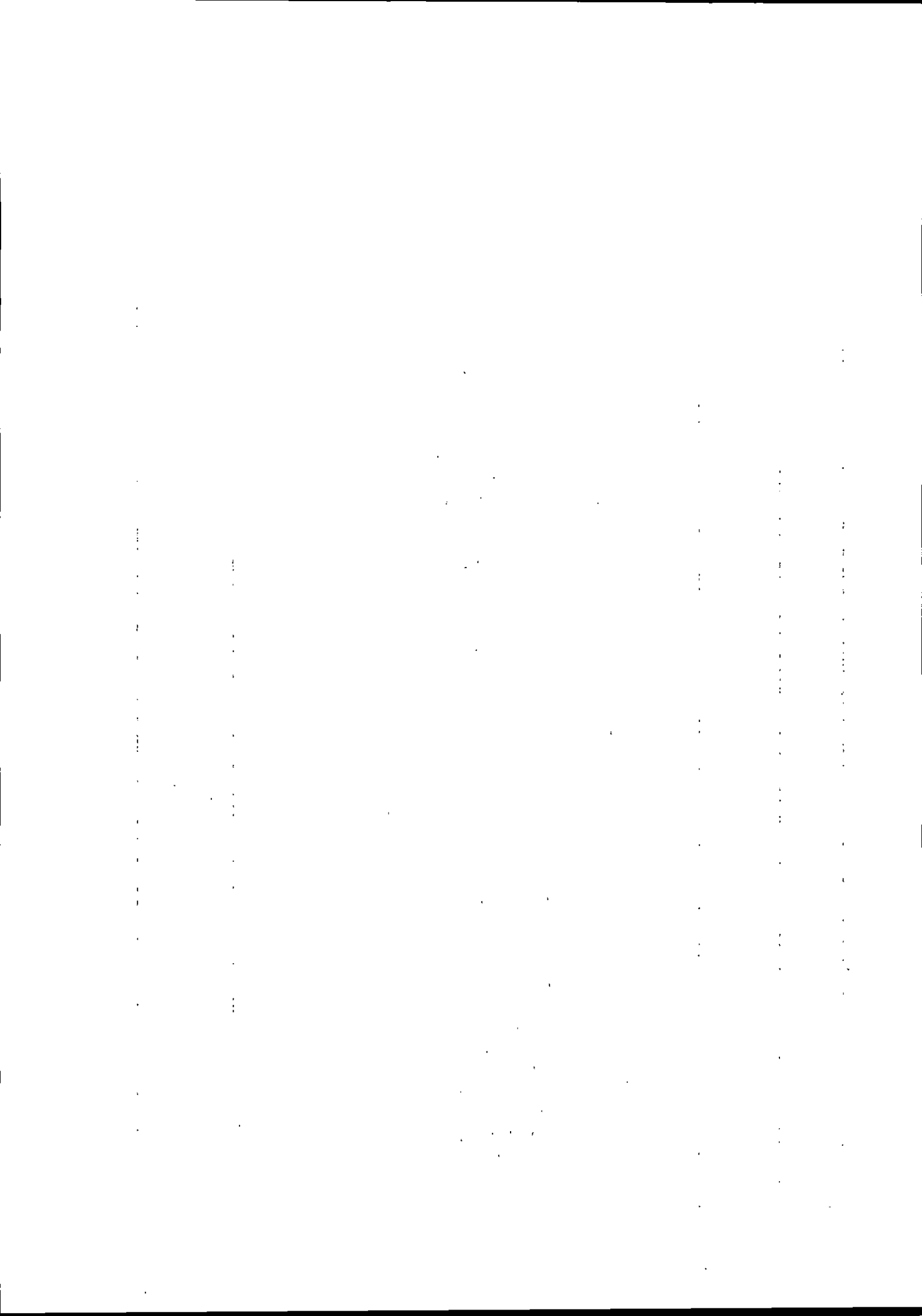
| | | | | | | |
|----|--|--|---|---------------|-----|-------|
| | | | menores ou igual 3.00 Merito liquido vitalício(NM\$) igual ou maior 340 Largura úbere posterior mínimo de 1.00 | | | |
| 04 | | | Sêmem bovino da raça Girolando provado ou em teste de progênie com as seguintes características . Touro $\frac{3}{4}$ girolando Mãe com no mínimo de 13.000kg de leite em uma lactação. | GLDO | 100 | 15,00 |
| 05 | | | Sêmem bovino da raça GIR, base da prova da raça, dados EMBRAPA/CNPGIL/ABCGIL referente maio de 2017 ou equivalente, com as seguintes características mínimas. PTA Leite igual ou maior que 180 kg/PTA Gordura mínimo de 5.00 kg/PTA Proteína mínimo de 4.50 kg | GIR (GL) | 500 | 15,00 |
| 06 | | | Sêmem bovino HPB,com prova americana ou convertida pela Dairy Bulls o sistema americano base não inferior a dezembro 2017,com as seguintes características mínimas. Leite maior ou igual a= 1000lbs Repetibilidade para produção maior ou igual a 90%. PTA tipo maior ou igual a2.30 Composto de úbere maior ou igual a 2.40 TPI maior ou igual a 2100 Facilidade de parto igual ou menor 8.0 Contagem de células somáticas menores ou igual a 3.00 Vida produtiva maior ou igual a 2.00 Estatura maior ou igual a 1.50 Forma leiteira maior ou igual a 1.80 Largura garupa maior ou igual | HPB | 500 | 29,00 |



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

| | | | | | | |
|----|--|--|---|-----|-----|-------|
| | | | 1.70 Altura úbere posterior maior ou igual 4.00 | | | |
| 07 | | | Semem bovino da HPB com prova americana ou convertida DAIRY BULLS o sistema americano base não inferior a Dezembro 2017, com as seguintes características mínimas. Leite maior ou igual a 800lbs. Repetibilidade para produção maior ou igual a 85% PTA tipo maior ou igual a 1.70 Composto de úbere maior ou igual a 1.40 TPI maior ou igual a de 2000 Facilidade de parto menor ou igual a 8.0 Facilidade de parto filhas menor ou igual a 5.5 Vida produtiva maior ou igual a 4.00 Contagem de células somáticas menores ou iguais a 2.80 Taxa prenhes das filhas(DPR) positivo Estatura maior ou igual a 1.10 Força maior ou igual a 0.50 | HPB | 400 | 29,00 |
| 08 | | | Semem bovino da raça HVB, base americana, versão Interbull, não inferior a dezembro de 2017 ou equivalente com as seguintes características mínimas. Confiabilidade mínima para produção 90% PTA Leite mínimo 1000 lbs TPI maior ou igual a 2100 Merito liquido vitalício maior ou igual a 410 Taxa prenhes das filhas maior ou igual a 1.50 Vitalidade (Liv) maior ou igual a 1.50 Confiabilidade para conformação maior ou igual a | HVB | 500 | 30,00 |





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

| | | | | | | |
|----|--|--|--|--------|-----|-------|
| | | | 90% PL mínimo de 4.5 CCS máximo de 2.80 Composto de úbere mínimo de 0.90 Facilidade de parto igual ou menor de 7.50 | | | |
| 09 | | | Sêmem bovino da raça JERSEY com base americana, versão Interbull, não inferior a dezembro de 2017 ou equivalente com as seguintes características mínimas. Confiabilidade para produção mínimo de 95% PTA Leite mínimo 1000lbs Merito liquido vitalício maior ou igual 400 JUI mínimo de 16.00 Confiabilidade para conformação maior ou igual 85% Vitalidade (Liv) maior ou igual a 3.00 CCS menor ou igual a 3.00 Vida produtiva mínima de 5.0 JPI mínimo de 110 | JERSEY | 400 | 29,00 |
| 10 | | | Semem bovino da raça HPB com base americana, versão Dairy Bulls não inferior a dezembro 2017 ou equivalente com as seguintes características mínimas. PTA leite mínimo de 280lbs. Repetibilidade para produção maior ou igual 79% e para tipo maior ou igual 78% TPI maior ou igual a 2350 Contagem de células somáticas menores ou igual a 2.72. PTA tipo maior ou igual a 1.70 Composto de Ubere maior ou igual a 2.60 Facilidade menor ou igual a 6.5 Vida produtiva maior ou igual a 7.0 PTA gordura maior ou igual a | HPB | 800 | 37,00 |

1. The first part of the document
describes the general situation
of the country and the
state of the economy.
It also mentions the
main problems that
the government is facing.
2. The second part of the document
describes the measures that
the government has taken
to solve these problems.
It also mentions the
results of these measures.
3. The third part of the document
describes the future plans
of the government.
It also mentions the
challenges that the
country will face in the
future.

4. The fourth part of the document
describes the role of the
private sector in the
economy. It also mentions
the measures that the
government has taken to
support the private sector.
5. The fifth part of the document
describes the role of the
public sector in the
economy. It also mentions
the measures that the
government has taken to
support the public sector.

6. The sixth part of the document
describes the role of the
international community in
the economy. It also
mentions the measures that
the government has taken
to attract foreign
investment. 7. The seventh
part of the document
describes the role of the
international community in
the economy. It also
mentions the measures that
the government has taken
to attract foreign
investment.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | 0.10%(percentil) PTA proteína maior ou igual a 0.05%(percentil) Conjunto de pernas e Pès mínimo de 2.00 Profundidade Ubere igual ou maior a 3.90 Largura úbere posterior mínimo 2.70 Inserção úbere anterior mínimo 3.50 | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

- A entrega do sêmen se dará de forma parcelada, e o prazo em que a licitante vencedora deverá entregar as doses de sêmen solicitadas, é de 10 (dez) dias, após a efetiva solicitação da Secretaria de Agricultura. Caso este prazo não seja cumprido, a Contratada ficará sob pena de perda do direito correspondente, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas em lei.
- Os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade, e deverão cumprir a genética prevista no Termo de Referência deste Edital.
- O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- As doses a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the integrity of the financial system and for the ability to detect and prevent fraud.

2. The second part of the document outlines the specific requirements for record-keeping, including the need to maintain original documents and to keep copies of all transactions. It also discusses the importance of regular audits and the need to ensure that all records are up-to-date and accurate.

3. The third part of the document discusses the consequences of failing to maintain accurate records, including the potential for financial loss and the risk of legal action. It also discusses the importance of training staff on proper record-keeping procedures and the need to ensure that all staff are aware of the importance of accurate record-keeping.

4. The fourth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records for the purpose of financial reporting. It emphasizes that accurate records are essential for the preparation of financial statements and for the ability to provide accurate information to investors and other stakeholders.

5. The fifth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records for the purpose of tax reporting. It emphasizes that accurate records are essential for the preparation of tax returns and for the ability to provide accurate information to the tax authorities.

6. The sixth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records for the purpose of legal proceedings. It emphasizes that accurate records are essential for the ability to provide evidence in court and for the ability to defend against legal claims.

7. The seventh part of the document discusses the importance of maintaining accurate records for the purpose of internal control. It emphasizes that accurate records are essential for the ability to identify and prevent internal control weaknesses and for the ability to ensure that all transactions are properly authorized and recorded.

8. The eighth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records for the purpose of risk management. It emphasizes that accurate records are essential for the ability to identify and assess risks and for the ability to develop and implement risk management strategies.

9. The ninth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records for the purpose of compliance. It emphasizes that accurate records are essential for the ability to demonstrate compliance with applicable laws and regulations and for the ability to avoid penalties and other consequences of non-compliance.

10. The tenth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records for the purpose of reputation management. It emphasizes that accurate records are essential for the ability to maintain a positive reputation and for the ability to respond to negative publicity in a timely and effective manner.

11. The eleventh part of the document discusses the importance of maintaining accurate records for the purpose of business continuity. It emphasizes that accurate records are essential for the ability to recover from a disaster and for the ability to ensure that the business can continue to operate in the event of a crisis.

12. The twelfth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records for the purpose of strategic planning. It emphasizes that accurate records are essential for the ability to identify trends and opportunities and for the ability to develop and implement strategic plans.

13. The thirteenth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records for the purpose of innovation. It emphasizes that accurate records are essential for the ability to track and measure the success of new initiatives and for the ability to learn from failures and improve future performance.

14. The fourteenth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records for the purpose of customer service. It emphasizes that accurate records are essential for the ability to provide personalized and timely service to customers and for the ability to resolve complaints and issues in a satisfactory manner.

15. The fifteenth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records for the purpose of employee management. It emphasizes that accurate records are essential for the ability to track and measure employee performance and for the ability to identify and address performance issues.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º/2018.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____ à _____, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____, _____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2018.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2018.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2018.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____; e do CPF n.º _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2018.

Rep. Legal:
Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006.

1. The first part of the document
describes the general situation
of the country and the
state of the economy.

2. The second part
describes the
state of the
economy.

3. The third part
describes the
state of the
economy.

4. The fourth part
describes the
state of the
economy.

5.

6. The sixth part
describes the
state of the
economy.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2018.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2018.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

() não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)

1. The first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

2. The second part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

3. The third part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

4. The fourth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

5. The fifth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

6. The sixth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

7. The seventh part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

8. The eighth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

9. The ninth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

10. The tenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), ____ de _____ de 2018.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a futura e eventual fornecimento xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º xxx/xxx, conforme relacionado abaixo:

| ITEM | QUT. | MED. | DESCRIÇÃO MATERIAIS/SERVIÇOS | Marca | V. Item | V. Global |
|------------------------|------|------|------------------------------|-------|---------|-----------|
| 01 | | | | | | |
| 02 | | | | | | |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | | | |

Valor Global da Proposta: R\$

Prazo de entrega das doses de semen:

Prazo de validade da Proposta:

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is crucial for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent and reliable data collection processes to support effective decision-making.

3. The third part of the document focuses on the role of technology in data management and analysis. It discusses how modern tools and software can streamline data collection, storage, and analysis, leading to more efficient and accurate results.

4. The fourth part of the document addresses the challenges and risks associated with data collection and analysis. It identifies common pitfalls such as data quality issues, privacy concerns, and the potential for bias in data interpretation.

5. The fifth part of the document provides recommendations and best practices for overcoming these challenges. It suggests implementing robust data governance policies, ensuring data security, and using appropriate statistical methods for analysis.

6. The sixth part of the document concludes by summarizing the key findings and emphasizing the importance of a data-driven approach in achieving organizational success. It encourages continuous improvement and innovation in data management practices.

7. The seventh part of the document discusses the future of data management and analysis. It explores emerging trends such as artificial intelligence, big data, and cloud computing, and their potential impact on the field.

8. The eighth part of the document provides a detailed overview of the various data sources and collection methods used in the study. It includes information on the reliability and validity of each source and the specific techniques employed for data collection.

9. The ninth part of the document presents a comprehensive analysis of the data collected. It includes detailed statistical results, charts, and tables that illustrate the findings of the study. The analysis highlights the key trends and patterns observed in the data.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxxx/2018

Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

Aos dias do mês de xxxxxxxx de dois mil e dezoito, a empresa....., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na Rua, n.º, Município de, Telefone para Contato n.º, neste ato representada pelo senhor, Portador do RG n.º e do CPF n.º, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmar com o CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Willy Barth, n.º 2885, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Prefeito, o senhor Prefeito Leomar Rohden, brasileiro, casado, portador do CPF nº 550.079,379-91, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, denominado **MUNICÍPIO**, obrigam-se ao que segue.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme relacionados abaixo:

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO MATERIAIS/SERVIÇOS | V. UNIT. | V. TOTAL |
|------|--------|-------|------------------------------|----------|----------|
| 01 | | | | | |
| 02 | | | | | |
| 03 | | | | | |
| 04 | | | | | |
| 05 | | | | | |

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial p/ Fins de Registro de Preços nº/....., quanto a proposta adjudicada integram a presente ata de registros, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização desta ata de registro de preços, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global desta Ata de Registro será de R\$..... pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.

a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It includes a detailed description of the experimental procedures and the tools used for data collection.

3. The third part of the document presents the results of the study, including a comparison of the different methods and techniques used. It also discusses the limitations of the study and the need for further research.

4. The fourth part of the document provides a summary of the findings and conclusions. It highlights the key points of the study and offers recommendations for future research and practice.

5. The fifth part of the document contains a list of references and a bibliography. It includes a list of all the sources used in the study, as well as a list of related works in the field.

6. The sixth part of the document is a list of appendices. It includes a list of all the supplementary materials used in the study, such as questionnaires, interview transcripts, and data tables.

7. The seventh part of the document is a list of figures and tables. It includes a list of all the visual aids used in the study, such as graphs, charts, and tables.

8. The eighth part of the document is a list of footnotes and endnotes. It includes a list of all the additional information provided in the study, such as acknowledgments and contact information.

9. The ninth part of the document is a list of references and a bibliography. It includes a list of all the sources used in the study, as well as a list of related works in the field.

10. The tenth part of the document is a list of appendices. It includes a list of all the supplementary materials used in the study, such as questionnaires, interview transcripts, and data tables.

11. The eleventh part of the document is a list of figures and tables. It includes a list of all the visual aids used in the study, such as graphs, charts, and tables.

12. The twelfth part of the document is a list of footnotes and endnotes. It includes a list of all the additional information provided in the study, such as acknowledgments and contact information.

13. The thirteenth part of the document is a list of references and a bibliography. It includes a list of all the sources used in the study, as well as a list of related works in the field.

14. The fourteenth part of the document is a list of appendices. It includes a list of all the supplementary materials used in the study, such as questionnaires, interview transcripts, and data tables.

15. The fifteenth part of the document is a list of figures and tables. It includes a list of all the visual aids used in the study, such as graphs, charts, and tables.

16. The sixteenth part of the document is a list of footnotes and endnotes. It includes a list of all the additional information provided in the study, such as acknowledgments and contact information.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Ata de Registro de Preços e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência da Ata de Registro e do Crédito Orçamentário

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura da mesma, a qual não poderá ser prorrogada. As despesas decorrentes deste Ata de Registro de Preços correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

2060616002.059 – PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO DESENV. DA AGROPECUARIA

3.3.90.32.99.01 – 5301 – Demais Materiais p/ Distribuição Gratuita – Fonte 505

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desta Ata de Registro de Preços nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- a) Fornecer as doses de sêmen no lugar e forma estabelecidos no Ata de Registro de Preços.
- b) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- c) Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- d) O contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Ata de Registro de Preços.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

O atraso injustificado na execução do Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 0,5% sobre o valor do Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do Ata de Registro de Preços;
- c) Multa compensatória de 10% sobre o valor do Ata de Registro de Preços;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a

The first part of the document
 discusses the importance of
 maintaining accurate records
 and the role of the
 auditor in this process.
 It also covers the
 various methods used to
 collect and analyze data.
 The second part of the
 document focuses on the
 specific techniques used to
 identify and measure
 the risk of fraud.
 This includes a detailed
 discussion of the
 various types of fraud
 and the factors that
 contribute to their
 occurrence. The document
 also provides a list of
 key indicators that
 can be used to detect
 potential fraud.
 Finally, the document
 discusses the importance
 of ongoing monitoring
 and the role of the
 auditor in this process.
 It also provides a list
 of key indicators that
 can be used to detect
 potential fraud.

The document also covers the
 various methods used to
 collect and analyze data.
 It discusses the importance
 of maintaining accurate
 records and the role of
 the auditor in this process.
 The document also provides
 a list of key indicators
 that can be used to
 detect potential fraud.
 Finally, the document
 discusses the importance
 of ongoing monitoring
 and the role of the
 auditor in this process.
 It also provides a list
 of key indicators that
 can be used to detect
 potential fraud.

The document also covers the
 various methods used to
 collect and analyze data.
 It discusses the importance
 of maintaining accurate
 records and the role of
 the auditor in this process.
 The document also provides
 a list of key indicators
 that can be used to
 detect potential fraud.
 Finally, the document
 discusses the importance
 of ongoing monitoring
 and the role of the
 auditor in this process.
 It also provides a list
 of key indicators that
 can be used to detect
 potential fraud.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial do Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 sobre o valor do Ata de Registro de Preços por ocorrência, até o limite de (estabelecer percentual);
- c) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do Ata de Registro de Preços;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.**

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do Ata de Registro de Preços e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Ata de Registro de Preços e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:

Cumprir com o previsto nesta Ata, Proposta de Preços apresentada e Licitação modalidade Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 013/2018.

- A entrega do sêmen se dará de forma parcelada, e o prazo em que a licitante vencedora deverá entregar as doses de sêmen solicitadas, é de 10 (dez) dias, após a efetiva solicitação da Secretaria de Agricultura. Caso este prazo não seja cumprido, a Contratada ficará sob pena de perda do direito correspondente, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas em lei.
- Os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade, e deverão cumprir a genética prevista no Termo de Referência deste Edital.
- As doses a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Ata de Registro de Preços .

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pato Bragado – PR., em _____ de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE

..... - CONTRATADO



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Opresente Nº *4488*
de *20/02/18* PL
Marga
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *1349*
de *19/02/18* PL
Marga
Visto

ERRATA//PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018.

O TERMO DE REFERENCIA DO REFERIDO EDITAL DE LICITAÇÃO PASSA A SER O SEGUINTE:

LEIA-SE:

| ITEM | QUANT/DOSES | TOURO/RAÇA | CARACTERÍSTICAS DO SEMEN | V. UNIT. | V. GLOBAL |
|------|-------------|------------|--|----------|-----------|
| 01 | 450 | HPB | Sêmem bovino da raça HPB, com prova americana ou convertida pela DAIRY BULLS o sistema americano base não inferior a Dezembro de 2017, com as seguintes características mínimas. Leite maior ou igual a 1100 lbs, Taxa prenhes das filhas (DPR) maior ou igual a 1.40M, PTA proteína maior ou igual a 0,02%(percentil), Vitalidade(Liv) maior ou igual 1.40, TPI igual ou maior 2000, Confiabilidade para produção mínima de 90% para produção e de mínimo 85% para tipo, Facilidade de parto menor ou igual a 7.2, Contagem células somáticas menor ou igual a 2.95, Vida produtiva igual ou maior a 4.00 Largura úbere posterior igual ou maior que 1.20, Força (streng) maior ou igual 1.30, Profundidade corporal maior ou igual a 0.80. | 37,00 | 16.650,00 |
| 02 | 750 | HPB | Sêmem bovino da raça HPB com prova no DAIRY BULLS, versão americana não inferior a Dezembro 2017, ou equivalente com as seguintes características mínimas. Confiabilidade para produção | 37,00 | 27.750,00 |



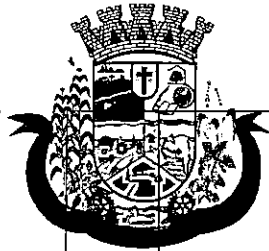
Prefeitura do Município de Pato Bragado

| | | | | | |
|----|------|--------|--|-------|-----------|
| | | | mínima de 85% e mínimo de 76% para tipo. Leite maior ou igual a 1400 lbs. Largura de úbere posterior maior ou igual 3.00. Altura úbere posterior igual ou maior 3.40. Forma leiteira maior ou igual 1.70. Vida produtiva igual ou maior 4.00. Composto úbere maior ou igual 2.00. Conjunto de pernas e Fertilidade das filhas(DPR) igual ou maior 0.70 TPI igual ou maior a 2200, PTA tipo igual ou maior a 1.70, Facilidade de parto menor ou igual 6.0. | | |
| 03 | 1000 | JERSEY | Sêmem bovino da raça Jersey, com prova na base INTERBULL, versão americana ou equivalente, não inferior a dezembro de 2017, com as seguintes características mínimas. PTA leite mínimo de 560 lbs, Gordura maior ou igual 0,20%(percentil), Proteína maior ou igual 0.08%(percentil), confiabilidade para produção maior ou igual 76 % e para conformação maior ou igual 77%. PTA tipo maior ou igual a 1.00, Característica leiteira mínimo 1.40, JPI maior ou igual 100, Vida produtiva igual ou maior 0.80, Estatura mínima de 1.40, Contagem de células somáticas menores ou igual 3.00, Merito liquido vitalício(NM\$) igual ou maior 340, Largura úbere posterior mínimo de 1.00 | 37,00 | 37.000,00 |
| 04 | 100 | GLDO | Sêmem bovino da raça Girolando provado ou em teste de progênie com as seguintes | 15,00 | 1.500,00 |



Prefeitura do Município de Pato Bragado

| | | | | | |
|----|-----|-------------|--|-------|-----------|
| | | | características do Touro $\frac{3}{4}$ Estado do Paraná girolando, Mãe com no mínimo de 13.000kg de leite em uma lactação. | | |
| 05 | 500 | GIR (GL) | Sêmem bovino da raça GIR, base da prova da raça, dados EMBRAPA/CNPGIL/ABCGIL referente maio de 2017 ou equivalente, com as seguintes características mínimas. PTA Leite igual ou maior que 180 kg/PTA Gordura mínimo de 5.00 kg/PTA Proteína mínimo de 4.50 kg | 15,00 | 7.500,00 |
| 06 | 500 | HPB | Sêmem bovino HPB, com prova americana ou convertida pela Dairy Bulls o sistema americano base não inferior a dezembro 2017, com as seguintes características mínimas. Leite maior ou igual a= 1000lbs, Repetibilidade para produção maior ou igual a 90%. PTA tipo maior ou igual a2.30. Composto de úbere maior ou igual a 2.40, TPI maior ou igual a 2100, Facilidade de parto igual ou menor 8.0, Contagem de células somáticas menores ou igual a 3.00, Vida produtiva maior ou igual a 2.00, Estatura maior ou igual a 1.50, Forma leiteira maior ou igual a 1.80, Largura garupa maior ou igual 1.70, Altura úbere posterior maior ou igual 4.00 | 29,00 | 14.500,00 |
| 07 | 400 | HPB | Semem bovino da HPB com prova americana ou convertida DAIRY BULLS o sistema americano base não inferior a Dezembro 2017, com as seguintes característica | 29,00 | 11.600,00 |



Prefeitura do Município de Pato Bragado

| | | | | | |
|----|-----|--------|--|-------|-----------|
| | | | <p>mínimas. Leite maior ou igual a 800lbs. Repetibilidade para produção maior ou igual a 85% PTA tipo maior ou igual a 1.70, Composto de úbere maior ou igual a 1.40, TPI maior ou igual a de 2000, Facilidade, de parto menor ou igual a 8.0, Facilidade de parto filhas menor ou igual a 5.5, Vida produtiva maior ou igual a 4.00, Contagem de células somáticas menores ou iguais a 2.80, Taxa prenhes das filhas(DPR) positivo, Estatura maior ou igual a 1.10, Força maior ou igual a 0.50</p> | | |
| 08 | 500 | HVB | <p>Semem bovino da raça HVB, base americana, versão Interbull, não inferior a dezembro de 2017 ou equivalente com as seguintes características mínimas. Confiabilidade mínima para produção 90%, PTA Leite mínimo 1000 lbs, TPI maior ou igual a 2100, Merito líquido vitalício maior ou igual a 410, Taxa prenhes das filhas maior ou igual a 1.50, Vitalidade (Liv) maior ou igual a 1.50, Confiabilidade para, conformação maior ou igual a 90%, PL mínimo de 4.5, CCS máximo de 2.80, Composto de úbere mínimo de 0.90, Facilidade de parto igual ou menor de 7.50</p> | 30,00 | 15.000,00 |
| 09 | 400 | JERSEY | <p>Sêmem bovino da raça JERSEY com base americana, versão Interbull, não inferior a dezembro de 2017 ou equivalente com as seguintes</p> | 29,00 | 11.600,00 |



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ALERTA

O Controle Interno no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 902/2007, verificou que foi publicado no diário oficial do Município de Pato Bragado, no dia 19/02/2017 um errata do Pregão para fins de Registro de Preços nº 13/2018, o qual teve alterações no termo de referencia.

O inciso 4º do art. 21 a Lei 8.666/1993, disciplina que qualquer alteração ou modificação no edital deve-se realizar nova divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Ressalta-se que, deve ficar claro que este dispositivo legal transcrito, apesar de estar insculpido na Lei 8.666/1993, é aplicável, tanto para as modalidades tradicionais (concorrência, tomada de preços e convite), quanto para o pregão, visto que esse tema não foi tratado na Lei 10.520/2002, que institui o pregão (a mesma regra aparece no artigo 20 do Decreto 5.450/2005 que regulamenta o pregão eletrônico no âmbito da União), portanto aplica-se subsidiariamente, nesse caso específico, a regra estabelecida da lei geral de licitações, como ordena o artigo 12 da própria Lei 10.520/2002. Destaca-se que a aplicação da regra do artigo 21, § 4º, da Lei 8.666/1993 nos pregões é entendimento firme, como se verifica no Acórdão nº 1.914/2009 – TCU – Plenário, Relator Ministro Marcos Bemquerer:

Da análise:

O Edital PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2017 está disponível no endereço eletrônico <http://www.patobragado.pr.gov.br/artigo/216/PREGAO-PRESENCIAL-N-013-2017/2264>, para que as empresas interessadas posam baixa-lo e formular sua proposta para participar da licitação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

De forma sucinta irei utilizar apenas a descrição do primeiro item do termo de referência e a tabela do anexo VIII – proposta de preços.

Termo de Referência

Pregão Presencial p/ fins de registro de preços n° 013/2018.

Objeto:

Contratação de empresa para Futura e Eventual fornecimento de até 5.400 (cinco mil e quatrocentas) doses de Sêmen Bovino, para manutenção dos serviços de Inseminação Artificial da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme previsão legal mediante a Lei Municipal n.º 1563/2017, conforme relacionado abaixo:

| ITEM | QUANT/ DOSES | TOURO | CARACTERÍSTICAS DO SEMEN | RAÇA | V. UNIT. | V. GLOBAL |
|------|-----------------|-------|--|------|----------|-----------|
| 01 | | | Sêmem bovino da raça HPB, com prova americana ou convertida pela DAIRY BULLS o sistema americano base não inferior a Dezembro de 2017, com as seguintes características mínimas. Leite maior ou igual a 1100 lbs Taxa prenhes das filhas (DPR) maior ou igual a 1.40 PTA proteína maior ou igual a 0,02%(percentil) Vitalidade(Liv) maior ou igual 1.40 TPI igual ou maior 2000 Confiabilidade para produção mínima de 90% para produção e de mínimo 85% para tipo Facilidade de parto menor ou igual a 7.2 Contagem células somáticas menor ou igual a 2.95 Vida produtiva igual ou maior a 4.00 Largura úbere posterior igual ou maior que 1.20 Força (streng) maior ou igual 1.30 Profundidade corporal maior ou igual a 0.80 | HPB | 450 | 37,00 |



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

| ITEM | QUT. | MED. | DESCRIÇÃO MATERIAIS/SERVIÇOS | Marca | V. Item | V. Global |
|------------------------|------|------|------------------------------|-------|---------|-----------|
| 01 | | | | | | |
| 02 | | | | | | |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | | | |

Posto isso vamos preencher as informações no anexo VIII da proposta, com as informações do termo de referência.

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

Quadro 01

| ITEM | QUT. | MED. | DESCRIÇÃO MATERIAIS/SERVIÇOS | Marca | V. Item | V. Global |
|--|------|------|--------------------------------|-------|---------|-----------|
| 01 | - | - | Sêmem bovino da raça HPB | HPB | 450 | 37,00 |
| 02 | | | | | | |
| VALOR TOTAL R\$ 16.650,00 (do item 1) | | | | | | |

Publicação da errata no Diário oficial dia 19/02/2018 edição nº 1349.

Exemplificando irei utilizar apenas a descrição do primeiro item da publicação da Errata do termo de referência e a tabela do anexo VIII – proposta de preços.

ERRATA/PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018.

O TERMO DE REFERENCIA DO REFERIDO EDITAL DE LICITAÇÃO PASSA A SER O SEGUINTE:

LEIA-SE:

| ITEM | QUANT/DOSES | TOURO/RAÇA | CARACTERÍSTICAS DO SEMEN | V. UNIT. | V. GLOBAL |
|------|-------------|------------|--|----------|-----------|
| 01 | 450 | HPB | Sêmem bovino da raça HPB, com prova americana ou convertida pela DAIRY BULLS o sistema americano base não inferior a Dezembro de 2017, | 37,00 | 16.650,00 |



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

| | | | | | |
|--|--|--|---|--|--|
| | | | com as seguintes características mínimas. Leite maior ou igual a 1100 lbs, Taxa prenhes das filhas (DPR) maior ou igual a 1.40M, PTA proteína maior ou igual a 0,02%(percentil), Vitalidade(Liv) maior ou igual 1.40, TPI igual ou maior 2000, Confiabilidade para produção mínima de 90% para produção e de mínimo 85% para tipo, Facilidade de parto menor ou igual a 7.2, Contagem células somáticas menor ou igual a 2.95, Vida produtiva igual ou maior a 4.00 Largura úbere posterior igual ou maior que 1.20, Força (streng) maior ou igual 1.30, Profundidade corporal maior ou igual a 0.80. | | |
|--|--|--|---|--|--|

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

| ITEM | QUT. | MED. | DESCRIÇÃO MATERIAIS/SERVIÇOS | Marca | V. Item | V. Global |
|------------------------|------|------|------------------------------|-------|---------|-----------|
| 01 | | | | | | |
| 02 | | | | | | |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | | | |

Demonstrado isso vamos preencher as informações no anexo VIII da proposta, com as informações do termo de referência.

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

Quadro 02

| ITEM | QUT. | MED. | DESCRIÇÃO MATERIAIS/SERVIÇOS | Marca | V. Item | V. Global |
|--|------|------|-------------------------------|-------|---------|-----------|
| 01 | 450 | - | Sêmem bovino da raça HPB..... | HPB | 37,00 | 16.650,00 |
| 02 | | | | | | |
| VALOR TOTAL R\$ 16.650,00 (do item 1) | | | | | | |



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

No Quadro 01 acima demonstra-se que a ausência de uma informação clara e objetiva dificulta a elaboração de proposta que atenda os objetivos esperado pelo Município, já o quadro 02 após a publicação da errata traz as informações detalhadas, apresentadas de forma clara e concisa possibilitando as empresas dimensionar com precisão a quantidade o valor unitário e global de cada item do termo de referencia.

Quanto a Republicação:

A republicação do edital de licitação está insculpida no inciso 4º do art. 21 a Lei 8.666/1993 o qual disciplina que qualquer alteração ou modificação no edital deve-se realizar nova divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993

Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

.....

§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Assim tem-se que o que importa, para impor a necessidade de republicação do edital é que haja uma modificação em qualquer parte do edital, que interfira na forma de conseguir a habilitação ou na elaboração das condições de disputar o certame, seja na proposta comercial ou na proposta de técnica, se esta for exigida.

Cabe-me salientar que pelo fato de haver necessidade de se publicar uma errata no diário oficial em si já pressupõe-se que houve alterações no edital e assim



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

deve-se analisar se há necessidade de se republicar o edital reabrindo o prazo, ou se as alterações podem ser tratadas com exceção a regra.

Os quadros 1 e 2 demonstram que houve uma alteração substancial no termo de referência, na qual foram corrigidos e indicados o quantitativo, o preço unitário e o valor global dos itens do termo de referência.

A Unidade de Controle Interno conclui com base nos dados acima que a ERRATA/PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018 publicada no diário oficial no dia 19/02/2018 nº 1349, corrigindo as divergências do quantitativo, valor unitário e valor Global altera substancialmente o termo de referência assim com a elaboração das propostas de preços.

Portanto recomenda-se a republicação do edital com reabertura de novo prazo, com base no inciso 4º do art. 21 a Lei 8.666/1993.

Para não incorrer em erro a Controladoria solicita que presente alerta seja encaminhado para apreciação da Assessoria Jurídica e do Pregoeiro.

Pato Bragado, 20 de Fevereiro de 2018.

Ivo Teodoro Griebeler
Ivo Teodoro Griebeler
Controlador Interno
Ivo Teodoro Griebeler
Controlador Interno
CPC-MS 809942/0-2

Leomar Rohden
Prefeito Municipal

Allan Vinicius Kotz
Secretário de Administração
Allan V. Kotz
ALLAN VINICIUS KOTZ
CPF nº 069.023.269-16
Secretário Municipal de
Administração



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício n.º 009/2018

Pato Bragado – PR, em 08 de março de 2018.

À

SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.593.476/00001-83

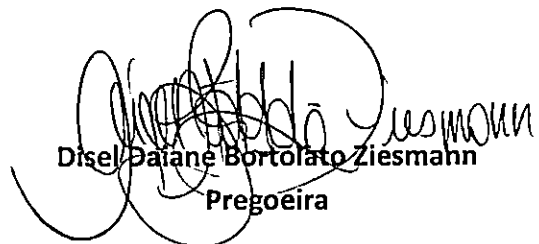
BLUMENAU - SC

ASSUNTO: Pedido de impugnação via e-mail;

Com relação à solicitação, pedido de impugnação, recebida via e-mail, PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018, com objeto de Contratação de empresa para Futura e Eventual fornecimento de Sêmen Bovino atendendo a Lei Municipal nº 1563/2017, conforme Termo de Referência anexo ao Edital, posto que conforme o item 18.4.1. do convocatório, o mesmo é intempestivo. Recurso não conhecido. Portanto permanecendo inalteradas as cláusulas do instrumento convocatório.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,


Daiane Bortolato Ziesmann
Pregoeira

Assunto: Impugnação ao Edital Pregão Presencial nº 13/2018

De: Licita - Semex <licita@semex.com.br> [+] [x]

Data: 07/03/2018 15:57:41

Destinatário: <compras@patobragado.pr.gov.br> [...]

Anexos: *image001.png* (12.2 KB) *image002.png* (4 KB) *image003.png* (5.1 KB) *image004.png* (4.9 KB) *Impugnação Município de Pato Bragado.pdf* (238.2 KB) [Todos os anexos]

Boa tarde,

Segue anexo a impugnação ao Edital do Pregão Presencial nº 13/2018.



Leonardo André de Sousa | Comercial - Licitações

Tel.: 47 3231-0411 (Ramal) | Tel.: 47 3231-0400

Cel: 47 9 9629-2633

Skype: licita_semexbr

www.semex.com.br



AO ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO – PR

COM VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ
A/C SR. DR. IVONEI SFOGGIA (PROCURADOR GERAL)

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018

SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.593.476/0001-83, com sede na Rua Guilherme Scharf, nº. 2.520, bairro Fidélis, Município de Blumenau/SC, CEP 89.060-001, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, por seu representante infra-assinado, não se conformando com parte do Edital do Pregão Presencial nº 14/2018, apresentar **IMPUGNAÇÃO**, com fundamento no artigo 41, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93, bem como no artigo 12 do Decreto nº 3.555/2000, e, cláusula 8 e seguintes do edital, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

DA FUNDAMENTAÇÃO

O objeto do Pregão Presencial nº 13/2018 visa a aquisição de sêmen bovino para inseminação artificial, conforme as especificações, quantitativos e valor máximo do termo de referência.



É sabido que a Administração Municipal deve verificar e estabelecer certos critérios na especificação do objeto técnico, entretanto, tais exigências devem sempre estar em total consonância com os princípios que regem a licitação, dentre os quais destaca-se o da **legalidade e da igualdade**.

Contudo, o edital ora impugnado está infringindo tais princípios na medida em que impõe exigências demasiadas quanto ao objeto do certame, conforme verifica-se nas especificações técnicas constantes nos descritivos do referido edital.

Nas palavras de Maria Sylvia Zanella Di Pietro: “*O princípio da igualdade constitui um dos alicerces da licitação, na medida em que este visa, não apenas permitir à Administração a escolha da melhor proposta, como também assegurar igualdade de direitos a todos os interessados em contratar*” (Sem grifo no original. Direito Administrativo, 27ª ed, 2014, p. 378).

A Lei 8.666/93, art. 3º, § 1º, inciso I, é muito clara ao definir os objetivos da licitação, indicando expressamente a proibição quanto a restringir ou frustrar a participação dos interessados no certame, senão vejamos:

“Art 3º: **A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia**, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com **os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório**, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou



frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de Outubro de 1991.”

Nesse sentido, destaca-se ainda o art. 44 da mesma lei:

“Art. 44: No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, **os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.**” (grifo nosso)

§ 1º: É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fato sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes.

A empresa impugnante, assim como outras no mercado, possui condições de participar do certame em questão, possuindo ampla experiência e qualidade na área de melhoramento genético, dentro dos mais altos padrões técnicos. **Todavia, é necessário que as especificações não sejam restritivas a ponto de impedir a livre concorrência no certame.**

No caso em tela, resta claro que essa municipalidade está causando grave restrição de competitividade e isonomia **ao estabelecer nos descritivos técnicos dos itens 1, 2, 3 e 10 características em que não haja nenhum touro no mercado enquadrado, sendo:**

Item 1:

Sêmem bovino da raça HPB, com prova americana ou convertida pela DAIRY BULLS o sistema americano base não inferior a Dezembro de 2017, com as seguintes características mínimas.

Leite maior ou igual a 1100 lbs

Taxa prenhes das filhas (DPR) maior ou igual a 1.40

PTA proteína maior ou igual a 0,02%(percentil)

Vitalidade(Liv)maior ou igual 1.40



TPI igual ou maior 2000
Confiabilidade para produção mínima de 90% para produção e de mínimo 85% para tipo
Facilidade de parto menor ou igual a 7.2
Contagem células somáticas menor ou igual a 2.95
Vida produtiva igual ou maior a 4.00
Largura úbere posterior igual ou maior que 1.20
Força (streng) maior ou igual 1.30
Profundidade corporal maior ou igual a 0.80

Item 2:

Sêmem bovino da raça HPB com prova no DAIRY BULLS, versão americana não inferior a Dezembro 2017, ou equivalente com as seguintes características mínimas.

Confiabilidade para produção mínima de 85% e mínimo de 76% para tipo
Leite maior ou igual a 1400 lbs.
Largura de úbere posterior maior ou igual 3.00
Altura úbere posterior igual ou maior 3.40
Forma leiteira maior ou igual 1.70
Vida produtiva igual ou maior 4.00
Composto úbere maior ou igual 2.00
Conjunto de pernas e pés igual ou maior 1.40
Fertilidade das filhas(DPR) igual ou maior 0.70
TPI igual ou maior a 2200
PTA tipo igual ou maior a 1.70
Facilidade de parto menor ou igual 6.0

Item 3:

Sêmem bovino da raça Jersey, com prova na base INTERBULL, versão americana ou equivalente, não inferior a dezembro de 2017, com as seguintes características mínimas.

PTA leite mínimo de 560 lbs
Gordura maior ou igual 0,20%(percentil)
Proteína maior ou igual 0.08%(percentil)
Confiabilidade para produção maior ou igual a 76 % e para conformação maior ou igual 77%.
PTA tipo maior ou igual a 1.00
Característica leiteira mínimo 1.40
JPI maior ou igual 100
Vida produtiva igual ou maior 0.80
Estatura mínima de 1.40



Contagem de células somáticas menores ou igual 3.00
Merito liquido vitalício(NM\$) igual ou maior 340
Largura úbere posterior mínimo de 1.00

Item 10:

Semem bovino da raça HPB com base americana, versão Dairy Bulls não inferior a dezembro 2017 ou equivalente com as seguintes características mínimas.

PTA leite mínimo de 280lbs.

Repetibilidade para produção maior ou igual 79% e para tipo maior ou igual 78%

TPI maior ou igual a 2350

Contagem de células somáticas menores ou igual a 2.72.

PTA tipo maior ou igual a 1.70

Composto de Ubers maior ou igual a 2.60

Facilidade menor ou igual a 6.5

Vida produtiva maior ou igual a 7.0

PTA gordura maior ou igual a

0.10%(percentil)

PTA proteína maior ou igual a 0.05%(percentil)

Conjunto de pernas e Pês mínimo de 2.00

Profundidade Ubers igual ou maior a 3.90

Largura úbere posterior mínimo 2.70

Inserção úbere anterior mínimo 3.50

Ocorre que, conforme mencionado anteriormente, NÃO EXISTEM ANIMAIS NO MERCADO QUE ATENDAM AS CARACTERÍSTICAS EXIGIDAS NO EDITAL PARA OS ITENS 1, 2, 3 e 10.

Verifica-se deste modo, que o certame resta prejudicado, pois nenhuma empresa possuirá itens para atendimento.

Ainda se não bastasse, no item 06 do mesmo edital, somente 1 touro de uma única concorrente supre o contido no descritivo:



Item 6:

Sêmem bovino HPB, com prova americana ou convertida pela Dairy Bulls o sistema americano base não inferior a dezembro 2017, com as seguintes características mínimas.

Leite maior ou igual a= 1000lbs

Repetibilidade para produção maior ou igual a 90%.

PTA tipo maior ou igual a 2.30

Composto de úbere maior ou igual a 2.40

TPI maior ou igual a 2100

Facilidade de parto igual ou menor 8.0

Contagem de células somáticas menores ou igual a 3.00

Vida produtiva maior ou igual a 2.00

Estatura maior ou igual a 1.50

Forma leiteira maior ou igual a 1.80

Largura garupa maior ou igual 1.70

Altura úbere posterior maior ou igual 4.00

Somente Touro: Sacho (NAAB 203HO01353)

Cabe ressaltar que a Lei de Improbidade Administrativa aplica-se também a aquele que, mesmo não sendo agente público, concorre para a prática do ato ou dele se beneficie de forma direta ou indireta, conforme Art. 3º.

Tal situação, sem sombra de dúvidas está infringindo o princípio da igualdade. **“Esse princípio que hoje está expresso no artigo 37, XXI, da Constituição, veda o estabelecimento de condições que impliquem preferência em favor de determinados licitantes em detrimentos dos demais. Na parte final, o dispositivo deixa claro que somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.** (Sem grifo no original. Maria Sylvia Zanella Di Pietro. Direito Administrativo, 27ª ed, 2014, p. 378).

O Ilustre Administrativista Marçal Justen Filho leciona com bastante propriedade que:



“(...) é imperioso avaliar a relevância do conteúdo da exigência. Não é incomum constar no edital que o descumprimento de qualquer exigência formal acarretará a nulidade da proposta. A aplicação dessa regra tem de ser temperada pelo princípio da razoabilidade. É necessário ponderar os interesses existentes e evitar resultados que, a pretexto de tutelar o interesse público de cumprir o edital, produzam a eliminação de propostas vantajosas para os cofres públicos. Certamente, não haveria conflito se o ato convocatório reservasse a sanção de nulidade apenas para as desconformidades efetivamente relevantes. Mas nem sempre é assim. Quanto o defeito é irrelevante, tem de interpretar-se a regra do edital com atenuação.”¹

Nesse sentido, destaca-se ainda que o Edital não ampara os princípios da **ECONOMICIDADE** e o da **RAZOABILIDADE** contida na nossa Constituição Federal. O Prof. JESSÉ TORRES PEREIRA JUNIOR, no seu livro “Comentários à Lei as Licitações e Contratações da Administração Pública”, diz:

“Selecionar a proposta mais vantajosa é, a um só tempo, o fim do interesse público que se quer alcançar em toda licitação (sentido amplo) e o resultado que se busca em cada licitação (sentido restrito). Licitação que não instigue a competição, para dela surgir a proposta mais vantajosa, descumpra sua finalidade legal e institucional”.

A jurisprudência do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (PR) é uníssona nesse sentido:

“EMENTA: ADMINISTRATIVO. PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. IRREGULARIDADES NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. CARTA CONVITE. PARTICIPAÇÃO DE NÚMERO INFERIOR A TRÊS LICITANTES. TOMADA DE PREÇOS. DESCRIÇÃO EXAUSTIVA DO OBJETO.

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 10ª. ed. Pág. 442/443



AUSÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO TÉCNICA. ATOS QUE VIOLARAM OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO. DOSIMETRIA DAS PENAS. PROCEDÊNCIA DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. CABIMENTO. 1. Segundo o art. 22 da Lei nº 8.666/94, a licitação na modalidade convite exige número mínimo de três interessados, condição que visa a assegurar a ampla concorrência e a escolha da melhor proposta para a Administração Pública. 2. No caso de insuficiência do número mínimo de três licitantes por limitações de mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, essas circunstâncias devem ser devidamente justificadas no processo, sob pena de repetição do convite. 3. No caso de não ser atingido o número mínimo de três licitantes, a Comissão deve repetir o ato, consoante dispõe a Súmula nº 248 do TCU. Tendo havido o prosseguimento da licitação sem a presença de, no mínimo, três interessados, os réus praticaram ato de improbidade administrativa por violação aos princípios da Administração Pública (art. 11 da Lei nº 8.429/92). **4. A descrição exaustiva do bem revela que a licitação foi direcionada para a aquisição de um bem específico. Ocorre que, por razões de impessoalidade e isonomia, esse direcionamento deve ser justificado tecnicamente. Não tendo havido essa justificação, restou caracterizada a prática de ato de improbidade administrativa por violação aos princípios da Administração Pública (art. 11 da Lei nº 8.429/92).** 5. Segundo o STJ, a pena de suspensão dos direitos políticos é a mais drástica das penalidades estabelecidas no art. 12 da Lei n. 8.429/92, devendo ser aplicada tão somente em casos graves. No caso dos autos, além de o julgador ter aplicado a pena de suspensão dos direitos políticos, ele a fixou no tempo máximo previsto no art. 12, inc. III da LIA, que contempla o tempo mínimo de três e máximo de cinco anos. 6. Ainda que não tenha havido a participação de um terceiro licitante (convite) e tenha ocorrido a descrição exaustiva do bem (tomada de preços), observa-se que não houve dolo específico, ou seja, as irregularidades não foram adotadas para direcionar a licitação à contratação de pessoa específica ou mesmo empreendidas para a aquisição de bens que tenham causado prejuízo ao erário ou enriquecimento ilícito dos réus. 7. Afigura-se proporcional e razoável o pedido dos apelantes para que seja mantida apenas a pena de multa, eis que esta já se revela adequada à gravidade da conduta e ao dano decorrente. 8. Figurando no polo ativo da ação o Ministério Público, a procedência da demanda deve implicar condenação do réu aos honorários advocatícios (art. 20 do CPC c/c o art. 17 da Lei nº 7.347/83), sendo os valores revertidos em favor da União (Fundo de Defesa de Direitos Difusos - art. 13 da Lei nº 7.347/85). Tal sistemática não contraria o art. 128, inc. I, alínea "a" da Constituição, que veda aos membros do



Ministério Público receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, honorários, percentagens ou custas processuais. Isso porque, a verba a ser suportada pelo sucumbente, não será revertida em favor do membro, mas em favor da União. Precedentes do STJ. 9. Parcial provimento do apelo. (TRF4, AC 5002316-36.2012.404.7014, Terceira Turma, Relator Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, juntado aos autos em 07/03/2013)”

E ainda:

Decisão nº 933/2002 - Representação efetuada pela NG - Máquinas e Sistemas de Arquivos Ltda. Deflagração de procedimento licitatório (pregão) pela Advocacia Geral da União - AGU para aquisição de arquivo deslizante eletro-eletrônico. Alegação de direcionamento da licitação, em face das especificações exigidas pela AGU. Diligência. Paralisação do procedimento licitatório. Considerações acerca do procedimento de aquisição direta de equipamento, com intuito de complementar sistema de arquivamento e armazenamento já existente no arquivo geral da Procuradoria-Geral da União. Determinações.

Decisão nº 351/2002 - Contratação de serviços de infra-estrutura de novas tecnologias, desenvolvimento, implantação, suporte e operação de sistemas e tecnologias de informação. Distorções na formulação do edital acarretando restrição à competitividade do certame. Indícios de direcionamento da licitação.

Acórdão:

Vistos, relatados e discutidos estes autos de representação formulada nos termos do art. 113, § 1º, da Lei 8.666/1993 acerca de possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico 16/2006 - CGL/MJ, cujo objeto consiste na aquisição de detectores portáteis de traços de substâncias ilícitas para utilização em penitenciárias federais, ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, em: 9.1. **com fundamento no art. 71, IX, da Constituição Federal c/c o art. 45, da Lei 8.443/92, fixar o prazo de quinze dias para que a Coordenação-Geral de Logística do Ministério da Justiça adote as providências necessárias a anulação da Ata de Registro de Preços, em vista das irregularidades caracterizadas por direcionamento da licitação. (grifo nosso)**



Diante de todo o exposto, é nítido que os Itens 01, 02, 03, 06 e 10 do edital do Pregão Presencial nº 13/2018 merecem alteração quanto as exigências, vez que ferem os princípios da legalidade, igualdade e moralidade administrativa, bem como restringem a concorrência e participação das demais interessadas no.

DO PEDIDO

Por todo exposto, pede-se que seja acolhida a presente Impugnação, de forma a afastar as exigências abusivas e ilegais dos Itens 1, 2, 3, 6 e 10 do edital (características dos animais), nos termos acima descritos, a fim de proporcionar concorrência e acesso as demais empresas idôneas que possuem interesse em participar e vender seus produtos, em conformidade com os princípios acima mencionadas.

Caso não seja o entendimento de Vossas Senhorias, solicita-se desde já o esclarecimento dos itens impugnados.

Blumenau, 07 de março de 2018.

**SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO DE
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ 00.593.476/0001-83**



ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 013/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa COGENT BRASIL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.817.465/0001-89, com sede à rua: Nereu Ramos, 2036 – Centro – CEP.: 85.810-210, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada pelo sócio, Sr. Giani Marsal Zan, RG 3.957.058-0, CPF/MF 726.971.729-04, residente na rua Teresina, 2818, bairro Recanto Tropical, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu procurador o Senhor Giani Marsal Zan, RG 3.957.058-0, CPF/MF 726.971.729-04, residente na Rua Teresina, 2818, Bairro Recanto Tropical, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação da modalidade de Pregão Presencial sob nº 013/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Cascavel, 07 de março de 2018.

07.817.465/0001-89

COGENT BRASIL LTDA- EPP

COGENT BRASIL LTDA. - EPP
(45) 3224-0257

CNPJ: 07.817.465/0001-89

SÓCIO/GERENTE: GIANI MARSAL ZAN

RUA NEREU RAMOS, 2036
CENTRO - CEP 85810-210

CASCVEL - PARANÁ

CPF: 726.971.729-04

RG.: 3.957.058-0 SSP/PR

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

COGENT BRASIL LTDA
RUA NEREU RAMOS, 2036 - CENTRO - CASCAVEL - PARANÁ - CEP:85.810-210
FONE: (45) 3224-0257 - cogentbrasil@cogentbrasil.com.br
www.cogentbrasil.com.br

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori
Tabelião Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420
—Selo U2YfT.hc7za.M—
JAaE-vQCr6.kQ4Fu
Consulte o Selo Digital em
<http://fumarren.com.br> —
RECONHEÇO e dou fé a firma
de GIANI MARSAL ZAN; por
SEHELHANÇA.
Cascavel-PR, 08/03/2018 -
08:33:00.

Em testemunho *J.* da verdade



[Signature]
Patricia Kviatkovski
Escrevente (60774E)

[Handwritten mark]

[Faint handwritten text]

[Faint handwritten text]

PROIBIDO PLASTIFICAR
994770160

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

ASSOCIACAO DO PIAUI
11992156423
PR998057835

ASSOCIACAO DO PIAUI
CASCAYEL, PR
DATA DE emissão: 16/09/2014



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
994770160

Nº REGISTRO
02289583963

VALIDADEZ
15/09/2014



VALIDADEZ
18/06/1997

ESPONSORADO
AC AC

TIPO
ZAN

TERESIA MARIA CARREIR

TIPO
ZAN

DOC. REGISTRAR / doc. passivo / fil.
3957058-0 ER

DATA NACIMENTO
26.07.1929-04 12/06/1969

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1988
SECRETARIA DE SEGURANÇA NACIONAL
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

Q

Q

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

10^a

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

Os signatários deste instrumento:

1. **Adelaide Janete Boer Zan**, brasileira, natural de Ponta Grossa – Estado do Paraná, nascida em 25/11/1977, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 004.269.489-20, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.318.169-2/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 18/09/1991, residente e domiciliada na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep: 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná;
2. **Glaní Marsal Zan**, brasileiro, natural de Castro – Estado do Paraná, nascido em 12/06/1969, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob nº 726.971.729-04, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.957.058-0/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep: 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP**, com sede e foro na rua Nereu Ramos nº 2.036 – Sala 01, Centro, Cep: 85.810-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41.2.0563892-2 em 02/02/2006 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.817.465/0001-89;

Resolvem, assim, alterar os seus atos constitutivos mediante as cláusulas e condições a seguir:

1ª – A sociedade que gira sob o nome empresarial de **Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP**, passa a denominar-se, a partir da data de registro da presente alteração contratual, **Cogent Brasil Ltda – EPP**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e passivo da sucedida; e será regida por este contrato social e pela lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.

1 | Folha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

10ª

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

2ª – Fica alterada a 5ª Cláusula da 9ª Alteração Contratual passando a ser lida da seguinte maneira: O capital social da sociedade é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e já integralizadas pelos sócios, divididas e distribuídas da seguinte forma e proporção:

| Sócios | (%) | Quotas | Valores em R\$ |
|--------------------------------|---------------|---------------|------------------|
| Adelaide Janete Boer Zan | 5,00 | 2.000 | 2.000,00 |
| Giani Marsal Zan | 95,00 | 38.000 | 38.000,00 |
| Total do Capital Social | 100,00 | 40.000 | 40.000,00 |

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade das sócias é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Segundo – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

3ª – Fica alterada a 13ª Cláusula da 9ª Alteração Contratual, passando a ser lida da seguinte maneira: Na hipótese da cláusula anterior, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio do *affectio societatis*, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental a sobrevivência da sociedade e de seu desiderato. Por essa razão não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, seja a que título for, sem o expresse consentimento de todos os sócios remanescentes, a que caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

Parágrafo Primeiro – Na presença de eventuais sucessores, que não obtiveram consentimento de admissão na sociedade, será levantado um Balanço Patrimonial na data desse evento, e com base nessas demonstrações que se basearão exclusivamente nos valores contábeis, será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e

2 | Folha

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

10ª

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

sucessivas, sem acréscimos de quaisquer valores, mesmo a título de juros, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

Parágrafo Segundo – A sociedade não se dissolverá pela morte, incapacidade, retirada de sócio quotista, nem por sua exclusão. Também não haverá dissolução da sociedade mesmo que remanesça um único sócio continuando, nesta hipótese, em o sócio remanescente pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como faculta o inciso IV do artigo 1.033 da lei 10.406/2002.

4ª – Fica alterada a 16ª Cláusula da 9ª Alteração Contratual, passando a ser lida da seguinte maneira: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "pro-labore".

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

5ª – À vista das modificações ora ajustadas e em consonância o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

3ª Folha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

10ª

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cogent Brasil Ltda – EPP

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

NIRE nº 41.2.0563892-2

1. **Adelaide Janete Boer Zan**, brasileira, natural de Ponta Grossa – Estado do Paraná, nascida em 25/11/1977, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 004.269.489-20, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.318.169-2/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 18/09/1991, residente e domiciliada na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná; e
2. **Giani Marsal Zan**, brasileiro, natural de Castro – Estado do Paraná, nascido em 12/06/1969, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob nº 726.971.729-04, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.957.058-0/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **Cogent Brasil Ltda – EPP**, com sede e foro na rua Nereu Ramos nº 2.036 – Sala 01, Centro, Cep. 85.810-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41.2.0563892-2 em 02/02/2006 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.817.465/0001-89.

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto Social

1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **Cogent Brasil Ltda – EPP**, e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.

(4 | F o l h a)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

10ª

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

2ª – A sociedade tem a sua sede e foro na rua Nereu Ramos nº 2.036 – Sala 01, Centro, Cep. 85.810-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através de maioria dos votos.

Parágrafo Único – Fica eleito o foro da comarca de Cascavel – Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

3ª – A sociedade iniciou suas atividades em 06/02/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

4ª – A sociedade tem como objeto social o ramo de atividade a seguir: Importação, Exportação e Comércio de sêmen, embrião, botijão, régua, caneca, pinça, cortador de palheta papel, descongelador de sêmen, termômetro, bainha, pipeta, luva e nitrogênio; e Comércio de artigos do vestuário e acessórios, em todo o território nacional.

CAPÍTULO III

Capital Social e Quotas

5ª – O capital social da sociedade é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e já integralizadas pelos sócios, divididas e distribuídas da seguinte forma e proporção:

| Sócios | (%) | Quotas | Valores em R\$ |
|--------------------------------|---------------|---------------|------------------|
| Adelaide Janete Boer Zan | 5,00 | 2.000 | 2.000,00 |
| Giani Marsal Zan | 95,00 | 38.000 | 38.000,00 |
| Total do Capital Social | 100,00 | 40.000 | 40.000,00 |

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade das sócias é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

5 | F o l h a



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

10^a

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

Parágrafo Segundo – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de Incomunicabilidade e Impenhorabilidade.

CAPÍTULO III

Cessão de Quotas e do Direito de Preferência

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único – O sócio que pretende ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CAPÍTULO IV

Administração

7ª – A administração da sociedade permanecerá a cargo dos sócios **Adelaide Janete Boer Zan e Gianl Marsal Zan**, com os poderes e atribuições de gerirem e administrarem os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso, alienação de bens imóveis da

6 | Folha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB N°
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

10ª

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

sociedade, aceite e de todo e qualquer título de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro – Facultam-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo dos administradores, os quais respondem solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinações da Lei.

8ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

9ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª – Designação de administradores não sócios:

1. Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

7 | F o l h a



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

10^a

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CAPÍTULO V

Deliberações Sociais e Reunião de Quotistas

11^a – Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a. aprovação das contas da administração;
- b. cisão, incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação;
- c. nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- d. pedido de concordata;
- e. transformação da sociedade; e
- f. exclusão de sócio por justa causa.

Parágrafo Primeiro – As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social representa um voto, obedecendo o disposto no artigo 1.010 da Lei nº 10.406/2002, serão tomadas em reunião de sócios, convocadas pelo administrador nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

Parágrafo Segundo – É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia.

Parágrafo Terceiro – O quorum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quorum de deliberação é também o da maioria absoluta do capital social, exceto no caso de alienação do estabelecimento, cisão, fusão ou transformação, quando o quorum deliberativo será de dois terços dos votos dos quotistas.

Parágrafo Quarto – As reuniões serão presididas por sócio escolhido no momento de seu início e caberá ao presidente a escolha do secretário.

8 | Folha

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

10ª

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

Parágrafo Quinto – Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata que será assinada por todos os sócios presentes.

Parágrafo Sexto – Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata descrita pelo secretário será apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial do Estado de sua jurisdição.

Parágrafo Sétimo – O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantado especificamente para esse fim.

CAPÍTULO VI

Retirada, exclusão de sócio e resolução das quotas de um sócio em relação à sociedade.

12ª – A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

13ª – Na hipótese da cláusula anterior, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio do *affectio societatis*, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental a sobrevivência da sociedade e de seu desiderato. Por essa razão não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, seja a que título for, sem o expreso consentimento de todos os sócios remanescentes, a que caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

Parágrafo Primeiro – Na presença de eventuais sucessores, que não obtiveram consentimento de admissão na sociedade, será levantado um Balanço Patrimonial na data desse evento, e com base nessas demonstrações que se basearão exclusivamente nos valores contábeis, será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem acréscimos de quaisquer valores, mesmo a título de juros, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

9 | Folha

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

10^a

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire: nº 41.2.0563892-2

Parágrafo Segundo – A sociedade não se dissolverá pela morte, incapacidade, retirada de sócio-quotista, nem por sua exclusão. Também não haverá dissolução da sociedade mesmo que remanesça um único sócio continuando, nesta hipótese, em o sócio remanescente pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como faculta o inciso IV do artigo 1.033 da lei 10.406/2002.

14^a – Será excluída da sociedade, de pleno direito, a sociedade empresária que for declarada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o comando legal do artigo 1.030 da Lei nº 10.406 de 2002.

15^a – Ressalvado o disposto no artigo 1.030 da lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo Primeiro – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião de sócios especialmente convocados para esse fim, conforme disposto na 11^a Cláusula deste contrato. O acusado deverá estar ciente em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo – Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado em balanço levantado especialmente para este fim.

CAPÍTULO VII

Demonstrações Financeiras, Contábeis e Sociais

16^a – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10 | Folha

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

10ª

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

Parágrafo Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "pro-labore".

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CAPÍTULO VIII

Desimpedimento

17ª – Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei e da cláusula oitava deste contrato, de exercerem a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CAPÍTULO IX

Disposições Gerais

18ª – Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da lei nº 10.406/2002.

11 | Folha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB N°
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

10ª

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892/2

19ª — Fica eleito o foro da comarca de Cascavel – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavrado em 1 (uma) via de igual forma e teor, lido, compreendido, elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes e que os supostos assinem na presença de duas testemunhas e rubriquem todas as suas vias, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel – Paraná, 17 de setembro de 2015


Adeláide Janete Boer Zan 


Giani Marsal Zan 

Testemunhas:

Assinatura:


Michel Vitor Alves Lopes

CRC/PR nº 49.579/O-9

Assinatura:


Nelson Vieira Lopes Júnior

CRC/PR nº 18.898/O-5

12 | Folha

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti-Tabeliã
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Selo: 3HxP6.sWvDB.HuvY-
w-AWzrq.eL3D
Valide esse selo em ht-
tp://funarpen.com.br
RECONHEÇO e dou fé as fir-
mas de: GIANI MARSAL ZAN e
ADELAIDE JANETE BOER ZAN;
Por SEMELHANÇA.
Cascavel-PR; 22/09/2015;
15:47:11h.

Em testemunho da verdade
Adriane de Souza Pacheco de Lyrio
Escrevente (495159)



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 013/2018.

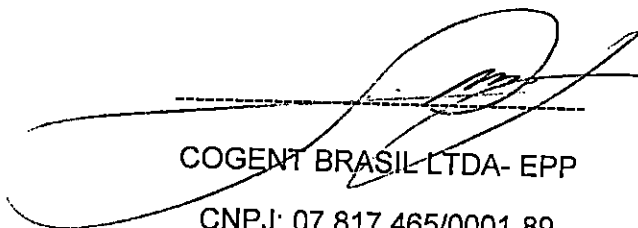
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa COGENT BRASIL LTDA- EPP, inscrita no CNPJ n.º 07.817.465/0001-89, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GIANI MARSAL ZAN, portador do documento de identidade RG n.º 3.957.058-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 726.971.729-04, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 22 de fevereiro de 2018.


COGENT BRASIL LTDA- EPP
CNPJ: 07.817.465/0001-89

SÓCIO/GERENTE: GIANI MARSAL ZAN

CPF: 726.971.729-04

RG.: 3.957.058-0 SSP/PR

07.817.465/0001-89

COGENT BRASIL LTDA. - EPP
(45) 3224-0257

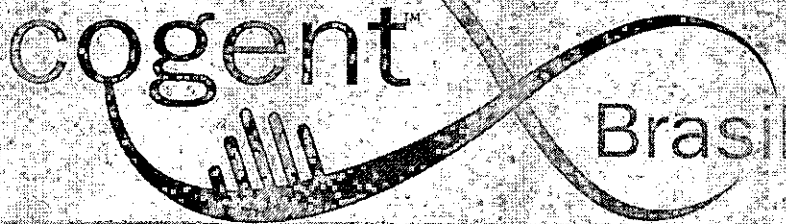
RUA NEREU RAMOS, 2036
CENTRO - CEP 85810-210
CASCAVEL - PARANÁ

103-1000 504 518.101

103-1000 504 518.101

103-1000 504 518.101

7



ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 013/2018

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

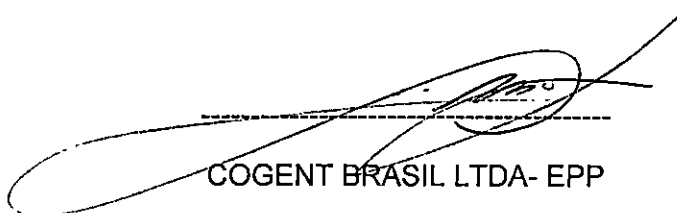
A empresa COGENT BRASIL LTDA- EPP, inscrita no CNPJ n.º 07.817.465/0001-89, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GIANI MARSAL ZAN, portador da Carteira de Identidade n.º 3.957.058-0; e do CPF n.º 726.971.729-04. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cascavel, 22 de fevereiro de 2018.



COGENT BRASIL LTDA- EPP

CNPJ: 07.817.465/0001-89

SÓCIO/GERENTE: GIANI MARSAL ZAN

CPF: 726.971.729-04

RG.: 3.957.058-0 SSP/PR

07.817.465/0001-89

COGENT BRASIL LTDA. - EPP
(45) 3224-0257

RUA NEREU RAMOS, 2036
CENTRO - CEP 85810-210

CASCADEL

PARANÁ



COGENT BRASIL LTDA

RUA: NEREU RAMOS, 2036 - CENTRO - CASCADEL - PARANÁ - CEP:85.810-210

FONE: (45) 3224-0257 - cogentbrasil@cogentbrasil.com.br

www.cogentbrasil.com.br



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|--------------------------------------|---|--|
| Nome Empresarial COGENT BRASIL LTDA - EPP | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0563892-2 | CNPJ 07.817.465/0001-89 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/02/2006 | Data de Início de Atividade 06/02/2006 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA NEREU RAMOS, 2036-SALA 01, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.810-210 | | | |
| Objeto Social IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE SEMEN, EMBRIAO, BOTIJAO, REGUA, CANECA, PINÇA, CORTADOR DE PALHETA PAPEL, DESCONGELADOR DE SEMEN, TERMOMETRO, BAINHA, PIPETA, LUVA E NITROGENIO; E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. | | | |
| Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte | Prazo de Duração Indeterminado |
| Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) | | | |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | |
| <u>Nome/CPF ou CNPJ</u> | <u>Participação no capital (R\$)</u> | <u>Espécie de Sócio</u> | <u>Administrador</u> |
| GIANI MARSAL ZAN 726.971.729-04 | 38.000,00 | SOCIO | Administrador |
| ADELAIDE JANETE BOER ZAN 004.269.489-20 | 2.000,00 | SOCIO | Administrador |
| | | | <u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX |
| | | | XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento | | Situação | |
| Data: 23/09/2015 | Número: 20155731319 | REGISTRO ATIVO | |
| Ato: ALTERAÇÃO | | Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
| Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL | | | |

CASCAVEL - PR, 19 de janeiro de 2018

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

18/073929-8



1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Souza Neves, 3755-Centro, Cascavel-PR
Fone: (45) 3035-8055

Cascavel,

22 JAN. 2018

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

RTF 76932

Fernando Cesar Vellozo Lucaski
Tabellão

Fone: (45) 3035-8055
Comarca de Cascavel-PR

Janete Weschenfelder

JANETE WESCHENFELDER
JUCEPAR AGÊNCIA DE CASCAVEL
RELATORA MATRÍCULA 18476-4

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

EM BRANCO

**MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO
ARTIFICIAL LTDA - ME**

CNPJ 01.174.664/0001-30 - Inscrição Estadual 902.98879-31

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

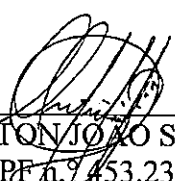
Pregão Presencial n.º 013/2018

Prezados Senhores:

A empresa MAGU – MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 01.174.664/0001-30, com sede à Avenida Willy Barth, 2818, Sala 01, Centro, Pato Bragado, PR, por intermédio de seu sócio administrador, Sr. CLAITON JOÃO SCHWINGEL, portador do documento de identidade RG n.º 4.715.283-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 453.235.189-87, residente a Avenida Rio Grande do Sul, 643, Apto 02, Centro, em Marechal Cândido Rondon – PR, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor CLAITON JOÃO SCHWINGEL, portador do documento de identidade RG n.º 4.715.283-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 453.235.189-87, residente a Avenida Rio Grande do Sul, 643, Apto 02, Centro, em Marechal Cândido Rondon – PR, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob n.º 013/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 09 de Março de 2018.


CLAITON JOÃO SCHWINGEL
CPF n.º 453.235.189-87

MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO Sócio Administrador
E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA.

01.174.664/0001-30
MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO
E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA.
Av. Willy Barth, 2818 - Sala 01 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná

Avenida Willy Barth, nº 2818, Centro
Pato Bragado, CEP 85948-000, Fone (045) 3254-1135

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO
ARTIFICIAL LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 01.174.664/0001-30
NIRE 412.0336278-4**



Os abaixo identificados e qualificados:

1) **CLAITON JOÃO SCHWINGEL**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 453.235.189-87, portador da carteira de identidade RG nº 4.715.283-6/ SSP-PR, residente e domiciliado na Av Rio Grande do Sul, 643, apart. 02, Centro, Marechal Cândido Rondon -PR, CEP 85960-000 e

2) **TAMARA NEREIDE SPOHR SCHWINGEL**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 550.083.219-00, portadora da carteira de identidade RG nº 3.069.286-1/ SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Rio Grande do Sul, 643, apart. 02, Centro, Marechal Cândido Rondon -PR, CEP 85960-000,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA - ME**, com sede na Av Willy Barth, Sala 01, 2818, Centro, Pato Bragado -PR, CEP 85948-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0336278-4 em 02/05/1996 e última alteração contratual registrada sob nº. 20040285774 em 04/02/2004 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.174.664/0001-30, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de **Serviço de inseminação artificial, Comercialização de sêmen bovino, e Representantes comerciais e agentes do comércio de sêmen bovino**, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Serviço de inseminação artificial, Comercialização de sêmen bovino, Representantes comerciais e agentes do comércio de sêmen bovino e Representação por conta de terceiros.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO
ARTIFICIAL LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 01.174.664/0001-30
NIRE 412.0336278-4**

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Av. Willy Barth, 2818, Sala 01, Centro, CEP 85948-000 em Pato Bragado-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/05/1996 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Handwritten signatures and scribbles on the left margin.

Handwritten signatures and stamps on the right margin.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO
ARTIFICIAL LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 01.174.664/0001-30
NIRE 412.0336278-4

folha 2 de 3

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Serviço de inseminação artificial, Comercialização de sêmen bovino, Representantes comerciais e agentes do comércio de sêmen bovino e Representação por conta de terceiros.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| SOCIO | (%) | QUOTAS | VALOR |
|--------------------------------|--------|--------|-----------|
| CLAITON JOÃO SCHWINGEL | 99.00 | 19.800 | 19.800,00 |
| TAMARA NEREIDE SPOHR SCHWINGEL | 1.00 | 200 | 200,00 |
| TOTAL | 100.00 | 20.000 | 20.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **CLAITON JOÃO SCHWINGEL**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO
ARTIFICIAL LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 01.174.664/0001-30
NIRE 412.0336278-4**

folha 3 de 3

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram, para os fins do art. 4º da Lei nº. 9.841/99, que:

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99.;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon -PR, 15 de Abril de 2004.



CLAITON JOÃO SCHWINGEL

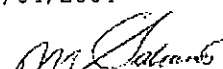


TAMARA NEREIDE SPOHR SCHWINGEL


Elaborado por: _____
ANTONIO MAIOLI
CRC- PR-012524/O-8

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 26/04/2004
SOB NÚMERO: 20041420454
Protocolo: 04/142045-4

Empresa: 41 2 0336278 4
MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E
INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA ME



MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.715.283-6



POLEGAR DIREITO



[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 4.715.283-6

DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/03/2016

NOME: CLAITON JOÃO SCHWINGEL

FILIAÇÃO: ALSENO SCHWINGEL

ANNA SCHWINGEL

NATURALIDADE: SALGADO FILHO/PR

DATA DE NASCIMENTO: 24/06/1960

DOC. ORIGEM: COMARCA=M CAND RONDON/PR, QUATRO PONTES
C.CAS=797, LIVRO=6B, FOLHA=11

CPF: 453.235.189-87

CURITIBA/PR

[Handwritten Signature]

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

**MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO
ARTIFICIAL LTDA - ME**

CNPJ 01.174.664/0001-30 - Inscrição Estadual 902.98879-31

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.


Pregão Presencial n.º 013/2018

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa MAGU – MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 01.174.664/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLAITON JOÃO SCHWINGEL, portador do documento de identidade RG n.º 4.715.283-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 453.235.189-87, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 09 de Março de 2018.


CLAITON JOÃO SCHWINGEL

CPF n.º 453.235.189-87

Sócio Administrador

MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO
E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA.

01.174.664/0001-30

**MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO
E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA.**

Av. Willy Barth, 2818 - Sala 01 - Centro
CEP 85948-000

Pato Bragado - Paraná

**MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO
ARTIFICIAL LTDA - ME**

CNPJ 01.174.664/0001-30 - Inscrição Estadual 902.98879-31

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(Lei Complementar 123/2006)**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 013/2018

Pelo presente instrumento, a empresa MAGU – MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 01.174.664/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLAITON JOÃO SCHWINGEL, portador do documento de identidade RG n.º 4.715.283-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 453.235.189-87, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Pato Bragado, 09 de Março de 2018.

MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO
E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA.


CLAITON JOÃO SCHWINGEL

CPF n.º 453.235.189-87

Sócio Administrador

01.174.664/0001-30
**MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO
E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA.**
Av. Willy Barth, 2818 - Sala 01 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná

Avenida Willy Barth, nº 2818, Centro
Pato Bragado, CEP 85948-000, Fone (045) 3254-1135



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|-----------------------------------|---|--|
| Nome Empresarial MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA - ME | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0336278-4 | CNPJ 01.174.664/0001-30 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/05/1996 | Data de Início de Atividade 01/05/1996 |

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA WILLY BARTH, 2818-SALA 01, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000

Objeto Social
SERVICO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, COMERCIALIZAÇÃO DE SEMEN BOVINO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE SEMEN BOVINO E REPRESENTAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS.

| | | |
|--|--|-------------------------|
| Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
| Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) | Microempresa | Indeterminado |

| <u>Nome/CPF ou CNPJ</u> | <u>Participação no capital (R\$)</u> | <u>Espécie de Sócio</u> | <u>Administrador</u> | <u>Término do Mandato</u> |
|--|--------------------------------------|-------------------------|----------------------|---------------------------|
| CLAITON JOAO SCHWINGEL 453.235.189-87 | 19.800,00 | SÓCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |
| TAMARA NEREIDE SPOHR SCHWINGEL 550.083.219-00 | 200,00 | SOCIO | | XXXXXXXXXX |

| | |
|--|-----------------------|
| Último Arquivamento | Situação |
| Data: 30/07/2014 Número: 20144291703 | REGISTRO ATIVO |
| Ato: COMUNICACAO DE FUNCIONAMENTO | Status |
| Evento (s): | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 19 de fevereiro de 2018

18/173444-3



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial P/ Fins De Registro de Preços nº 013/2018.

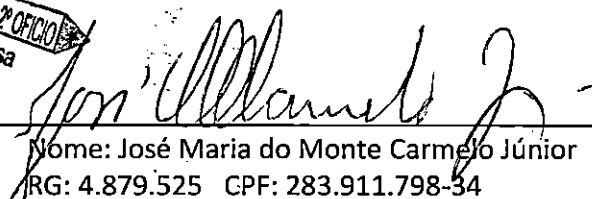
TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Alta Genetics do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.771.945/0001-07, com sede à Rod BR 050 – Km 164 – Parque Hileia – Uberaba/MG, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. José Maria do Monte Carmelo Júnior RG 4.879.525 CPF/MF 283.911.798-34 residente na Rua Ilídio Cruvinel, nº 181, Bairro Olinda, Cidade de Uberaba Estado Minas Gerais pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) ERICH BOTAN RG 4.850.910 CPF/MF 768.063.919-15 residente na Rua Lilás nº 2260, Bairro Santa Catarina, Cidade de Corbelia Estado Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 013/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Uberaba/MG, 19 de Fevereiro de 2018.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Confere Basso


Nome: José Maria do Monte Carmelo Júnior
RG: 4.879.525 CPF: 283.911.798-34
Função: Gerente comercial

00771945/0001-07
IE 701700398-0119

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

ROD. BR 050 - KM 164
ZONA RURAL - CEP 38055-010
UBERABA - MG

Alta Genetics do Brasil Ltda – CNPJ: 00.771.945/0001-07 – I.E.: 701.700.398-0119
BR 050 – KM 164 - Parque Hileia - Uberaba/MG - CEP: 38.055-010

Endereço para correspondência: Caixa postal nº 4008 – UBERABA/MG - CEP: 38.020-970
PABX: 34.3318-7777 - FAX: 34.3318-7701

E-mail: cherker@altagenetics.com Site: www.altagenetics.com.br

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG

Tabelião Titular: FÚLVIO MARCIO FONTOURA

Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

Reconheço por semelhança a firma indicada:

(CLG 83193) Jose Maria do Monte Carmelo Júnior *****

Emol: R\$4,53 Rec: R\$0,27 J: R\$1,49 Total: R\$6,29

Dou fé em testemunho da verdade.

Uberaba, 19/02/2018 13:57:43 CLAUDIO 6622

Francisco Nasareto Gonçalves



Seção de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CLG 83193

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CONTROL NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ERICH BOTAN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 4850910-0 SESP ER

CPF DATA NASCIMENTO
 768.063.919-15 17/05/1971

FILIAÇÃO
 JOSE BOTAN JUNIOR
 MABILIS AZEVEDO BOTAN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 00759487465 25/06/2019 28/09/1989

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
 CORBELIA, PR 25/08/2014

ASSINATURA DO EMISSOR 98410183518
 PR907934803

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 949001938

PROIBIDO PLASTIFICAR
 949001938

P

B

Q

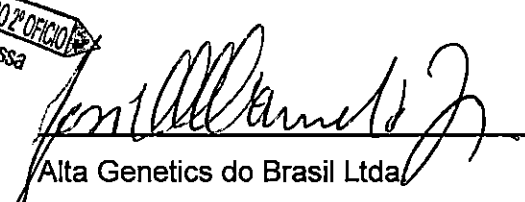
PROCURAÇÃO

Por este instrumento de procuração, **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**, com sede à Rodovia BR 050 – Km 164 - Parque Hiléia, nesta cidade de Uberaba, no estado de Minas Gerais, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.771.945/0001-07, com inscrição estadual nº 701.700.398-0119, por seu representante legal nomeia e constitui seu bastante procurador **ERICH BOTAN**, representante comercial, portador do CPF sob o nº 768.063.919-15 e RG nº 4.850.910-0 SSP/PR, com o qual mantém contrato de representação comercial, a quem confere poderes específicos para representá-la nos procedimentos Licitatórios e de Concorrência perante todas as esferas do Poder Público, podendo formular lances, negociar preço, assinar propostas, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, desde que adstrito ao objeto pertinente ao Contrato de Representação ao qual se vinculam Outorgante e Outorgado.

A PRESENTE PROCURAÇÃO TEM VALIDADE ATÉ 19 DE MARÇO DE 2018.

Uberaba/MG, 19 de Fevereiro de 2018.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Confere Bessa



Alta Genetics do Brasil Ltda

José Maria do Monte Carmelo Júnior

Alta Genetics do Brasil Ltda

BR 050 – KM 164 - Parque Hiléia - Uberaba/MG - CEP: 38.055-010

Endereço para correspondência: Caixa postal nº 4008 – UBERABA/MG - CEP: 38.020-970

PABX: 34.3318-7777 - FAX: 34.3318-7701

E-mail: cherker@altagenetics.com Site: www.altagenetics.com.br

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG

Tabelião Titular: FULVIO MÁRCIO FONTOURA

Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

Reconheço por semelhança a firma indicada:

(Cl. 483194) José Maria do Monte Carmelo Junior

Emol: R\$4,53 Rec: R\$0,27 Tax: R\$1,49 Total: R\$6,29

Dou fé. Em testemunho da verdade.

Uberaba, 19/02/2018 13:53:47 CLAUDIO 15246

Francisco Nasafete Gonçalves




**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE UBERABA-MG**

Tabelião: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA - Substitutas: MARIA TERESA G. FONTOURA E CAROLINA GOMES FONTOURA - Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - Telefax: (34) 3333-3899 - Uberaba-MG - CEP: 38010-270 - E-mail: tabfontoura@terra.com.br

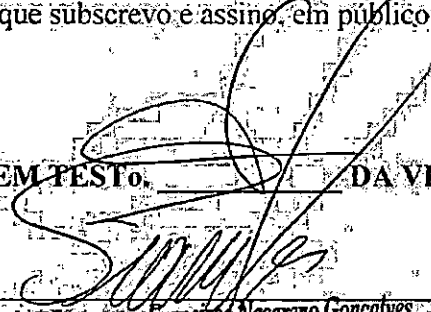
TRASLADO-

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete) nesta Cidade e Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, neste Serviço Notarial, a Rua Major Eustáquio, nº 41, compareceu(ram) como outorgante: **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**, com sede na Rodovia BR-050, s/n, Bairro Bairro Parque Hiléia, Uberaba, Minas Gerais, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.771.945/0001-07, neste ato representada por seu diretor **HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº M-115.562 SSP/MG, CPF nº 140.717.896-20, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, nº 180, Bairro São Benedito, Uberaba, Minas Gerais. Parte que se identificou(ram) ser a própria, conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que, nomeia e constitui(em) seu(a-s) bastante procurador: **JOSE MARIA DO MONTE CARMELO JUNIOR**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da Carteira de Identidade nº 4:879.525 SSP/SP, CPF nº 283.911.798-34, residente e domiciliado na Rua Ilídio Cruvinel, nº 181, Bairro Olinda, Uberaba, Minas Gerais, com poderes especiais para representar a sociedade outorgante perante as Prefeituras Municipais ou qualquer órgão público em todo Território Nacional, especialmente para participar de processos de licitação de qualquer modalidade, nomeando e credenciando prepostos/representantes, através de procuração ou carta de credenciamento, com poderes para apresentar propostas, impugnações e recursos, certidões negativas de débitos, como provas de regularidade fiscal para com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal e as demais que fizerem necessárias, atestados, assinar declarações, documentos, cadastrando e recadastrando, inscrevendo, cancelando, prestando declarações e informações de qualquer natureza, preenchendo formulários e tudo mais praticar o que for necessário ao bom e fiel desempenho do presente mandato. **A PRESENTE PROCURAÇÃO TEM VALIDADE DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DESTA DATA.** Assim o dissera(m), do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento, que lhe(s) lavrei nas minhas notas, lendo-o ao(s)

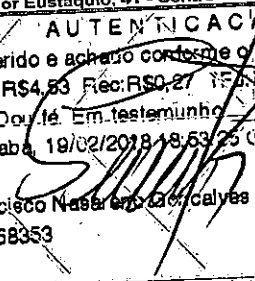
Judiciária: R\$ 24,18 - Valor total: R\$ 101,21. Eu, Carolina Gomes Fontoura Carvalho, Tabelião Substituta a fiz digitar. Eu, FULVIO MARCIO FONTOURA, TABELIÃO a subscrevo e assino. (aa) HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO, FULVIO MARCIO FONTOURA. Trasladada em seguida por mim,  tabelião do 2º Ofício, que subscrevo e assino, em público e raso:

EM TESTO, _____ DA VERDADE.


Francisco Nasareno Gonçalves
Escrivente Autorizado
Cartório do 2º Ofício de Notas
Uberaba / MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Segundo Serviço Notarial de Uberaba - MG
Selo de Fiscalização: BGY82815
Código de Segurança: 4295.9604.9838.5092
Quantidade de Atos: 11
Emol: R\$ 77,03; Taxa de Fiscalização: R\$ 24,18; Total: R\$ 101,21
(Consulte o Valor de Cada Selo no site: <http://www.tjmg.jus.br>)

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabelião Titular: FULVIO MARCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 78.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme o original apresentado.
Emol: R\$ 4,53 Rec: R\$ 0,27 Taxa: R\$ 1,49 Total: R\$ 6,29
Doy. fé. Em testemunho _____ da verdade
Uberaba, 19/02/2018 18:53:25 CLAUDIO 22002

Francisco Nasareno Gonçalves
CTK68353



ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

CONTRATO SOCIAL

ALTA GENETICS INC., empresa com sede em R.R. 2, Balzac, Alberta, TOM 0E0, Canadá, neste ato representada legalmente por, DOUGLAS G. BLAIR, Diretor Presidente, Canadense, casado, Bacharel em Ciência na Agricultura, mora e reside na 147 Country Club Lane, R.R. 4, Calgary, Alberta, T2M 4L4, Canadá, possuidor do Passaporte Canadense de nº FV093030 e Certidão de Nascimento nº 4209913780 emitido pelo Governo do Canadá e DONALD B. DUFAULT, Diretor Financeiro, Canadense, casado, Bacharel em Comércio, mora e reside na 4324 Viscount Drive N.W., Calgary, Alberta, T3A 0N9, Canadá, possuidor do Passaporte Canadense de nº BL174999 e Certidão de Nascimento nº 4306018297 emitido pelo Governo do Canadá e DONÁRIO GUTHEIL LOPES DE ALMEIDA, Brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado na Rua Dr. Freire Alemão, nº 155, apartamento 401, em Porto Alegre, R.S., CPF de nº 431.917.200-06, Carteira de Identidade de nº SSP/RS 1027695145; deliberam de comum acordo a constituição de uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada a ser regida pelas seguintes cláusulas e condições:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA., é uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, regendo-se pelo presente contrato e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º - A sociedade tem sua sede e foro em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dom Pedro II, nº 1220, sala 215, podendo abrir e fechar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do Brasil ou do exterior.

Artigo 3º - A sociedade tem por objeto a importação, exportação, comércio, representação e distribuição de produtos agropecuários, inclusive sêmen e embriões congelados; assessoria, consultoria, elaboração e execução de projetos agropecuários; a implantação de sistemas informatizados na área agropecuária e a representação comercial em geral.

Artigo 4º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG

Tabelião Titular: FULVIO MÁRCIO FONTOURA

Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

AUTENTICAÇÃO

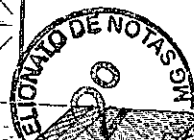
Conferido e achado conforme o original apresentado.
Emol: R\$4,53 Rec: R\$0,47 Taxa: R\$1,49 Total: R\$6,29

Dou fé, em testemunho da verdade.

Uberaba, 02/01/2015 12:31:47 Cl. AUDIO 28675

Francisco Nêzario Gonçalves

CTK60997



Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO

CTK 60997

RS " " Sãli 43.260.114.043

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º - O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os quotistas:

a) ALTA GENETICS INC. com 9.900 (nove mil e novecentas) quotas no valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais); e

b) DONÁRIO GUTHEIL LOPES DE ALMEIDA com 100 (cem) quotas no valor total de R\$ 100,00 (cem reais).

Parágrafo Primeiro - A integralização das quotas é feita neste ato em moeda corrente nacional.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade de cada um dos sócios é limitada ao valor do capital social.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 6º - A administração da sociedade será exercida pelo quotista DONÁRIO GUTHEIL LOPES DE ALMEIDA, com a designação de Diretor.

Artigo 7º - A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelo seu Diretor, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças ou outras obrigações de mero favor, estranhas aos interesses sociais.

Parágrafo Primeiro - Para alienação ou oneração de bens imóveis o Diretor deverá estar autorizado através de procuração específica para o ato.

Parágrafo Segundo - O Diretor poderá constituir procuradores, mediante especificação no instrumento dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato.

Artigo 8º - O Diretor receberá a remuneração que for deliberada pelos sócios.

Artigo 9º - O Diretor fica dispensado de prestar caução.

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabelião Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 34.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme o original apresentado.
Emol: R\$4,53 Fee: R\$0,25 Fy: R\$1,49 Total: R\$6,29
Dou fe. Em testemunho da verdade.
Uberaba, 02/01/2018 12:31:47 CE AUDIO 28675
Francisco Nasareti Gonçalves
CTK60996



2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabelião Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 35.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme o original apresentado.
Emol: R\$4,53 Rec: R\$0,27 J: R\$1,49 Total: R\$6,29
Doi: fe. Em testemunho da verdade.
Uberaba, 02/01/2018, 12:31:26 CAUDIO 23836

Francisco Manoel de Gó Galves
Francisco Manoel de Gó Galves
CTK60095



Artigo 18º - A sociedade também não se dissolverá por morte de qualquer dos quotistas, caso em que seus herdeiros serão admitidos na sociedade, se tiverem a capacidade exigida por lei; se não tiverem, ou, se não desejarem ingressar na sociedade, os seus haveres serão apurados e pagos na forma do disposto artigo seguinte.

Artigo 19º - Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente ou falecido, serão apurados com base em balanço especial, a ser levantado na ocasião e pagos em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês a contar da ocorrência de um daqueles eventos.

Os sócios remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômico-financeira da sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente ou falecido.

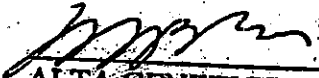
**CAPÍTULO VII
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

Artigo 20º - Quaisquer deliberações previstas no presente contrato, bem como a alteração do mesmo, transformação, fusão, cisão ou incorporação da sociedade, será resolvida pela aprovação dos sócios que representem a maioria do capital social.


Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

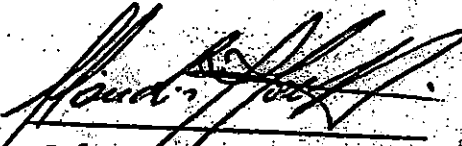
E, por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente instrumento em cinco vias, juntamente com as testemunhas.

Porto Alegre, R.S., 01 de Agosto de 1995.




ALTA GENETICS INC.
DOUGLAS G. BLAIR


DONÁRIO G. LOPES DE ALMEIDA
17 AGO 95


ALTA GENETICS INC.
DONALD B. DUFAULT


CLÁUDIO MANGONI MORETTI
OAB/RS 28.384

TESTEMUNHAS:


MARCELO BAGGIO DE FREITAS
CPF nº 509.363.200-10

FERNANDO OTAVIO LUCAS
CPF nº 447.358.040-72

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabelião Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme o original apresentado.
Emol: R\$4,53 Rec: R\$0,27 F.J: R\$1,49 Total: R\$6,29
Dou-se em testemunho da verdade.
Uberaba, 02/01/2018 12:31:46 CLAUDIO 23836
Francisco Nazareno Gonçalves
CTK60994



✓



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31205426498

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173844829925

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

| | | | | |
|---|-----|------|---|--|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | 2247 | 1 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL |

UBERABA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

1 Agosto 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6315055 em 01/08/2017 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 173632769 - 21/07/2017. Autenticação: 1FE97FB0DF879BA7DEEB6AF74358F7DA30CD151C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/363.276-9 e o código de segurança Wa7C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 17/363.276-9 | J173844829925 | 21/07/2017 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF | Nome |
| 140.717.896-20 | HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO |



DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA "ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."

ALTA GENETICS INC., pessoa jurídica de direito privado estrangeira, sediada em R. R. 2, Balzac, Alberta TOM OEO, Canadá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.203/0001-70, neste ato devidamente representada por seu procurador RONALDO DA CUNHA FREITAS, brasileiro, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens anteriormente à lei do divórcio, advogado inscrito na OAB/MG nº 37.527, portador do CPF nº 211.892.776-20, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba (MG), na Rua Major Eustáquio nº 76, 8º andar, sala 802, Centro – CEP 38.010-270; e

ALTA GENETICS HOLDINGS LTD., pessoa jurídica de direito privado estrangeira, sediada na Rua 411-1 S.E., nº 2.200, Balzac, Alberta, Canadá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.219/0001-82, neste ato devidamente representada por seu procurador RONALDO DA CUNHA FREITAS, brasileiro, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens anteriormente à lei do divórcio, advogado inscrito na OAB/MG nº 37.527, portador do CPF nº 211.892.776-20, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba (MG), na Rua Major Eustáquio nº 76, 8º andar, sala 802, Centro – CEP 38.010-270.

Atuais sócias componentes da sociedade limitada que se denomina "**ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**", inscrita no CNPJ sob o n.º 00.771.945/0001-07, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n.º 312.0542649-8, em 28 de abril de 1998, e alterações posteriores registradas sob os nºs 1.632.761; 1.770.821; 2.652.335; 3.396.408; 3.571.877; 412.666-5; 4.158.053 e 4.480.639, respectivamente, resolvem, de comum acordo, proceder à presente alteração contratual e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA "ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por decisão unânime e em comum acordo das sócias quotistas, o capital social da sociedade fica elevado para R\$ 15.410.355,00 (quinze milhões, quatrocentos e dez mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), aumento este que será realizado da seguinte forma:

- (a) com aproveitamento de R\$ 9.895.374,69 (nove milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) já creditados em conta da sociedade pela sócia quotista ALTA GENETICS INC, já qualificada, nos dias 27.04.2017; 10.05.2017 e 12.06.2017 e, ainda, R\$ 0,31 (trinta e um centavos de real) neste ato e em moeda corrente do país; e
- (b) com aproveitamento de R\$ 150.679,79 (cento e cinquenta mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos) já creditados em conta da sociedade pela sócia quotista ALTA GENETICS HOLDING, já qualificada, nos dias 27.04.2017; 10.05.2017 e 12.06.2017 e, ainda, R\$ 0,21 (vinte e um centavos de real) neste ato e em moeda corrente do país

CLÁUSULA SEGUNDA

A partir desta data a sociedade passará a ter como objetivos sociais "a *produção e comercialização de sêmen e embriões por conta própria, a importação, exportação, comércio e distribuição de produtos agropecuários em geral; comércio de suplementos para animais em geral, a prestação de serviços de produção de sêmen e hospedagem de touros para terceiros; assessoria, consultoria, elaboração e execução de projetos; elaboração e execução de cursos de formação, implantação de sistemas informatizados, todos na área agropecuária, bem como a inseminação artificial*".

CONSOLIDAÇÃO

Em virtude da presente alteração contratual, **consolidam-se** as cláusulas contratuais passando-se a nova redação do contrato social da sociedade "ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.", consolidado pela 14ª alteração contratual, a ser a seguinte:

1. DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E OBJETIVOS SOCIAIS

- 1.1. A sociedade girará sob a denominação social de "ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.", adotando o nome fantasia de "ALTA BRASIL".

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA "ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."

1.2. A sociedade é estabelecida nesta cidade de Uberaba (MG), na Rodovia BR-050 Km. 164 à direita, CEP 38.055-010 – Zona Rural e Caixa Postal nº 4.008, Uberaba (MG) – CEP 38.020-970, em cuja comarca tem eleito seu foro jurídico, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, sendo que o início de suas atividades se deu em 01 de agosto de 1995, com prazo de duração por tempo indeterminado.

1.3. A sociedade tem como objetivos sociais "a produção e comercialização de sêmen e embriões por conta própria, a importação, exportação, comércio e distribuição de produtos agropecuários em geral; comércio de suplementos para animais em geral, a prestação de serviços de produção de sêmen e hospedagem de touros para terceiros; assessoria, consultoria, elaboração e execução de projetos ;elaboração e execução de cursos de formação, implantação de sistemas informatizados, todos na área agropecuária, bem como a inseminação artificial".

2. DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

2.1. O capital social da sociedade é no importe de R\$ 15.410.355,00 (quinze milhões, quatrocentos e dez mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), dividido em 15.410.355 (quinze milhões, quatrocentas e dez mil, trezentos e cinquenta e cinco) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já devidamente integralizado em moeda corrente do país e distribuído entre as sócias quotistas da seguinte forma:

| Sócio | Quotas | Valor Unitário | Valor |
|-----------------------------|-------------------|-----------------|--------------------------|
| Alta Genetics Inc. | 15.179.211 | R\$ 1,00 | R\$ 15.179.211,00 |
| Alta Genetics Holdings Ltd. | 231.144 | R\$ 1,00 | R\$ 231.144,00 |
| TOTAL | 15.410.355 | R\$ 1,00 | R\$ 15.410.355,00 |

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

3.1. A administração da sociedade será exercida por **HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO**, brasileiro, casado com Valéria Caixeta Antunes pelo Regime da Separação Total de Bens, administrador de empresas, filho de José Pedro de Aguiar Carvalho e de Hélia Rezende Carvalho, nascido a 07 de julho de 1953, natural de Lavras(MG), residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba(MG), na Rua Floriano Peixoto, nº 180 – Bairro São Benedito – CEP 38.010-190, portador da Carteira de Identidade nº 115.562, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 140.717.896-20, o qual assinará isoladamente, cabendo-lhe todos os poderes necessários à consecução dos objetivos sociais, inclusive os de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo para tanto contratar advogados caso entenda necessário, firmar contratos (inclusive bancários), bem como constituir mandatários da sociedade especificando no respectivo instrumento os atos que poderão praticar (artigo 1.018 do Código Civil) e o respectivo prazo do mandato, ficando proibido, no entanto, de usar da denominação social em atos de favor, quer seja por meio de fiança, aval, endosso, caução, ou quaisquer outros vínculos obrigacionais estranhos aos interesses sociais.

3.2. Para alienação ou oneração de bens imóveis o administrador deverá estar autorizado expressamente por meio de procuração específica para o ato.

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA "ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."

3.3. *Em caso de cheques, duplicatas, avais ou outras obrigações de interesse da sociedade, está será representada pelo seu Diretor nomeado na presente cláusula e por um procurador ou somente por dois procuradores com poderes específicos para o ato.*

3.4. *O Diretor fica dispensado de prestar caução.*

4. DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

4.1. *A responsabilidade das sócias quotistas é restrita ao valor de suas quotas, respondendo eles pela integralização do capital social, a teor do disposto no artigo 1.052 do Código Civil.*

5. DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS RESULTADOS

5.1. *O exercício social coincidirá com o ano civil, oportunidade em que todo dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico, tudo para a devida e necessária prestação de contas da administração e apuração dos resultados anuais da sociedade, a teor de disposição também contida no artigo 1.065 do Código Civil.*

5.2. *Os lucros serão distribuídos entre os sócios, assim como eventuais prejuízos serão suportados por eles na proporção de suas quotas sociais. O lucro do exercício findo poderá ser mantido suspenso, para futuro aproveitamento e aumento do capital social, e o prejuízo ficar pendente para amortização em exercícios posteriores, obedecendo-se os prazos legais, se assim decidirem os sócios.*

6. DA CESSÃO DE QUOTAS

6.1. *Obedecendo-se às normas insertas no caput dos artigos 1.056 e 1.057, ambos do Código Civil Brasileiro, as quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser transferidas a terceiros não-sócios sem o consentimento por escrito dos titulares que representem, no mínimo, três quartos do capital social.*

6.2. *As quotas sociais poderão ser cedidas a quem seja sócio, total ou parcialmente, independentemente da anuência dos demais sócios.*

7. DA SUCESSÃO E RETIRADA DE SÓCIO

7.1. *O falecimento, retirada, interdição, insolvência ou falência de qualquer dos quotistas não será motivo para dissolução da sociedade. Em ambos os casos os sócios remanescentes poderão optar entre a redução do capital social ou o suprimento do valor das respectivas quotas sociais.*

7.2. *Ocorrendo a retirada de sócio, o que somente poderá acontecer com a notificação dos demais com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias (artigo 1.029 do Código Civil), serão liquidadas as quotas sociais do sócio por meio de balanço especialmente levantado para tal fim.*



DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA "ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."

7.3. *Em caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade continuará com suas atividades contando com os sócios remanescentes e o representante do espólio, os quais procederão à liquidação das quotas sociais do sócio falecido, com o conseqüente pagamento a seus herdeiros. Entretanto, os herdeiros do sócio falecido poderão optar por integrarem a sociedade, o que deverão fazer por escrito no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do óbito, quando, então, lhes serão transferidas as quotas mediante a competente e necessária alteração contratual. Caso optem por não integrarem a sociedade, os haveres que porventura tenha direito o falecido ser-lhes-ão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas fixas, iguais e sucessivas, vencível a primeira 30 (trinta) dias após o encerramento do balanço especial, as quais deverão ser acrescidas de juros à razão de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária vigente à época do evento.*

8. DA VEDAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO POR TERCEIRO NÃO-SÓCIO

8.1. *As sócias quotistas poderão deliberar sobre a nomeação de gerente (artigo 1.172 do Código Civil), o qual deverá ser feita em ato separado especificando-se os poderes que lhe serão atribuídos, sendo que a sociedade poderá ser administrada por terceiro não-sócio.*

9. DAS DELIBERAÇÕES DOS QUOTISTAS

9.1. *As deliberações das sócias serão tomadas em reunião, que lhes será devidamente comunicada mediante publicação por no mínimo 03 (três) vezes em órgão oficial do Estado, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da sua realização, o prazo mínimo de 08 (oito) dias para a primeira convocação, e de 05 (cinco) dias para as posteriores (artigo 1.152 do Código Civil).*

9.2. *As formalidades para convocação da reunião ficarão dispensadas se todos as sócias comparecerem ou se declararem cientes, por escrito, do local, data, hora e ordem do dia (§ 2.º do artigo 1.072 do Código Civil).*

9.3. *Aplicar-se-á, quanto ao quorum para aprovação das deliberações sociais, o disposto no artigo 1.076 do Código Civil Brasileiro.*

10. DA REFORMA DO CONTRATO SOCIAL E DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

10.1. *A sociedade poderá ser dissolvida, ou alterada, quando não mais estiver cumprindo seus objetivos sociais ou por determinação legal.*

10.2. *A dissolução da sociedade dependerá do consenso unânime das sócias, nos termos do inciso II, do artigo 1.033 do Código Civil, bem como a alteração do contrato social somente poderá ser procedida se observados o quorum previsto no artigo 1.076 do Código Civil.*

10.3. *Ocorrendo a dissolução da sociedade, seu patrimônio será dividido entre as sócias quotistas na proporção de suas quotas ou, então, serão pagos seus haveres."*

As sócias declaram sob suas responsabilidades que não se encaixam nas vedações previstas em lei para o exercício de atividade empresarial.



DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA "ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."

Também assina o presente instrumento o administrador da sociedade, devidamente nomeado, declarando, sob sua responsabilidade, não se encaixar nas vedações previstas em lei para o exercício da atividade empresarial.

Ficam revogadas todas as cláusulas e condições constantes do contrato social primitivo e posteriores alterações, prevalecendo doravante apenas o disposto no presente instrumento contratual.

As partes elegem o foro da Comarca de Uberaba (MG) para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, sem qualquer entrelinha, rasura ou borrão, a qual será levado a registro no órgão competente.

Uberaba (MG), aos quatro de julho de dois mil e dezessete.

Assinam digitalmente o presente instrumento,

ALTA GENETICS INC.

P/p RONALDO CUNHA FREITAS - OAB/MG nº 37.527

ALTA GENETICS HOLDINGS LTD.

P/p RONALDO CUNHA FREITAS - OAB/MG nº 37.527

HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO

RG nº 115.562 – SSP/MG

Administrador não sócio



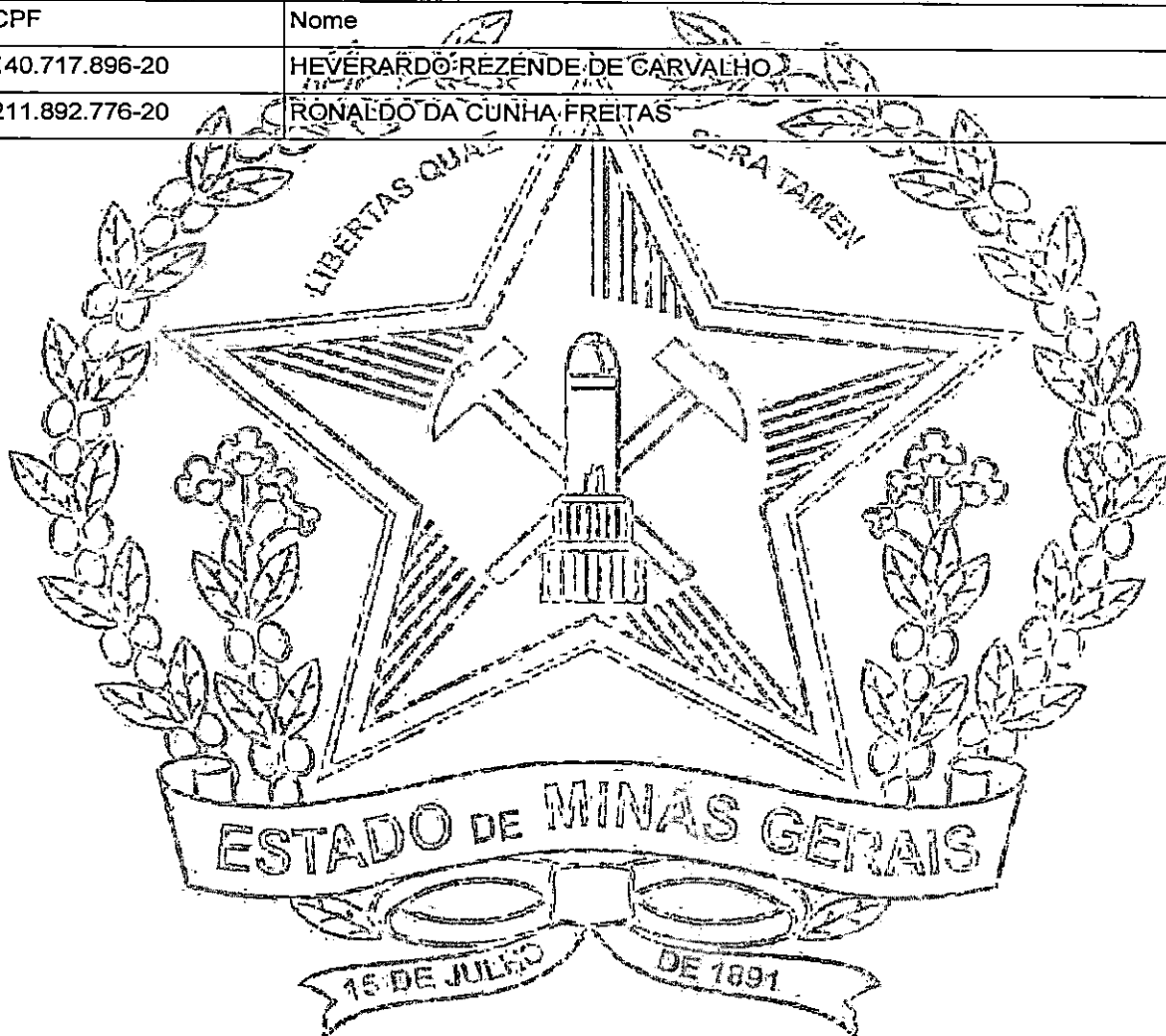
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 17/363.276-9 | J173844829925 | 21/07/2017 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF | Nome |
| 140.717.896-20 | HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO |
| 211.892.776-20 | RONALDO DA CUNHA FREITAS |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, de nire 3120542649-8 e protocolado sob o número 17/363.276-9 em 21/07/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6315055, em 01/08/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|-------------------------------|
| CPF | Nome |
| 140.717.896-20 | HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|-------------------------------|
| CPF | Nome |
| 140.717.896-20 | HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO |
| 211.892.776-20 | RONALDO DA CUNHA FREITAS |

Belo Horizonte, Quarta-feira, 02 de Agosto de 2017



Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6315055 em 01/08/2017 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 173632769 - 21/07/2017. Autenticação: 1FE97FB0DF879BA7DEEB6AF74358F7DA30CD151C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/363.276-9 e o código de segurança Wa7C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/11

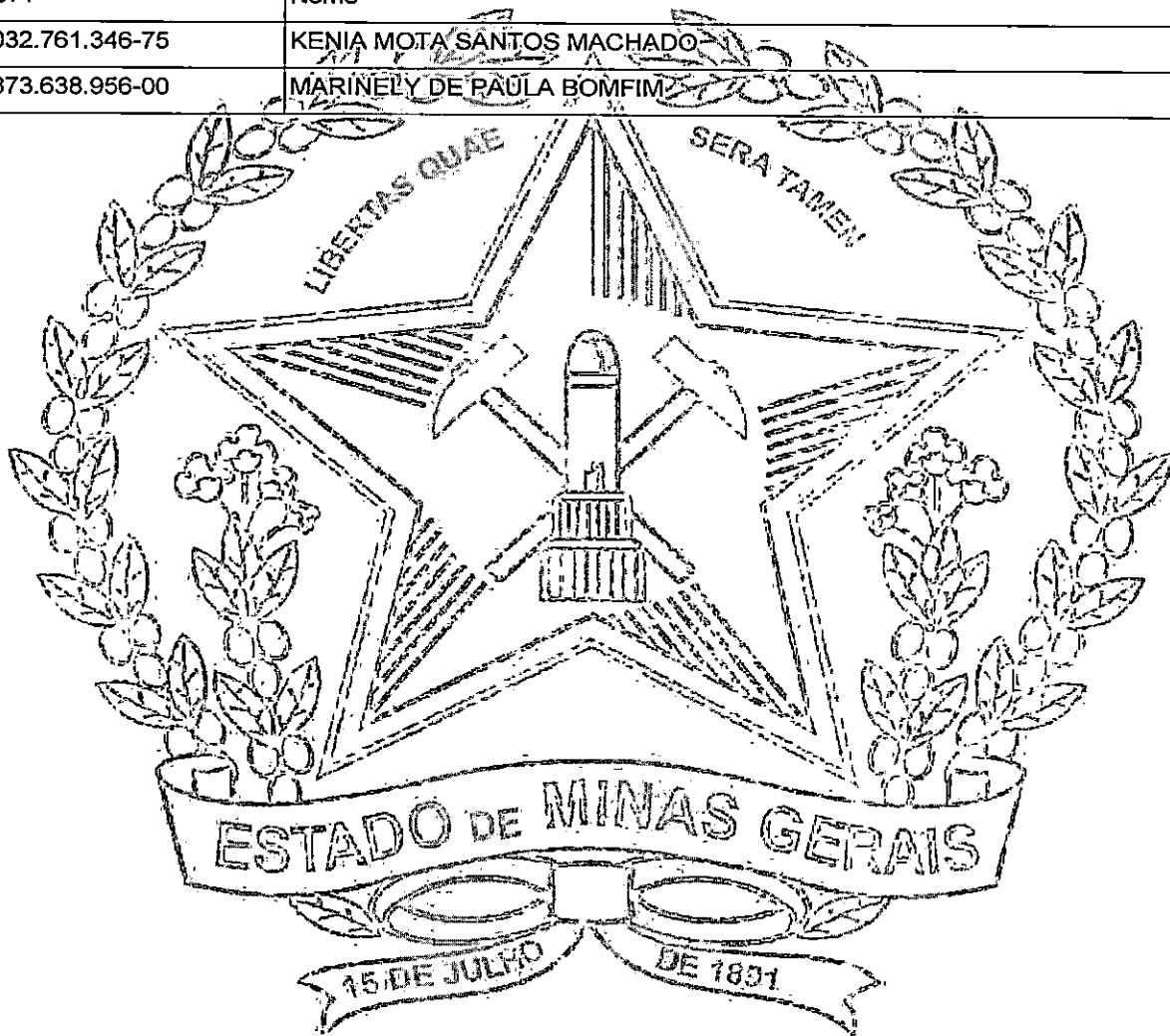


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF | Nome |
| 032.761.346-75 | KENIA MOTA SANTOS MACHADO |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |



Belo Horizonte. Quarta-feira, 02 de Agosto de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6315055 em 01/08/2017 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 173632769 - 21/07/2017. Autenticação: 1FE97FB0DF879BA7DEEB6AF74358F7DA30CD151C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/363.276-9 e o código de segurança Wa7C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Recita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
140.717.896-20

Nome
HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO

Nascimento
07/07/1953

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
2192.122A.2C49.BDC1

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 08:53:33 do dia 16/06/2011 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

2268-3

OLHEIRO SUPERVISOR

ASSINATURA DO TITULAR

CABEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-115-562 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/10/2012

NOME HEVERARDO REZENDE CARVALHO

TITULO JOSE PEDRO DE AGUIAR CARVALHO

HELENA REZENDE CARVALHO

ENDEREÇO LAVRAS-MG DATA DE NASCIMENTO 07/07/1953

CAS. LV-110B-FL-278

UBERABA-MG 140717896-20

PLI-2268 LETICIA ALESSI MACHADO ROGEDO 2-VIA

LEI Nº 118 DE 29/06/83

Handwritten signature

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabellão Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

Conferido e achado conforme original apresentado.
Emol: R\$4,53 Rec: R\$0,27 FE: R\$1,49 Total: R\$6,29
Dou fé. Em testemunho da verdade.
Uberaba, 11/09/2017, às 08:00h CLAUDIO 4662
Francisco Nasareno Gonçalves
Francisco Nasareno Gonçalves
CSP 85381



2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabellão Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado.
Emol: R\$4,53 Rec: R\$0,27 FE: R\$1,49 Total: R\$6,29
Dou fé. Em testemunho da verdade.
Uberaba, 11/09/2017, às 08:00h CLAUDIO 4729
Francisco Nasareno Gonçalves
Francisco Nasareno Gonçalves
CSP 85382



(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CÍBULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA 28. VI. B.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JOSE MARIA DO MONTE CARMELO JUNIOR

OR

Jose Maria do Monte Carmelo

Endereço: Rua ... nº ... Monte Carmelo

Município: SP Data: 23 AGO 1950

Jose Maria do Monte Carmelo Jr.

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

NASCIMENTO: 23.08.50

INSCRIÇÃO NO CPF: 283.911.798-34

CONTRIBUÍDA

JOSE MARIA DO MONTE CARMELO JUNIOR

Jose Maria do Monte Carmelo Jr.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

16 SET. 1976

79.525

182

Nº 080746

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Jose Maria do Monte Carmelo Jr.

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTRIBUÍDA

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO

CPF - SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ADMISSÃO DE CONTRIBUÍDA

Jose Maria do Monte Carmelo Jr.

Handwritten signature or initials

Handwritten mark

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG

Tabelião Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA

Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme o original apresentado.
Emol: R\$4,53 - Pac: R\$0,27 - Tax: R\$1,49 - Total: R\$6,29

Dou fé em testemunho da verdade.

Uberaba, 03/01/2018 13:36:14 C/AUDIO 1248

Francisco Nasareno Gonçalves
CTK61247



2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG

Tabelião Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA

Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme o original apresentado.
Emol: R\$4,53 - Pac: R\$0,27 - Tax: R\$1,49 - Total: R\$6,29

Dou fé em testemunho da verdade.

Uberaba, 03/01/2018 13:29:14 C/AUDIO 1248

Francisco Nasareno Gonçalves
CTK61248



ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial P/ Fins De Registro de Preços nº 013/2018.


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Alta Genetics do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ n.º 00.771.945/0001-07, por intermédio de seu representante legal, o Sr. José Maria do Monte Carmelo Júnior, portador do documento de identidade RG n.º MG-4.879.525, emitido pela SSP/SP, e do CPF n.º 283.911.798-34, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

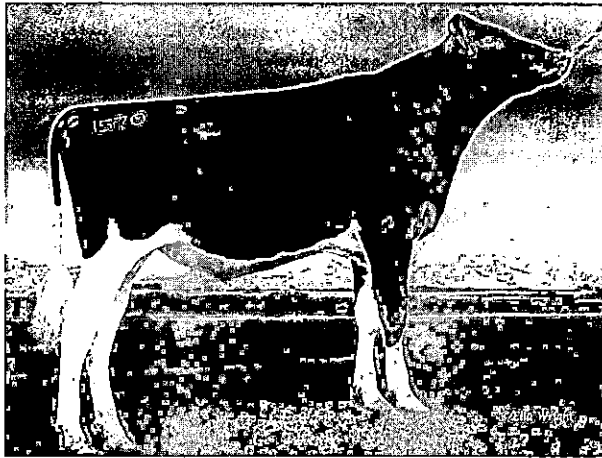
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Uberaba/MG, 19 de Fevereiro de 2018.



Nome: José Maria do Monte Carmelo Júnior
RG: 4.879.525 CPF: 283.911.798-34
Função: Gerente comercial

00771945/0001-07
IE 701700398-0119
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
RCD. BR 050 - KM 164
ZONA RURAL - CEP 38065-010
UBERABA - MG



AltaMONETARY

011HO11570

MR ALTAMONETARY-ET

CASHCOIN X NUMERO UNO X PLANET

HO840M003010358378 | Data Nasc. 14-02-2014

aAa 231 | DMS 135 | EFI 10.0 %

Kapa-Caseína: AB Beta-Caseína: A2A2

Prova atual: USA-201712

CDCB & HA-USA Genetic Evaluations 12/2017

2398 NMS 663



Conformação Com base em 0 Filhas em 0 Explorações (78% Rel)

| | -2 | -1 | 0 | 1 | 2 | |
|------------------|----|----|---|---|---|-----------------|
| PTAT | | | | | | +1.80 |
| UDC | | | | | | +2.84 |
| FLC | | | | | | -0.05 |
| Estatura | | | | | | +0.62 Alta |
| Força | | | | | | -0.81 Débil |
| Prof. Corporal | | | | | | -0.59 Pouco ... |
| Forma Leiteira | | | | | | +1.50 Aberta |
| Ângulo Garupa | | | | | | +0.13 Descaída |
| Largura Garupa | | | | | | +0.65 Larga |
| Pernas Lateral | | | | | | +0.33 Curvas |
| Pernas Posterior | | | | | | -0.50 Juntas |
| Ângulo Pé | | | | | | -0.28 Baixo |
| Score P&P | | | | | | +0.27 Alto |
| Lig. Úbere Ant. | | | | | | +2.77 Forte |
| Alt.Úbere Post. | | | | | | +3.89 Alta |
| Larg. Úbere Post | | | | | | +3.58 Amplo |
| Ligamento Susp. | | | | | | +1.32 Forte |
| Prof. Úbere | | | | | | +2.43 Raso |
| Col. Tet. Ant. | | | | | | +0.80 Juntos |
| Col. Tet. Post. | | | | | | +0.74 Juntos |
| Comp. Tetos | | | | | | -1.42 Curtos |

PRODUÇÃO

| | | |
|---------------|----------|----------|
| Leite | +937 Lbs | 80% Conf |
| Proteína | +27 Lbs | 0.00% |
| Gordura | +39 Lbs | +0.02% |
| Merito Queijo | +\$671 | |

Com base em 0 Filhas em 0 Explorações (0.0% Rel)

| | |
|-----------------------------|--|
| Produção Leite - filhas EUA | |
| Vol. Gordura - filhas EUA | |
| Vol. Proteína - filhas EUA | |

CARACTERES SAÚDE

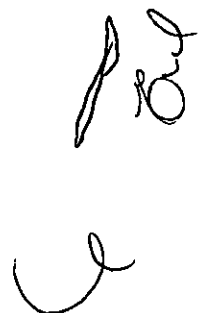
| | | | |
|-------------------------|-------|-------------------------|------|
| Vida Produtiva | +8.2 | Taxa Prenhês Filhas | +1.4 |
| Livability | +3.0 | Taxa Concepção Vacas | 2.5 |
| Score Células Somáticas | +2.67 | Taxa Concepção Novilhas | 2.5 |

CARACTERES PARTO

| | | | |
|-------------------|------|----------|------------------|
| Fac. Parto Touro | 6.7% | 92% Conf | 2098 Observ |
| Fac. Parto Filhas | 5.2% | 68% Conf | 0 Observ 0 filh. |
| Nad-Mort Touro | 6.8% | 83% Conf | 2112 Observ |
| Nad-Mort Filhas | 5.3% | 63% Conf | 0 Observ 0 filh. |

Pedigree

| | |
|----------------|-----------------------------|
| PAI | FARNEAR-TBR-BH CASHCOIN-ET |
| MÃE | SULLY NUMERO UNO MARIBEL-ET |
| AVÓ MATERNO | AMIGHETTI NUMERO UNO ET |
| AVÓ MATERNA | SULLY PLANET MANITOBA-ET |
| BISAVÓ MATERNO | ENSENADA TABOO PLANET-ET |
| BISAVÓ MATERNA | SULLY SHOTTLE MAY-TW |





| | | | | | |
|----------------------|-----------------------------|--------------------------|----------------------------|-----------------------|----------------------------|
| Home | Dairy Bulls | Register | Background | Links | Contact Us |
|----------------------|-----------------------------|--------------------------|----------------------------|-----------------------|----------------------------|

[Print This Page](#)

MR ALTAMONETARY-ET

Interbull ID: 840M003010356378
NAAB: 011HO11570

Date of Birth: 2/14/2014
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 11.2

Production Traits [CDCB 12/2017]: G

| % Rel. | Milk Lbs. | % Fat | Fat Lbs. | % Prot. | Prot. Lbs. | NM\$ | FM\$ | CM\$ | GM\$ | Total Dtrs | Total Hrds | % US Dtrs | Gen. Base |
|--------|-----------|-------|----------|---------|------------|------|------|------|-------|------------|------------|-----------|---------------|
| 80 | 937 | 0.02 | 39 | 0.00 | 27 | 663 | 648 | 671 | 617.0 | 0 | 0 | 100 | USA-D,12/2017 |

Management Traits [CDCB 12/2017]: G

| Trait | Rating | Reliability |
|-----------------|--------|-------------|
| Calving Ease | 6.7 | 92% |
| M. Calving Ease | 5.2 | 68% |
| Prod Life | 8.2 | 75% |
| S.cell Score | 2.67 | 77% |
| Dtr PG Rate | 1.4 | 74% |
| Sire StillBirth | 6.8 | 83% |
| Dtr StillBirth | 5.3 | 63% |
| Livability | 3 | 64% |

Type Information, HA-, 12/2017 :

| | | | |
|-------------|-----------|-------|-----|
| TPI | 2398 | PTAT | 1.8 |
| Reliability | Daughters | Herds | |
| 78% | 0 | 0 | |

Pedigree:

| | |
|-------------|----------------------------|
| Sire | FARNEAR-TBR-BH CASHCOIN-ET |
| MGS | AMIGHETTI NUMERO UNO-ET |
| PGS | DE-SU OBSERVER-ET |
| Dam | 56350373 |

Codes:

| | |
|-----|-----|
| aAa | 231 |
| DMS | 135 |

Linear Traits:

| Trait | Profile | Score |
|-------------------|---------------|-------|
| Udder Comp. | | 2.84 |
| F & L Comp. | | -0.05 |
| Body Comp. | | -1.08 |
| Dairy Comp. | | 0.55 |
| Stature | | 0.62 |
| Strength | | -0.81 |
| Body Depth | | -0.59 |
| Dairy Form | | 1.50 |
| Rump Angle | | 0.13 |
| Thurl Width | | 0.65 |
| R. Legs Side View | | 0.33 |
| R. Legs Rear View | | -0.50 |
| Foot Angle | | -0.28 |
| Feet & Legs | | 0.27 |
| F. Udder Att. | | 2.77 |
| R. Udder Ht. | | 3.89 |
| R. Udder Width | | 3.58 |
| Udder Cleft | | 1.32 |
| Udder Depth | | 2.43 |
| F. Teat Place. | | 0.80 |
| R. Teat Place. | | 0.74 |
| Teat Length | | -1.42 |
| HA-, 12/2017 | -2 -1 0 +1 +2 | |

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

Dados da empresa:

| |
|---|
| Alta Genetics do Brasil Ltda. |
| CNPJ: 00.771.945/0001-07 / I.E: 701.700.398-0119 / I.M: 60.353 |
| End.: Rod. BR 050 – km 164 – Parque Hileia – Uberaba/MG – 38.055-010. |
| End. para correspondência: Caixa Postal 4008 – Uberaba/MG – 38.020-970 |
| Tel.: (34) 3318.7727 / Fax: (34) 3318.7701 / E-mail: cherker@altagenetics.com |
| Banco: Bradesco 237 – Agência 3387-1 – Conta corrente: 157500-7 |

Uberaba/MG, 19 de Fevereiro de 2018.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial P/ Fins De Registro de Preços nº 013/2018.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à futura e Futura e Eventual fornecimento de até 5.400 (cinco mil e quatrocentas) doses de Sêmen Bovino, para manutenção dos serviços de Inseminação Artificial da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 013/2018, conforme relacionado abaixo:

| Item | Quant. | Med. | Descrição Materiais/Serviços | Marca | R\$ Unit | R\$ Global |
|------|--------|------|--|----------------------|----------|------------|
| 01 | 450 | Dose | Sêmem bovino da raça HPB, com prova americana ou convertida pela DAIRY BULLS o sistema americano base não inferior a Dezembro de 2017, com as seguintes características mínimas. Leite maior ou igual a 1100 lbs Taxa prenhes das filhas (DPR) maior ou igual a 1.40 PTA proteína maior ou igual a 0,02%(percentil) Vitalidade(Liv) maior ou igual 1.40 TPI igual ou maior 2000 Confiabilidade para produção mínima de 90% para produção e de mínimo 85% para tipo Facilidade de parto menor ou igual a 7.2 Contagem células somáticas menor ou igual a 2.95 Vida produtiva igual ou maior a 4.00 | Tierod 011HO11823 | 37,00 | 16.650,00 |

| | | | | | | |
|----|------|------|--|-----------------------|-------|-----------|
| | | | Largura úbere posterior igual ou maior que 1.20 Força (streng) maior ou igual 1.30 Profundidade corporal maior ou igual a 0.80 | | | |
| 02 | 750 | Dose | Sêmem bovino da raça HPB com prova no DAIRY BULLS, versão americana não inferior a Dezembro 2017, ou equivalente com as seguintes características mínimas. Confiabilidade para produção mínima de 85% e mínimo de 76% para tipo Leite maior ou igual a 1400 lbs. Largura de úbere posterior maior ou igual 3.00 Altura úbere posterior igual ou maior 3.40 Forma leiteira maior ou igual 1.70 Vida produtiva igual ou maior 4.00 Composto úbere maior ou igual 2.00 Conjunto de pernas e pés igual ou maior 1.40 Fertilidade das filhas(DPR) igual ou maior 0.70 TPI igual ou maior a 2200 PTA tipo igual ou maior a 1.70 Facilidade de parto menor ou igual 6.0 | Compass 011HO11837 | 37,00 | 27.750,00 |
| 03 | 1000 | Dose | Sêmem bovino da raça Jersey, com prova na base INTERBULL, versão americana ou equivalente, não inferior a dezembro de 2017, com as seguintes características mínimas. PTA leite mínimo de 560 lbs Gordura maior ou igual 0,20%(percentil) Proteína maior ou igual 0.08%(percentil) Confiabilidade para produção maior ou igual a 76 % e para conformação maior ou igual 77%. PTA tipo maior ou igual a 1.00 Característica leiteira mínimo 1.40 JPI maior ou igual 100 | Mayday 011JE01177 | 37,00 | 37.000,00 |

| | | | | | | |
|----|-----|------|--|--|-------|-----------|
| | | | Vida produtiva igual ou maior 0.80 Estatura mínima de 1.40 Contagem de células somáticas menores ou igual 3.00 Merito liquido vitalício(NM\$) igual ou maior 340 Largura úbere posterior mínimo de 1.00 | | | |
| 04 | 100 | Dose | Sêmem bovino da raça Girolando provado ou em teste de progênie com as seguintes características . Touro ¾ girolando Mãe com no mínimo de 13.000kg de leite em uma lactação. | Alfy Cayuaba Irdio TE 11GO0071 | 15,00 | 1.500,00 |
| 05 | 500 | Dose | Sêmem bovino da raça GIR, base da prova da raça, dados EMBRAPA/CNPGIL/ABCGIL referente maio de 2017 ou equivalente, com as seguintes características mínimas. PTA Leite igual ou maior que 180 kg/PTA Gordura mínimo de 5.00 kg/PTA Proteína mínimo de 4.50 kg | Faraoh TE de Kubera 11GL0124 | 15,00 | 7.500,00 |
| 06 | 500 | Dose | Sêmem bovino HPB, com prova americana ou convertida pela Dairy Bulls o sistema americano base não inferior a dezembro 2017, com as seguintes características mínimas. Leite maior ou igual a= 1000lbs Repetibilidade para produção maior ou igual a 90%. PTA tipo maior ou igual a 2.30 Composto de úbere maior ou igual a 2.40 TPI maior ou igual a 2100 Facilidade de parto igual ou menor 8.0 Contagem de células somáticas menores ou igual a 3.00 Vida produtiva maior ou igual a 2.00 Estatura maior ou igual a 1.50 Forma leiteira maior ou igual a 1.80 Largura garupa maior ou igual 1.70 Altura úbere posterior maior ou | Spice P 011HO11828 | 29,00 | 14.500,00 |

| | | | | | | |
|----|-----|------|--|-----------------------|-------|-----------|
| | | | igual 4.00 | | | |
| 07 | 400 | Dose | Semem bovinoda HPB com prova americana ou convertida DAIRY BULLS o sistema americano base não inferior a Dezembro 2017,com as seguintes característica mínimas. Leite maior ou igual a 800lbs. Repetibilidade para produção maior ou igual a 85% PTA tipo maior ou igual a 1.70 Composto de úbere maior ou igual a 1.40 TPI maior ou igual a de 2000 Facilidade de parto menor ou igual a 8.0 Facilidade de parto filhas menor ou igual a 5.5 Vida produtiva maior ou igual a 4.00 Contagem de células somáticas menores ou iguais a 2.80 Taxa prenhes das filhas(DPR) positivo Estatura maior ou igual a 1.10 Força maior ou igual a 0.50 | Hidalgo 011HO11737 | 29,00 | 11.600,00 |
| 08 | 500 | Dose | Semem bovino da raça HVB, base americana, versão Interbull, não inferior a dezembro de 2017 ou equivalente com as seguintes características mínimas. Confiabilidade mínima para produção 90% PTA Leite mínimo 1000 lbs TPI maior ou igual a 2100 Merito liquido vitalício maior ou igual a 410 Taxa prenhes das filhas maior ou igual a 1.50 Vitalidade (Liv)maior ou igual a 1.50 Confiabilidade para conformação maior ou igual a 90% PL mínimo de 4.5 CCS máximo de 2.80 Composto de úbere mínimo de 0.90 Facilidade de parto igual ou menor de 7.50 | X P RED 11HO00573 | 29,50 | 14.750,00 |

| | | | | | | |
|----|-----|------|---|--------------------------------|-------|-----------|
| 09 | 400 | Dose | <p>Sêmem bovino da raça JERSEY com base americana, versão Interbull, não inferior a dezembro de 2017 ou equivalente com as seguintes características mínimas.</p> <p>Confiabilidade para produção mínimo de 95%</p> <p>PTA Leite mínimo 1000lbs</p> <p>Merito líquido vitalício maior ou igual 400</p> <p>JUI mínimo de 16.00</p> <p>Confiabilidade para conformação maior ou igual 85%</p> <p>Vitalidade (Liv) maior ou igual a 3.00</p> <p>CCS menor ou igual a 3.00</p> <p>Vida produtiva mínima de 5.0</p> <p>JPI mínimo de 110</p> | <p>VINNY 11JE01214</p> | 28,50 | 11.400,00 |
| 10 | 800 | Dose | <p>Semem bovino da raça HPB com base americana, versão Dairy Bulls não inferior a dezembro 2017 ou equivalente com as seguintes características mínimas.</p> <p>PTA leite mínimo de 280lbs.</p> <p>Repetibilidade para produção maior ou igual 79% e para tipo maior ou igual 78%</p> <p>TPI maior ou igual a 2350</p> <p>Contagem de células somáticas menores ou igual a 2.72.</p> <p>PTA tipo maior ou igual a 1.70</p> <p>Composto de Ubere maior ou igual a 2.60</p> <p>Facilidade menor ou igual a 6.5</p> <p>Vida produtiva maior ou igual a 7.0</p> <p>PTA gordura maior ou igual a 0.10%(percentil)</p> <p>PTA proteína maior ou igual a 0.05%(percentil)</p> <p>Conjunto de pernas e Pês mínimo de 2.00</p> <p>Profundidade Ubere igual ou maior a 3.90</p> <p>Largura úbere posterior mínimo 2.70</p> <p>Inserção úbere anterior mínimo 3.50</p> | <p>Monetary 011HO11570</p> | 37,00 | 29.600,00 |

Valor Global dos itens acima da proposta: R\$ 172.250,00
(Cento e setenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão Presencial P/ Fins De Registro de Preços nº 013/2018.

Prazo de entrega do objeto: se dará de forma parcelada, e o prazo em que a licitante vencedora deverá entregar as doses de sêmen solicitadas, é de 10 (dez) dias, após a efetiva solicitação da Secretaria de Agricultura.

Dados Bancários: Bradesco 237 – Agência 3387-1 – C/C 157500-7.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Declaramos que aceitamos e acatamos todos os itens e subitens do presente edital.

Atenciosamente,



Nome: Rich Botan

RG: 4.850.910-0 CPF: 768.063.919-15

Função: Representante comercial

00.771.945/0001-07

**ALTA GENÉTICS DO
BRASIL LTDA**

Rod. BR 050, s/n - Km 164 A Direita
Parque Hiléia

38055-010 Uberaba - Minas Gerais

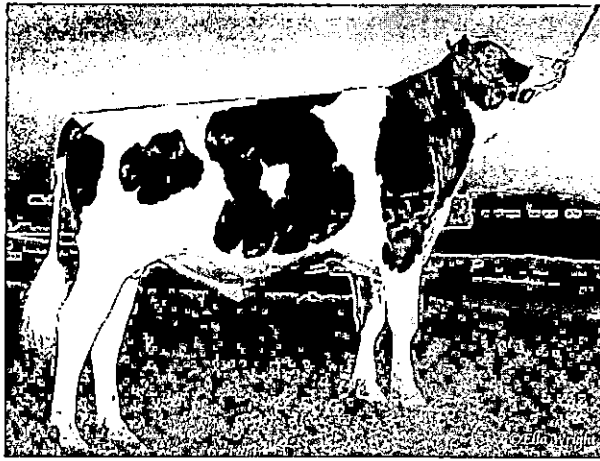
TO THE HONORABLE MEMBERS OF THE

LEGISLATIVE ASSEMBLY

OF THE PROVINCE OF ONTARIO

IN CONNECTION WITH THE

REPORT OF THE COMMISSIONER OF THE



AltaTIEROD

011HO11823

PEAK ALTATIEROD-ET

AltaHOTROD X SUPERSIRE X MASSEY

HO840M003131131407 | Data Nasc. 22-06-2015

aAa 324 | DMS 135,345 | EFI 8.3 %

HH1

Kapa-Caseína: AB Beta-Caseína: A1A2

Prova atual: USA-201712

CDCB & HA-USA Genetic Evaluations 12/2017

TPI

2623

NMS

730



Conformação Com base em 0 Filhas em 0 Explorações (77% Rel)

| | -2 | -1 | 0 | 1 | 2 | |
|------------------|----|----|---|---|---|-----------------|
| PTAT | | | | | | +2.28 |
| UDC | | | | | | +1.55 |
| FLC | | | | | | +1.29 |
| Estatura | | | | | | +2.03 Alta |
| Força | | | | | | +1.33 Forte |
| Prof. Corporal | | | | | | +1.19 Profunda |
| Forma Leiteira | | | | | | +1.42 Aberta |
| Ângulo Garupa | | | | | | +0.65 Descaída |
| Largura Garupa | | | | | | +1.54 Larga |
| Pernas Lateral | | | | | | -0.22 Retas |
| Pernas Posterior | | | | | | +1.81 Apruma... |
| Ângulo Pé | | | | | | +1.42 Acentu... |
| Score P&P | | | | | | +1.52 Alto |
| Lig. Úbere Ant. | | | | | | +2.20 Forte |
| Alt.Úbere Post. | | | | | | +2.43 Alta |
| Larg. Úbere Post | | | | | | +2.24 Amplo |
| Ligamento Susp. | | | | | | +1.34 Forte |
| Prof. Úbere | | | | | | +1.33 Raso |
| Col. Tet. Ant. | | | | | | +2.44 Juntos |
| Col. Tet. Post. | | | | | | +2.02 Juntos |
| Comp. Tetos | | | | | | -1.45 Curtos |

Pedigree

| | |
|----------------|--------------------------|
| PAI | GLEN-D-HAVEN ALTAHOTROD |
| MÃE | NO-FLA SHINE-ET |
| AVÓ MATERNO | SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET |
| AVÓ MATERNA | NO-FLA MASSEY 30194-TW |
| BISAVÓ MATERNO | CO-OP BOSSIDE MASSEY-ET |
| BISAVÓ MATERNA | NO-FLA OMAN LIANA 21974 |

PRODUÇÃO

| | | |
|---------------|-----------|----------|
| Leite | +2053 Lbs | 79% Conf |
| Proteína | +60 Lbs | 0.00% |
| Gordura | +73 Lbs | -0.02% |
| Merito Queijo | +\$733 | |

Com base em 0 Filhas em 0 Explorações

Produção Leite - filhas EUA

Vol. Gordura - filhas EUA

Vol. Proteína - filhas EUA

CARACTERES SAÚDE

| | | | |
|-------------------------|-------|-------------------------|------|
| Vida Produtiva | +5.6 | Taxa Prenhês Filhas | +2.0 |
| Livability | +1.7 | Taxa Concepção Vacas | 3.3 |
| Score Células Somáticas | +2.84 | Taxa Concepção Novilhas | 1.9 |

CARACTERES PARTO

| | | | |
|-------------------|------|----------|-----------------|
| Fac. Parto Touro | 8.0% | 91% Conf | 316 Observ |
| Fac. Parto Filhas | 4.2% | 67% Conf | 0 Observ 0filh. |
| Nad-Mort Touro | 7.7% | 82% Conf | 316 Observ |
| Nad-Mort Filhas | 6.7% | 63% Conf | 0 Observ 0filh. |



2017
December Global Dairy
Sire Genetic Evaluations

| | | | | | |
|----------------------|-----------------------------|--------------------------|----------------------------|-----------------------|----------------------------|
| Home | Dairy Bulls | Register | Background | Links | Contact Us |
|----------------------|-----------------------------|--------------------------|----------------------------|-----------------------|----------------------------|

Print This Page

PEAK ALTATIEROD-ET

Interbull ID: 840M003131131407
NAAB: 011HO11823

Date of Birth: 6/22/2015
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 8.6

Production Traits [CDCB 12/2017]: G

| % Rel. | Milk Lbs. | % Fat | Fat Lbs. | % Prot. | Prot. Lbs. | NM\$ | FM\$ | CM\$ | GM\$ | Total Dtrs | Total Hrds | % US Dtrs | Gen. Base |
|--------|-----------|-------|----------|---------|------------|------|------|------|-------|------------|------------|-----------|---------------|
| 79 | 2053 | -0.02 | 73 | 0.00 | 60 | 730 | 726 | 733 | 703.0 | 0 | 0 | 100 | USA-D,12/2017 |

Management Traits [CDCB 12/2017]: G

| Trait | Rating | Reliability |
|-----------------|--------|-------------|
| Calving Ease | 8 | 91% |
| M. Calving Ease | 4.2 | 67% |
| Prod Life | 5.6 | 74% |
| S.cell Score | 2.84 | 76% |
| Dtr PG Rate | 2 | 71% |
| Sire StillBirth | 7.7 | 82% |
| Dtr StillBirth | 6.7 | 63% |
| Livability | 1.7 | 60% |

Type Information, HA-, 12/2017 :

| | | | |
|-------------|-----------|-------|------|
| TPI | 2623 | PTAT | 2.28 |
| Reliability | Daughters | Herds | |
| 77% | 0 | 0 | |

Pedigree:

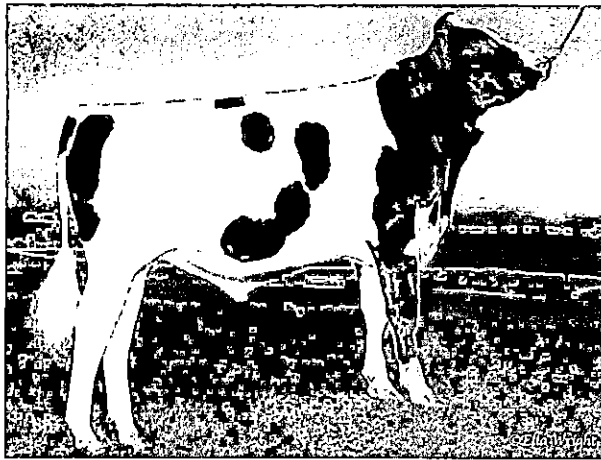
| | |
|-------------|--------------------------|
| Sire | GLEN-D-HAVEN CASTLE |
| MGS | SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET |
| PGS | DE-SU JEROD 1223-ET |
| Dam | 3012016619 |

Codes:

| | |
|-----|---------|
| aAa | 324 |
| DMS | 135,345 |

Linear Traits:

| Trait | Profile | Score |
|-------------------|---------------|-------|
| Udder Comp. | | 1.55 |
| F & L Comp. | | 1.29 |
| Body Comp. | | 1.11 |
| Dairy Comp. | | 1.88 |
| Stature | | 2.03 |
| Strength | | 1.33 |
| Body Depth | | 1.19 |
| Dairy Form | | 1.42 |
| Rump Angle | | 0.65 |
| Thurl Width | | 1.54 |
| R. Legs Side View | | -0.22 |
| R. Legs Rear View | | 1.81 |
| Foot Angle | | 1.42 |
| Feet & Legs | | 1.52 |
| F. Udder Att. | | 2.20 |
| R. Udder Ht. | | 2.43 |
| R. Udder Width | | 2.24 |
| Udder Cleft | | 1.34 |
| Udder Depth | | 1.33 |
| F. Teat Place. | | 2.44 |
| R. Teat Place. | | 2.02 |
| Teat Length | | -1.45 |
| HA-, 12/2017 | -2 -1 0 +1 +2 | |



AltaCOMPASS

011HO11837

PEAK ALTACOMPASS-ET

MONTROSS X ROBUST X PLANET

HO840M003131131477 | Data Nasc. 27-09-2015

aAa 564 | DMS 345,135 | EFI 8.1 %

Kapa-Caseína: AB Beta-Caseína: A2A2

Prova atual: USA-201712

CDCB & HA-USA Genetic Evaluations 12/2017

TPI **2591** NMS **749**



Conformação Com base em 0 Filhas em 0 Explorações (79% Ref)

| | | |
|------------------|-------------|-----------------|
| PTAT | | +1.95 |
| UDC | | +2.40 |
| FLC | | +1.89 |
| | -2 -1 0 1 2 | |
| Estatura | | +0.32 Alta |
| Força | | +0.42 Forte |
| Prof. Corporal | | +0.23 Profunda |
| Forma Leiteira | | +1.13 Aberta |
| Ângulo Garupa | | +0.69 Descaída |
| Largura Garupa | | -0.02 Estreita |
| Pernas Lateral | | -1.71 Retas |
| Pernas Posterior | | +2.01 Apruma... |
| Ângulo Pé | | +1.64 Acentu... |
| Score P&P | | +1.73 Alto |
| Lig. Úbere Ant. | | +1.97 Forte |
| ALÚbere Post. | | +3.54 Alta |
| Larg. Úbere Post | | +3.26 Amplo |
| Ligamento Susp. | | +1.55 Forte |
| Prof. Úbere | | +1.26 Raso |
| Col. Tet. Ant. | | +1.13 Juntos |
| Col. Tet. Post. | | +1.40 Juntos |
| Comp. Tetos | | -0.95 Curtos |

PRODUÇÃO

| | | |
|---------------|-----------|----------|
| Leite | +1916 Lbs | 80% Conf |
| Proteína | +60 Lbs | +0.01% |
| Gordura | +60 Lbs | -0.04% |
| Merito Queijo | +\$755 | |

Com base em 1 Filhas em 1 Explorações

Produção Leite - filhas EUA

Vol. Gordura - filhas EUA

Vol. Proteína - filhas EUA

CARACTERES SAÚDE

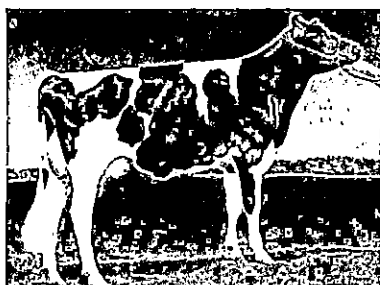
| | | | |
|-------------------------|-------|-------------------------|------|
| Vida Produtiva | +6.1 | Taxa Prenhês Filhas | +1.2 |
| Livability | +1.7 | Taxa Concepção Vacas | 2.3 |
| Score Células Somáticas | +2.95 | Taxa Concepção Novilhas | 0.7 |

CARACTERES PARTO

| | | | |
|-------------------|------|----------|----------------|
| Fac. Parto Touro | 8.4% | 71% Conf | 18 Observ |
| Fac. Parto Filhas | 5.0% | 67% Conf | 0 Observ 0ilh. |
| Nad-Mort Touro | 7.1% | 64% Conf | 18 Observ |
| Nad-Mort Filhas | 4.0% | 62% Conf | 0 Observ 0ilh. |

Pedigree

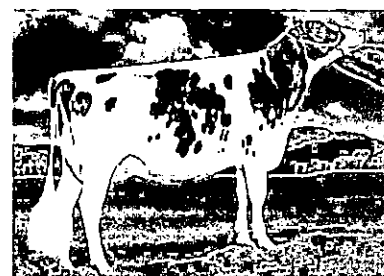
| | |
|----------------|--------------------------|
| PAI | BACON-HILL MONTROSS-ET |
| MÃE | LARCREST MS CHANDA-ET |
| AVÔ MATERNO | ROYLANE SOGRA ROBUST-ET |
| AVÔ MATERNA | LARCREST CHENOVA-ETS |
| BISAVÔ MATERNO | ENSENADA TABOO PLANET-ET |
| BISAVÔ MATERNA | LARCREST CRIMSON-ET |



Dam: Larcrest MS Chanda-ET



MGD: Larcrest Chenova-ETS



MGGD: Larcrest Crimson-ET

J
10-9
J



| | | | | | |
|----------------------|-----------------------------|--------------------------|----------------------------|-----------------------|----------------------------|
| Home | Dairy Bulls | Register | Background | Links | Contact Us |
|----------------------|-----------------------------|--------------------------|----------------------------|-----------------------|----------------------------|

[Print This Page](#)

PEAK ALTACOMPASS-ET

Interbull ID: 840M003131131477
 NAAB: 011HO11837

Date of Birth: 9/27/2015
 Genetic Recessive: 0
 Inbreeding Coef: 5.8

Production Traits [CDCB 12/2017]: G

| % Rel. | Milk Lbs. | % Fat | Fat Lbs. | % Prot. | Prot. Lbs. | NM\$ | FM\$ | CM\$ | GM\$ | Total Dtrs | Total Hrds | % US Dtrs | Gen. Base |
|--------|-----------|-------|----------|---------|------------|------|------|------|-------|------------|------------|-----------|---------------|
| 80 | 1916 | -0.04 | 60 | 0.01 | 60 | 749 | 736 | 755 | 706.0 | 0 | 0 | 100 | USA-D,12/2017 |

Management Traits [CDCB 12/2017]: G

| Trait | Rating | Reliability |
|-----------------|--------|-------------|
| Calving Ease | 8.4 | 71% |
| M. Calving Ease | 5 | 67% |
| Prod Life | 6.1 | 75% |
| S.cell Score | 2.95 | 78% |
| Dtr PG Rate | 1.2 | 75% |
| Sire StillBirth | 7.1 | 64% |
| Dtr StillBirth | 4.0 | 62% |
| Livability | 1.7 | 62% |

Type Information, HA-, 12/2017 :

| TPI | 2591 | PTAT | 1.95 |
|-------------|-----------|-------|------|
| Reliability | Daughters | Herds | |
| 79% | 0 | 0 | |

Pedigree:

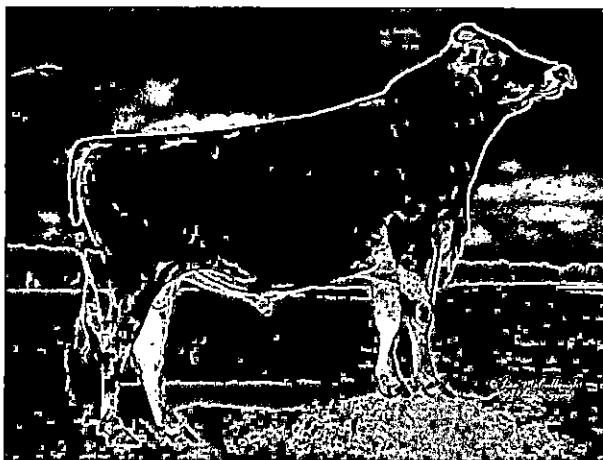
| | |
|-------------|-----------------------------|
| Sire | BACON-HILL MONTROSS-ET |
| MGS | ROYLANE SOCRA ROBUST-ET |
| PGS | MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET |
| Dam | 57187380 |

Codes:

| | |
|-----|---------|
| aAa | 564 |
| DMS | 345,135 |

Linear Traits:

| Trait | Profile | Score |
|-------------------|---------------|-------|
| Udder Comp. | | 2.40 |
| F & L Comp. | | 1.89 |
| Body Comp. | | -0.14 |
| Dairy Comp. | | 1.18 |
| Stature | | 0.32 |
| Strength | | 0.42 |
| Body Depth | | 0.23 |
| Dairy Form | | 1.13 |
| Rump Angle | | 0.69 |
| Thurl Width | | -0.02 |
| R. Legs Side View | | -1.71 |
| R. Legs Rear View | | 2.01 |
| Foot Angle | | 1.64 |
| Feet & Legs | | 1.73 |
| F. Udder Att. | | 1.97 |
| R. Udder Ht. | | 3.54 |
| R. Udder Width | | 3.26 |
| Udder Cleft | | 1.55 |
| Udder Depth | | 1.26 |
| F. Teat Place. | | 1.13 |
| R. Teat Place. | | 1.40 |
| Teat Length | | -0.95 |
| HA-, 12/2017 | -2 -1 0 +1 +2 | |



MAYDAY

011JE01177

LAST CHANCE CRITIC MAYDAY-ET

CRITIC-P X ACADEMY X GLEN-P

JEUSAM000067242158 | Data Nasc. 28-06-2012

aAa 165 | DMS 246,234 | GFI 8.7 %

JH1F JH2F

Kapa-Caseína: BB Beta-Caseína: A1A2 BBR: 100

Prova atual: USA-201712

CDCB & AJCA Genetic Evaluations 12/2017

| | | | |
|-----|------------|-----|------------|
| JPI | 136 | CMS | 463 |
|-----|------------|-----|------------|

Conformação Com base em 77 Filhas em 20 Explorações (90% Ref)

| | | | | | | |
|------------------|----|----|---|---|---|----------------|
| PTAT | | | | | | +0.9 |
| JUI | | | | | | +9.54 |
| | -2 | -1 | 0 | 1 | 2 | |
| Estatura | | | | | | +1.2 Alta |
| Força | | | | | | +0.4 Forte |
| Forma Leiteira | | | | | | +1.1 Aberta |
| Ângulo Garupa | | | | | | -0.7 Levantada |
| Largura Garupa | | | | | | +0.9 Larga |
| Pernas Lateral | | | | | | +0.1 Curvas |
| Ângulo Pé | | | | | | 0.0 Baixo |
| Lig. Úbere Ant. | | | | | | +0.7 Forte |
| Alt.Úbere Post. | | | | | | +0.6 Alta |
| Larg. Úbere Post | | | | | | +0.8 Amplo |
| Ligamento Susp. | | | | | | +0.4 Forte |
| Prof. Úbere | | | | | | +0.8 Raso |
| Col. Tet. Ant. | | | | | | +0.2 Juntos |
| Col. Tet. Post. | | | | | | -0.1 Afastados |
| Col. Tet. AntL | | | | | | +1.2 Juntos |
| Comp. Tetos | | | | | | -0.3 Curtos |

PRODUÇÃO

| | | |
|----------|-----------|----------|
| Leite | +1521 Lbs | 93% Conf |
| Proteína | +46 Lbs | -0.03% |
| Gordura | +49 Lbs | -0.11% |
| NM\$ | +\$458 | |

Com base em 111 Filhas em 53 Explorações (100% Conf)

| | | |
|-----------------------------|------------|------|
| Produção Leite - filhas EUA | +23506 Lbs | 100% |
| Vol. Gordura - filhas EUA | +1077 Lbs | 4.6% |
| Vol. Proteína - filhas EUA | +800 Lbs | 3.4% |

CARACTERES SAÚDE

| | | | |
|-------------------------|-------|-------------------------|------|
| Vida Produtiva | +4.2 | Taxa Prenhês Filhas | -0.7 |
| Livability | +0.6 | Taxa Concepção Vacas | -0.8 |
| Score Células Somáticas | +2.87 | Taxa Concepção Novilhas | 0.3 |

Pedigree

| | |
|----------------|--------------------------------|
| PAI | SCHULTZ LEGAL CRITIC-P |
| MÃE | LAST CHANCE ACADEMY MAYFLOWER |
| AVÔ MATERNO | BW ACADEMY-ET |
| AVÔ MATERNA | DA-VEW KEVEN MARY-P |
| BISAVÔ MATERNO | FOREST GLEN HALLMARK KEVIN-P-E |



Home Dairy Bulls Register Background Links Contact Us

Genetic Base United States 12/2017

Page 1
Records 1 - 1

Search Results: 1 record(s)

- For best results print this page in landscape mode.
- Click on any of the bull's names for a detailed report.

New Query

| Breed: JE | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|------------|------------------|------------------------------|-----------|-------|----------|--------|-----------|-----|------|----|------|------|------|--------|-----|---------|------|----------|------|-------|---------|-----|
| NAAB | Interbull ID | Name | Lbs. Milk | % Fat | Lbs. Fat | % Prot | Lbs. Prot | PL | SCS | CE | NM\$ | FM\$ | CM\$ | MF Rel | GNM | GB-Prod | PTAT | Type Rel | UDC | F&L C | GB-Type | PTI |
| 011JE01177 | USAM000067242158 | LAST CHANCE CRITIC MAYDAY-ET | 1521 | -0.11 | 49 | -0.03 | 46 | 4.2 | 2.87 | 0 | 458 | 450 | 463 | 93 | G | USA-D | 0.90 | 90 | 9.54 | 0.00 | AJCA | 136 |



2017
December Global Dairy
Sire Genetic Evaluations

[Home](#) | [Dairy Bulls](#) | [Register](#) | [Background](#) | [Links](#) | [Contact Us](#)

[Print This Page](#)

LAST CHANCE CRITIC MAYDAY-ET

Interbull ID: USAM000067242158
NAAB: 011JE01177

Date of Birth: 6/28/2012
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 6.8

Production Traits [CDCB 12/2017]: G

| % Rel. | Milk Lbs. | % Fat | Fat Lbs. | % Prot. | Prot. Lbs. | NM\$ | FM\$ | CM\$ | GM\$ | Total Dtrs | Total Hrds | % US Dtrs | Gen. Base |
|--------|-----------|-------|----------|---------|------------|------|------|------|-------|------------|------------|-----------|---------------|
| 93 | 1521 | -0.11 | 49 | -0.03 | 46 | 458 | 450 | 463 | 381.0 | 114 | 29 | 100 | USA-D,12/2017 |

Management Traits [CDCB 12/2017]:

| Trait | Rating | Reliability |
|-----------------|--------|-------------|
| Calving Ease | 0 | 0% |
| M. Calving Ease | 0 | 0% |
| Prod Life | 4.2 | 82% |
| S.cell Score | 2.87 | 88% |
| Dtr PG Rate | -0.7 | 77% |
| Sire StillBirth | | % |
| Dtr StillBirth | | % |
| Livability | 0.6 | 54% |

Type Information, AJCA, 12/2017 :

| PTI | 136 | PTAT | 0.9 |
|-------------|-----------|-------|-----|
| Reliability | Daughters | Herds | |
| 90% | 77 | 20 | |

Pedigree:

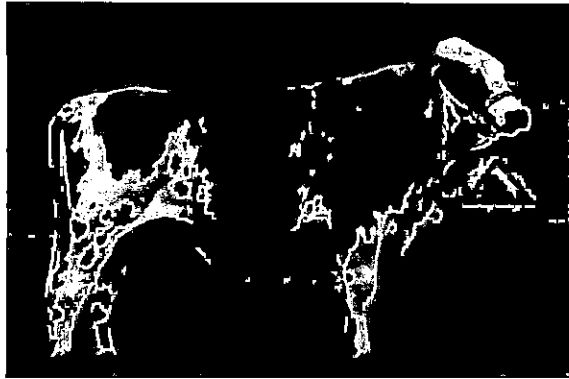
| | |
|-------------|------------------------|
| Sire | SCHULTZ LEGAL CRITIC-P |
| MGS | BW ACADEMY-ET |
| PGS | |
| Dam | 67199122 |

Linear Traits:

| Trait | Profile | Score |
|-------------------|-----------------------|-------|
| Stature | | 1.20 |
| Strength | | 0.40 |
| Body Depth | | 0.00 |
| Dairy Form | | 1.10 |
| Rump Angle | | -0.70 |
| Thurl Width | | 0.90 |
| R. Legs Side View | | 0.10 |
| Foot Angle | | 0.00 |
| F. Udder Att. | | 0.70 |
| R. Udder Ht. | | 0.60 |
| R. Udder Width | | 0.80 |
| Udder Cleft | | 0.40 |
| Udder Depth | | 0.80 |
| F. Teat Place. | | 0.20 |
| Teat Length | | -0.30 |
| AJCA, 12/2017 | -2 -1 0 +1 +2 | |

Codes:

| |
|-----|
| aAa |
| DMS |



Alfy Cayuaba Irídio TE

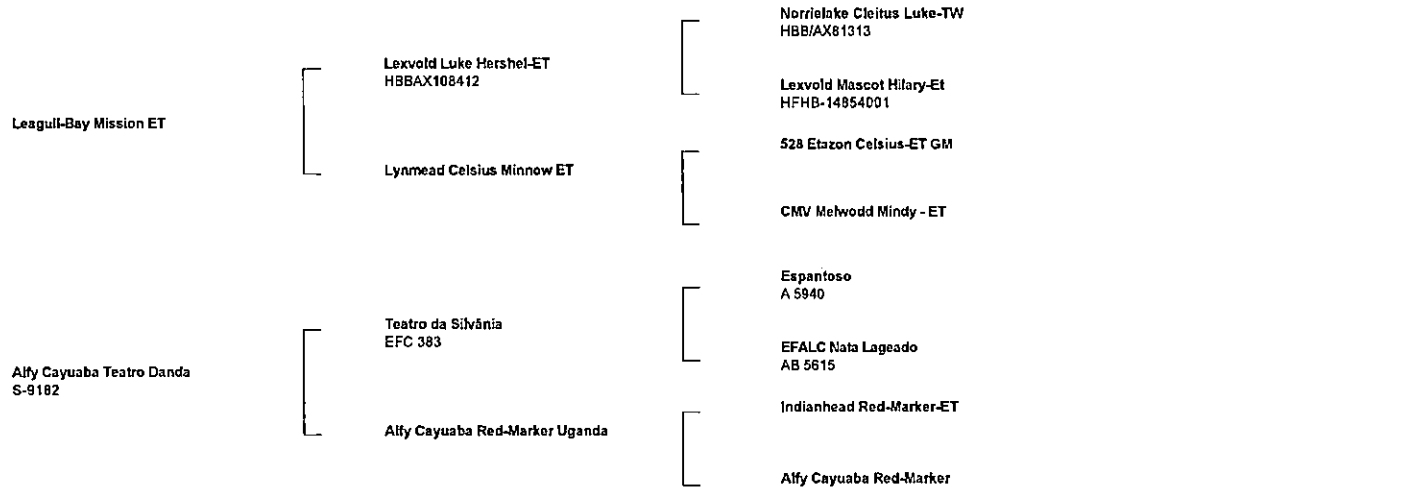
Registro: 0993
Código: 11G00071

Seagull-Bay Mission ET X Alfy Cayuaba Teatro Danda

Raça: Girolando
Nascimento: 9/10/2008
Criador: Cayuaba Genética e Pecuária Ltda
Proprietário: Cayuaba Genética e Pecuária Ltda



Pedigree




Lactação

| | |
|---------------------------|--------------|
| ALFY CAYUABA TEATRO DANDA | 14.077,00 KG |
| EFALC NATA LAGEADO | 15.126,00 KG |

Comentários

- A grande expectativa de 2017;
 - Muita consistência de família e muita produção de leite;
 - Sua mãe está entre as TOP 1000 vacas 1/2 do país.

 **Guilherme Marquez De Rezende**
 gmarquez@allagenetics.com

Provas

| EMBRAPA - GIROLANDO - 6/2017 | | |
|------------------------------|-----|-------|
| LEITE (KG) | RTA | CONF% |
| 415,68 | | 62 |





Faraoh TE de Kubera

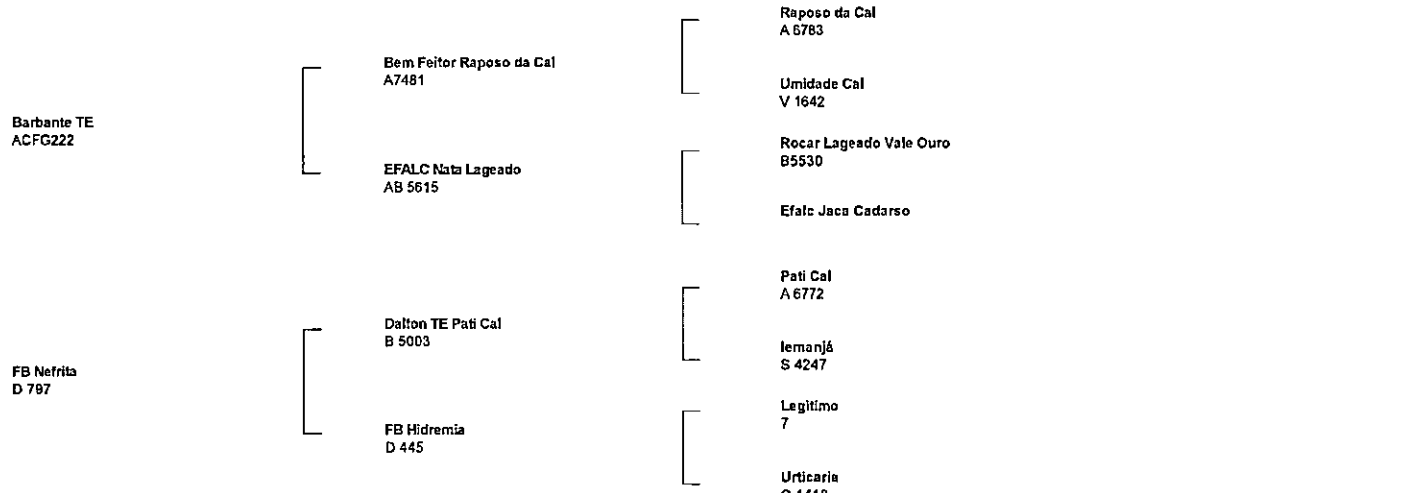
Registro: ACFG 846
Código: 11GL0124

Barbante TE Kubera X FB Nefrita

Raça: Gir Leiteiro
Nascimento: 21/2/2004
Criador: Terras de Kubera
Proprietário: Alta



Pedigree



Lactação

| | |
|--------------------|--------------|
| FB NEFRITA | 9.041,00 KG |
| EFALC NATA LAGEADO | 15.126,00 KG |

Comentários

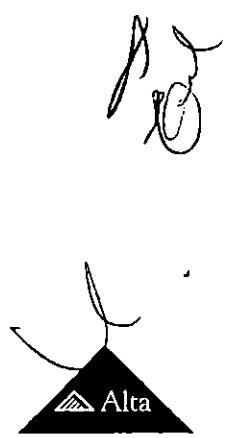
- Irmão próprio do 5º melhor touro para leite facho Te Kubera;
- Touro top 10% para perímetro torácico, comprimento de garupa e largura entre iléos;
- Filhas com fortes inserções de úbere anterior e pernas corrigidíssimas.

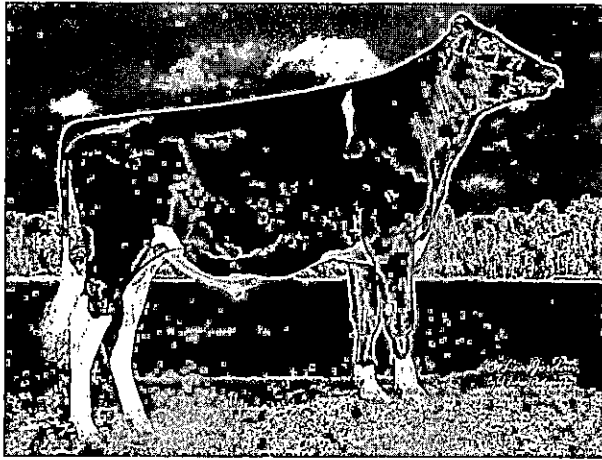
 Guilherme Marquez De Rezende
gmarquez@allagenetics.com

Provas

| ABCGIL - LINEAR - 5/2017 | | | | |
|---------------------------|---------|-----------|--|-----------|
| ALTURADAGARUPA | +0.8180 | Baixo | | Alto |
| ÂNGULO D'AGARUPA | -2.4200 | Reito | | Inclinado |
| ÂNGULO DE CASCOS | +1.2770 | Baixo | | Alto |
| COMPRIMENTO CORPORAL | +1.8170 | Curto | | Comprido |
| COMPRIMENTO D'AGARUPA | +2.3480 | Curto | | Comprido |
| COMPRIMENTO DE TETAS | +2.0150 | Curtas | | Compridas |
| COMPRIMENTO DE UMBIGO | +2.6500 | Curto | | Comprido |
| DIÂMETRO DE TETAS | -0.8700 | Finas | | Grossas |
| FACILIDADE DE ORDENHA | +0.4290 | Macia | | Dura |
| LARGURA ENTRE ILÉOS | -0.1220 | Estreito | | Largo |
| LARGURA ENTRE SQUIOS | -0.8810 | Estreito | | Largo |
| LIGAMENTO ÚBERE ANTERIOR | +1.2370 | Fraco | | Forte |
| PERÍMETRO TORÁCICO | +0.1960 | Raso | | Profundo |
| PERNAS (VISTA LATERAL) | +0.6860 | Retas | | Curvas |
| PERNAS (VISTA POSTERIOR) | -1.4480 | Ganchudas | | Arqueadas |
| PROFUNDIDADE DO ÚBERE | -0.4470 | Profundo | | Raso |
| TEMPERAMENTO | +0.8890 | Mansa | | Brava |
| ÚBERE POSTERIOR (LARGURA) | - | Estreito | | Largo |

| ABCGIL - PTA - 5/2017 | | | | | | | |
|---|------|--------------|------|---------------|------|-------------|------|
| LEITE (KG) | | GORDURA (KG) | | PROTEÍNA (KG) | | SOL. TOTAIS | |
| PTA | Conf | PTA | Conf | PTA | Conf | PTA | Conf |
| 259 | 50 | 077 | 430 | 075 | 449 | 320 | 078 |
| Nº de Filhas 16 / Nº de Filhas Gir. Puros - / Nº de Rebanhos 11 | | | | | | | |





AltaSPICE P

011HO11828

PEAK ALTASPICE P-ET

POWERBALL-P X TANGO X BOOKEM

HO840M003131131455 | Data Nasc. 30-08-2015

aAa 213 | DMS 126,246 | EFI 8,4 %

Kapa-Caseína: BB Beta-Caseína: A2A2

Prova atual: USA-201712

CDCB & HA-USA Genetic Evaluations 12/2017

TPI **2598** NMS **684**



Conformação Com base em 0 Filhas em 0 Explorações (78% Rel)

| | -2 | -1 | 0 | 1 | 2 | |
|------------------|----|----|---|---|---|-----------------|
| PTAT | | | | | | +2.42 |
| UDC | | | | | | +2.60 |
| FLC | | | | | | +0.92 |
| Estatura | | | | | | +1.94 Alta |
| Força | | | | | | -0.08 Débil |
| Prof. Corporal | | | | | | +0.16 Profunda |
| Forma Leiteira | | | | | | +2.03 Aberta |
| Ângulo Garupa | | | | | | +0.98 Descaída |
| Largura Garupa | | | | | | +1.24 Larga |
| Pernas Lateral | | | | | | +0.76 Curvas |
| Pernas Posterior | | | | | | +0.91 Apruma... |
| Ângulo Pé | | | | | | +0.65 Acentu... |
| Score P&P | | | | | | +1.38 Alto |
| Lig. Úbere Ant. | | | | | | +3.59 Forte |
| Alt.Úbere Post. | | | | | | +3.60 Alta |
| Larg. Úbere Post | | | | | | +3.31 Amplo |
| Ligamento Susp. | | | | | | +0.30 Forte |
| Prof. Úbere | | | | | | +2.74 Raso |
| Col. Tet. Ant. | | | | | | +1.82 Juntos |
| Col. Tet. Post. | | | | | | +0.99 Juntos |
| Comp. Tetos | | | | | | -1.24 Curtos |

PRODUÇÃO

| | | |
|---------------|-----------|----------|
| Leite | +1199 Lbs | 79% Conf |
| Proteína | +52 Lbs | +0.05% |
| Gordura | +54 Lbs | +0.04% |
| Mérito Queijo | +\$712 | |

Com base em 0 Filhas em 0 Explorações (00% Rel)

| | |
|-----------------------------|--|
| Produção Leite - filhas EUA | |
| Vol. Gordura - filhas EUA | |
| Vol. Proteína - filhas EUA | |

CARACTERES SAÚDE

| | | | |
|-------------------------|-------|-------------------------|------|
| Vida Produtiva | +4.8 | Taxa Prenhês Filhas | +3.1 |
| Livability | -0.9 | Taxa Concepção Vacas | 4.3 |
| Score Células Somáticas | +2.92 | Taxa Concepção Novilhas | 3.6 |

CARACTERES PARTO

| | | | |
|-------------------|------|----------|-----------------|
| Fac. Parto Touro | 6.3% | 68% Conf | 1 Observ |
| Fac. Parto Filhas | 3.4% | 66% Conf | 0 Observ 0filh. |
| Nad-Mort Touro | 7.4% | 62% Conf | 1 Observ |
| Nad-Mort Filhas | 4.3% | 62% Conf | 0 Observ 0filh. |

Pedigree

| | |
|----------------|-----------------------------|
| PAI | VIEW-HOME POWERBALL-P-ET |
| MÃE | MISS CO-VISTA TANGO CLOVE |
| AVÓ MATERNO | MR WELCOME HILL TANGO-ET |
| AVÓ MATERNA | HORSTYLE-RW BOOKEM CLASH-ET |
| BISAVÓ MATERNO | DE-SU 521 BOOKEM-ET |
| BISAVÓ MATERNA | HORSTYLE-RW MANO CLUSTER-ET |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



2017
December Global Dairy
Sire Genetic Evaluations

| | | | | | |
|------|-------------|----------|------------|-------|------------|
| Home | Dairy Bulls | Register | Background | Links | Contact Us |
|------|-------------|----------|------------|-------|------------|

Print This Page

PEAK ALTASPICE P-ET

Interbull ID: 840M003131131455
NAAB: 011HO11828

Date of Birth: 8/30/2015
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 7.8

Production Traits [CDCB 12/2017]: G

| % Rel. | Milk Lbs. | % Fat | Fat Lbs. | % Prot. | Prot. Lbs. | NM\$ | FM\$ | CM\$ | GM\$ | Total Dtrs | Total Hrds | % US Dtrs | Gen. Base |
|--------|-----------|-------|----------|---------|------------|------|------|------|-------|------------|------------|-----------|---------------|
| 79 | 1199 | 0.04 | 54 | 0.05 | 52 | 684 | 619 | 712 | 714.0 | 0 | 0 | 100 | USA-D,12/2017 |

Management Traits [CDCB 12/2017]: G

| Trait | Rating | Reliability |
|-----------------|--------|-------------|
| Calving Ease | 6.3 | 68% |
| M. Calving Ease | 3.4 | 66% |
| Prod Life | 4.8 | 74% |
| S.cell Score | 2.92 | 77% |
| Dtr PG Rate | 3.1 | 72% |
| Sire StillBirth | 7.4 | 62% |
| Dtr StillBirth | 4.3 | 62% |
| Livability | -0.9 | 60% |

Type Information, HA-, 12/2017 :

| | | | |
|-------------|-----------|-------|------|
| TPI | 2598 | PTAT | 2.42 |
| Reliability | Daughters | Herds | |
| 78% | 0 | 0 | |

Pedigree:

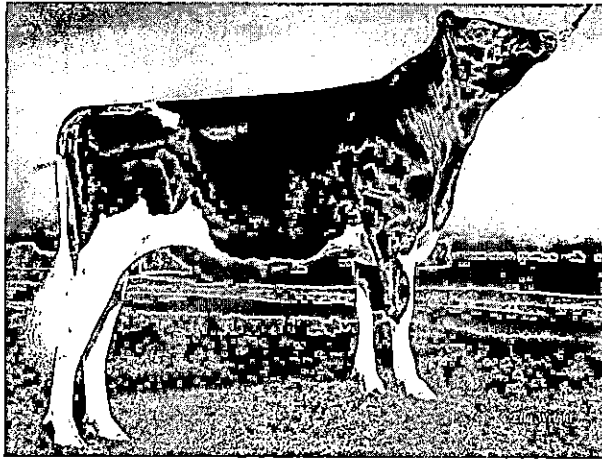
| | |
|-------------|----------------------------|
| Sire | |
| MGS | MR WELCOME HILL THEO-ET |
| PGS | DA-SO-BURN M-O-M EARNHARDT |
| Dam | 73598427 |

Codes:

| | |
|-----|---------|
| aAa | 213 |
| DMS | 126,246 |

Linear Traits:

| Trait | Profile | Score |
|-------------------|---------------|-------|
| Udder Comp. | | 2.60 |
| F & L Comp. | | 0.92 |
| Body Comp. | | -0.34 |
| Dairy Comp. | | 1.35 |
| Stature | | 1.94 |
| Strength | | -0.08 |
| Body Depth | | 0.16 |
| Dairy Form | | 2.03 |
| Rump Angle | | 0.98 |
| Thurl Width | | 1.24 |
| R. Legs Side View | | 0.76 |
| R. Legs Rear View | | 0.91 |
| Foot Angle | | 0.65 |
| Feet & Legs | | 1.38 |
| F. Udder Att. | | 3.59 |
| R. Udder Ht. | | 3.60 |
| R. Udder Width | | 3.31 |
| Udder Cleft | | 0.30 |
| Udder Depth | | 2.74 |
| F. Teat Place. | | 1.82 |
| R. Teat Place. | | 0.99 |
| Teat Length | | -1.24 |
| HA-, 12/2017 | -2 -1 0 +1 +2 | |



AltaHIDALGO

011HO11737

PROGENESIS ALTAHIDALGO

MONTROSS X SUPERSIRE X OBSERVER

HOCANM000012278121 | Data Nasc. 29-04-2015

aAa 324 | DMS 345,135 | EFI 8.0 %

Kapa-Caseína: AE Beta-Caseína: A1A2

Prova atual: USA-201712

CDCB & HA-USA Genetic Evaluations 12/2017

2582 NMS 743



Conformação Com base em 0 Filhas em 0 Explorações (78% Rel)

| | -2 | -1 | 0 | 1 | 2 | |
|------------------|----------------|----|---|---|---|-----------------|
| PTAT | [Progress bar] | | | | | +2.16 |
| UDC | [Progress bar] | | | | | +1.71 |
| FLC | [Progress bar] | | | | | +1.04 |
| Estatura | [Progress bar] | | | | | +0.83 Alta |
| Força | [Progress bar] | | | | | +1.36 Forte |
| Prof. Corporal | [Progress bar] | | | | | +1.19 Profunda |
| Forma Leiteira | [Progress bar] | | | | | +2.13 Aberta |
| Ângulo Garupa | [Progress bar] | | | | | +0.21 Descaída |
| Largura Garupa | [Progress bar] | | | | | +0.95 Larga |
| Pernas Lateral | [Progress bar] | | | | | -0.83 Retas |
| Pernas Posterior | [Progress bar] | | | | | +0.98 Apruma... |
| Ângulo Pé | [Progress bar] | | | | | +1.23 Acentu... |
| Score P&P | [Progress bar] | | | | | +1.12 Alto |
| Lig. Úbere Ant. | [Progress bar] | | | | | +1.82 Forte |
| Alt.Úbere Post. | [Progress bar] | | | | | +2.91 Alta |
| Larg. Úbere Post | [Progress bar] | | | | | +2.68 Amplo |
| Ligamento Susp. | [Progress bar] | | | | | +1.61 Forte |
| Prof. Úbere | [Progress bar] | | | | | +0.05 Raso |
| Col. Tet. Ant. | [Progress bar] | | | | | +1.57 Juntos |
| Col. Tet. Post. | [Progress bar] | | | | | +1.98 Juntos |
| Comp. Tetos | [Progress bar] | | | | | -0.83 Curtos |

PRODUÇÃO

| | | |
|---------------|-----------|----------|
| Leite | +2725 Lbs | 79% Cont |
| Proteína | +74 Lbs | -0.03% |
| Gordura | +70 Lbs | -0.11% |
| Merito Queijo | +\$734 | |

Com base em 0 Filhas em 0 Explorações (78% Rel)

| | |
|-----------------------------|--|
| Produção Leite - filhas EUA | |
| Vol. Gordura - filhas EUA | |
| Vol. Proteína - filhas EUA | |

CARACTERES SAÚDE

| | | | |
|-------------------------|-------|-------------------------|------|
| Vida Produtiva | +5.4 | Taxa Prenhês Filhas | +0.1 |
| Livability | -0.1 | Taxa Concepção Vacas | 1.8 |
| Score Células Somáticas | +2.94 | Taxa Concepção Novilhas | 0.4 |

CARACTERES PARTO

| | | | |
|-------------------|------|----------|------------------|
| Fac. Parto Touro | 6.4% | 91% Conf | 340 Observ |
| Fac. Parto Filhas | 4.6% | 66% Conf | 0 Observ 0 filh. |
| Nad-Mort Touro | 6.4% | 81% Conf | 340 Observ |
| Nad-Mort Filhas | 6.2% | 62% Conf | 0 Observ 0 filh. |

Pedigree

| | |
|----------------|--------------------------------|
| PAI | BACON-HILL MONTROSS-ET |
| MÃE | T-GEN-AC SUPERSIRE RUTH-ET |
| AVÓ MATERNO | SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET |
| AVÓ MATERNA | TRANQUILLITY AC DREARY RUSH-ET |
| BISAVÓ MATERNO | DE-SU OBSERVER-ET |
| BISAVÓ MATERNA | RONELEE BOLIVER DREARY-ET |



2017
December Global Dairy
Sire Genetic Evaluations

| | | | | | |
|----------------------|-----------------------------|--------------------------|----------------------------|-----------------------|----------------------------|
| Home | Dairy Bulls | Register | Background | Links | Contact Us |
|----------------------|-----------------------------|--------------------------|----------------------------|-----------------------|----------------------------|

[Print This Page](#)

PROGENESIS ALTAHIDALGO

Interbull ID: CANM000012278121
NAAB: 011HO11737

Date of Birth: 4/29/2015
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 6.1

Production Traits [CDCB 12/2017]: G

| % Rel. | Milk Lbs. | % Fat | Fat Lbs. | % Prot. | Prot. Lbs. | NM\$ | FM\$ | CM\$ | GM\$ | Total Dtrs | Total Hrds | % US Dtrs | Gen. Base |
|--------|-----------|-------|----------|---------|------------|------|------|------|-------|------------|------------|-----------|---------------|
| 79 | 2725 | -0.11 | 70 | -0.03 | 74 | 743 | 771 | 734 | 678.0 | 0 | 0 | 100 | USA-D,12/2017 |

Management Traits [CDCB 12/2017]: G

| Trait | Rating | Reliability |
|-----------------|--------|-------------|
| Calving Ease | 6.4 | 91% |
| M. Calving Ease | 4.6 | 66% |
| Prod Life | 5.4 | 74% |
| S.cell Score | 2.94 | 77% |
| Dtr PG Rate | 0.1 | 74% |
| Sire StillBirth | 6.4 | 81% |
| Dtr StillBirth | 5.2 | 62% |
| Livability | -0.1 | 61% |

Type Information, HA-, 12/2017 :

| | | | |
|-------------|-----------|-------|------|
| TPI | 2582 | PTAT | 2.16 |
| Reliability | Daughters | Herds | |
| 78% | 0 | 0 | |

Pedigree:

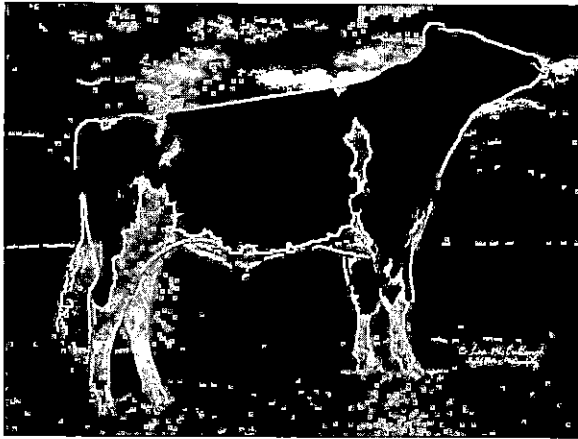
| | |
|-------------|-----------------------------|
| Sire | BACON-HILL MONTROSS-ET |
| MGS | SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET |
| PGS | MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET |
| Dam | 72406156 |

Codes:

| | |
|-----|---------|
| aAa | 324 |
| DMS | 345,135 |

Linear Traits:

| Trait | Profile | Score |
|-------------------|---------------|-------|
| Udder Comp. | | 1.71 |
| F & L Comp. | | 1.04 |
| Body Comp. | | 0.43 |
| Dairy Comp. | | 2.30 |
| Stature | | 0.83 |
| Strength | | 1.36 |
| Body Depth | | 1.19 |
| Dairy Form | | 2.13 |
| Rump Angle | | 0.21 |
| Thurl Width | | 0.95 |
| R. Legs Side View | | -0.83 |
| R. Legs Rear View | | 0.98 |
| Foot Angle | | 1.23 |
| Feet & Legs | | 1.12 |
| F. Udder Att. | | 1.82 |
| R. Udder Ht. | | 2.91 |
| R. Udder Width | | 2.68 |
| Udder Cleft | | 1.61 |
| Udder Depth | | 0.05 |
| F. Teat Place. | | 1.57 |
| R. Teat Place. | | 1.98 |
| Teat Length | | -0.83 |
| HA-, 12/2017 | -2 -1 0 +1 +2 | |



AltaX P-RED

011HO00573

APRIL-DAY ALTAX P-RED-ET

COLT P-RED X SHOTTLE X RUBENS-RC

HOUSAM000070690940 | Data Nasc. 02-09-2011

aAa 243851 | DMS 345 | EFI 7.4 %

Kapa-Caseína: AA Beta-Caseína: A1A2

Prova atual: USA-201712

CDCB & HA-USA Genetic Evaluations 12/2017

| | | | |
|-----|-------------|-----|------------|
| TPI | 2102 | NMS | 417 |
|-----|-------------|-----|------------|

Conformação (Com base em 55 Filhas em 21 Explorações (60% Rel))

| | | |
|-------------------|--|-----------------|
| PTAT | | +0.31 |
| UDC | | +0.97 |
| FLC | | +0.48 |
| 2 1 0 1 2 | | |
| Estatura | | -0.04 Baixa |
| Força | | -0.49 Débil |
| Prof. Corporal | | -1.05 Pouco ... |
| Forma Leiteira | | -0.74 Estreita |
| Ângulo Garupa | | +1.90 Descaída |
| Largura Garupa | | -0.88 Estreita |
| Pernas Lateral | | -1.73 Retas |
| Pernas Posterior | | -0.08 Juntas |
| Ângulo Pé | | +0.63 Acentu... |
| Score P&P | | +0.53 Alto |
| Lig. Úbere Ant. | | +0.82 Forte |
| Alt. Úbere Post. | | +1.85 Alta |
| Larg. Úbere Post. | | +1.70 Amplo |
| Ligamento Susp. | | -0.81 Fraco |
| Prof. Úbere | | +0.23 Raso |
| Col. Tet. Ant. | | +0.03 Juntos |
| Col. Tet. Post. | | +0.17 Juntos |
| Comp. Tetos | | -0.25 Curtos |

PRODUÇÃO

| | | |
|---------------|-----------|----------|
| Leite | +1050 Lbs | 94% Conf |
| Proteína | +28 Lbs | -0.02% |
| Gordura | +23 Lbs | -0.06% |
| Mérito Queijo | +3418 | |

Com base em 164 Filhas em 53 Explorações (66% Filhas EUA)

| | | |
|-----------------------------|------------|------|
| Produção Leite - filhas EUA | +28117 Lbs | 66% |
| Vol. Gordura - filhas EUA | +1071 Lbs | 3.8% |
| Vol. Proteína - filhas EUA | +852 Lbs | 3.0% |

CARACTERES SAÚDE

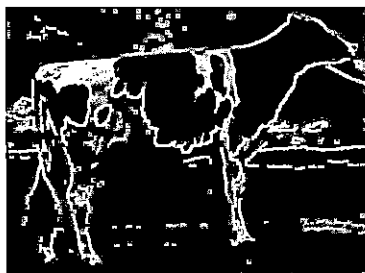
| | | | |
|-------------------------|-------|-------------------------|------|
| Vida Produtiva | +4.9 | Taxa Prenhês Filhas | +1.8 |
| Livability | +1.5 | Taxa Concepção Vacas | 1.9 |
| Score Células Somáticas | +2.78 | Taxa Concepção Novilhas | 0.6 |

CARACTERES PARTO

| | | | |
|-------------------|------|----------|---------------------|
| Fac. Parto Touro | 7.1% | 91% Conf | 505 Observ |
| Fac. Parto Filhas | 6.7% | 79% Conf | 145 Observ 167filh. |
| Nad-Mort Touro | 7.6% | 81% Conf | 493 Observ |
| Nad-Mort Filhas | 6.4% | 81% Conf | 142 Observ 166filh. |

Pedigree

| | |
|----------------|----------------------------|
| PAI | SANDY-VALLEY COLT P-RED-TW |
| MÃE | APRIL-DAY S VERDEJO |
| AVÓ MATERNO | PICSTON SHOTTLE-ET |
| AVÓ MATERNA | |
| BISAVÓ MATERNO | STBVQ RUBENS |
| BISAVÓ MATERNA | CITYVIEW ELEGANT FRECKLES |



Clear Crest XP 2004
Miller Clear Crest Farm, Lewiston, MN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Home](#) [Dairy Bulls](#) [Register](#) [Background](#) [Links](#) [Contact Us](#)

[Print This Page](#)

APRIL-DAY ALTAX P-RED-ET

Interbull ID: USAM000070690940
NAAB: 011HO00573

Date of Birth: 9/2/2011
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 6.9

Production Traits (CDCB 12/2017): G

| % Rel | Milk Lbs. | % Fat | Fat Lbs. | % Prot. | Prot. Lbs. | NMS | FM\$ | CMS | GMS | Total Dtrs | Total Hdrs | % US Dtrs | Gen. Base |
|-------|-----------|-------|----------|---------|------------|-----|------|-----|-------|------------|------------|-----------|-------------|
| 94 | 1050 | -0.06 | 23 | -0.02 | 28 | 417 | 419 | 418 | 406.0 | 194 | 56 | 66 | USA-12/2017 |

Management Traits (CDCB 12/2017): G

| Trait | Rating | Reliability |
|-----------------|--------|-------------|
| Calving Ease | 7.1 | 91% |
| M. Calving Ease | 6.7 | 79% |
| Prod Life | 4.9 | 85% |
| S.cel Score | 2.78 | 90% |
| Dtr PG Rate | 1.8 | 82% |
| Sire StillBirth | 7.6 | 81% |
| Dtr StillBirth | 6.4 | 81% |
| Livability | 1.5 | 68% |

Linear Traits:

| Trait | Profile | Score |
|-------------------|---------|-------------------------|
| Udder Comp. | | 0.97 |
| F & L Comp. | | 0.48 |
| Body Comp. | | -0.25 |
| Dairy Comp. | | -0.76 |
| Stature | | -0.04 |
| Strength | | -0.49 |
| Body Depth | | -1.05 |
| Dairy Form | | -0.74 |
| Rump Angle | | 1.90 |
| Thurl Width | | -0.88 |
| R. Legs Side View | | -1.73 |
| R. Legs Rear View | | -0.08 |
| Foot Angle | | 0.63 |
| Feet & Legs | | 0.53 |
| F. Udder Att. | | 0.82 |
| R. Udder Ht. | | 1.85 |
| R. Udder Width | | 1.70 |
| Udder Cleft | | -0.81 |
| Udder Depth | | 0.23 |
| F. Teat Place. | | 0.03 |
| R. Teat Place. | | 0.17 |
| Teat Length | | -0.25 |
| HA, 12/2017 | | -2.00 +1.00 +1.00 +2.00 |

Type Information, HA, 12/2017:

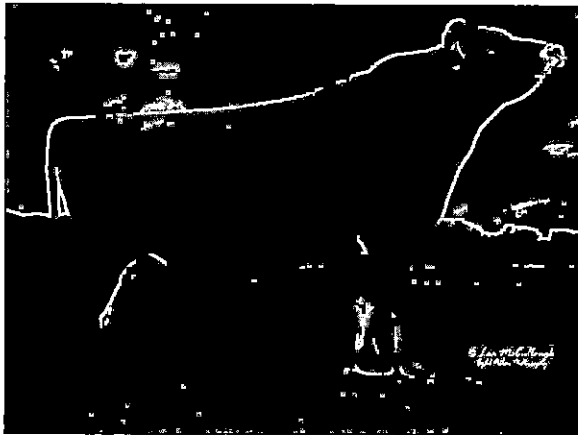
| TPI | 2102 | PTAT | 0.31 |
|-------------|-----------|-------|------|
| Reliability | Daughters | Herds | |
| 90% | 55 | 21 | |

Pedigree:

| | |
|------|----------------------------|
| Sire | SANDY-VALLEY COLT P-RED-TW |
| MGS | PICSTON SHOTTLE-ET |
| PGS | |
| Dam | 61741225 |

Codes:

| | |
|-----|--------|
| AA# | 243651 |
| DMS | 345 |



VINNY

011JE01214

JENKS VALENTINO VINNY

VALENTINO X ACTION X MOR

JEUSAM000118605672 | Data Nasc. 23-07-2011

aAa 342 | DMS 561,126 | GFI 10.9 %

JH1F JH2F

Kapa-Caseína: BB Beta-Caseína: A2A2 BBR: 100

Prova atual: USA-201712

CDCB & AJCA Genetic Evaluations 12/2017

| | | | |
|-----|------------|-----|------------|
| JPI | 113 | CMS | 420 |
|-----|------------|-----|------------|

Conformação (Base em 204 Filhas em 19 Explorações (94% Rel))

| | | |
|-------------------|--------|-----------|
| PTAT | +1.9 | |
| JUI | +16.28 | |
| Estatura | +0.4 | Alta |
| Força | +0.4 | Forte |
| Forma Leiteira | +0.9 | Aberta |
| Ângulo Garupa | +0.9 | Descaída |
| Largura Garupa | +0.1 | Larga |
| Pernas Lateral | -0.4 | Retas |
| Ângulo Pé | +0.2 | Acentu... |
| Lig. Úbere Ant. | +1.5 | Forte |
| Alt. Úbere Post. | +1.9 | Alta |
| Larg. Úbere Post. | +0.7 | Ampla |
| Ligamento Susp. | +0.1 | Forte |
| Prof. Úbere | +1.5 | Raso |
| Col. Tet. Ant. | +0.3 | Juntos |
| Col. Tet. Post. | +0.7 | Juntos |
| Col. Tet. Ant. | +0.1 | Juntos |
| Comp. Tetos | +0.3 | Longos |

Pedigree

| | |
|----------------|-------------------------------|
| PAI | ALL LYNN'S LOUIE VALENTINO-ET |
| MÃE | JENKS ACTION EMPRESS |
| AVÔ MATERNO | FOREST GLEN AVERY ACTION-ET |
| AVÔ MATERNA | JENKS MOR TOPPY |
| BISAVÔ MATERNO | WILSONVIEW KHAN MORGAN-ET |

PRODUÇÃO

| | | |
|----------|-----------|----------|
| Leite | +1098 Lbs | 95% Conf |
| Proteína | +31 Lbs | -0.04% |
| Gordura | +30 Lbs | -0.10% |
| NMS | +\$419 | |

Com base em 221 Filhas em 23 Explorações (100% Filhas EUA)

| | | |
|-----------------------------|------------|------|
| Produção Leite - filhas EUA | +21397 Lbs | 100% |
| Vol. Gordura - filhas EUA | +1047 Lbs | 4.9% |
| Vol. Proteína - filhas EUA | +809 Lbs | 3.8% |

CARACTERES SAÚDE

| | | | |
|-------------------------|-------|-------------------------|------|
| Vida Produtiva | +6.0 | Taxa Prenhês Filhas | -1.6 |
| Livability | +3.5 | Taxa Concepção Vacas | -2.1 |
| Score Células Somáticas | +2.88 | Taxa Concepção Novilhas | 0.1 |



[Home](#) [Dairy Bulls](#) [Register](#) [Background](#) [Links](#) [Contact Us](#)



JENKS VALENTINO VINNY

Interbull ID: USAM000118605672
NAAB: 011JE01214

Date of Birth: 7/23/2011
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 10.1

Production Traits [CDCB 12/2017]: G

| % Rel. | Milk Lbs. | % Fat | Fat Lbs. | % Prot. | Prot. Lbs. | NM\$ | FMS | CM\$ | GMS | Total Dtrs | Total Hrds | % US Dtrs | Gen. Base |
|--------|-----------|-------|----------|---------|------------|------|-----|------|-------|------------|------------|-----------|---------------|
| 95 | 1098 | -0.10 | 30 | -0.04 | 31 | 419 | 420 | 420 | 305.0 | 221 | 23 | 100 | USA-D,12/2017 |

Management Traits [CDCB 12/2017]:

| Trait | Rating | Reliability |
|-----------------|--------|-------------|
| Calving Ease | 0 | 0% |
| M. Calving Ease | 0 | 0% |
| Prod Life | 6 | 81% |
| S.cell Score | 2.88 | 91% |
| Dtr PG Rate | -1.6 | 79% |
| Sire StillBirth | | % |
| Dtr StillBirth | | % |
| Livability | 3.5 | 57% |

Type Information, AJCA, 12/2017 :

| PTI | 113 | PTAT | 1.9 |
|-------------|-----------|-------|-----|
| Reliability | Daughters | Herds | |
| 94% | 204 | 19 | |

Pedigree:

| | |
|------|-------------------------------|
| Sire | ALL LYNN'S LOUIE VALENTINO-ET |
| MGS | FOREST GLEN AVERY ACTION-ET |
| PGS | BHF-SSF PARADE LOUIE-ET |
| Dam | 114778390 |

Codes:

| | |
|-----|---------|
| aAa | 342 |
| DMS | 561,126 |

Linear Traits:

| Trait | Profile | Score |
|-------------------|---------------|-------|
| Stature | | 0.40 |
| Strength | | 0.40 |
| Body Depth | | 0.00 |
| Dairy Form | | 0.90 |
| Rump Angle | | 0.90 |
| Thurl Width | | 0.10 |
| R. Legs Side View | | -0.40 |
| Foot Angle | | 0.20 |
| F. Udder Att. | | 1.50 |
| R. Udder Ht. | | 1.90 |
| R. Udder Width | | 0.70 |
| Udder Cleft | | 0.10 |
| Udder Depth | | 1.50 |
| F. Teat Place. | | 0.30 |
| Teat Length | | 0.30 |
| AJCA, 12/2017 | -2 -1 0 +1 +2 | |





Home Dairy Bulls Register Background Links Contact Us

Genetic Base United States 12/2017

Page 1
Records 1 - 1

Search Results: 1 record(s)

- For best results print this page in landscape mode.
- Click on any of the bull's names for a detailed report.

New Query

| Breed: JE | | NAAB | Interbull ID | Name | Lbs. MILK | % Fat | Lbs. Fat | % Prot | Lbs. Prot | PL | SCS | CE | NMS | FMS | CMS | MF Rel | GNM | GB-Prod | PTAT | Type Rel | UDC | F&L C | GB-Type | PTI |
|------------|------------------|------|--------------|-----------------------|-----------|-------|----------|--------|-----------|----|------|----|-----|-----|-----|--------|-----|---------|------|----------|-------|-------|---------|-----|
| 011JE01214 | USAM000118605672 | | | JENKS VALENTINO VINNY | 1098 | -0.1 | 30 | -0.04 | 31 | 6 | 2.88 | 0 | 419 | 420 | 420 | 95 | G | USA-D | 1.90 | 94 | 16.28 | 0.00 | AJCA | 113 |

MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA

CNPJ 01.174.664/0001-30 - Inscrição Estadual 902.98879-31

1

PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social: Magu Melhoramento Genético e Inseminação Artificial Ltda – ME

Endereço: Avenida Willy Barth, nº 2818, Centro, Pato Bragado, CEP 85948-000

Telefone: 3254-1135

CNPJ: 01.174.664/0001-30

Email: magu.crv@gmail.com

Pato Bragado, 09 de Março de 2018.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 013/2018

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a futuro e eventual fornecimento de Sêmen Bovino, nos termos do Objeto da Licitação modalidade Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 013/2018, conforme relacionado abaixo:

| ITEM | Características | Marca | Raça | Quant. Doses | Valor Unitário R\$ | Valor Global R\$ |
|----------------------------|---|--------------|------|--------------|--------------------|------------------|
| 01 Touro: MARPAC | Sêmem bovino da raça HPB, com prova americana ou convertida pela DAIRY BULLS o sistema americano base não inferior a Dezembro de 2017, com as seguintes características mínimas. Leite maior ou igual a 1100 lbs Taxa prenhes das filhas (DPR) maior ou igual a 1.40 PTA proteína maior ou igual a 0,02%(percentil) Vitalidade(Liv)maior ou igual 1.40 TPI igual ou maior 2000 Confiabilidade para produção mínima de 90% para produção e de mínimo 85% para tipo Facilidade de parto menor ou igual a 7.2 Contagem células somáticas menor ou igual a 2.95 Vida produtiva igual ou maior a 4.00 Largura úbere posterior igual ou maior que 1.20 Força (streng) maior ou igual 1.30 Profundidade corporal maior ou igual a 0.80 | CRV Lagoa | HPB | 450 | 36,80 | 16.560,00 |

Avenida Willy Barth, nº 2818, Centro
Pato Bragado, CEP 85948-000, Fone (045) 3254-1135

MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA

CNPJ 01.174.664/0001-30 - Inscrição Estadual 902.98879-31

2

| | | | | | | |
|---|--|----------------------|---------------|-------------|-----------------|------------------|
| 02 Touro: MONROVIA | Sêmem bovino da raça HPB com prova no DAIRY BULLS, versão americana não inferior a Dezembro 2017, ou equivalente com as seguintes características mínimas. Confiabilidade para produção mínima de 85% e mínimo de 76% para tipo Leite maior ou igual a 1400 lbs. Largura de úbere posterior maior ou igual 3.00 Altura úbere posterior igual ou maior 3.40 Forma leiteira maior ou igual 1.70 Vida produtiva igual ou maior 4.00 Composto úbere maior ou igual 2.00 Conjunto de pernas e pés igual ou maior 1.40 Fertilidade das filhas(DPR) igual ou maior 0.70 TPI igual ou maior a 2200 PTA tipo igual ou maior a 1.70 Facilidade de parto menor ou igual 6.0 | CRV Lagoa | HPB | 750 | 36,60 | 27.450,00 |
| 03 Touro: FULL THROTTLE | Sêmem bovino da raça Jersey, com prova na base INTERBULL, versão americana ou equivalente, não inferior a dezembro de 2017, com as seguintes características mínimas. PTA leite mínimo de 560 lbs Gordura maior ou igual 0,20%(percentil) Proteína maior ou igual 0.08%(percentil) Confiabilidade para produção maior ou igual a 76 % e para conformação maior ou igual 77%. PTA tipo maior ou igual a 1.00 Característica leiteira mínimo 1.40 JPI maior ou igual 100 Vida produtiva igual ou maior 0.80 Estatura mínima de 1.40 Contagem de células somáticas menores ou igual 3.00 Merito liquido vitalício(NM\$) igual ou maior 340 Largura úbere posterior mínimo de 1.00 | CRV Lagoa | JERSEY | 1000 | 36,50 | 36.500,00 |
| 04 Touro: LIDER | Sêmem bovino da raça Girolando provado ou em teste de progênie com as seguintes características . Touro ¼ girolando Mãe com no mínimo de 13.000 kg de leite em uma lactação. | CRV Lagoa | GLDO | 100 | RS 14,00 | 1.400,00 |
| 05 | Sêmem bovino da raça GIR, base da | CRV | GIR | 500 | 13,00 | 6.500,00 |

MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA

CNPJ 01.174.664/0001-30 - Inscrição Estadual 902.98879-31

3

| Touro: ERON SAN GIORGIO | prova da raça, dados EMBRAPA / CNPAGIL / ABCGIL referente maio de 2017 ou equivalente, com as seguintes características mínimas. PTA Leite igual ou maior que 180 kg/PTA Gordura mínimo de 5.00 kg/PTA Proteína mínimo de 4.50 kg | Lagoa | (GL) | | | |
|---|--|----------------------|-------------|------------|--------------|------------------|
| 06 Touro: PEAK HOTLINE- ET | Sêmem bovino HPB, com prova americana ou convertida pela Dairy Bulls o sistema americano base não inferior a dezembro 2017, com as seguintes características mínimas. Leite maior ou igual a= 1000lbs Repetibilidade para produção maior ou igual a 90%. PTA tipo maior ou igual a 2.30 Composto de úbere maior ou igual a 2.40 TPI maior ou igual a 2100 Facilidade de parto igual ou menor 8.0 Contagem de células somáticas menores ou igual a 3.00 Vida produtiva maior ou igual a 2.00 Estatura maior ou igual a 1.50 Forma leiteira maior ou igual a 1.80 Largura garupa maior ou igual 1.70 Altura úbere posterior maior ou igual 4.00 | CRV Lagoa | HPB | 500 | 28,80 | 14.400,00 |
| 07 Touro: VIEW-HOME MCC BETA- ET | Semem bovino da HPB com prova americana ou convertida DAIRY BULLS o sistema americano base não inferior a Dezembro 2017, com as seguintes características mínimas. Leite maior ou igual a 800lbs. Repetibilidade para produção maior ou igual a 85% PTA tipo maior ou igual a 1.70 Composto de úbere maior ou igual a 1.40 TPI maior ou igual a de 2000 Facilidade de parto menor ou igual a 8.0 Facilidade de parto filhas menor ou igual a 5.5 Vida produtiva maior ou igual a 4.00. Contagem de células somáticas menores ou iguais a 2.80 Taxa prenhes das filhas(DPR) positivo Estatura maior ou igual a 1.10 Força maior ou igual a 0.50 | CRV Lagoa | HPB | 400 | 28,70 | 11.480,00 |
| 08 | Semem bovino da raça HVB, base americana, versão Interbull, não inferior a dezembro de 2017 ou equivalente com as seguintes características mínimas. | CRV Lagoa | HVB | 500 | 29,70 | 14.850,00 |

MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA

CNPJ 01.174.664/0001-30 - Inscrição Estadual 902.98879-31

4

| | | | | | | |
|---|---|------------------------------------|----------------------|-------------------|---------------------|-------------------------|
| <p>Touro: DELTA LILAC-RED</p> | <p>Confiabilidade mínima para produção 90% PTA Leite mínimo 1000 lbs TPI maior ou igual a 2100 Merito liquido vitalicio maior ou igual a 410 Taxa prenhes das filhas maior ou igual a 1.50 Vitalidade (Liv) maior ou igual a 1.50 Confiabilidade para conformação maior ou igual a 90% PL mínimo de 4.5 CCS máximo de 2.80 Composto de úbere mínimo de 0.90 Facilidade de parto igual ou menor de 7.50</p> | | | | | |
| <p>09</p> <p>Touro: MARLO MEMPHIS</p> | <p>Sêmem bovino da raça JERSEY com base americana, versão Interbull, não inferior a dezembro de 2017 ou equivalente com as seguintes características mínimas. Confiabilidade para produção mínimo de 95% PTA Leite mínimo 1000lbs Merito liquido vitalicio maior ou igual 400 JUI mínimo de 16.00 Confiabilidade para conformação maior ou igual 85% Vitalidade (Liv) maior ou igual a 3.00 CCS menor ou igual a 3.00 Vida produtiva mínima de 5.0 JPI mínimo de 110</p> | <p>CRV Lagoa</p> | <p>JERSEY</p> | <p>400</p> | <p>28,70</p> | <p>11.480,00</p> |
| <p>10</p> <p>Touro: CARRERA</p> | <p>Semem bovino da raça HPB com base americana, versão Dairy Bulls não inferior a dezembro 2017 ou equivalente com as seguintes características mínimas. PTA leite mínimo de 280lbs. Repetibilidade para produção maior ou igual 79% e para tipo maior ou igual 78% TPI maior ou igual a 2350 Contagem de células somáticas menores ou igual a 2.72. PTA tipo maior ou igual a 1.70 Composto de Ubere maior ou igual a 2.60 Facilidade de parto menor ou igual a 6.5 Vida produtiva maior ou igual a 7.0 PTA gordura maior ou igual a 0.10%(percentil) PTA proteína maior ou igual a 0.05%(percentil) Conjunto de pernas e Pês mínimo de 2.00</p> | <p>CRV Lagoa</p> | <p>HPB</p> | <p>800</p> | <p>36,50</p> | <p>29.200,00</p> |

MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA

CNPJ 01.174.664/0001-30 - Inscrição Estadual 902.98879-31

5

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| Profundidade Úbere igual ou maior a 3.90 | | | | | |
| Largura úbere posterior mínimo 2.70 | | | | | |
| Inserção úbere anterior mínimo 3.50 | | | | | |

Valor Global da proposta: RS 169.820,00 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega do objeto é de 10 dias, após a solicitação.


Dados Bancários: Banco n.º: 748, Agencia: 0715, Conta Corrente: 6921-3

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Pato Bragado, 09 de Março de 2018.



CLAITON JOÃO SCHWINGEL
CPF n.º 453.235.189-87
Sócio Administrador

MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO
E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA.

01.174.664/0001-30
MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO
E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA.
Av. Willy Barth, 2818 - Sala 01 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná

Avenida Willy Barth, nº 2818, Centro
Pato Bragado, CEP 85948-000, Fone (045) 3254-1135

Print This Page

BERTAIOLA LA MARPAC ET

Interbull ID: ITAM020990614776
NAAB: 097HO66873

Date of Birth: 10/28/2010
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 6.2

Production Traits [CDCB 12/2017]: G

| % Rel. | Milk Lbs. | % Fat | Fat Lbs. | % Prot. | Prot. Lbs. | NM\$ | FM\$ | CM\$ | GM\$ | Total Dtrs | Total Hrds | % US Dtrs | Gen. Base |
|--------|-----------|-------|----------|---------|------------|------|------|------|-------|------------|------------|-----------|---------------|
| 91 | 1128 | -0.14 | 4 | 0.02 | 39 | 314 | 290 | 325 | 296.0 | 300 | 74 | 0 | USA-1,12/2017 |

Management Traits [CDCB 12/2017]: G

| Trait | Rating | Reliability |
|-----------------|--------|-------------|
| Calving Ease | 7.1 | 37% |
| M. Calving Ease | 6.9 | 37% |
| Prod Life | 4.1 | 83% |
| S. cell Score | 2.93 | 88% |
| Dtr PG Rate | 1.4 | 83% |
| Sire StillBirth | 7.5 | 17% |
| Dtr StillBirth | 7.0 | 15% |
| Livability | 1.4 | 64% |

Type Information, HA, 12/2017:

| TPI | 2005 | PTAT | 0.83 |
|-------------|-----------|-------|------|
| Reliability | Daughters | Herds | |
| 88% | 222 | 62 | |

Pedigree:

| | |
|-------|-----------------------------|
| Sire: | CHARLESDALE SUPERSTITION-ET |
| MGS: | ALPAG IRON ACTIVE ET TL TV |
| PGS: | |
| Dam: | 19990568713 |

Codes:

| | |
|-----|--|
| aAa | |
| DMS | |

Linear Traits:

| Trait | Profile | Score |
|-------------------|---------------|-------|
| Udder Comp. | | 0.52 |
| F & L Comp. | | 0.33 |
| Body Comp. | | 1.20 |
| Dairy Comp. | | 1.09 |
| Stature | | 1.29 |
| Strength | | 1.30 |
| Body Depth | | 0.89 |
| Dairy Form | | 0.36 |
| Rump Angle | | 1.12 |
| Thurl Width | | -0.39 |
| R. Legs Side View | | 0.59 |
| R. Legs Rear View | | 0.20 |
| Foot Angle | | 1.17 |
| Feet & Legs | | 0.56 |
| F. Udder Att. | | 0.74 |
| R. Udder Ht. | | 1.32 |
| R. Udder Width | | 1.21 |
| Udder Cleft | | 0.78 |
| Udder Depth | | 0.32 |
| F. Teat Place. | | 0.03 |
| R. Teat Place. | | -0.14 |
| Teat Length | | 1.05 |
| HA, 12/2017 | -2 -1 0 +1 +2 | |

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Print This Page

BARNKAMPER MONROVIA

Interbull ID: NLDM000965813332
 NAAB: 097HO41163

Date of Birth: 4/8/2013
 Genetic Recessive: 0
 Inbreeding Coef: 5.7

Production Traits [CDCB 12/2017]: G

| % Rel. | Milk Lbs. | % Fat | Fat Lbs. | % Prot. | Prot. Lbs. | NM\$ | FM\$ | CM\$ | GM\$ | Total Dtrs | Total Hnds | % US Dtrs | Gen. Base |
|--------|-----------|-------|----------|---------|------------|------|------|------|-------|------------|------------|-----------|---------------|
| 87 | 1415 | -0.07 | 34 | 0.00 | 42 | 516 | 520 | 514 | 494.0 | 33 | 9 | 100 | USA-D,12/2017 |

Management Traits [CDCB 12/2017]: G

| Trait | Rating | Reliability |
|-----------------|--------|-------------|
| Calving Ease | 5.1 | 96% |
| M. Calving Ease | 3.5 | 68% |
| Prod Life | 4.1 | 77% |
| S.cell Score | 3.05 | 82% |
| Dtr PG Rate | 0.7 | 73% |
| Sire StillBirth | 6.4 | 89% |
| Dtr StillBirth | 4.2 | 62% |
| Livability | -0.8 | 66% |

Linear Traits:

| Trait | Profile | Score |
|-------------------|---------------|-------|
| Udder Comp. | | 2.20 |
| F & L Comp. | | 1.43 |
| Body Comp. | | -0.49 |
| Dairy Comp. | | 1.25 |
| Stature | | 1.14 |
| Strength | | -0.03 |
| Body Depth | | 0.36 |
| Dairy Form | | 1.74 |
| Rump Angle | | 1.07 |
| Thurl Width | | 0.09 |
| R. Legs Side View | | -0.73 |
| R. Legs Rear View | | 1.65 |
| Foot Angle | | 1.12 |
| Feet & Legs | | 1.54 |
| F. Udder Att. | | -2.14 |
| R. Udder Ht. | | 3.46 |
| R. Udder Width | | 3.18 |
| Udder Cleft | | -0.63 |
| Udder Depth | | 1.63 |
| F. Teat Place. | | 1.19 |
| R. Teat Place. | | 0.95 |
| Teat Length | | -1.09 |
| HA-, 12/2017 | -2 -1 0 +1 +2 | |

Type Information, HA-, 12/2017:

| TPI | 2295 | PTAT | 1.76 |
|-------------|-----------|-------|------|
| Reliability | Daughters | Herds | |
| 76% | 0 | 0 | |

Pedigree:

| | |
|------|-----------------------------|
| Sire | MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET |
| MGS | DELTA BRILLIANT |
| PGS | |
| Dam | 699614832 |

Codes:

| | |
|-----|--|
| aAa | |
| DMS | |

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature



December Global Dairy
Sire Genetic Evaluations

Home Dairy Bulls Register Background Links Contact Us

Print This Page

DP FULL-THROTTLE-ET

Interbull ID: USAM000067511798
NAAB: 097JE00129

Date of Birth: 8/18/2013
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 7.0

Production Traits [CDCB 12/2017]: G

| % Rel. | Milk Lbs. | % Fat | Fat Lbs. | % Prot. | Prot. Lbs. | NM\$ | FM\$ | CM\$ | GM\$ | Total Dtrs | Total Hnds | % US Dtrs | Gen. Base |
|--------|-----------|-------|----------|---------|------------|------|------|------|-------|------------|------------|-----------|---------------|
| 76 | 561 | 0.21 | 69 | 0.08 | 35 | 342 | 273 | 372 | 224.0 | 0 | 0 | 100 | USA-D,12/2017 |

Management Traits [CDCB 12/2017]:

| Trait | Rating | Reliability |
|-----------------|--------|-------------|
| Calving Ease | 0 | 0% |
| M. Calving Ease | 0 | 0% |
| Prod Life | 0.8 | 69% |
| S.cell Score | 2.97 | 74% |
| Dtr PG Rate | -3.8 | 67% |
| Sire StillBirth | | % |
| Dtr StillBirth | | % |
| Livability | -2 | 50% |

Linear Traits:

| Trait | Profile | Score |
|-------------------|---------------|-------|
| Stature | | 1.40 |
| Strength | | -0.10 |
| Body Depth | | -0.00 |
| Dairy Form | | 1.40 |
| Rump Angle | | -0.10 |
| Thurl Width | | -0.10 |
| R. Legs Side View | | -0.20 |
| Foot Angle | | 0.20 |
| F. Udder Att. | | 0.30 |
| R. Udder Ht. | | 0.60 |
| R. Udder Width | | 1.00 |
| Udder Cleft | | -0.20 |
| Udder Depth | | 0.70 |
| F. Teat Place | | -0.20 |
| Teat Length | | 0.60 |
| AJCA, 12/2017 | -2 -1 0 +1 +2 | |

Type Information, AJCA, 12/2017:

| PTI | 101 | PTAT | 1.1 |
|-------------|-----------|-------|-----|
| Reliability | Daughters | Herds | |
| 77% | 0 | 0 | |

Pedigree:

| | |
|------|--------------------------------|
| Sire | SUNSET CANYON 496-ET |
| MGS | SC GOLD DUST PARAMOUNT IATOLA- |
| PGS | SUNSET CANYON MERCHANT-ET |
| Dam | 115517123 |

Codes:

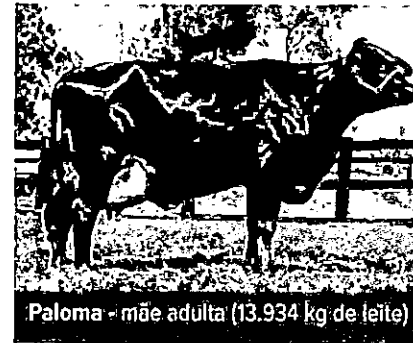
| | |
|-----|--------|
| aAa | 132654 |
| DMS | |

CIRCOLANDO
8/21



LÍDER KING TERRA VERMELHA (SANTO ANTONIO)

- Com forte lactação sustentada, equilíbrio de excelência e aptidão. Tem sido provado para produção de leite com PTA de 280 kg
- Sua mãe tem lactação de 13.934 kg, de idade 47, em excelente condição de saúde e com excelente aptidão.
- Está em teste de progênie com previsão de resultados para 2020



Paloma - mãe adulta (13.934 kg de leite)



Paloma II - irmã



REGANCREST ELTON DURHAM-ET

QUARTINHA TERRA VERMELHA
365d 22.798 kg

LUTER KING TE TERRA VERMELHA
TOURO PROVADO PTA = 280,10

ETAZON WALLACE

ROLETA TEATRO AAO

PALOMA AAO
365d 13.934 kg

Código: 03251
Registro: 8715-N
Nascimento: 11/12/09

Criador: Roberto Almeida Oliveira e Outros
Proprietário: Antônio Almeida Oliveira

Peso: 890 kg
aos 4 anos e 2 meses



Associação Brasileira dos Criadores de Girolando
Departamento de Provas Zootécnicas

SIGA - ©2007

Rua Orlando Vieira Nascimento, nº. 74 - Vila São Cristóvão

Tel: (34) 3331 - 6000

email: scl@girolando.com.br

Uberaba - MG

CEP: 38040-280

Emissão: 09/12/2013
Cálculo oficial: Portaria 45 de 15/10/198

RIL - Relatório Individual de Lactação

Proprietário: ROBERTO ALMEIDA OLIVEIRA E OUTROS

RUA HAITI, 458 - JARDIM BORDON / SAO JOSE DO RIO PRETO - SP

Propriedade: ESTANCIA SANTO ANTONIO

GUAPIAÇU - SP

Plano SCL: Oficial

Controlador: LUIZ CARLOS DESANTI

Animal: PALOMA AAO

Registro: AJ-8080 (RGD)

Nascimento: 25/11/2005

Pai: ETAZON WALLACE

Mãe: ROLETA TEATRO AAO

Comp. Racial: 3/4HOL + 1/4GIR

Nro. SCL: 49820016

Reg. Pai: HBB/AX98817

Reg. Mãe: U-4658 (RGD)

Ordem de Lactação: 2

Data do Parto: 19/03/2010

Data de Encerramento: 20/07/2011

Idade ao Parto: 4 Ano(s) e 3 Mes(es)

| Controle | Data | Número de Ordenhas | Qtd. de Leite (kg) | Gordura kg - % | Proteína kg - % | Req. Alimentar | Observação |
|----------|------------|--------------------|--------------------|-------------------|--------------------|----------------|-----------------|
| 1 | 05/04/2010 | 3 | 42.80 | - | - | Intensivo | Lactação Normal |
| 2 | 11/05/2010 | 3 | 48.00 | - | - | Intensivo | Lactação Normal |
| 3 | 17/06/2010 | 3 | 75.70 | - | - | Intensivo | Em exposição |
| 4 | 21/07/2010 | 3 | 49.10 | - | - | Semi Intensivo | Lactação Normal |
| 5 | 31/08/2010 | 2 | 31.50 | - | - | Semi Intensivo | Lactação Normal |
| 6 | 01/10/2010 | 2 | 40.60 | - | - | Semi Intensivo | Lactação Normal |
| 7 | 01/11/2010 | 2 | 30.80 | - | - | Semi Intensivo | Lactação Normal |
| 8 | 03/12/2010 | 2 | 17.70 | - | - | Semi Intensivo | Lactação Normal |
| 9 | 03/01/2011 | 2 | 28.40 | - | - | Semi Intensivo | Lactação Normal |
| 10 | 04/02/2011 | 2 | 27.40 | - | - | Semi Intensivo | Lactação Normal |
| 11 | 07/03/2011 | 2 | 22.90 | - | - | Semi Intensivo | Lactação Normal |
| 12 | 01/04/2011 | 2 | 20.50 | - | - | Semi Intensivo | Lactação Normal |
| 13 | 03/05/2011 | 2 | 14.90 | - | - | Semi Intensivo | Lactação Normal |
| 14 | 08/06/2011 | 2 | 14.80 | - | - | Semi Intensivo | Lactação Normal |
| 15 | 08/07/2011 | 2 | 10.20 | - | - | Semi Intensivo | Cio |

Produção de Leite nesta Lactação:

até 305 dias: 12.436,69 kg

até 365 dias: 13.934,04 kg

Total: indisponível quando duração maior que 365 dias

Detalhes sobre esta Lactação:

Número de Controles: 15

Dias em Lactação: 488

Média diária de Leite: 38,17 kg

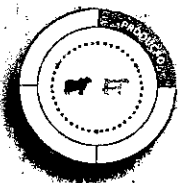
Tipo de controle: Mensal

Marcelo de A. R. Coimbra
 Marcelo de A. R. Coimbra
 Coordenador Operacional P. M. G. G.
 CRV/110.6304-S

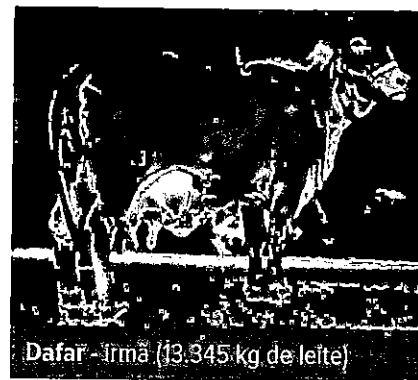
Responsável Técnico

GIRLETERO

ERON SAN GIORGE



- Provado positivo para PTA Leite, sagrou-se Reservado Grande Campeão Vitória da Conquista e foi integrante do Res. Conjunto Progenitor de Mãe
- Sua mãe teve P. lactação de 6.908 kg e seu pai, provado positivo, produziu camadas em plena e de excelentes produções
- Com pedigree consistente, alta produção e conformação leiteira em suas filhas



Dafar - Mãe (13.345 kg de leite)



Filha

Teste de Progênie ABCGIL

| Leite (kg) | | Beta-Caseína | Gordura (kg) | | Proteína (kg) | | Sólidos (kg) | | Nº Filhas | Nº Rebanhos |
|------------|-----------|--------------|--------------|-----------|---------------|-----------|--------------|-----------|-----------|-------------|
| PTA | Conf. (%) | A2A2 | PTA | Conf. (%) | PTA | Conf. (%) | PTA | Conf. (%) | | |
| +181,01 | .71 | | +5,4 | .69 | +4,6 | .48 | +1,2 | .74 | 14 | 7 |

Fonte: PNMGL - ABCGIL/Embrapa - 2017



EMBAIXADOR DE BRAS.

TOURO PROVADO PTA = 88,6

FIARA DE BRASÍLIA

369d 13.147 kg

OXALUFÃ TE DE BRASÍLIA

TOURO PROVADO PTA = 240,2

CA EVEREST

TOURO PROVADO PTA = 164,2

CHUVA PATI CAL

357d 6.105 kg

JANICE TE STA EDWIGES

374d 7.045 kg

Código: 04296

Registro: LANF 72

Nascimento: 05/03/07

Criador e Proprietário: Angelo

Lucciola Neto

Peso: 630 kg

aos 4 anos

e 4 meses

Tabela 3. Resultado do teste de progénie para produções de leite, gordura, proteína e sólidos totais, para idade ao primeiro parto, e para percentuais de gordura, proteína e sólidos totais no leite, e genótipos para Beta-caseína, Kappa caseína e Beta lacto-globulina, e coeficiente de parentesco médio para os diversos grupos de touros, classificados pela PTA para leite.

| Clas. geral | Nº do grupo | RGO | Identificação do touro | Genótipos | Origem da informação | | Produção de leite | | Idade ao primeiro parto | | | | Produção e teor de gordura | | | | Produção e teor de proteína | | | | Produção e teor de sólidos | | | | |
|-------------|-------------|---------|------------------------|-----------|----------------------|---------------|----------------------|--------------|-------------------------|------------|-------|----------|----------------------------|---------|--------|----------|-----------------------------|---------|--------|----------|----------------------------|---------|--------|----------|-------|
| | | | | | Beta-caseína | Kappa-caseína | Beta-lacto-globulina | Nº de filhas | Nº de rebANHAs | PTA (dias) | Conf. | PTA (kg) | Conf. | PTA (%) | Conf. | PTA (kg) | Conf. | PTA (%) | Conf. | PTA (kg) | Conf. | PTA (%) | Conf. | PTA (kg) | Conf. |
| 1 | 25 | CSX39 | DRAGÃO TE | A2A2 | AB | AA | 8 | 4 | 583,2 | 0,68 | 149 | 0,69 | 13,1 | 0,57 | 0,025 | 0,59 | 12,6 | 0,52 | -0,016 | 0,56 | 25,9 | 0,70 | 0,152 | 0,56 | 7,71 |
| 2 | 24 | EDP46 | GABINETE SILVANIA | A1A2 | BA | BB | 19 | 14 | 576,1 | 0,77 | 234 | 0,83 | 11,4 | 0,75 | -0,017 | 0,52 | 6,5 | 0,46 | -0,012 | 0,47 | 25,2 | 0,80 | -0,002 | 0,46 | 5,09 |
| 3 | 16 | EFC40B | URAVIO TE SILVANIA | A2A2 | BA | AB | 92 | 47 | 536,1 | 0,82 | 114 | 0,95 | 9,0 | 0,90 | -0,090 | 0,69 | 7,1 | 0,83 | -0,069 | 0,84 | 9,0 | 0,93 | -0,387 | 0,84 | 6,01 |
| 4 | 13 | KCA472 | C.A.SANSÃO | A2A2 | BA | AA | 138 | 55 | 525,0 | 0,67 | 223 | 0,88 | 11,8 | 0,96 | 0,068 | 0,85 | 11,6 | 0,80 | -0,024 | 0,89 | 14,2 | 0,97 | 0,086 | 0,86 | 10,40 |
| 5 | 25 | ZAB395 | NERO FV 28 | A2A2 | BA | BB | 15 | 11 | 523,6 | 0,75 | 176 | 0,74 | 11,1 | 0,74 | 0,288 | 0,67 | 13,4 | 0,51 | 0,144 | 0,59 | 20,0 | 0,77 | 0,682 | 0,57 | 6,69 |
| 6 | 21 | AFR602A | FACHATE KUBERA | A2A2 | BA | AB | 21 | 18 | 503,8 | 0,81 | 107 | 0,81 | 9,8 | 0,79 | -0,011 | 0,69 | -0,1 | 0,51 | -0,131 | 0,59 | 13,2 | 0,83 | -0,326 | 0,59 | 4,41 |
| 7 | 24 | LMT22 | ATLETA COCHO D'AGUA | A2A2 | BA | AA | 34 | 21 | 475,9 | 0,78 | 83 | 0,78 | 10,1 | 0,77 | 0,028 | 0,61 | 12,5 | 0,52 | -0,022 | 0,59 | 14,8 | 0,80 | 0,087 | 0,58 | 7,77 |
| 8 | 24 | RFP607 | GENEIS MIAN DE BRAS. | A2A2 | BA | AA | 34 | 21 | 468,4 | 0,84 | 183 | 0,83 | 9,1 | 0,82 | 0,038 | 0,69 | 10,4 | 0,59 | 0,057 | 0,68 | 11,6 | 0,85 | 0,448 | 0,65 | 7,28 |
| 9 | 19 | AFR208 | CASPER TE KUBERA | A2A2 | BA | AB | 35 | 21 | 497,0 | 0,88 | 163 | 0,92 | 11,4 | 0,84 | -0,111 | 0,83 | 11,9 | 0,75 | 0,035 | 0,78 | 18,0 | 0,87 | 0,238 | 0,78 | 6,83 |
| 10 | 25 | JRF110 | JOB CURRANCO | A2A2 | BA | AB | 15 | 7 | 464,5 | 0,74 | 3 | 0,75 | 12,2 | 0,72 | 0,113 | 0,57 | 6,6 | 0,46 | 0,052 | 0,54 | 28,8 | 0,76 | 0,308 | 0,54 | 5,88 |
| 11 | 21 | DAB249 | GALLI DAB | A2A2 | BA | AA | 23 | 13 | 460,4 | 0,79 | 73 | 0,77 | 12,6 | 0,77 | 0,050 | 0,63 | 6,3 | 0,56 | -0,012 | 0,59 | 20,6 | 0,81 | -0,098 | 0,55 | 5,60 |
| 12 | 25 | GUR195 | KALKU FV VILA RICA | A1A2 | AB | BB | 24 | 18 | 454,0 | 0,80 | 168 | 0,80 | 6,0 | 0,78 | 0,019 | 0,61 | 10,2 | 0,59 | 0,070 | 0,57 | 7,0 | 0,82 | 0,421 | 0,56 | 5,19 |
| 13 | 18 | AFR208 | BUZOS TE DE KUBERA | A2A2 | BA | AA | 29 | 15 | 454,0 | 0,63 | 152 | 0,87 | 9,3 | 0,82 | 0,149 | 0,78 | 7,5 | 0,77 | 0,084 | 0,75 | 29,5 | 0,85 | 0,318 | 0,74 | 5,81 |
| 14 | 18 | AFR231 | BELOS TE KUBERA | A2A2 | BA | AA | 30 | 17 | 453,2 | 0,84 | 65 | 0,85 | 8,0 | 0,82 | -0,020 | 0,77 | 6,5 | 0,76 | -0,011 | 0,73 | 14,6 | 0,85 | -0,017 | 0,73 | 5,82 |
| 15 | 25 | EFC300 | GOLIAS TE SILVANIA | A2A2 | BA | BB | 17 | 11 | 435,0 | 0,78 | 150 | 0,78 | 10,0 | 0,77 | 0,084 | 0,69 | 4,3 | 0,65 | 0,084 | 0,66 | 17,9 | 0,81 | 0,267 | 0,65 | 4,87 |
| 16 | 23 | JHMA551 | TROFEU FV JMINA | A2A2 | BA | BB | 21 | 14 | 421,8 | 0,78 | 60 | 0,76 | 8,3 | 0,76 | -0,039 | 0,61 | 12,1 | 0,53 | 0,028 | 0,67 | 23,2 | 0,80 | 0,208 | 0,66 | 4,05 |
| 17 | 25 | CLA486 | SIG FV CAL | A2A2 | BA | BB | 14 | 9 | 420,0 | 0,75 | 138 | 0,75 | 12,4 | 0,74 | 0,164 | 0,67 | 12,2 | 0,64 | 0,173 | 0,65 | 31,7 | 0,77 | 0,745 | 0,62 | 5,51 |
| 18 | 23 | JHMA556 | TANGÓ FV JMINA | A2A2 | BA | BB | 16 | 13 | 414,1 | 0,76 | 99 | 0,82 | 5,8 | 0,75 | 0,048 | 0,55 | 9,6 | 0,47 | 0,002 | 0,62 | 12,5 | 0,79 | 0,223 | 0,52 | 3,66 |
| 19 | 14 | RFP446A | PUNO DE BRAS. | A2A2 | NG | NG | 45 | 24 | 412,5 | 0,87 | 132 | 0,90 | 15,2 | 0,85 | 0,231 | 0,83 | 14,7 | 0,81 | 0,150 | 0,80 | 44,0 | 0,88 | 0,661 | 0,78 | 3,75 |
| 20 | 25 | APR1602 | PRADOESH DRS PÓDCES | A2A2 | BA | BB | 10 | 6 | 405,2 | 0,72 | 159 | 0,75 | 5,7 | 0,71 | 0,068 | 0,61 | 15,1 | 0,52 | 0,060 | 0,57 | 8,5 | 0,74 | 0,388 | 0,56 | 4,79 |
| 21 | 22 | CLA557 | TABU TE CAL | A1A1 | BB | BB | 132 | 62 | 398,1 | 0,83 | 252 | 0,97 | 8,6 | 0,91 | 0,110 | 0,80 | 22,2 | 0,72 | 0,109 | 0,86 | 23,0 | 0,84 | 0,259 | 0,82 | 6,88 |
| 22 | 23 | EFC778 | FAMOSO TE SILVANIA | A2A2 | BA | AB | 31 | 20 | 395,8 | 0,84 | 118 | 0,84 | 7,5 | 0,82 | 0,021 | 0,70 | 5,1 | 0,63 | -0,031 | 0,67 | 4,4 | 0,85 | -0,078 | 0,66 | 7,65 |
| 23 | 17 | AFR222 | BARBANTE TE KUBERA | A2A2 | BA | BB | 68 | 38 | 385,8 | 0,92 | 210 | 0,95 | 9,0 | 0,90 | 0,208 | 0,87 | 7,4 | 0,62 | -0,037 | 0,82 | 15,9 | 0,83 | -0,019 | 0,81 | 6,91 |
| 24 | 17 | EFC441 | VADROSO DA SILVANIA | A2A2 | BA | AB | 39 | 24 | 380,5 | 0,65 | 254 | 0,89 | 9,6 | 0,93 | -0,012 | 0,83 | 5,0 | 0,72 | -0,086 | 0,88 | 10,1 | 0,87 | -0,031 | 0,87 | 6,81 |
| 25 | 16 | GAV291 | JAGUAR TE DO BAVIAD | A2A2 | BA | AB | 54 | 33 | 372,8 | 0,69 | 220 | 0,99 | 7,9 | 0,88 | 0,069 | 0,66 | 6,5 | 0,76 | 0,077 | 0,94 | 25,1 | 0,91 | 0,415 | 0,93 | 7,59 |
| 26 | 22 | RSS95 | ASTRA | A2A2 | BA | AA | 31 | 15 | 371,8 | 0,81 | 140 | 0,81 | 10,0 | 0,79 | 0,074 | 0,65 | 6,4 | 0,55 | 0,043 | 0,60 | 11,6 | 0,83 | 0,183 | 0,59 | 6,69 |
| 27 | 25 | MELM88 | DEGAS FV MACILLANI | A1A2 | AB | AB | 11 | 5 | 364,5 | 0,73 | 72 | 0,74 | 5,3 | 0,71 | 0,138 | 0,61 | 12,8 | 0,52 | 0,041 | 0,59 | 6,6 | 0,74 | 0,501 | 0,57 | 6,37 |
| 28 | 23 | MUT697 | FARDO FV F. MUTUM | A2A2 | BA | BB | 413 | 129 | 357,2 | 0,86 | 314 | 0,98 | 4,1 | 0,95 | -0,173 | 0,80 | 15,0 | 0,77 | -0,117 | 0,82 | 8,7 | 0,97 | -0,187 | 0,81 | 6,39 |
| 28 | 16 | RFP4718 | SUPRA-SUMO DE BRAS. | A2A2 | BA | AB | 32 | 22 | 347,5 | 0,65 | 131 | 0,68 | 11,4 | 0,83 | 0,155 | 0,82 | 12,0 | 0,78 | 0,147 | 0,78 | 31,7 | 0,86 | 0,721 | 0,75 | 2,69 |
| 30 | 25 | MELM80 | SHOGUN FV MACILLANI | A2A2 | AA | AA | 10 | 6 | 345,6 | 0,73 | 140 | 0,73 | 4,7 | 0,71 | 0,138 | 0,61 | 12,8 | 0,52 | 0,041 | 0,59 | 4,8 | 0,75 | 0,501 | 0,57 | 6,33 |

continua

- * A transação acima foi realizada via Sicredi Internet conforme as condições especificadas neste comprovante.
- * Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519

continuação

| Clas. geral | Nº do grupo | Identificação do touro | | Genótipos | | | Origem da informação | | Produção de leite | | Idade ao primeiro parto | | Produção e teor de gordura | | | | Produção e teor de proteína | | | | Produção e teor de sólidos | | | | Parentesco médio |
|-------------|-------------|------------------------|----------------------|--------------|---------------|---------------------|----------------------|----------------|-------------------|-------|-------------------------|-------|----------------------------|-------|---------|-------|-----------------------------|-------|---------|-------|----------------------------|-------|---------|-------|------------------|
| | | RGD | Nome | Beta-caseína | Kappa-caseína | Beta-lactoglobulina | Nº de filhas | Nº de rebanhos | PTA (kg) | Conf. | PTA (dias) | Conf. | PTA (kg) | Conf. | PTA (%) | Conf. | PTA (kg) | Conf. | PTA (%) | Conf. | PTA (kg) | Conf. | PTA (%) | Conf. | |
| 31 | 18 | RIG126 | HEBREU S. EDWIGES | A1A2 | AB | AA | 41 | 26 | 344,6 | 0,85 | 72 | 0,86 | 9,6 | 0,83 | 0,064 | 0,76 | 5,8 | 0,75 | 0,113 | 0,71 | 23,8 | 0,87 | 0,493 | 0,70 | 5,49 |
| 32 | 23 | ACFG1412 | HARGO KUBERA | A2A2 | AA | AB | 26 | 17 | 343,8 | 0,80 | 158 | 0,81 | 6,2 | 0,78 | 0,179 | 0,66 | 7,2 | 0,57 | 0,094 | 0,63 | -2,2 | 0,82 | 0,458 | 0,62 | 5,61 |
| 33 | 25 | JCRF79 | SUMAUMA FALCAO | A2A2 | AA | AA | 10 | 8 | 343,5 | 0,67 | 69 | 0,68 | 7,6 | 0,65 | -0,058 | -0,51 | 1,9 | -0,42 | -0,014 | -0,47 | 16,0 | 0,70 | -0,114 | 0,45 | 3,10 |
| 34 | 25 | HMD75 | HARUS FIV | A2A2 | AA | AB | 11 | 9 | 342,0 | 0,70 | 156 | 0,72 | 8,9 | 0,69 | 0,090 | 0,60 | 7,4 | 0,51 | 0,057 | 0,59 | 11,8 | 0,72 | 0,367 | 0,58 | 5,79 |
| 35 | 23 | LUF147 | FOMENTO TE GIROESTE | A2A2 | AA | AB | 11 | 8 | 332,1 | 0,73 | 129 | 0,74 | 5,5 | 0,71 | 0,013 | 0,60 | 13,0 | 0,55 | -0,017 | 0,58 | 2,6 | 0,75 | 0,125 | 0,57 | 7,72 |
| 36 | 12 | B5213 | MODELO TE DE BRAS. | A2A2 | AA | BB | 58 | 26 | 328,7 | 0,84 | 161 | 0,89 | 7,6 | 0,82 | 0,100 | 0,87 | 8,5 | 0,87 | 0,132 | 0,85 | 6,2 | 0,84 | 0,578 | 0,84 | 5,04 |
| 37 | 25 | GAV1110 | TEMPLO DO GAVIAO | A2A2 | AA | AB | 14 | 8 | 325,6 | 0,73 | 186 | 0,72 | 8,0 | 0,71 | -0,060 | 0,61 | 9,0 | 0,52 | -0,055 | 0,59 | 11,7 | 0,75 | -0,116 | 0,58 | 7,59 |
| 38 | 24 | JDRB1238 | OTTO FIV DA PALMA | A2A2 | AA | AB | 26 | 12 | 320,9 | 0,81 | 126 | 0,82 | 7,3 | 0,80 | 0,103 | 0,66 | 10,6 | 0,54 | 0,068 | 0,64 | 7,5 | 0,83 | 0,251 | 0,62 | 6,86 |
| 39 | 25 | JDRB1456 | PROCAN FIV DA PALMA | A1A2 | AB | AA | 22 | 12 | 320,1 | 0,80 | 147 | 0,78 | 6,7 | 0,78 | 0,017 | 0,65 | -3,4 | 0,53 | 0,023 | 0,61 | 8,5 | 0,82 | 0,266 | 0,59 | 5,57 |
| 40 | 22 | FQVP469 | FADO DA EPAMIG | A2A2 | AA | BB | 27 | 10 | 310,8 | 0,81 | 135 | 0,80 | 5,5 | 0,78 | 0,029 | 0,68 | 3,6 | 0,56 | 0,087 | 0,61 | 7,2 | 0,83 | 0,440 | 0,60 | 3,65 |
| 41 | 21 | RRP5640 | DIAMANTE TE BRAS. | A2A2 | AA | AB | 42 | 26 | 305,0 | 0,87 | 125 | 0,91 | 6,0 | 0,85 | -0,205 | 0,82 | 17,1 | 0,70 | -0,058 | -0,77 | 8,1 | 0,89 | -0,328 | 0,75 | 3,48 |
| 42 | 20 | EFC588 | COLISEU TE DA SIL. | A1A2 | AB | AA | 55 | 32 | 302,8 | 0,88 | 222 | 0,89 | 2,1 | 0,86 | 0,078 | 0,80 | 4,8 | 0,71 | 0,118 | 0,75 | 5,4 | 0,89 | 0,541 | 0,73 | 8,86 |
| 43 | 20 | ACF5662 | ELIEL TE KUBERA | A2A2 | AA | AB | 37 | 25 | 302,2 | 0,84 | 92 | 0,84 | 4,6 | 0,82 | -0,019 | 0,74 | 0,7 | 0,63 | -0,081 | 0,68 | -2,5 | 0,85 | -0,182 | 0,67 | 6,25 |
| 44 | 20 | RRP5221 | BAGDA TE DE BRAS. | A2A2 | AA | AA | 78 | 44 | 288,3 | 0,91 | 236 | 0,83 | 6,9 | 0,89 | 0,140 | 0,82 | 7,8 | 0,66 | 0,158 | 0,77 | 15,5 | 0,92 | 0,678 | 0,76 | 5,23 |
| 45 | 22 | F8G0572 | FB DODGE | A2A2 | AA | AB | 12 | 9 | 285,5 | 0,72 | 34 | 0,72 | 9,3 | 0,70 | -0,029 | 0,57 | -4,0 | 0,47 | -0,054 | 0,54 | 13,6 | 0,75 | -0,448 | 0,53 | 1,75 |
| 46 | 25 | FJLS49 | ELE DO SUCESSO | A2A2 | AA | BB | 13 | 7 | 281,5 | 0,72 | 140 | 0,72 | 6,1 | 0,71 | 0,090 | 0,59 | 7,9 | 0,50 | 0,070 | 0,54 | 3,3 | 0,75 | 0,384 | 0,53 | 5,91 |
| 47 | 14 | B4812 | C.A. GURIST TE | A2A2 | AA | AB | 51 | 35 | 280,8 | 0,89 | 154 | 0,97 | 10,1 | 0,87 | 0,124 | 0,80 | 2,7 | 0,80 | 0,030 | 0,85 | 15,6 | 0,90 | -0,045 | 0,83 | 4,25 |
| 48 | 13 | GAV164 | GUARDAO TE GAVIAO | A2A2 | AA | AB | 57 | 32 | 280,1 | 0,89 | 63 | 0,92 | 10,3 | 0,87 | 0,113 | 0,84 | 4,9 | 0,82 | 0,089 | 0,79 | -1,7 | 0,90 | 0,183 | 0,74 | 4,62 |
| 49 | 22 | RMM46 | GAIAO FIV | A2A2 | AA | AB | 19 | 11 | 285,3 | 0,77 | 106 | 0,77 | 8,1 | 0,75 | 0,017 | 0,60 | 9,7 | 0,53 | -0,019 | 0,57 | 19,4 | 0,79 | 0,193 | 0,56 | 6,98 |
| 50 | 24 | ISPG2 | ASTECA M.VERDE | A2A2 | AA | BB | 20 | 14 | 284,5 | 0,76 | 147 | 0,76 | 6,9 | 0,74 | 0,014 | 0,63 | 1,7 | 0,54 | 0,038 | 0,60 | 7,0 | 0,79 | 0,131 | 0,59 | 4,24 |
| 51 | 21 | EFC686 | DOM TE DA SILVANIA | A2A2 | AA | BB | 48 | 26 | 283,9 | 0,87 | 189 | 0,80 | 2,0 | 0,85 | -0,062 | 0,72 | 10,4 | 0,59 | -0,008 | 0,66 | 1,7 | 0,88 | -0,030 | 0,65 | 4,34 |
| 52 | 23 | CAL7108 | UNICO TE CAL | A2A2 | AA | BB | 44 | 25 | 282,5 | 0,84 | 236 | 0,85 | 6,5 | 0,82 | 0,078 | 0,69 | 5,8 | 0,59 | 0,117 | 0,64 | 4,5 | 0,86 | 0,583 | 0,62 | 5,82 |
| 53 | 24 | KCA1510 | C.A. GALO DE OURO TE | A2A2 | AA | AB | 18 | 11 | 278,0 | 0,78 | -1 | 0,72 | 7,0 | 0,76 | -0,058 | 0,65 | 2,4 | 0,58 | 0,056 | 0,61 | 10,8 | 0,80 | 0,324 | 0,80 | 5,47 |
| 54 | 21 | PHPO246 | PH LISQUE | A2A2 | AA | BB | 31 | 19 | 273,2 | 0,82 | 128 | 0,82 | 7,6 | 0,80 | 0,193 | 0,60 | 9,4 | 0,50 | 0,134 | 0,56 | 15,2 | 0,84 | 0,584 | 0,52 | 2,63 |
| 55 | 25 | ACFG1824 | JUTAI FIV KUBERA | A2A2 | AA | AA | 7 | 6 | 271,8 | 0,70 | 131 | 0,70 | 7,1 | 0,68 | 0,058 | 0,62 | 6,0 | -0,54 | -0,010 | 0,60 | 5,7 | 0,71 | 0,188 | 0,59 | 7,59 |
| 56 | 21 | BJAS208 | DIEGO | A2A2 | AA | AB | 39 | 22 | 268,0 | 0,85 | 48 | 0,83 | 8,2 | 0,83 | 0,178 | 0,70 | 1,6 | 0,59 | 0,052 | 0,66 | 6,6 | 0,87 | 0,574 | 0,63 | 6,45 |
| 57 | 23 | RRP5850 | FARAO FIV DE BRAS. | A2A2 | AA | AB | 22 | 13 | 265,8 | 0,81 | 155 | 0,83 | 5,0 | 0,79 | 0,027 | 0,70 | 6,3 | 0,58 | 0,076 | 0,68 | 0,9 | 0,83 | 0,359 | 0,66 | 3,87 |
| 58 | 23 | PHPO357 | PH ARQUITETO TE | A2A2 | AA | AB | 24 | 11 | 260,1 | 0,78 | 37 | 0,71 | 9,8 | 0,78 | -0,002 | 0,53 | 4,0 | 0,50 | -0,051 | 0,49 | 15,1 | 0,80 | -0,038 | 0,40 | 0,70 |
| 59 | 20 | KCA1188 | C.A. CORONEL | A1A2 | AB | AA | 53 | 27 | 255,8 | 0,86 | 180 | 0,85 | 0,6 | 0,84 | -0,208 | 0,76 | 5,2 | 0,72 | -0,093 | 0,72 | -7,1 | 0,88 | -0,407 | 0,70 | 5,37 |
| 60 | 21 | ACFGB46 | FARAOH TE KUBERA | A2A2 | AA | AB | 16 | 11 | 258,5 | 0,77 | 173 | 0,77 | 4,3 | 0,75 | 0,198 | 0,65 | -4,4 | 0,58 | -0,025 | 0,60 | -3,2 | 0,78 | 0,082 | 0,58 | 4,39 |

continua

Programa Nacional de Melhoramento do Gado Leiteiro - Sumário Brasileiro de Taurus - Resultado do Teste de Progenie - Maio 2017

continuação

| Clas. geral | nº do grupo | Identificação do touro | Genótipos | | | Origem da interferção | | Produção de leite | | Idade ao primeiro parto | | | Produção e teor de gordura | | | Produção e teor de sólidos | | | Parentesco médio | | | | | |
|-------------|-------------|------------------------|--------------|---------------|---------------------|-----------------------|----------------|-------------------|------|-------------------------|-------|----------|----------------------------|----------|-----------|----------------------------|-----------|---------|------------------|-------|------|--------|------|------|
| | | | Beta-caséina | kappa-caseína | Beta-lactoglobulina | Nº de fibras | Nº de rebanhos | PTA (kg) | Conf | PTA (dias) | Conf. | PTA (kg) | Conf. (%) | PTA (kg) | Conf. (%) | PTA (kg) | Conf. (%) | PTA (%) | | Conf. | | | | |
| 61 | 25 | BJAS704 | A1A2 | AB | AA | 11 | 6 | 266,6 | 0,73 | 70 | 0,71 | 8,3 | 0,71 | -0,052 | 0,61 | -2,5 | 0,54 | 0,064 | 0,58 | 15,5 | 0,75 | 0,312 | 0,56 | 6,30 |
| 62 | 25 | MAMJ345 | A2A2 | AA | AB | 13 | 10 | 254,1 | 0,73 | 185 | 0,72 | 6,9 | 0,71 | 0,016 | 0,59 | 6,0 | 0,52 | -0,044 | 0,56 | 8,8 | 0,75 | -0,010 | 0,55 | 7,64 |
| 63 | 17 | CAL476Z | A1A2 | AB | AB | 51 | 31 | 237,7 | 0,86 | 159 | 0,82 | 7,2 | 0,85 | 0,106 | 0,86 | 6,9 | 0,82 | 0,050 | 0,81 | 38,2 | 0,89 | 0,740 | 0,80 | 7,86 |
| 64 | 21 | MJUR977 | A2A2 | AB | BB | 14 | 9 | 257,8 | 0,76 | -24 | 0,74 | 6,0 | 0,74 | 0,046 | 0,69 | -1,0 | 0,48 | 0,005 | 0,56 | 11,1 | 0,78 | -0,123 | 0,52 | 1,40 |
| 65 | 20 | APF6581 | A1A2 | AB | AA | 36 | 22 | 251,6 | 0,84 | 125 | 0,83 | 7,0 | 0,82 | 0,077 | 0,73 | 1,4 | 0,71 | -0,101 | 0,70 | 14,8 | 0,66 | -0,134 | 0,69 | 6,85 |
| 66 | 22 | RFP5745 | A2A2 | AA | AB | 26 | 15 | 248,4 | 0,82 | 64 | 0,83 | 7,5 | 0,81 | 0,089 | 0,72 | 1,8 | 0,58 | 0,145 | 0,69 | 16,3 | 0,84 | 0,512 | 0,67 | 8,46 |
| 67 | 22 | EET717 | A2A2 | AA | BB | 39 | 23 | 246,2 | 0,85 | 187 | 0,88 | 4,4 | 0,84 | -0,048 | 0,73 | 7,6 | 0,83 | -0,064 | 0,66 | 9,9 | 0,88 | 0,020 | 0,64 | 4,57 |
| 68 | 13 | CAL4180 | A2A2 | AB | BB | 36 | 22 | 243,5 | 0,85 | 88 | 0,90 | 8,7 | 0,83 | 0,283 | 0,85 | 4,3 | 0,76 | 0,315 | 0,82 | 3,7 | 0,87 | 0,808 | 0,79 | 4,80 |
| 69 | 20 | RFP595Z | A2A2 | AA | AA | 40 | 21 | 243,4 | 0,89 | 95 | 0,85 | 4,0 | 0,84 | -0,020 | 0,70 | 7,2 | 0,84 | -0,066 | 0,65 | 3,8 | 0,87 | 0,058 | 0,64 | 3,06 |
| 70 | 25 | ZB2821 | A1A2 | AB | AB | 13 | 7 | 243,3 | 0,72 | 70 | 0,74 | 5,0 | 0,71 | 0,139 | 0,64 | 5,1 | 0,53 | 0,085 | 0,61 | 0,1 | 0,74 | 0,641 | 0,60 | 7,25 |
| 71 | 12 | RFP4184 | A2A2 | AA | BB | 35 | 16 | 240,2 | 0,85 | 36 | 0,89 | 6,4 | 0,83 | -0,033 | 0,83 | 8,6 | 0,80 | -0,014 | 0,79 | 0,2 | 0,86 | -0,053 | 0,72 | 2,75 |
| 72 | 22 | APF61237 | A2A2 | AA | AA | 16 | 10 | 239,1 | 0,78 | 123 | 0,78 | 4,6 | 0,76 | -0,182 | 0,66 | 1,6 | 0,52 | -0,114 | 0,53 | 3,9 | 0,78 | -0,324 | 0,61 | 3,02 |
| 73 | 25 | JFR256Z | A2A2 | AA | BB | 3 | 2 | 238,4 | 0,69 | 126 | 0,88 | 2,6 | 0,86 | 0,088 | 0,63 | 10,3 | 0,55 | 0,018 | 0,59 | -1,7 | 0,70 | 0,439 | 0,58 | 5,82 |
| 74 | 17 | EFC445 | A1A2 | AB | AA | 39 | 24 | 235,3 | 0,85 | -1 | 0,82 | 4,9 | 0,82 | 0,121 | 0,73 | 3,2 | 0,73 | 0,044 | 0,69 | 0,9 | 0,85 | 0,044 | 0,67 | 1,64 |
| 75 | 18 | EFC500 | A1A2 | AB | BB | 55 | 34 | 234,5 | 0,88 | 187 | 0,91 | 2,8 | 0,87 | 0,164 | 0,81 | 10,9 | 0,75 | 0,036 | 0,76 | 12,1 | 0,80 | 0,108 | 0,75 | 5,83 |
| 76 | 20 | BJAS204 | A2A2 | AA | AB | 37 | 21 | 234,1 | 0,84 | 246 | 0,87 | 6,1 | 0,82 | 0,152 | 0,73 | 7,7 | 0,65 | 0,118 | 0,69 | 10,7 | 0,85 | 0,556 | 0,68 | 7,12 |
| 77 | 17 | EFC464 | A2A2 | AA | BB | 78 | 34 | 232,9 | 0,92 | 248 | 0,88 | 4,8 | 0,81 | 0,195 | 0,81 | 4,1 | 0,84 | 0,061 | 0,87 | 14,0 | 0,83 | 0,153 | 0,88 | 5,18 |
| 78 | 24 | KUR66 | A2A2 | AA | AB | 12 | 6 | 222,4 | 0,72 | 206 | 0,75 | 6,2 | 0,70 | -0,095 | 0,60 | 3,7 | 0,51 | -0,060 | 0,56 | 14,2 | 0,74 | -0,047 | 0,55 | 5,46 |
| 79 | 17 | JER1724 | A2A2 | AB | AB | 54 | 29 | 221,0 | 0,89 | 86 | 0,90 | 8,5 | 0,87 | 0,131 | 0,83 | 4,0 | 0,79 | 0,108 | 0,79 | 31,8 | 0,90 | 0,873 | 0,78 | 4,84 |
| 80 | 11 | B5588 | A2A2 | AA | AB | 20 | 11 | 220,2 | 0,76 | 82 | 0,85 | 8,7 | 0,74 | 0,018 | 0,75 | 5,7 | 0,70 | -0,064 | 0,68 | 5,3 | 0,78 | -0,273 | 0,53 | 2,82 |
| 81 | 21 | APF6836 | A2A2 | AA | BB | 40 | 20 | 218,1 | 0,84 | 126 | 0,85 | 6,8 | 0,82 | 0,087 | 0,66 | 7,9 | 0,55 | 0,009 | 0,59 | 6,5 | 0,86 | -0,004 | 0,58 | 5,02 |
| 82 | 17 | KQAB30 | A2A2 | AA | BB | 52 | 30 | 215,7 | 0,88 | 159 | 0,81 | 8,3 | 0,86 | -0,021 | 0,85 | 6,1 | 0,83 | -0,017 | 0,81 | 11,9 | 0,89 | -0,057 | 0,80 | 4,80 |
| 83 | 20 | LLB44 | A2A2 | AA | BB | 37 | 25 | 214,6 | 0,85 | -83 | 0,86 | 2,9 | 0,83 | -0,056 | 0,74 | -2,7 | 0,66 | -0,038 | 0,66 | 7,8 | 0,87 | -0,111 | 0,57 | 1,56 |
| 84 | 17 | CAL4544 | A2A2 | AA | AA | 61 | 28 | 214,1 | 0,89 | 48 | 0,90 | 11,1 | 0,87 | 0,152 | 0,83 | -2,1 | 0,82 | 0,129 | 0,78 | 10,4 | 0,90 | 0,379 | 0,77 | 3,28 |
| 85 | 18 | CAL4918 | A2A2 | AA | AB | 71 | 31 | 213,5 | 0,89 | 139 | 0,81 | 12,7 | 0,88 | 0,062 | 0,84 | 5,5 | 0,81 | 0,062 | 0,81 | 24,2 | 0,91 | 0,277 | 0,80 | 5,64 |
| 86 | 25 | RFP6135 | A2A2 | AA | BB | 17 | 13 | 212,2 | 0,78 | 125 | 0,76 | 6,1 | 0,75 | 0,042 | 0,65 | 11,4 | 0,57 | 0,076 | 0,64 | 4,7 | 0,80 | 0,226 | 0,61 | 3,66 |
| 87 | 14 | GAV171 | A1A2 | AA | AB | 66 | 38 | 206,2 | 0,88 | 34 | 0,91 | 4,1 | 0,88 | -0,011 | 0,84 | 4,7 | 0,82 | 0,087 | 0,80 | 13,0 | 0,91 | 0,176 | 0,78 | 5,62 |
| 88 | 17 | RFP4865 | A2A2 | AA | AB | 34 | 18 | 205,2 | 0,84 | 9 | 0,82 | 6,0 | 0,81 | 0,049 | 0,74 | 6,1 | 0,71 | 0,070 | 0,71 | 2,0 | 0,85 | 0,333 | 0,70 | 2,80 |
| 89 | 22 | JNMA509 | A2A2 | AA | BB | 27 | 16 | 204,0 | 0,79 | 99 | 0,79 | 1,6 | 0,77 | 0,037 | 0,60 | 9,9 | 0,45 | 0,020 | 0,47 | -0,6 | 0,81 | 0,074 | 0,46 | 3,49 |
| 90 | 16 | MJR787 | A2A2 | AA | AB | 54 | 27 | 203,7 | 0,86 | 127 | 0,88 | 3,2 | 0,84 | -0,140 | 0,76 | -0,7 | 0,75 | 0,075 | 0,71 | -1,3 | 0,88 | -0,189 | 0,71 | 2,10 |

continua

continuação

| Clas. geral | Nº do grupo | RGD | Identificação do touro | Semipios | | Origem da informação | | Produção de leite | | Idade ao primeiro parto | | | | Produção e teor da gordura | | | | Produção e teor de sólidos | | | | Parênquima médio | | | |
|-------------|-------------|----------|------------------------|--------------|---------------|----------------------|--------------|-------------------|----------|-------------------------|------------|-------|----------|----------------------------|---------|-------|----------|----------------------------|---------|-------|----------|------------------|--------|---------|-------|
| | | | | Beta caseína | kappa caseína | Beta lactoglobulina | Nº de fibras | Nº de rebanhos | PTA (kg) | Conf. | PTA (dias) | Conf. | PTA (kg) | Conf. | PTA (%) | Conf. | PTA (kg) | Conf. | PTA (%) | Conf. | PTA (kg) | | Conf. | PTA (%) | Conf. |
| 81 | 18 | RPA988 | UNIVERSO DE BRAS. | A2A2 | AA | AB | 36 | 21 | 201,4 | 0,85 | 47 | 0,85 | 8,6 | 0,83 | 0,162 | 0,79 | 11,6 | 0,78 | 0,155 | 0,78 | 24,1 | 0,87 | 0,549 | 0,74 | 1,81 |
| 82 | 15 | GAV154 | ASTRO TE DO GAVIÃO | A2A2 | AA | AB | 41 | 25 | 200,5 | 0,86 | 25 | 0,86 | 8,4 | 0,84 | 0,041 | 0,79 | 6,7 | 0,75 | 0,058 | 0,74 | 15,7 | 0,88 | 0,189 | 0,74 | 3,49 |
| 83 | 72 | RPF664 | ESPELHO TE DE BRAS. | A1A2 | AB | AB | 116 | 58 | 194,5 | 0,82 | 212 | 0,85 | 3,8 | 0,91 | 0,149 | 0,84 | 3,9 | 0,89 | 0,141 | 0,75 | 0,9 | 0,83 | 0,610 | 0,73 | 5,51 |
| 84 | 20 | EFC586 | CENÁRIO TE | A2A2 | AA | AB | 26 | 18 | 190,7 | 0,81 | 107 | 0,82 | 6,7 | 0,79 | 0,035 | 0,69 | 6,8 | 0,61 | -0,016 | 0,63 | 18,0 | 0,83 | -0,004 | 0,61 | 2,78 |
| 85 | 16 | AÇAB49 | CA URANDITE | A2A2 | AA | AB | 27 | 18 | 190,7 | 0,83 | 121 | 0,83 | 8,2 | 0,82 | 0,135 | 0,79 | 4,9 | 0,80 | -0,038 | 0,75 | 13,5 | 0,85 | -0,042 | 0,74 | 6,69 |
| 86 | 25 | RCPD43 | DEKO FIV | A1A2 | AB | AA | 6 | 5 | 190,5 | 0,88 | 37 | 0,89 | 5,0 | 0,87 | -0,043 | 0,62 | -1,8 | 0,82 | 0,082 | 0,89 | 5,5 | 0,70 | 0,328 | 0,57 | 5,63 |
| 87 | 19 | EFC594 | BRILHANTE SILVANIA | A2A2 | AA | BB | 41 | 24 | 189,3 | 0,87 | 178 | 0,80 | 5,6 | 0,86 | 0,136 | 0,79 | 2,2 | 0,76 | 0,023 | 0,76 | 13,0 | 0,89 | 0,286 | 0,75 | 6,78 |
| 88 | 25 | EGB57 | CALES TE DO EGB | A2A2 | AA | AB | 13 | 8 | 188,9 | 0,73 | 52 | 0,70 | 5,1 | 0,82 | 0,072 | 0,58 | 0,1 | 0,48 | 0,001 | 0,55 | 9,7 | 0,75 | 0,170 | 0,53 | 4,96 |
| 89 | 25 | MJUR1046 | SC DU PRUDO EVEREST | A2A2 | AA | AB | 8 | 6 | 189,9 | 0,89 | 90 | 0,87 | 3,7 | 0,87 | 0,028 | 0,62 | -1,7 | 0,81 | 0,029 | 0,55 | 7,5 | 0,70 | 0,311 | 0,54 | 5,77 |
| 100 | 18 | HCP102 | ALMAO ASTRO | A2A2 | AA | AA | 37 | 18 | 186,3 | 0,83 | 46 | 0,81 | 11,9 | 0,80 | 0,223 | 0,74 | 8,0 | 0,75 | 0,063 | 0,69 | 27,6 | 0,85 | 0,273 | 0,68 | 4,81 |
| 101 | 15 | FBA5166 | FB RAUANO | A2A2 | AA | BB | 33 | 18 | 186,3 | 0,84 | -18 | 0,89 | 5,3 | 0,82 | -0,046 | 0,65 | -2,8 | 0,73 | -0,163 | 0,81 | -3,1 | 0,85 | -0,625 | 0,80 | 1,86 |
| 102 | 12 | BB309 | S.C.DECRETO FAZAO | A2A2 | AA | AA | 42 | 18 | 185,8 | 0,84 | -32 | 0,84 | 6,5 | 0,82 | 0,156 | 0,78 | 3,4 | 0,77 | 0,179 | 0,70 | 4,8 | 0,86 | 0,395 | 0,55 | 2,27 |
| 103 | 25 | RMB117 | OKUAGAR DA MO | A2A2 | AA | BB | 16 | 11 | 184,2 | 0,70 | 56 | 0,69 | 3,6 | 0,88 | -0,084 | 0,47 | 2,8 | 0,30 | -0,008 | 0,38 | 2,7 | 0,73 | -0,011 | 0,35 | 6,08 |
| 104 | 25 | LUF182 | GABEIRA GIRESTE | A1A2 | AA | AA | 6 | 4 | 183,1 | 0,81 | 150 | 0,82 | 5,2 | 0,80 | 0,077 | 0,48 | 1,8 | 0,43 | 0,042 | 0,46 | 9,3 | 0,63 | 0,185 | 0,45 | 7,17 |
| 105 | 25 | MJUR92 | HABIL FV F. MUTUM | A2A2 | AA | AB | 17 | 11 | 182,8 | 0,77 | 219 | 0,81 | 2,8 | 0,75 | -0,053 | 0,69 | 6,0 | 0,54 | -0,103 | 0,63 | -0,2 | 0,78 | 0,007 | 0,51 | 3,68 |
| 106 | 14 | CAJ4282 | MESTRE DA CAL | NS | NS | NS | 50 | 28 | 182,8 | 0,87 | 20 | 0,86 | 9,3 | 0,85 | 0,179 | 0,81 | 8,1 | 0,81 | 0,106 | 0,78 | 17,9 | 0,89 | 0,515 | 0,77 | 4,09 |
| 107 | 25 | LAVF72 | ERON SAN GIORGE | A2A2 | AA | AB | 14 | 7 | 181,1 | 0,71 | -3 | 0,70 | 5,4 | 0,89 | 0,017 | 0,53 | 4,6 | 0,48 | 0,046 | 0,49 | 1,2 | 0,74 | 0,210 | 0,46 | 6,88 |
| 108 | 18 | KCA888 | C.A. AVIÃO TE | A2A2 | AA | AA | 44 | 20 | 178,4 | 0,87 | 109 | 0,87 | 4,9 | 0,85 | 0,162 | 0,81 | 6,5 | 0,77 | 0,072 | 0,78 | 6,6 | 0,88 | 0,272 | 0,76 | 5,84 |
| 109 | 14 | DAB8 | ASKAY DAB TE | A1A2 | AB | AA | 48 | 28 | 177,9 | 0,86 | 25 | 0,88 | 9,1 | 0,84 | 0,151 | 0,82 | -2,1 | 0,79 | 0,118 | 0,76 | 15,9 | 0,88 | 0,261 | 0,75 | 3,05 |
| 110 | 16 | RPA4864 | TRIBUTO DE BRAS. | A2A2 | AA | AB | 53 | 31 | 176,2 | 0,88 | 21 | 0,91 | -0,3 | 0,85 | -0,013 | 0,84 | -1,0 | 0,82 | 0,015 | 0,81 | -1,0 | 0,80 | 0,177 | 0,80 | 5,02 |
| 111 | 21 | APF6849 | FAROL TE KUBERA | A2A2 | AA | AB | 31 | 16 | 174,8 | 0,82 | 109 | 0,85 | 3,8 | 0,80 | 0,170 | 0,79 | 8,2 | 0,53 | -0,017 | 0,61 | -1,8 | 0,84 | 0,032 | 0,64 | 7,41 |
| 112 | 22 | EFC605 | CETRO TE SILVANIA | A2A2 | AA | AB | 18 | 13 | 171,7 | 0,78 | 78 | 0,80 | 2,9 | 0,76 | 0,014 | 0,69 | 2,9 | 0,58 | -0,035 | 0,65 | -5,1 | 0,80 | 0,032 | 0,64 | 4,13 |
| 113 | 23 | JGRF68 | SUMAVMA ELO TE | A1A2 | AB | AA | 14 | 9 | 170,4 | 0,74 | 71 | 0,78 | 4,1 | 0,72 | -0,022 | 0,62 | -1,1 | 0,51 | -0,003 | 0,59 | 9,2 | 0,78 | 0,280 | 0,58 | 4,95 |
| 114 | 12 | BE467 | EFALC PARAISO CAJU | A2A2 | AA | AB | 51 | 25 | 167,8 | 0,88 | 102 | 0,88 | 5,8 | 0,87 | 0,031 | 0,81 | 2,6 | 0,81 | 0,015 | 0,85 | -4,4 | 0,90 | 0,013 | 0,81 | 2,83 |
| 115 | 19 | BAS893 | CAJU | A2A2 | AA | AB | 58 | 22 | 167,2 | 0,87 | -39 | 0,86 | 2,3 | 0,85 | 0,079 | 0,77 | -5,6 | 0,75 | 0,146 | 0,73 | 1,8 | 0,88 | 0,384 | 0,72 | 4,14 |
| 116 | 15 | APP681 | MAJOR TE DOS ROCOS | A1A2 | AB | BB | 38 | 20 | 165,4 | 0,88 | 231 | 0,88 | 7,2 | 0,87 | -0,019 | 0,92 | 8,2 | 0,76 | 0,023 | 0,88 | 33,3 | 0,80 | 0,408 | 0,88 | 5,06 |
| 117 | 2 | B58 | CAJU DE BRAS. | A2A2 | AA | AB | 55 | 18 | 165,2 | 0,86 | 73 | 0,88 | 5,8 | 0,85 | 0,057 | 0,87 | 3,4 | 0,87 | 0,134 | 0,84 | 5,5 | 0,86 | -0,683 | 0,83 | 2,88 |
| 118 | 25 | JGRF105 | SUMAVMA GUARU | A2A2 | AA | AA | 13 | 8 | 165,8 | 0,70 | 89 | 0,67 | 4,8 | 0,67 | 0,023 | 0,44 | 4,3 | 0,39 | -0,014 | 0,40 | 0,0 | 0,72 | -0,053 | 0,39 | 9,25 |
| 119 | 1 | BP05 | C.A. EVEREST | A1A2 | AB | AA | 70 | 27 | 164,2 | 0,87 | 114 | 0,89 | 2,5 | 0,86 | 0,102 | 0,85 | 0,6 | 0,80 | 0,138 | 0,86 | 0,0 | 0,97 | 0,746 | 0,95 | 5,18 |
| 120 | 18 | JGRB437 | ILEBAL DA PALMA | A2A2 | AA | AB | 49 | 26 | 163,8 | 0,86 | 32 | 0,87 | 8,1 | 0,84 | 0,016 | 0,77 | 5,3 | 0,78 | -0,020 | 0,74 | 19,3 | 0,88 | 0,118 | 0,73 | |

continua



December Global Dairy Sire Genetic Evaluations

| | | | | | |
|------|-------------|----------|------------|-------|------------|
| Home | Dairy Bulls | Register | Background | Links | Contact Us |
|------|-------------|----------|------------|-------|------------|

Print This Page

VIEW-HOME MCC BETA-ET

Interbull ID: USAM000069087184
NAAB: 097HO41401

Date of Birth: 1/25/2013
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 8.2

Production Traits [CDCB 12/2017]: G

| % Rel. | Milk Lbs. | % Fat | Fat Lbs. | % Prot. | Prot. Lbs. | NM\$ | FM\$ | CM\$ | GM\$ | Total Dtrs | Total Hrds | % US Dtrs | Gen. Base |
|--------|-----------|-------|----------|---------|------------|------|------|------|-------|------------|------------|-----------|---------------|
| 90 | 804 | 0.07 | 51 | 0.03 | 34 | 545 | 495 | 568 | 502.0 | 62 | 16 | 100 | USA-D,12/2017 |

Management Traits [CDCB 12/2017]: G

| Trait | Rating | Reliability |
|-----------------|--------|-------------|
| Calving Ease | 7.5 | 90% |
| M. Calving Ease | 4 | 69% |
| Prod Life | 4.8 | 85% |
| S.ccell Score | 2.77 | 86% |
| Dtr PG Rate | 0.5 | 76% |
| Sire StillBirth | 8.6 | 82% |
| Dtr StillBirth | 4.3 | 64% |
| Livability | -0.1 | 67% |

Type Information, HA-, 12/2017 :

| TPI | 2338 | PTAT | 2.13 |
|-------------|-----------|-------|------|
| Reliability | Daughters | Herds | |
| 84% | 21 | 6 | |

Pedigree:

| | |
|------|-----------------------------|
| Sire | DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET |
| MGS | ROYLANE SOCRA ROBUST-ET |
| PGS | DE-SU 521 BOOKEM-ET |
| Dam | 69804610 |

Codes:

| | |
|-----|--|
| aAa | |
| DMS | |

Linear Traits:

| Trait | Profile | Score |
|-------------------|---------------|-------|
| Udder Comp. | | 1.62 |
| F & L Comp. | | 0.76 |
| Body Comp. | | -0.14 |
| Dairy Comp. | | 1.06 |
| Stature | | 1.28 |
| Strength | | 0.06 |
| Body Depth | | 0.39 |
| Dairy Form | | 1.35 |
| Rump Angle | | -1.44 |
| Thurl Width | | 0.73 |
| R. Legs Side View | | 1.24 |
| R. Legs Rear View | | 1.00 |
| Foot Angle | | 0.51 |
| Feet & Legs | | 0.97 |
| F. Udder Att. | | 2.05 |
| R. Udder Ht. | | 2.22 |
| R. Udder Width | | 2.04 |
| Udder Cleft | | 1.19 |
| Udder Depth | | 1.67 |
| F. Teat Place. | | 0.59 |
| R. Teat Place. | | 0.66 |
| Teat Length | | -0.63 |
| HA-, 12/2017 | -2 -1 0 +1 +2 | |

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



December Global Dairy Sire Genetic Evaluations

| | | | | | |
|------|-------------|----------|------------|-------|------------|
| Home | Dairy Bulls | Register | Background | Links | Contact Us |
|------|-------------|----------|------------|-------|------------|

Print This Page

DELTA LILAC-RED

Interbull ID: NLDM000438792821
NAAB: 097HO07684

Date of Birth: 12/8/2005
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 4.4

Production Traits [CDCB 12/2017]:

| % Rel. | Milk Lbs. | % Fat | Fat Lbs. | % Prot. | Prot. Lbs. | NM\$ | FM\$ | CM\$ | GM\$ | Total Dtrs | Total Hrds | % US Dtrs | Gen. Base |
|--------|-----------|-------|----------|---------|------------|------|------|------|-------|------------|------------|-----------|---------------|
| 87 | 1138 | -0.09 | 16 | 0.00 | 34 | 157 | 177 | 147 | 114.0 | 1009 | 455 | 0 | USA-1,12/2017 |

Management Traits [CDCB 12/2017]:

| Trait | Rating | Reliability |
|-----------------|--------|-------------|
| Calving Ease | 7.3 | 68% |
| M. Calving Ease | 8.1 | 66% |
| Prod Life | 0.6 | 78% |
| S.cell Score | 3.28 | 84% |
| Dtr PG Rate | -1.8 | 80% |
| Sire StillBirth | 7.8 | 48% |
| Dtr StillBirth | 8.6 | 67% |
| Livability | 0.1 | 28% |

Type Information, HA-, 12/2017 :

| TPI | 1725 | PTAT | -0.92 |
|-------------|-----------|-------|-------|
| Reliability | Daughters | Herds | |
| 73% | 198 | 109 | |

Pedigree:

| | |
|------|--------------|
| Sire | Delta Canvas |
| MGS | Stadel |
| PGS | DELTA SPARTA |
| Dam | 387089401 |

Codes:

| | |
|-----|--|
| aAa | |
| DMS | |

Linear Traits:

| Trait | Profile | Score |
|-------------------|---------|---------------|
| Udder Comp. | | -0.42 |
| F & L Comp. | | 0.34 |
| Body Comp. | | -1.38 |
| Dairy Comp. | | 0.00 |
| Stature | | -0.78 |
| Strength | | -1.40 |
| Body Depth | | -1.21 |
| Dairy Form | | -0.30 |
| Rump Angle | | 0.99 |
| Thurl Width | | -1.42 |
| R. Legs Side View | | -2.22 |
| Foot Angle | | -0.67 |
| F. Udder Att. | | -1.47 |
| R. Udder Ht. | | -0.22 |
| R. Udder Width | | -0.22 |
| Udder Cleft | | -0.73 |
| Udder Depth | | -0.69 |
| F. Teat Place. | | 0.69 |
| Teat Length | | -0.70 |
| HA-, 12/2017 | | -2 -1 0 +1 +2 |

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

[Print This Page](#)

JX SR MARLO MEMPHIS {3}-ET

Interbull ID: USAM000119436839
NAAB: 097JE00149

Date of Birth: 8/1/2015
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 7.6

Production Traits [CDCB 12/2017]: G

| % Rel. | Milk Lbs. | % Fat | Fat Lbs. | % Prot. | Prot. Lbs. | NM\$ | FM\$ | CM\$ | GM\$ | Total Dtrs | Total Hrds | % US Dtrs | Gen. Base |
|--------|-----------|-------|----------|---------|------------|------|------|------|-------|------------|------------|-----------|---------------|
| 74 | 1070 | 0.06 | 64 | 0.00 | 38 | 633 | 608 | 644 | 540.0 | 0 | 0 | 100 | USA-D,12/2017 |

Management Traits [CDCB 12/2017]:

| Trait | Rating | Reliability |
|-----------------|--------|-------------|
| Calving Ease | 0 | 0% |
| M. Calving Ease | 0 | 0% |
| Prod Life | 8.3 | 66% |
| S.cell Score | 2.94 | 73% |
| Dtr PG Rate | 0.4 | 64% |
| Sire StillBirth | | % |
| Dtr StillBirth | | % |
| Livability | 3.1 | 42% |

Linear Traits:

| Trait | Profile | Score |
|-------------------|---------------|-------|
| Stature | | 0.50 |
| Strength | | -0.50 |
| Body Depth | | 0.00 |
| Dairy Form | | 1.00 |
| Rump Angle | | 0.60 |
| Thurl Width | | -0.10 |
| R. Legs Side View | | -0.10 |
| Foot Angle | | 0.40 |
| F. Udder Att. | | 1.40 |
| R. Udder Ht. | | 1.70 |
| R. Udder Width | | 0.80 |
| Udder Cleft | | 0.10 |
| Udder Depth | | 1.70 |
| F. Teat Place. | | -0.20 |
| Teat Length | | -0.10 |
| AJCA, 12/2017 | -2 -1 0 +1 +2 | |

Type Information, AJCA, 12/2017 :

| PTI | 175 | PTAT | 1.3 |
|-------------|-----------|-------|-----|
| Reliability | Daughters | Herds | |
| 75% | 0 | 0 | |

Pedigree:

| | |
|------|--------------------------------|
| Sire | FARIA BROTHERS HILARIO 79426-E |
| MGS | SCHULTZ RESCUE HEADLINE |
| PGS | CAL-MART RENEGADE HILARIO-ET |
| Dam | 117544640 |

Codes:

| | |
|-----|--|
| aAa | |
| DMS | |

Print This Page

PEAK CARRERA-ET

Interbull ID: 840M003126218775
NAAB: 097HO41629

Date of Birth: 10/1/2014
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 8.0

Production Traits [CDCB 12/2017]: G

| % Rel. | Milk Lbs. | % Fat | Fat Lbs. | % Prot. | Prot. Lbs. | NM\$ | FM\$ | CM\$ | GM\$ | Total Dtrs | Total Hnds | % US Dtrs | Gen. Base |
|--------|-----------|-------|----------|---------|------------|------|------|------|-------|------------|------------|-----------|---------------|
| 79 | 289 | 0.10 | 39 | 0.05 | 24 | 579 | 502 | 613 | 534.0 | 0 | 0 | 100 | USA-D,12/2017 |

Management Traits [CDCB 12/2017]: G

| Trait | Rating | Reliability |
|-----------------|--------|-------------|
| Calving Ease | 6.5 | 71% |
| M. Calving Ease | 4.4 | 67% |
| Prod Life | 7.7 | 74% |
| S.cell Score | 2.71 | 77% |
| Dtr PG Rate | 1.2 | 71% |
| Sire StillBirth | 7.2 | 64% |
| Dtr StillBirth | 5.4 | 62% |
| Livability | 0.8 | 60% |

Type Information, HA-, 12/2017:

| TPI | 2378 | PTAT | 1.78 |
|-------------|-----------|-------|------|
| Reliability | Daughters | Herds | |
| 78% | 0 | 0 | |

Pedigree:

| | |
|-------|-----------------------------|
| Sire: | STANTONS CREAM |
| MGS: | MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET |
| PGS: | GENERATIONS EPIC |
| Dam: | 71859232 |

Codes:

| | |
|-----|--|
| aAa | |
| DMS | |

Linear Traits:

| Trait | Profile | Score |
|-------------------|---------------|-------|
| Udder Comp. | | 2.63 |
| F & L Comp. | | 2.00 |
| Body Comp. | | 0.93 |
| Dairy Comp. | | 0.10 |
| Stature | | 1.29 |
| Strength | | -0.59 |
| Body Depth | | -0.18 |
| Dairy Form | | -0.47 |
| Rump Angle | | 0.60 |
| Thurl Width | | 0.01 |
| R. Legs Side View | | -1.96 |
| R. Legs Rear View | | 2.14 |
| Foot Angle | | 2:35 |
| Feet & Legs | | 2.02 |
| F. Udder Att. | | 3.56 |
| R. Udder Ht. | | 2.96 |
| R. Udder Width | | 2.72 |
| Udder Cleft | | 0.65 |
| Udder Depth | | 3.94 |
| F. Teat Place. | | 1.43 |
| R. Teat Place. | | 0.52 |
| Teat Length | | -2.29 |
| HA-, 12/2017 | -2 -1 0 +1 +2 | |



ANEXO VIII – PROPOSTA DE PREÇOS

COGENT BRASIL LTDA - EPP
Rua: Nereu Ramos, 2036 – Centro
CEP.: 85.810-210 - Cascavel – Paraná
Fone/Fax: (45) 3224-0257
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90362175-34
CNPJ: 07.817.465/0001-89

Cascavel, 07 de março de 2018.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 013/2018

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a futura e eventual fornecimento de até 5.400 (Cinco mil e quatrocentas) doses de Sêmen Bovino, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 013/2018, conforme relacionado abaixo:

| ITEM | QUANT/DOSES | TOURO/RAÇA | CARACTERÍSTICAS DO SEMEN | V. UNIT. | V. GLOBAL |
|------|-------------|----------------|--|----------|--------------|
| 01 | 450 | HPB LINCOLN | Sêmem bovino da raça HPB, com prova americana ou convertida pela DAIRY BULLS o sistema americano base não inferior a Dezembro de 2017, com as seguintes características mínimas: Leite maior ou igual a 1100lbs. Taxa prenhes das filhas (DPR) maior ou igual a 1.40M. PTA proteína maior ou igual a 0,02%(percentil). Vitalidade(Liv) maior ou igual 1.40. TPI igual ou maior 2000. Confiabilidade para produção mínima de 90% para produção e de mínimo 85% para tipo. Facilidade de parto menor ou igual a 7.2. Contagem células somáticas menor ou igual a 2.95. Vida produtiva igual ou maior a 4.00. Largura úbere posterior igual ou maior que 1.20. Força (streng) maior ou igual 1.30. | R\$35,00 | R\$15.750,00 |

COGENT BRASIL LTDA
RUA: NEREU RAMOS, 2036 - CENTRO - CASCAVEL - PARANÁ - CEP: 85.810-210
FONE: (45) 3224-0257 - cogentbrasil@cogentbrasil.com.br
www.cogentbrasil.com.br

cogent

Brasil

| | | | Profundidade corporal maior ou igual a 0.80 | | |
|----|------|-------------------|---|-----------|--------------|
| 02 | 750 | HPB WILLROCK | <p>Sêmem bovino da raça HPB com prova no DAIRY BULLS, versão americana não inferior a Dezembro 2017, ou equivalente com as seguintes características mínimas: Confiabilidade para produção mínima de 85% e mínimo de 76% para tipo.</p> <p>Leite maior ou igual a 1400 lbs. Largura de úbere posterior maior ou igual 3.00.</p> <p>Altura úbere posterior igual ou maior 3.40.</p> <p>Forma leiteira maior ou igual 1.70.</p> <p>Vida produtiva igual ou maior 4.00.</p> <p>Composto úbere maior ou igual 2.00.</p> <p>Conjunto de pernas e pés e Fertilidade das filhas(DPR) igual ou maior 0.70.</p> <p>TPI igual ou maior a 2200.</p> <p>PTA tipo igual ou maior a 1.70.</p> <p>Facilidade de parto menor ou igual 6.0.</p> | R\$ 35,00 | R\$26.250,00 |
| 03 | 1000 | JERSEY PATRIOT | <p>Sêmem bovino da raça Jersey, com prova na base INTERBULL, versão americana ou equivalente, não inferior a dezembro de 2017, com as seguintes características mínimas:</p> <p>PTA leite mínimo de 560 lbs. Gordura maior ou igual 0,20%(percentil).</p> <p>Proteína maior ou igual 0.08%(percentil).</p> <p>Confiabilidade para produção maior ou igual a 76 % e para conformação maior ou igual 77%.</p> <p>PTA tipo maior ou igual a 1.00.</p> <p>Característica leiteira mínimo 1.40.</p> <p>JPI maior ou igual 100.</p> <p>Vida produtiva igual ou maior 0.80.</p> <p>Estatura mínima de 1.40.</p> <p>Contagem de células somáticas menores ou igual 3.00.</p> <p>Merito liquido vitalício(NM\$) igual ou maior 340.</p> <p>Largura úbere posterior mínimo de 1.00.</p> | R\$35,00 | R\$35.000,00 |

COGENT BRASIL LTDA

RUA: NEREU RAMOS, 2036 - CENTRO - CASCAVEL - PARANÁ - CEP:85.810-210

FONE: (45) 3224-0257 - cogentbrasil@cogentbrasil.com.br

www.cogentbrasil.com.br



| | | | | | |
|----|-----|-------------|---|------------|--------------|
| 04 | 100 | GLDO | Sêmem bovino da raça Girolando provado ou em teste de progênie com as seguintes características: Touro $\frac{3}{4}$ girolando. Mãe com no mínimo de 13.000kg de leite em uma lactação. | NÃO COTADO | NÃO COTADO |
| 05 | 500 | GIR CASTELO | Sêmem bovino da raça GIR, base da prova da raça, dados EMBRAPA/CNPGIL/ABCGIL referente maio de 2017 ou equivalente, com as seguintes características mínimas: PTA Leite igual ou maior que 180 kg/PTA Gordura mínimo de 5.00 kg/PTA Proteína mínimo de 4.50 kg. | R\$15,00 | R\$ 7.500,00 |
| 06 | 500 | HPB SACHO | Sêmem bovino HPB, com prova americana ou convertida pela Dairy Bulls o sistema americano base não inferior a dezembro 2017, com as seguintes características mínimas: Leite maior ou igual a 1000lbs. Repetibilidade para produção maior ou igual a 90%. PTA tipo maior ou igual a 2.30. Composto de úbere maior ou igual a 2.40. TPI maior ou igual a 2100. Facilidade de parto igual ou menor 8.0. Contagem de células somáticas menores ou igual a 3.00. Vida produtiva maior ou igual a 2.00. Estatura maior ou igual a 1.50. Forma leiteira maior ou igual a 1.80. Largura garupa maior ou igual 1.70. Altura úbere posterior maior ou igual 4.00. | R\$29,00 | R\$14.500,00 |
| 07 | 400 | HPB MUSKET | Semem bovino da HPB com prova americana ou convertida DAIRY BULLS o sistema americano base não inferior a Dezembro 2017, com as seguintes características mínimas: Leite maior ou igual a 800lbs. Repetibilidade para produção maior ou igual a 85%. PTA tipo maior ou igual a 1.70. Composto de úbere maior ou igual a 1.40. | R\$29,00 | R\$11.600,00 |

COGENT BRASIL LTDA

RUA: NEREU RAMOS, 2036 - CENTRO - CASCAVEL - PARANÁ - CEP:85.810-210

FONE: (45) 3224-0257 - cogentbrasil@cogentbrasil.com.br

www.cogentbrasil.com.br

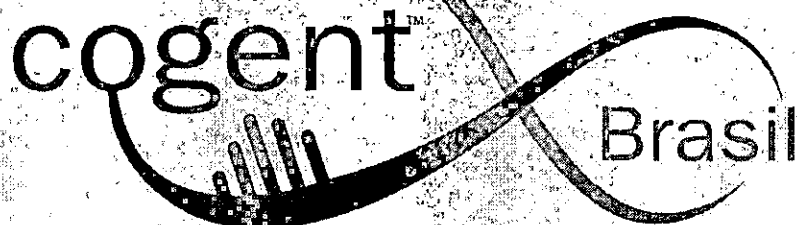
| | | | | | |
|----|-----|-----------------|---|----------|--------------|
| | | | <p>TPI maior ou igual a de 2000. Facilidade de parto menor ou igual a 8.0. Facilidade de parto filhas menor ou igual a 5.5. Vida produtiva maior ou igual a 4.00. Contagem de células somáticas menores ou iguais a 2.80. Taxa prenhes das filhas(DPR) positivo. Estatura maior ou igual a 1.10. Força maior ou igual a 0.50.</p> | | |
| 08 | 500 | HVB PICKFISH | <p>Semem bovino da raça HVB, base americana, versão Interbull, não inferior a dezembro de 2017 ou equivalente com as seguintes características mínimas: Confiabilidade mínima para produção 90%. PTALeite mínimo 1000lbs. TPI maior ou igual a 2100. Merito liquido vitalício maior ou igual a 410. Taxa prenhes das filhas maior ou igual a 1.50. Vitalidade (Liv) maior ou igual a 1.50. Confiabilidade para conformação maior ou igual a 90%. PL mínimo de 4.5. CCS máximo de 2.80. Composto de úbere mínimo de 0.90. Facilidade de parto igual ou menor de 7.50</p> | R\$28,00 | R\$14.000,00 |
| 09 | 400 | JERSEY MAUI | <p>Semem bovino da raça JERSEY com base americana, versão Interbull, não inferior a dezembro de 2017 ou equivalente com as seguintes características mínimas: Confiabilidade para produção mínimo de 95%. PTA Leite mínimo 1000lbs. Merito liquido vitalício maior ou igual 400. JUI mínimo de 16.00. Confiabilidade para conformação maior ou igual 85%. Vitalidade (Liv) maior ou igual a 3.00. CCS menor ou igual a 3.00. Vida produtiva mínima de 5.0. JPI mínimo de 110.</p> | R\$28,00 | R\$11.200,00 |

COGENT BRASIL LTDA

RUA: NEREU RAMOS, 2036 - CENTRO - CASCAVEL - PARANÁ - CEP:85.810-210

FONE: (45) 3224-0257 - cogentbrasil@cogentbrasil.com.br

www.cogentbrasil.com.br



| | | | | | |
|----|-----|---------------|--|-----------|--------------|
| 10 | 800 | HPB WIZARD | <p>Semem bovino da raça HPB com base americana, versão Dairy Bulls não inferior a dezembro 2017 ou equivalente com as seguintes características mínimas:</p> <p>PTA leite mínimo de 280lbs. Repetibilidade para produção maior ou igual 79% e para tipo maior ou igual 78%.</p> <p>TPI maior ou igual a 2350. Contagem de células somáticas menores ou igual a 2.72.</p> <p>PTA tipo maior ou igual a 1.70. Composto de Ubere maior ou igual a 2.60.</p> <p>Facilidade menor ou igual a 6.5. Vida produtiva maior ou igual a 7.0. PTA gordura maior ou igual a 0.10%(percentil). PTA proteína maior ou igual a 0.05%(percentil).</p> <p>Conjunto de pernas e Pês mínimo de 2.00. Profundidade Ubere igual ou maior a 3.90. Largura úbere posterior mínimo 2.70. Inserção úbere anterior mínimo 3.50.</p> | R\$ 35,00 | R\$28.000,00 |
|----|-----|---------------|--|-----------|--------------|

Valor Global da Proposta: R\$ 163.800,00 (Cento e sessenta e três mil e oitocentos reais).

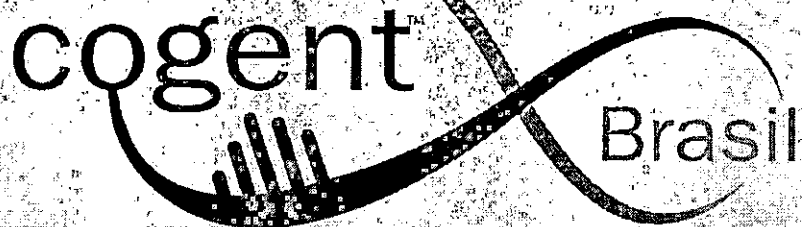
Prazo de entrega das doses de sêmen: Prazo de 10 (dez) dias, após a efetiva solicitação da Secretária de Agricultura.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão Presencial P/ Fins de registro de preços.

Dados Bancários: Banco do Brasil – Agência 3508-4 – Conta Corrente 68655-7

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros

COGENT BRASIL LTDA
RUA: NEREU RAMOS, 2036 - CENTRO - CASCAVEL - PARANÁ - CEP:85.810-210
FONE: (45) 3224-0257 - cogentbrasil@cogentbrasil.com.br
www.cogentbrasil.com.br

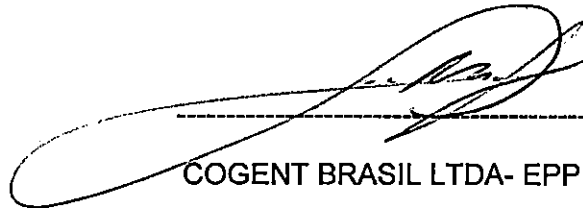


fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Cascavel, 07 de março de 2018.



COGENT BRASIL LTDA- EPP

CNPJ: 07.817.465/0001-89

SÓCIO/GERENTE: GIANI MARSAL ZAN

CPF: 726.971.729-04

RG.: 3.957.058-0 SSP/PR



COGENT BRASIL LTDA
RUA: NEREU RAMOS, 2036 - CENTRO - CASCAVEL - PARANÁ - CEP:85.810-210
FONE: (45) 3224-0257 - cogentbrasil@cogentbrasil.com.br
www.cogentbrasil.com.br

ITEM 01



Home Dairy Bulls Register Background Links Contact Us

Print This Page

TRUSTMORE SNOWMAN LINCOLN

Interbull ID: CANM000011150017
 NAAB: 080HO01116

Date of Birth: 5/14/2011
 Genetic Recessive: 0
 Inbreeding Coef: 4.9

Production Traits [CDCB 12/2017]: G

| % Rel. | Milk Lbs. | % Fat | Fat Lbs. | % Prot. | Prot. Lbs. | NM\$ | FM\$ | CM\$ | GM\$ | Total Dtrs | Total Hrds | % US Dtrs | Gen. Base |
|--------|-----------|-------|----------|---------|------------|------|------|------|-------|------------|------------|-----------|---------------|
| 88 | 1956 | -0.13 | 36 | -0.04 | 46 | 303 | 352 | 284 | 220.0 | 38 | 20 | 0 | USA-I,12/2017 |

Management Traits [CDCB 12/2017]:

| Trait | Rating | Reliability |
|-----------------|--------|-------------|
| Calving Ease | 0 | 0% |
| M. Calving Ease | 0 | 0% |
| Prod Life | 0 | 83% |
| S.cell Score | 3 | 83% |
| Dtr PG Rate | -2.6 | 86% |
| Sire StillBirth | | % |
| Dtr StillBirth | | % |
| Livability | 0.3 | 65% |

Linear Traits:

| Trait | Profile | Score |
|-------------------|---------------|-------|
| Udder Comp. | | 0.48 |
| F & L Comp. | | -0.09 |
| Body Comp. | | -0.95 |
| Dairy Comp. | | 1.44 |
| Stature | | 0.08 |
| Strength | | -0.04 |
| Body Depth | | 0.63 |
| Dairy Form | | 2.31 |
| Rump Angle | | -0.24 |
| Thurl Width | | 0.54 |
| R. Legs Side View | | 1.34 |
| R. Legs Rear View | | -0.20 |
| Foot Angle | | 0.50 |
| Feet & Legs | | -0.12 |
| F. Udder Att. | | 0.09 |
| R. Udder Ht. | | 1.21 |
| R. Udder Width | | 1.11 |
| Udder Cleft | | 0.68 |
| Udder Depth | | -0.63 |
| F. Teat Place. | | 0.35 |
| R. Teat Place. | | 0.42 |
| Teat Length | | 0.19 |
| HA-, 12/2017 | -2 -1 0 +1 +2 | |

Type Information, HA-, 12/2017 :

| TPI | 1941 | PTAT | 0.66 |
|-------------|-----------|-------|------|
| Reliability | Daughters | Herds | |
| 83% | 30 | 16 | |

Pedigree:

| | |
|-------------|--------------------------|
| Sire | FLEVO GENETICS SNOWMAN |
| MGS | ENSENADA TABOO PLANET-ET |
| PGS | |
| Dam | 9969513 |

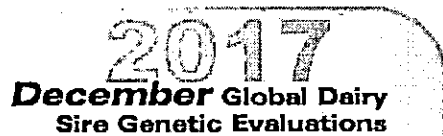
Codes:

| | |
|------------|--------|
| aAa | 135246 |
| DMS | |

Handwritten signature

Handwritten signature

ITEM 02



Home Dairy Bulls Register Background Links Contact Us

Print This Page

GILLETTE WILLROCK

Interbull ID: CANM000007816548
 NAAB: 250HC00902

Date of Birth: 5/30/2006
 Genetic Recessive: 0
 Inbreeding Coef: 4.4

Production Traits [CDCB 12/2017]: G

| % Rel. | Milk Lbs. | % Fat | Fat Lbs. | % Prot. | Prot. Lbs. | NMS | FM\$ | CM\$ | GM\$ | Total Dtrs | Total Hrds | % US Dtrs | Gen. Base |
|--------|-----------|-------|----------|---------|------------|-----|------|------|-------|------------|------------|-----------|-------------|
| 97 | 893 | -0.12 | -1 | 0.01 | 31 | 122 | 112 | 126 | 64.00 | 5038 | 2161 | 3 | USA-12/2017 |

Management Traits [CDCB 12/2017]: G

| Trait | Rating | Reliability |
|-----------------|--------|-------------|
| Calving Ease | 7.6 | 93% |
| M. Calving Ease | 8.6 | 89% |
| Prod Life | 0.3 | 92% |
| S.cell Score | 3.11 | 95% |
| Dtr PG Rate | -3 | 92% |
| Sire StillBirth | 7.2 | 85% |
| Dtr StillBirth | 5.6 | 88% |
| Livability | -2.6 | 72% |

Type Information, HA-, 12/2017 :

| TPI | 1777 | PTAT | 1.04 |
|-------------|-----------|-------|------|
| Reliability | Daughters | Herds | |
| 92% | 1695 | 729 | |

Pedigree:

| | |
|-------------|------------------------|
| Sire | VEAZLAND MARION-ET |
| MGS | FUSTEAD EMORY BLITZ-ET |
| PGS | ETAZON ADDISON |
| Dam | 7352248 |

Codes:

| | |
|-----|-----|
| aAa | 234 |
| DMS | |

Linear Traits:

| Trait | Profile | Score |
|-------------------|---------------|-------|
| Udder Comp. | | 1.22 |
| F & L Comp. | | 0.61 |
| Body Comp. | | -0.54 |
| Dairy Comp. | | 1.25 |
| Stature | | 0.55 |
| Strength | | -0.03 |
| Body Depth | | 0.63 |
| Dairy Form | | 1.80 |
| Rump Angle | | 1.24 |
| Thurl Width | | 0.87 |
| R. Legs Side View | | 0.10 |
| R. Legs Rear View | | 0.66 |
| Foot Angle | | 0.35 |
| Feet & Legs | | 0.69 |
| F. Udder Att. | | 0.17 |
| R. Udder Ht. | | 2.36 |
| R. Udder Width | | 2.17 |
| Udder Cleft | | 1.50 |
| Udder Depth | | 0.40 |
| F. Teat Place. | | 0.93 |
| R. Teat Place. | | 1.72 |
| Teat Length | | -1.33 |
| HA-, 12/2017 | -2 -1 0 +1 +2 | |

Handwritten signature

Handwritten signature

1 TEM 3



Home Dairy Bulls Register Background Links Contact Us

Print This Page

AHLEM FASTRACK PATRIOT 21976-E

Interbull ID: USAM000071199791
NAAB: 091JE05550

Date of Birth: 10/21/2012
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 6.6

Production Traits [CDCB 12/2017]: G

| % Rel. | Milk Lbs. | % Fat | Fat Lbs. | % Prot. | Prot. Lbs. | NMS | FMS | CMS | GMS | Total Dtrs | Total Hrds | % US Dtrs | Gen. Base |
|--------|-----------|-------|----------|---------|------------|-----|-----|-----|-------|------------|------------|-----------|---------------|
| 90 | 285 | 0.11 | 34 | 0.05 | 19 | 384 | 343 | 402 | 308.0 | 46 | 16 | 100 | USA-D,12/2017 |

Management Traits [CDCB 12/2017]:

| Trait | Rating | Reliability |
|-----------------|--------|-------------|
| Calmg Ease | 0 | 0% |
| M. Calmg Ease | 0 | 0% |
| Prod Life | 6.9 | 79% |
| S.ccell Score | 2.95 | 84% |
| Dtr PG Rate | -0.3 | 71% |
| Sire StillBirth | | % |
| Dtr StillBirth | | % |
| Livability | 0.9 | 52% |

Linear Traits:

| Trait | Profile | Score |
|-------------------|---------------|-------|
| Stature | | 1.80 |
| Strength | | -0.30 |
| Body Depth | | 0.00 |
| Dairy Form | | 0.40 |
| Rump Angle | | 1.20 |
| Thurl Width | | 0.10 |
| R. Legs Side View | | -0.20 |
| Foot Angle | | 0.60 |
| F. Udder Att. | | 1.30 |
| R. Udder Ht. | | 1.30 |
| R. Udder Width | | 0.30 |
| Udder Cleft | | 0.30 |
| Udder Depth | | 2.30 |
| F. Teat Place. | | 1.20 |
| Teat Length | | 0.50 |
| AJCA, 12/2017 | -2 -1 0 +1 +2 | |

Type Information, AJCA, 12/2017 :

| PTI | 107 | PTAT | 1.2 |
|-------------|-----------|-------|-----|
| Reliability | Daughters | Herds | |
| 63% | 22 | 8 | |

Pedigree:

| | |
|-------------|--------------------------------|
| Sire | BW FASTRACK-ET |
| MGS | SC GOLD DUST PARAMOUNT IATOLA- |
| PGS | |
| Dam | 64552955 |

Codes:

| | |
|-----|--|
| aAa | |
| DMS | |

CASTELO

Castelo Kubera - Reg. ACFG 290 - Categoria: PO

Código: GL- 2552 - Nascimento: 07/04/2001

Criador: Fazenda Terras de Kubera

Proprietário: ABS Pecplan

1 Tem 05



Castelo Kubera



Filha: Calha Castelo Boa Fé

PRODUÇÃO EMBRAPA / ABCGIL

| | PRODUÇÃO | CONFIANÇA |
|--------------------------|----------|-----------|
| PTA LEITE | 26.1 Kg | 87% |
| PTA GORDURA | -4.9 Kg | 87% |
| PTA PROTEÍNA | -3.60 Kg | 88% |
| 57 Filhas em 28 Rebanhos | | |

PRODUÇÃO UNESP / ABCZ

| | PRODUÇÃO | CONFIANÇA |
|-------------------------|----------|-----------|
| PTA LEITE | 366.8 kg | 67% |
| PTA GORDURA | 0,00% | 00% |
| 14 Filhas em 8 Rebanhos | | |

Benfeitor Raposo da CAL

PTAL 36,4 Kg (EMBRAPA/ABCGIL)
PTAL 462,42 Kg (UNESP/ABCZ)

CA Clínica
LACT. 7.857 Kg

Raposo da CAL

PTAL 312,01 Kg (UNESP/ABCZ)

Umidade da CAL

LACT. 5.694 Kg

CA Everest

PTAL 179,6 Kg (EMBRAPA/ABCGIL)
PTAL 504,76 Kg (UNESP/ABCZ)

República

Touro provado, peso em coleta: 790 Kgs.

Pai de doadoras renomadas.

Use em linhagens: Teatro, Meteoro.

Use em filhas: Teatro, Modelo.

COGENT BRASIL LTDA

RUA: NEREU RAMOS, 2036 - CENTRO - CASCAVEL - PARANÁ - CEP:85.810-210

FONE: (45) 3224-0257 - cogentbrasil@cogentbrasil.com.br

www.cogentbrasil.com.br

continuação

| Clas. N° do grupo | Identificação do touro | Genótipos | | | Origem da informação | | Produção de leite | | Idade no primeiro parto | | | Produção e teor de gordura | | | Produção e teor de proteína | | | Produção e teor de sólidos | | | Parentesco médio | | |
|-------------------|------------------------|--------------|----------------|----------------------|----------------------|-----------------|-------------------|-----------|-------------------------|-----------|----------|----------------------------|----------|-----------|-----------------------------|-----------|----------|----------------------------|----------|-----------|------------------|------|------|
| | | Beta-caseína | Espece-caseína | Beta-lacto-globulina | N° do filhas | N° de rebANH cs | PTA (kg) | Conf. (%) | PTA (kg) | Conf. (%) | PTA (kg) | Conf. (%) | PTA (kg) | Conf. (%) | PTA (kg) | Conf. (%) | PTA (kg) | Conf. (%) | PTA (kg) | Conf. (%) | | | |
| 241 | 5 A7481 | AZ42 | NG | AB | 62 | 22 | 7,0 | 0,88 | 92 | 0,89 | 3,4 | 0,97 | 0,048 | 0,88 | 2,3 | 0,91 | -0,078 | 0,89 | 3,2 | 0,88 | 0,154 | 0,97 | 8,87 |
| 242 | 2 B32 | AZ42 | NG | NG | 62 | 28 | 6,1 | 0,95 | -28 | 0,98 | 2,7 | 0,83 | 0,032 | 0,97 | 0,3 | 0,84 | -0,002 | 0,94 | -8,1 | 0,95 | -0,344 | 0,91 | 2,74 |
| 243 | 19 F8G0459 | AZ42 | AA | AB | 34 | 19 | 5,0 | 0,82 | -11 | 0,82 | -1,1 | 0,79 | -0,219 | 0,73 | 0,3 | 0,68 | -0,047 | 0,69 | -0,8 | 0,84 | -0,289 | 0,68 | |
| 244 | 15 RRP4677 | AZ42 | AA | AB | 34 | 19 | 4,3 | 0,85 | 104 | 0,89 | -3,5 | 0,83 | 0,102 | 0,84 | -1,4 | 0,75 | 0,083 | 0,79 | -18,0 | 0,87 | 0,259 | 0,77 | 2,53 |
| 245 | 9 B1825 | AZ42 | AA | AB | 18 | 10 | 4,0 | 0,77 | 16 | 0,82 | -0,1 | 0,75 | -0,278 | 0,77 | 2,0 | 0,64 | -0,172 | 0,70 | -4,5 | 0,80 | -0,730 | 0,63 | 1,02 |
| 246 | 20 CAL5760 | AZ42 | AA | AB | 42 | 23 | 1,9 | 0,85 | 243 | 0,89 | 0,4 | 0,83 | 0,143 | 0,76 | 1,6 | 0,68 | 0,147 | 0,71 | -8,1 | 0,87 | 0,755 | 0,69 | 5,92 |
| 247 | 13 RRP4223 | AZ42 | AA | AB | 55 | 29 | 1,3 | 0,89 | 37 | 0,88 | 4,3 | 0,97 | 0,403 | 0,87 | 0,8 | 0,88 | 0,315 | 0,84 | -9,0 | 0,90 | 0,854 | 0,81 | 2,23 |
| 248 | 11 B6411 | AZ42 | AA | AB | 34 | 16 | 0,9 | 0,83 | 93 | 0,88 | -1,1 | 0,81 | -0,043 | 0,80 | -2,9 | 0,79 | -0,024 | 0,75 | -4,1 | 0,85 | 0,199 | 0,81 | 3,21 |
| 249 | 12 B9199 | AZ42 | AA | BB | 24 | 12 | 0,8 | 0,76 | 65 | 0,74 | -1,6 | 0,74 | 0,001 | 0,69 | 0,9 | 0,72 | 0,005 | 0,63 | -8,5 | 0,78 | -0,683 | 0,47 | 1,40 |
| 250 | 11 B6416 | AZ42 | AA | AA | 25 | 11 | 0,5 | 0,76 | 29 | 0,75 | 2,4 | 0,75 | 0,057 | 0,70 | 2,0 | 0,75 | 0,125 | 0,63 | -1,4 | 0,80 | -0,192 | 0,42 | 2,32 |
| 251 | 22 JIMA365 | AZ42 | AA | AB | 12 | 7 | 1,0 | 0,70 | 62 | 0,78 | 0,3 | 0,69 | -0,079 | 0,57 | -3,4 | 0,39 | -0,040 | 0,53 | -3,6 | 0,73 | -0,170 | 0,51 | 1,75 |
| 252 | 9 35 | AZ42 | AA | AB | 37 | 17 | -1,5 | 0,84 | -5 | 0,83 | -2,4 | 0,82 | -0,123 | 0,79 | -5,4 | 0,34 | -0,073 | 0,48 | -10,4 | 0,86 | -0,322 | 0,40 | 0,65 |
| 253 | 18 TCA249 | AZ42 | AA | AB | 27 | 16 | -2,1 | 0,81 | 108 | 0,80 | 0,6 | 0,79 | 0,149 | 0,73 | -1,4 | 0,73 | 0,123 | 0,67 | 0,8 | 0,83 | 0,479 | 0,65 | 3,68 |
| 254 | 21 LAW7 | AZ42 | AA | BB | 15 | 11 | -3,7 | 0,77 | 53 | 0,77 | 0,8 | 0,75 | 0,030 | 0,63 | 3,0 | 0,47 | 0,072 | 0,56 | -10,5 | 0,79 | -0,118 | 0,52 | 2,35 |
| 255 | 25 TCA423 | AZ42 | AA | AB | 7 | 6 | -6,8 | 0,84 | 13 | 0,82 | 2,0 | 0,82 | 0,053 | 0,49 | -0,2 | 0,44 | -0,017 | 0,43 | -0,6 | 0,67 | 0,040 | 0,40 | 2,83 |
| 256 | 18 ACF6290 | A1A2 | AB | AB | 57 | 28 | -6,8 | 0,88 | 262 | 0,84 | 2,0 | 0,85 | 0,021 | 0,82 | 0,7 | 0,82 | 0,032 | 0,78 | 7,9 | 0,89 | 0,382 | 0,77 | 6,90 |
| 257 | 21 XCA1269 | AZ42 | AA | AB | 22 | 9 | -8,5 | 0,79 | 51 | 0,79 | -1,3 | 0,77 | 0,147 | 0,64 | -0,2 | 0,60 | -0,153 | 0,61 | 0,4 | 0,81 | 0,453 | 0,59 | 5,72 |
| 258 | 18 SRP210 | AZ42 | AA | AA | 34 | 21 | -9,2 | 0,83 | 99 | 0,83 | 3,2 | 0,80 | 0,151 | 0,74 | -3,6 | 0,68 | -0,158 | 0,64 | 2,9 | 0,85 | -0,280 | 0,63 | 0,75 |
| 259 | 20 MILE28 | AZ42 | AA | AA | 24 | 16 | -9,3 | 0,76 | 80 | 0,76 | -0,6 | 0,76 | -0,049 | 0,60 | 5,0 | 0,62 | 0,044 | 0,58 | 4,4 | 0,80 | 0,048 | 0,59 | 3,79 |
| 260 | 12 B4590 | AZ42 | AA | BB | 31 | 14 | -9,6 | 0,84 | 34 | 0,84 | -1,4 | 0,82 | -0,104 | 0,81 | -0,1 | 0,80 | -0,100 | 0,78 | -5,4 | 0,86 | 0,123 | 0,70 | 4,01 |
| 261 | 12 B1741 | AZ42 | AB | AB | 36 | 19 | -11,9 | 0,83 | -68 | 0,83 | -0,2 | 0,81 | 0,009 | 0,79 | -0,8 | 0,73 | 0,007 | 0,71 | -4,5 | 0,85 | 0,308 | 0,82 | 2,85 |
| 262 | 24 JIMA491 | AZ42 | AA | AB | 8 | 5 | -13,3 | 0,89 | 82 | 0,72 | -0,3 | 0,68 | -0,028 | 0,50 | -1,1 | 0,45 | 0,021 | 0,49 | -1,0 | 0,71 | 0,183 | 0,48 | 4,78 |
| 263 | 15 JRR1607 | AZ42 | AA | AB | 62 | 34 | -16,4 | 0,80 | 139 | 0,81 | 1,5 | 0,89 | 0,079 | 0,86 | -3,5 | 0,79 | 0,047 | 0,82 | 3,7 | 0,92 | 0,925 | 0,81 | 4,89 |
| 264 | 12 APP6474 | A1A2 | AA | BB | 33 | 18 | -17,5 | 0,83 | 13 | 0,85 | -0,4 | 0,80 | 0,142 | 0,76 | -4,8 | 0,76 | 0,052 | 0,68 | -0,4 | 0,85 | 0,345 | 0,53 | |
| 265 | 23 FAN2418 | AZ42 | AA | AB | 11 | 7 | -19,3 | 0,70 | 105 | 0,63 | 1,1 | 0,68 | -0,097 | 0,51 | -2,1 | 0,38 | -0,023 | 0,47 | -0,7 | 0,73 | -0,059 | 0,45 | 1,86 |
| 266 | 1 11 | AZ42 | AA | AB | 34 | 16 | -20,6 | 0,84 | -16 | 0,84 | -5,5 | 0,81 | -0,304 | 0,83 | -5,5 | 0,32 | -0,135 | 0,59 | -11,8 | 0,86 | -0,674 | 0,52 | 0,58 |
| 267 | 16 CAL4569 | AZ42 | AA | AB | 59 | 33 | -21,8 | 0,89 | 57 | 0,88 | 5,3 | 0,87 | 0,211 | 0,82 | -4,9 | 0,82 | 0,056 | 0,77 | -6,7 | 0,90 | 0,343 | 0,76 | 3,41 |
| 268 | 24 F8YR32 | AZ42 | AA | AB | 18 | 7 | -23,2 | 0,69 | 88 | 0,70 | -1,1 | 0,68 | 0,008 | 0,58 | -4,4 | 0,41 | -0,018 | 0,42 | -7,8 | 0,72 | -0,084 | 0,42 | |
| 269 | 25 F8G0621 | AZ42 | AA | BB | 8 | 6 | -24,1 | 0,69 | 7 | 0,70 | 1,6 | 0,67 | -0,044 | 0,63 | -2,9 | 0,53 | -0,031 | 0,60 | -9,5 | 0,71 | -0,456 | 0,57 | 2,11 |
| 270 | 7 B4601 | AZ42 | AA | BB | 27 | 15 | -26,2 | 0,85 | -19 | 0,87 | -0,9 | 0,83 | 0,021 | 0,82 | 2,9 | 0,53 | 0,015 | 0,71 | -9,7 | 0,87 | -0,105 | 0,82 | 3,41 |

continua

JTM 06

Print This Page

ST GENOMICPRO SACHO-ET

Interbull ID: 840M003009730131
NAAB: 203HO01353

Date of Birth: 12/13/2011
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 6.5

Production Traits [CDCB 12/2017]: G

| % Rel. | Milk Lbs. | % Fat | Fat Lbs. | % Prot. | Prot. Lbs. | NM\$ | FM\$ | CM\$ | GM\$ | Total Dtrs | Total Hrds | % US Dtrs | Gen. Base |
|--------|-----------|-------|----------|---------|------------|------|------|------|-------|------------|------------|-----------|---------------|
| 94 | 1076 | -0.04 | 29 | -0.02 | 28 | 320 | 333 | 315 | 286.0 | 123 | 30 | 100 | USA-D,12/2017 |

Management Traits [CDCB 12/2017]: G

| Trait | Rating | Reliability |
|-----------------|--------|-------------|
| Calving Ease | 8 | 83% |
| M. Calving Ease | 7.4 | 72% |
| Prod Life | 2.4 | 84% |
| S.cell Score | 2.93 | 89% |
| Dtr PG Rate | -0.4 | 81% |
| Sire StillBirth | 7.9 | 71% |
| Dtr StillBirth | 8.3 | 65% |
| Livability | -1.1 | 66% |

Linear Traits:

| Trait | Profile | Score |
|-------------------|---------|---------------|
| Udder Comp. | | 2.46 |
| F & L Comp. | | 0.60 |
| Body Comp. | | 0.36 |
| Dairy Comp. | | 1.87 |
| Stature | | 1.66 |
| Strength | | 0.70 |
| Body Depth | | 0.97 |
| Dairy Form | | 1.93 |
| Rump Angle | | -0.99 |
| Thurl Width | | 1.77 |
| R. Legs Side View | | 1.04 |
| R. Legs Rear View | | 0.41 |
| Foot Angle | | 0.41 |
| Feet & Legs | | 1.06 |
| F. Udder Att. | | 2.76 |
| R. Udder Ht. | | 4.13 |
| R. Udder Width | | 3.80 |
| Udder Cleft | | 1.05 |
| Udder Depth | | 1.42 |
| F. Teat Place. | | 0.53 |
| R. Teat Place. | | 0.65 |
| Teat Length | | 0.96 |
| HA-, 12/2017 | | -2 -1 0 +1 +2 |

Type Information, HA-, 12/2017 :

| TPI | PTAT | |
|-------------|-----------|-------|
| 2119 | 2.35 | |
| Reliability | Daughters | Herds |
| 86% | 30 | 8 |

Pedigree:

| | |
|-------------|----------------------------|
| Sire | SANDY-VALLEY COLT P-RED-TW |
| MGS | MAPLE-DOWNS-IG W ATWOOD |
| PGS | |
| Dam | 69313688 |

Codes:

| | |
|------------|--------|
| aAa | 312564 |
| DMS | |

Handwritten signature

Handwritten signature

177M07



| | | | | | |
|----------------------|-----------------------------|--------------------------|----------------------------|-----------------------|----------------------------|
| Home | Dairy Bulls | Register | Background | Links | Contact Us |
|----------------------|-----------------------------|--------------------------|----------------------------|-----------------------|----------------------------|

[Print This Page](#)

BINDERWAY MUSKET-ET

Interbull ID: USAM000065863092
NAAB: 076HO00684

Date of Birth: 1/17/2012
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 6.2

Production Traits [CDCB 12/2017]: G

| % Rel. | Milk Lbs. | % Fat | Fat Lbs. | % Prot. | Prot. Lbs. | NM\$ | FM\$ | CM\$ | GMS | Total Dtrs | Total Hrds | % US Dtrs | Gen. Base |
|--------|-----------|-------|----------|---------|------------|------|------|------|-------|------------|------------|-----------|---------------|
| 88 | 820 | -0.04 | 20 | -0.04 | 14 | 335 | 361 | 325 | 302.0 | 37 | 24 | 100 | USA-D,12/2017 |

Management Traits [CDCB 12/2017]: G

| Trait | Rating | Reliability |
|-----------------|--------|-------------|
| Calving Ease | 8 | 82% |
| M. Calving Ease | 5.3 | 68% |
| Prod Life | 4.2 | 83% |
| S.cell Score | 2.77 | 83% |
| Dtr PG Rate | 0.2 | 76% |
| Sire StillBirth | 7.8 | 70% |
| Dtr StillBirth | 6.6 | 63% |
| Livability | 1.4 | 65% |

Linear Traits:

| Trait | Profile | Score |
|-------------------|---------------|-------|
| Udder Comp. | | 1.46 |
| F & L Comp. | | 0.82 |
| Body Comp. | | 0.20 |
| Dairy Comp. | | 1.62 |
| Stature | | 1.10 |
| Strength | | 0.64 |
| Body Depth | | 0.98 |
| Dairy Form | | 1.75 |
| Rump Angle | | 0.27 |
| Thurl Width | | 1.34 |
| R. Legs Side View | | -0.23 |
| R. Legs Rear View | | 0.71 |
| Foot Angle | | 0.74 |
| Feet & Legs | | 1.06 |
| F. Udder Att. | | 1.82 |
| R. Udder Ht. | | 1.89 |
| R. Udder Width | | 1.74 |
| Udder Cleft | | 1.62 |
| Udder Depth | | 1.09 |
| F. Teat Place. | | 1.40 |
| R. Teat Place. | | 1.09 |
| Teat Length | | 0.07 |
| HA-, 12/2017 | -2 -1 0 +1 +2 | |

Type Information, HA-, 12/2017 :

| | | | |
|-------------|-----------|-------|------|
| TPI | 2067 | PTAT | 1.71 |
| Reliability | Daughters | Herds | |
| 79% | 0 | 0 | |

Pedigree:

| | |
|-------------|----------------------------|
| Sire | LADYS-MANOR PL SHAMROCK-ET |
| MGS | BRAEDALE GOLDWYN |
| PGS | |
| Dam | 137965483 |

Codes:

| | |
|-----|--------|
| aAa | 435216 |
| DMS | 234 |

Handwritten mark

Handwritten mark

ITEM 8



2017
December Global Dairy
Sire Genetic Evaluations

Home Dairy Bulls Register Background Links Contact Us

Print This Page

MR BLONDIN PICKFISH-RED-ET

Interbull ID: 840M003133371256
NAAB: 224HO04509

Date of Birth: 10/26/2015
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 8.4

Production Traits [CDCB 12/2017]: G

| % Rel. | Milk Lbs. | % Fat | Fat Lbs. | % Prot. | Prot. Lbs. | NM\$ | FM\$ | CM\$ | GM\$ | Total Dtrs | Total Hrds | % US Dtrs | Gen. Base |
|--------|-----------|-------|----------|---------|------------|------|------|------|-------|------------|------------|-----------|---------------|
| 77 | 837 | 0.05 | 45 | 0.04 | 37 | 536 | 481 | 560 | 507.0 | 0 | 0 | 100 | USA-D,12/2017 |

Management Traits [CDCB 12/2017]:

| Trait | Rating | Reliability |
|-----------------|--------|-------------|
| Calving Ease | 0 | 0% |
| M. Calving Ease | 0 | 0% |
| Prod Life | 4.7 | 73% |
| S.cell Score | 2.84 | 75% |
| Dtr PG Rate | 1.1 | 71% |
| Sire StillBirth | | % |
| Dtr StillBirth | | % |
| Livability | 1.6 | 62% |

Type Information, HA-, 12/2017 :

| TPI | 2346 | PTAT | 1.96 |
|-------------|-----------|-------|------|
| Reliability | Daughters | Herds | |
| 75% | 0 | 0 | |

Pedigree:

| | |
|-------------|----------------------------|
| Sire | MR SUNVIEW COIN SUNFISH-ET |
| MGS | SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET |
| PGS | FARNEAR-TBR-BH CASHCOIN-ET |
| Dam | 3010356200 |

Codes:

| | |
|-----|--|
| aAa | |
| DMS | |

Linear Traits:

| Trait | Profile | Score |
|-------------------|---------------|-------|
| Udder Comp. | | 1.95 |
| F & L Comp. | | 1.01 |
| Body Comp. | | 0.92 |
| Dairy Comp. | | 1.65 |
| Stature | | 2.40 |
| Strength | | 1.05 |
| Body Depth | | 1.05 |
| Dairy Form | | 1.43 |
| Rump Angle | | 0.83 |
| Thurl Width | | 1.15 |
| R. Legs Side View | | -0.39 |
| R. Legs Rear View | | 0.99 |
| Foot Angle | | 1.65 |
| Feet & Legs | | 1.48 |
| F. Udder Att. | | 2.48 |
| R. Udder Ht. | | 2.96 |
| R. Udder Width | | 2.72 |
| Udder Cleft | | 0.73 |
| Udder Depth | | 2.21 |
| F. Teat Place. | | 1.29 |
| R. Teat Place. | | 0.98 |
| Teat Length | | -0.24 |
| HA-, 12/2017 | -2 -1 0 +1 +2 | |

ITEM 99



Home Dairy Bulls Register Background Links Contact Us

Print This Page

AHLEM VALENTINO MAUI 21838

Interbull ID: USAM000068951472
NAAB: 203JE01385

Date of Birth: 11/2/2011
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 7.6

Production Traits [CDCB 12/2017]: G

| % Rel. | Milk Lbs. | % Fat | Fat Lbs. | % Prot. | Prot. Lbs. | NM\$ | FM\$ | CM\$ | GM\$ | Total Dtrs | Total Hrds | % US Dtrs | Gen. Base |
|--------|-----------|-------|----------|---------|------------|------|------|------|-------|------------|------------|-----------|---------------|
| 97 | 579 | -0.16 | -6 | -0.08 | 8 | 229 | 272 | 211 | 187.0 | 376 | 58 | 100 | USA-D,12/2017 |

Management Traits [CDCB 12/2017]:

| Trait | Rating | Reliability |
|-----------------|--------|-------------|
| Calving Ease | 0 | 0% |
| M. Calving Ease | 0 | 0% |
| Prod Life | 6.1 | 82% |
| S.ccell Score | 3.12 | 94% |
| Dir PG Rate | 0.6 | 83% |
| Sire StillBirth | | % |
| Dtr StillBirth | | % |
| Livability | 3.3 | 59% |

Type Information, AJCA, 12/2017 :

| PTI | 58 | PTAT | 2.1 |
|-------------|-----------|-------|-----|
| Reliability | Daughters | Herds | |
| 94% | 158 | 33 | |

Pedigree:

| | |
|------|------------------------------|
| Sire | ALL LYNNS LOUIE VALENTINO-ET |
| MGS | SCHULTZ RESCUE HEADLINE |
| PGS | |
| Dam | 69041380 |

Codes:

| | |
|-----|---------|
| BAa | 561342 |
| DMS | 234,246 |

Linear Traits:

| Trait | Profile | Score |
|-------------------|---------|---------------|
| Stature | | 0.70 |
| Strength | | 0.50 |
| Body Depth | | 0.00 |
| Dairy Form | | 0.50 |
| Rump Angle | | 0.90 |
| Thurl Width | | -0.10 |
| R. Legs Side View | | -0.60 |
| Foot Angle | | 0.90 |
| F. Udder Alt. | | 2.80 |
| R. Udder Ht. | | 2.40 |
| R. Udder Width | | 0.40 |
| Udder Clef | | 0.30 |
| Udder Depth | | 3.30 |
| F. Teat Place. | | 0.50 |
| Teat Length | | 0.00 |
| AJCA, 12/2017 | | -2 -1 0 +1 +2 |

ITEM 10.



[Home](#) [Dairy Bulls](#) [Register](#) [Background](#) [Links](#) [Contact Us](#)

[Print This Page](#)

GILLETTE WIZARD

Interbull ID: CANM000008932013
NAAB: 250HO00905

Date of Birth: 12/2/2006
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 5.0

Production Traits [CDCB 12/2017]: G

| % Rel. | Milk Lbs. | % Fat | Fat Lbs. | % Prot. | Prot. Lbs. | NM\$ | FM\$ | CM\$ | GM\$ | Total Dtrs | Total Hrds | % US Dtrs | Gen. Base |
|--------|-----------|-------|----------|---------|------------|------|------|------|-------|------------|------------|-----------|---------------|
| 91 | 538 | -0.06 | 5 | -0.02 | 11 | -70 | -46 | -81 | -92.0 | 139 | 99 | 0 | USA-1,12/2017 |

Management Traits [CDCB 12/2017]:

| Trait | Rating | Reliability |
|-----------------|--------|-------------|
| Calving Ease | 0 | 0% |
| M. Calving Ease | 0 | 0% |
| Prod Life | -2.8 | 85% |
| S.ccell Score | 3.07 | 89% |
| Dtr PG Rate | -2.2 | 84% |
| Sire StillBirth | | % |
| Dtr StillBirth | | % |
| Livability | -3 | 68% |

Type Information, HA-, 12/2017 :

| TPI | 1598 | PTAT | 0.75 |
|-------------|-----------|-------|------|
| Reliability | Daughters | Herds | |
| 87% | 118 | 82 | |

Pedigree:

| | |
|-------------|-----------------------------|
| Sire | JENNY-LOU MRSHL TOYSTORY-ET |
| MGS | FUSTEAD EMORY BLITZ-ET |
| PGS | MARA-THON BW MARSHALL-ET |
| Dam | 7352248 |

Codes:

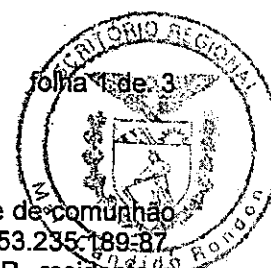
| |
|-----|
| aAa |
| DMS |

Linear Traits:

| Trait | Profile | Score |
|-------------------|---------------|-------|
| Udder Comp. | | 0.55 |
| F & L Comp. | | 0.12 |
| Body Comp. | | 0.74 |
| Dairy Comp. | | 0.88 |
| Stature | | 0.62 |
| Strength | | 0.92 |
| Body Depth | | 0.54 |
| Dairy Form | | 0.41 |
| Rump Angle | | 0.34 |
| Thurl Width | | 0.52 |
| R. Legs Side View | | -0.10 |
| R. Legs Rear View | | 0.51 |
| Foot Angle | | 0.82 |
| Feet & Legs | | 0.05 |
| F. Udder Att. | | 1.27 |
| R. Udder Ht. | | 0.67 |
| R. Udder Width | | 0.62 |
| Udder Cleft | | 0.71 |
| Udder Depth | | 0.33 |
| F. Teat Place. | | 0.98 |
| R. Teat Place. | | 1.87 |
| Teat Length | | -1.04 |
| HA-, 12/2017 | -2 -1 0 +1 +2 | |

10

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO
ARTIFICIAL LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 01.174.664/0001-30
NIRE 412.0336278-4**



Os abaixo identificados e qualificados:

1) **CLAITON JOÃO SCHWINGEL**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 453.235.189-87, portador da carteira de identidade RG nº 4.715.283-6/ SSP-PR, residente e domiciliado na Av Rio Grande do Sul, 643, apart. 02, Centro, Marechal Cândido Rondon -PR, CEP 85960-000 e

2) **TAMARA NEREIDE SPOHR SCHWINGEL**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 550.083.219-00, portadora da carteira de identidade RG nº 3.069.286-1/ SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Rio Grande do Sul, 643, apart. 02, Centro, Marechal Cândido Rondon -PR, CEP 85960-000,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA - ME**, com sede na Av Willy Barth, Sala 01, 2818, Centro, Pato Bragado -PR, CEP 85948-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0336278-4 em 02/05/1996 e última alteração contratual registrada sob nº. 20040285774 em 04/02/2004 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.174.664/0001-30, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de **Serviço de inseminação artificial, Comercialização de sêmen bovino, e Representantes comerciais e agentes do comércio de sêmen bovino**, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Serviço de inseminação artificial, Comercialização de sêmen bovino, Representantes comerciais e agentes do comércio de sêmen bovino e Representação por conta de terceiros.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO
ARTIFICIAL LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 01.174.664/0001-30
NIRE 412.0336278-4**

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Av. Willy Barth, 2818, Sala 01, Centro, CEP 85948-000 em Pato Bragado-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/05/1996 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO
ARTIFICIAL LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 01.174.664/0001-30
NIRE 412.0336278-4**

folha 2 de 3

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Serviço de inseminação artificial, Comercialização de sêmen bovino, Representantes comerciais e agentes do comércio de sêmen bovino e Representação por conta de terceiros.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| SOCIO | (%) | QUOTAS | VALOR |
|--------------------------------|--------|--------|-----------|
| CLAITON JOÃO SCHWINGEL | 99.00 | 19.800 | 19.800,00 |
| TAMARA NEREIDE SPOHR SCHWINGEL | 1.00 | 200 | 200,00 |
| TOTAL | 100.00 | 20.000 | 20.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a CLAITON JOÃO SCHWINGEL, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO
ARTIFICIAL LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 01.174.664/0001-30
NIRE 412.0336278-4**

folha 3 de 3

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram, para os fins do art. 4º da Lei nº. 9.841/99, que:

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99.;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon -PR, 15 de Abril de 2004.


CLAITON JOÃO SCHWINGEL


TAMARA NEREIDE SPOHR SCHWINGEL

Elaborado por:

ANTONIO MAIOLI
CRC- PR-012524/O-8

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/04/2004
SOB NÚMERO: 20041420454
Protocolo: 04/142045-4

Empresa: 41 2 0336278 4
MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E
INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA ME


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

3091600225



16.464.882-5

16.464.882-5

Handwritten mark

Handwritten mark

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.715.283-6

DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/03/2016

nome: CLAITON JOÃO SCHWINGEL

FILIAÇÃO: ALSENO SCHWINGEL

ANNA SCHWINGEL

NATURALIDADE: SALGADO FILHO/PR

DATA DE NASCIMENTO: 24/06/1960

DOC. ORIGEM: COMARCA=M CAND RONDÔN/PR, QUATRO PONTES

CAS=797, LVRO=6B, FOLHA=11

CPF: 453.235.189-87

CURTIÇA/PR

ASSINATURA DO TITULAR

MANCUS VINICIA DA COSTA BICHILOTTI

LEI Nº 7.116 DE 29/08/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.715.283-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Handwritten signature

Fingerprint

Handwritten mark

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|--|---|---|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.174.664/0001-30 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 02/05/1996 |
| NOME EMPRESARIAL MAGU - MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINACAO ARTIFICIAL LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAGU | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 01.62-8-01 - Serviço de Inseminação artificial em animais | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO AV WILLY BARTH | NÚMERO 2818 | COMPLEMENTO SALA 01 | |
| CEP 85.948-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO PATO BRAGADO | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (45) 2821-978 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2004 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/03/2018** às **16:15:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01174664/0001-30
Razão Social: MAGU MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINACAO ARTIFICIAL LTD
Nome Fantasia: MAGU
Endereço: AV WILLY BARTH 2818 SALA 01 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2018 a 18/03/2018

Certificação Número: 2018021702163242570780

Informação obtida em 07/03/2018, às 16:16:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAGU - MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINACAO ARTIFICIAL LTDA
CNPJ: 01.174.664/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:47:55 do dia 06/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/09/2018.

Código de controle da certidão: **E58A.0DB4.52AE.D9AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017705577-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.174.664/0001-30**

Nome: **MAGU - MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINACAO ARTIFICIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 444/2018

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: MAGU MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA
CPF/CNPJ: 01.174.664/0001-30

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 06 de Março de 2018

Número de Autenticidade: 69283927069283



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGU - MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINACAO ARTIFICIAL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.174.664/0001-30

Certidão nº: 145624901/2018

Expedição: 05/03/2018, às 17:40:45

Validade: 31/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAGU - MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINACAO ARTIFICIAL**
L T D A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
01.174.664/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

MAGU – MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL
LTDA - ME – inscrito no CNPJ sob n.º 01.174.664/0001-30, com sede na Av. Willy Barth, n.º 2818, Sala 01, Centro, no Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO que, procedi às buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 20 de fevereiro de 2018 – 12h09min.

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 Centro
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Sandra Mara Signore
Sandra Mara Signore
Esc. Juramentada

Rua Paraíba, 541 - Centro – Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR
CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

| IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO | |
|--|-----------------------------------|
| NIRE 41203362784 | CNPJ 01.174.664/0001-30 |
| NOME EMPRESARIAL MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA - ME | |

| IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO | |
|---|---|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016 |
| NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral | NÚMERO DO LIVRO 17 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4D.57.5B.F7.3E.9F.D2.6B.33.14.7F.64.97.68.BB.33.54.3A.7A.DB | |

| ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS: | | | | | |
|--|----------------|--|---|----------------------------|-------------------|
| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
| Contador | 22565876904 | ANTONIO MAIOLI:22565876904 | 159872272034177352 469832666320153175 032 | 26/01/2015 a 24/01/2018 | Não |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 01174664000130 | MAGU MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINACAO ARTIFICI:01174664000130 | 302569740694310105 479264612678402678 22 | 09/11/2016 a 08/11/2017 | Não |
| Administrador | 45323518987 | CLAITON JOAO SCHWINGEL:45323518987 | 142742120814326014 741447482129974896 859 | 23/05/2016 a 22/05/2019 | Sim |

NÚMERO DO RECIBO:

4D.57.5B.F7.3E.9F.D2.6B.33.14.7F.64.
97.68.BB.33.54.3A.7A.DB-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/05/2017 às 17:34:58

9F.59.F1.DD.23.D5.B8.E5
DF.11.05.9E.54.59.3E.D6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA - ME**
 Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNPJ: **01.174.664/0001-30**
 Número de Ordem do Livro: **17**

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA - ME |
| NIRE | 41203362784 |
| CNPJ | 01.174.664/0001-30 |
| Número de Ordem | 17 |
| Natureza do Livro | Livro Diário Geral |
| Município | Pato Bragado |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 02/05/1996 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2016 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 3535 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA - ME |
| Natureza do Livro | Livro Diário Geral |
| Número de ordem | 17 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 3535 |
| Data de início | 01/01/2016 |
| Data de término | 31/12/2016 |

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 01.174.664/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

| Descrição | Saldo Inicial | Saldo Final |
|------------------------------------|----------------|----------------|
| ATIVO | R\$ 373.671,35 | R\$ 409.465,19 |
| ATIVO CIRCULANTE | R\$ 240.913,55 | R\$ 276.547,39 |
| DISPONIVEL | R\$ 128.123,48 | R\$ 175.558,98 |
| CAIXA | R\$ 111.264,69 | R\$ 121.328,12 |
| CAIXA | R\$ 111.264,69 | R\$ 121.328,12 |
| BCOS.CTAMOV.-MATRIZ | R\$ 4,70 | R\$ 424,72 |
| SICREDI CONTA MOVIMENTO | R\$ 4,70 | R\$ 424,72 |
| APLICACOES | R\$ 16.854,09 | R\$ 53.806,14 |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA SICREDI | R\$ 16.854,09 | R\$ 53.756,14 |
| APLICAÇÃO SICREDI POS CDI | R\$ 0,00 | R\$ 50,00 |
| CREDITOS DE CURTO PRAZO | R\$ 112.790,07 | R\$ 100.988,41 |
| ESTOQUES DE REVENDA | R\$ 112.606,91 | R\$ 100.980,93 |
| MERC. P/ REVENDA | R\$ 112.606,91 | R\$ 100.980,93 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | R\$ 183,16 | R\$ 7,48 |
| ICMS A RECUPERAR | R\$ 183,16 | R\$ 7,48 |
| Ativo Não - Circulante | R\$ 132.757,80 | R\$ 132.917,80 |
| ATIVO PERMANENTE | R\$ 630,00 | R\$ 790,00 |
| INVESTIMENTOS | R\$ 630,00 | R\$ 790,00 |
| QUOTAS BANCO SICREDI | R\$ 630,00 | R\$ 790,00 |
| IMOBILIZADO | R\$ 132.127,80 | R\$ 132.127,80 |
| VEICULOS | R\$ 126.707,80 | R\$ 126.707,80 |
| VEICULOS | R\$ 126.707,80 | R\$ 126.707,80 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | R\$ 2.050,00 | R\$ 2.050,00 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | R\$ 2.050,00 | R\$ 2.050,00 |
| BOTIJAO | R\$ 3.370,00 | R\$ 3.370,00 |
| BOTIJOES PARA SEMEN | R\$ 3.370,00 | R\$ 3.370,00 |
| PASSIVO | R\$ 373.671,35 | R\$ 409.465,19 |
| PASSIVO CIRCULANTE | R\$ 109.594,10 | R\$ 58.647,62 |
| DEBITOS DE CURTO PRAZO | R\$ 109.594,10 | R\$ 58.647,62 |
| FORNECEDORES | R\$ 5.083,87 | R\$ 14.945,00 |
| LAGOA DA SERRA LTDA | R\$ 4.134,77 | R\$ 14.945,00 |
| (-) AGROZOOTEC IND. COM. PROD. AGR | R\$ 949,10 | R\$ (0,00) |
| OBRIG.SOCIAIS TRAB. | R\$ 98.833,82 | R\$ 39.343,08 |
| SALARIOS A PAGAR | R\$ 1.002,80 | R\$ 1.104,00 |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA - ME
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 01.174.664/0001-30
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

| Descrição | Saldo Inicial | Saldo Final |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| INSS A RECOLHER | R\$ 700,22 | R\$ 1.095,08 |
| FGTS A RECOLHER | R\$ 130,80 | R\$ 144,00 |
| LUCROS A DISTRIBUIR | R\$ 97.000,00 | R\$ 37.000,00 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | R\$ 2.026,65 | R\$ 960,42 |
| PIS FATUR.A RECOLHER | R\$ 198,09 | R\$ 93,88 |
| COFINS A RECOLHER | R\$ 914,28 | R\$ 433,27 |
| ISS A RECOLHER | R\$ 914,28 | R\$ 433,27 |
| PROVISAO P/IMP.RENDA | R\$ 3.649,76 | R\$ 3.399,12 |
| PROVISAO P/IMP.RENDA | R\$ 1.956,60 | R\$ 1.812,55 |
| PROVISAO P/CONTR.SOCIAL | R\$ 1.693,16 | R\$ 1.586,57 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | R\$ 264.077,25 | R\$ 350.817,57 |
| CAPITAL | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 |
| (-) (-)CAPITAL A INTEGRAL. | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) (-)CAPITAL A INTEGRAL. | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| RESERVAS | R\$ 244.077,25 | R\$ 330.817,57 |
| (-) RESERVAS DE CAPITAL | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) RESERVAS CORR. CAPITAL | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) RESERVAS CAPITAL | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) RESERVAS INCENT.FISCAIS | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| RESERVAS DE LUCROS | R\$ 244.077,25 | R\$ 330.817,57 |
| (-) RESERVAS DE LUCROS | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| LUCROS SUSPENSOS | R\$ 244.077,25 | R\$ 330.817,57 |
| (-) (-)PREJUIZO ACUMULADO | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) DIST.DE LUCROS | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA - ME**

Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016**

CNPJ: **01.174.664/0001-30**

Número de Ordem do Livro: **17**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**

Demonstração da filial:

| Descrição | Valor da última DRE | Valor |
|------------------------------------|---------------------|------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | R\$ 228.276,19 | R\$ 309.519,20 |
| RECEITA DE VENDAS | R\$ 22.854,00 | R\$ 140.894,12 |
| VENDA DE MERC. - MATRIZ | R\$ 22.854,00 | R\$ 140.894,12 |
| VENDA TRIB.VISTA | R\$ 9.566,00 | R\$ 140.875,00 |
| RECBTO. MERC. EM BONIFICAÇÃO | R\$ 0,00 | R\$ 19,12 |
| RECEITA/PREST.SERVICOS | R\$ 205.422,19 | R\$ 168.625,08 |
| RECEITA/PREST.SERV.-MAT. | R\$ 205.422,19 | R\$ 168.625,08 |
| PRESTACAO DE SERVICOS | R\$ 205.422,19 | R\$ 168.625,08 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | R\$ 13.685,87 | R\$ 11.389,26 |
| (-) DEDUCOES RECEITA BRUTA | R\$ (13.685,87) | R\$ (11.389,26) |
| (-) IMP.INC.S/VEN.E SERV.-MAT | R\$ (13.685,87) | R\$ (11.389,26) |
| (-) ICMS S/VENDAS | R\$ (22,50) | R\$ (175,68) |
| (-) PIS FATURAMENTO | R\$ (1.336,04) | R\$ (1.096,06) |
| (-) COFINS | R\$ (6.166,40) | R\$ (5.058,75) |
| (-) ISS S/SERVICOS | R\$ (6.160,93) | R\$ (5.058,77) |
| RECEITA LÍQUIDA | R\$ 214.590,32 | R\$ 298.129,94 |
| CUSTOS | R\$ 10.451,90 | R\$ 95.351,30 |
| (-) CUSTOS DAS VENDAS | R\$ (5.880,82) | R\$ (89.065,58) |
| (-) CUSTOS MERC.VEND.-MAT. | R\$ (5.880,82) | R\$ (89.065,58) |
| (-) ESTOQUE INICIAL | R\$ (79.099,73) | R\$ (112.606,91) |
| (-) COMPRA MERC. | R\$ (28.658,20) | R\$ (77.439,60) |
| (-)ESTOQUE FINAL | R\$ (112.606,91) | R\$ 100.980,93 |
| (-) CUSTOS DOS SERVICOS | R\$ (4.571,08) | R\$ (6.285,72) |
| (-) CUSTOS DOS SERVIÇOS | R\$ (4.571,08) | R\$ (6.285,72) |
| (-) MATERIAL PARA USO NOS SERVIÇOS | R\$ (4.571,08) | R\$ (6.285,72) |
| LUCRO BRUTO | R\$ 204.138,42 | R\$ 202.778,64 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | R\$ 59.069,37 | R\$ 99.875,96 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | R\$ (59.356,68) | R\$ (102.289,90) |
| (-) DESP.C/PESSOAL - MATRIZ | R\$ (20.703,37) | R\$ (39.838,34) |
| (-) ORDENADOS | R\$ (13.790,41) | R\$ (27.489,66) |
| (-) FGTS | R\$ (1.103,23) | R\$ (2.540,16) |
| (-) DESPESAS C/INSS | R\$ (5.809,73) | R\$ (9.808,52) |
| (-) DESP.ADMINISTRATIVAS-MAT. | R\$ (38.075,49) | R\$ (61.474,38) |
| (-) PRO-LABORE | R\$ (9.880,00) | R\$ (12.500,00) |
| (-) HONORARIOS | R\$ (3.825,00) | R\$ (6.491,73) |
| (-) IMPOSTOS E TAXAS | R\$ (451,01) | R\$ (4.375,99) |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 01.174.664/0001-30

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

| Descrição | Valor da última DRE | Valor |
|--|---------------------|-----------------|
| (-) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL | R\$ (179,32) | R\$ (192,86) |
| (-) DESPESAS DIVERSAS | R\$ (1.775,00) | R\$ (3.056,85) |
| (-) MATERIAL EXPEDIENTE | R\$ (1.398,27) | R\$ (95,00) |
| (-) COMBUSTIVEIS | R\$ (14.317,65) | R\$ (24.998,29) |
| (-) DESPESAS C/VEICULOS | R\$ (4.563,41) | R\$ (8.289,95) |
| (-) DESPESAS C/ BRINDES | R\$ (100,00) | R\$ (1.000,00) |
| (-) MATERIAL DE USO E CONSUMO | R\$ 0,00 | R\$ (100,00) |
| (-) DESPESAS C/ SEGUROS | R\$ (1.585,83) | R\$ (373,71) |
| (-) DESP.FINANCEIRAS - MATRIZ | R\$ (577,82) | R\$ (977,18) |
| (-) DESPESAS BANCARIAS | R\$ (515,05) | R\$ (709,63) |
| (-) DESPESAS C/IOF | R\$ (3,53) | R\$ (15,22) |
| (-) DESPESAS COM IRRF | R\$ (46,14) | R\$ (252,33) |
| OUTRAS RECEITAS | R\$ (287,31) | R\$ 2.413,94 |
| RECEITAS FINAN.-MAT. | R\$ (287,31) | R\$ 2.413,94 |
| RENDIM.APLIC.FINANCEIRAS | R\$ 0,00 | R\$ 1.414,64 |
| RENDIM.APLIC.FINANC. | R\$ (287,31) | R\$ 999,30 |
| RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS | R\$ 145.069,05 | R\$ 102.902,68 |
| RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | R\$ 145.069,05 | R\$ 102.902,68 |
| RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA | R\$ 145.069,05 | R\$ 102.902,68 |
| (-) PROV.P/CONT.SOC./IR/AIR | R\$ (16.297,48) | R\$ (16.162,36) |
| (-) PROV.P/CONT.SOCIAL | R\$ (6.162,98) | R\$ (6.377,86) |
| (-) PROV.P/CONT.SOCIAL | R\$ (6.162,98) | R\$ (6.377,86) |
| (-) PROVISAO P/IMP.RENDA | R\$ (10.134,50) | R\$ (9.784,50) |
| (-) PROVISAO P/IMP.RENDA | R\$ (10.134,50) | R\$ (9.784,50) |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | R\$ 128.771,57 | R\$ 86.740,32 |

**MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO
ARTIFICIAL LTDA - ME**

CNPJ 01.174.664/0001-30 - Inscrição Estadual 902.98879-31

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

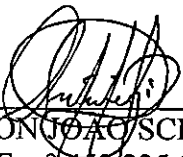
Pregão Presencial n.º 013/2018.

Prezados Senhores:

A empresa MAGU – MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 01.174.664/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLAITON JOÃO SCHWINGEL, portador do documento de identidade RG n.º 4.715.283-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 453.235.189-87, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 09 de Março de 2018.


CLAITON JOÃO SCHWINGEL
CPF n.º 453.235.189-87
MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO
E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA. Sócio Administrador

01.174.664/0001-30
MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO
E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA.
Av. Willy Barth, 2818 - Sala 01 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná

Avenida Willy Barth, nº 2818, Centro
Pato Bragado, CEP 85948-000, Fone (045) 3254-1135

**MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO
ARTIFICIAL LTDA - ME**

CNPJ 01.174.664/0001-30 - Inscrição Estadual 902.98879-31

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL
PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.


Pregão Presencial n.º 013/2018.

Prezados Senhores:

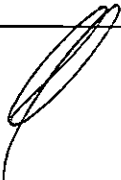

A empresa MAGU – MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 01.174.664/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLAITON JOÃO SCHWINGEL, portador do documento de identidade RG n.º 4.715.283-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 453.235.189-87, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 09 de Março de 2018.


CLAITON JOÃO SCHWINGEL
CPF n.º 453.235.189-87
Sócio Administrador
MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO
E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA.

01.174.664/0001-30
MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO
E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA.
Av. Willy Barth, 2818 - Sala 01 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná


Avenida Willy Barth, nº 2818, Centro
Pato Bragado, CEP 85948-000, Fone (045) 3254-1135


**MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO
ARTIFICIAL LTDA - ME**

CNPJ 01.174.664/0001-30 - Inscrição Estadual 902.98879-31

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

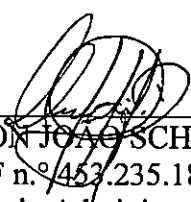
Pregão Presencial n.º 013/2018.

Prezados Senhores:

A empresa MAGU – MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 01.174.664/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLAITON JOÃO SCHWINGEL, portador do documento de identidade RG n.º 4.715.283-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 453.235.189-87, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 09 de Março de 2018.


CLAITON JOÃO SCHWINGEL
CPF n.º 453.235.189-87
Sócio Administrador

MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO
E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA.

01.174.664/0001-30
MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO
E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA.
Av. Willy Barth, 2818 - Sala 01 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná


Avenida Willy Barth, nº 2818, Centro
Pato Bragado, CEP 85948-000, Fone (045) 3254-1135

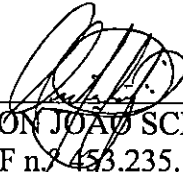
**MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO
ARTIFICIAL LTDA - ME**

CNPJ 01.174.664/0001-30 - Inscrição Estadual 902.98879-31

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente MAGU – MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA - ME através do seu representante legal, Sr. CLAITON JOÃO SCHWINGEL, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 013/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado, 09 de Março de 2018.



CLAITON JOÃO SCHWINGEL

MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA. CPF n.º 453.235.189-87
RG n.º 4.715.283-6
Sócio Administrador

01.174.664/0001-30

MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO
E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA.

Av. Willy Barth, 2818 - Sala 01 - Centro
CEP 65948-000

Pato Bragado - Paraná



Avenida Willy Barth, nº 2818, Centro
Pato Bragado, CEP 85948-000, Fone (045) 3254-1135



Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

10ª

Os signatários deste instrumento:

1. **Adelaide Janete Boer Zan**, brasileira, natural de Ponta Grossa – Estado do Paraná, nascida em 25/11/1977, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 004.269.489-20, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.318.169-2/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 18/09/1991, residente e domiciliada na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná;
2. **Giani Marsal Zan**, brasileiro, natural de Castro – Estado do Paraná, nascido em 12/06/1969, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob nº 726.971.729-04, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.957.058-0/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP**, com sede e foro na rua Nereu Ramos nº 2.036 – Sala 01, Centro, Cep. 85.810-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41.2.0563892-2 em 02/02/2006 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.817.465/0001-89;

Resolvem, assim, alterar os seus atos constitutivos mediante as cláusulas e condições a seguir:

1ª – A sociedade que gira sob o nome empresarial de **Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP**, passa a denominar-se, a partir da data de registro da presente alteração contratual, **Cogent Brasil Ltda – EPP**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e passivo da sucedida; e será regida por este contrato social e pela lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.

1 | Folha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

10ª

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

2ª – Fica alterada a 5ª Cláusula da 9ª Alteração Contratual passando a ser lida da seguinte maneira: O capital social da sociedade é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e já integralizadas pelos sócios, divididas e distribuídas da seguinte forma e proporção:

| Sócios | (%) | Quotas | Valores em R\$ |
|--------------------------------|---------------|---------------|------------------|
| Adelaide Janete Boer Zan | 5,00 | 2.000 | 2.000,00 |
| Giani Marsal Zan | 95,00 | 38.000 | 38.000,00 |
| Total do Capital Social | 100,00 | 40.000 | 40.000,00 |

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade das sócias é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Segundo – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

3ª – Fica alterada a 13ª Cláusula da 9ª Alteração Contratual, passando a ser lida da seguinte maneira: Na hipótese da cláusula anterior, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio do *affectio societatis*, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental a sobrevivência da sociedade e de seu desiderato. Por essa razão não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, seja a que título for, sem o expresse consentimento de todos os sócios remanescentes, a que caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

Parágrafo Primeiro – Na presença de eventuais sucessores, que não obtiveram consentimento de admissão na sociedade, será levantado um Balanço Patrimonial na data desse evento, e com base nessas demonstrações que se basearão exclusivamente nos valores contábeis, será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e

2 | Folha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

10^a

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

sucessivas, sem acréscimos de quaisquer valores, mesmo a título de juros, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

Parágrafo Segundo – A sociedade não se dissolverá pela morte, incapacidade, retirada de sócio quotista, nem por sua exclusão. Também não haverá dissolução da sociedade mesmo que remanesça um único sócio continuando, nesta hipótese, em o sócio remanescente pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como faculta o inciso IV do artigo 1.033 da lei 10.406/2002.

4ª – Fica alterada a 16ª Cláusula da 9ª Alteração Contratual, passando a ser lida da seguinte maneira: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "pro-labore".

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

5ª – À vista das modificações ora ajustadas e em consonância o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

3 | Folha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

10^a

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cogent Brasil Ltda – EPP

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

NIRE nº 41.2.0563892-2

1. **Adelaide Janete Boer Zan**, brasileira, natural de Ponta Grossa – Estado do Paraná, nascida em 25/11/1977, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 004.269.489-20, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6:318.169-2/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 18/09/1991, residente e domiciliada na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná; e
2. **Giani Marsal Zan**, brasileiro, natural de Castro – Estado do Paraná, nascido em 12/06/1969, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob nº 726.971.729-04, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.957.058-0/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **Cogent Brasil Ltda – EPP**, com sede e foro na rua Nereu Ramos nº 2.036 – Sala 01, Centro, Cep. 85.810-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41.2.0563892-2 em 02/02/2006 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.817.465/0001-89.

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto Social

1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **Cogent Brasil Ltda – EPP**, e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.

4 | Folha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

10ª

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

2ª – A sociedade tem a sua sede e foro na rua Nereu Ramos nº 2.036 – Sala 01, Centro, Cep. 85.810-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através de maioria dos votos.

Parágrafo Único – Fica eleito o foro da comarca de Cascavel – Estado do Paraná, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

3ª – A sociedade iniciou suas atividades em 06/02/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

4ª – A sociedade tem como objeto social o ramo de atividade a seguir: Importação, Exportação e Comércio de sêmen, embrião, botijão, régua, caneca, pinça, cortador de palheta papel, descongelador de sêmen, termômetro, bainha, pipeta, luva e nitrogênio; e Comércio de artigos do vestuário e acessórios, em todo o território nacional.

CAPÍTULO II

Capital Social e Quotas

5ª – O capital social da sociedade é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e já integralizadas pelos sócios, divididas e distribuídas da seguinte forma e proporção:

| Sócios | (%) | Quotas | Valores em R\$ |
|--------------------------------|---------------|---------------|------------------|
| Adelaide Janete Boer Zan | 5,00 | 2.000 | 2.000,00 |
| Giani Marsal Zan | 95,00 | 38.000 | 38.000,00 |
| Total do Capital Social | 100,00 | 40.000 | 40.000,00 |

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade das sócias é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

5 | Folha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

2

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

10^a

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

Parágrafo Segundo – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CAPÍTULO III

Cessão de Quotas e do Direito de Preferência

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único – O sócio que pretende ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CAPÍTULO IV

Administração

7ª – A administração da sociedade permanecerá a cargo dos sócios **Adelaide Janete Boer Zan e Glani Marsal Zan**, com os poderes e atribuições de gerirem e administrarem os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso, alienação de bens imóveis da

6 | Folha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

10ª

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

sociedade, aceite e de todo e qualquer título de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro – Facultam-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo dos administradores, os quais respondem solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinações da Lei.

8ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

9ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª – Designação de administradores não sócios:

1. Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

7 | Folha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

10ª

II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CAPÍTULO V

Deliberações Sociais e Reunião de Quotistas

11ª – Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a. aprovação das contas da administração;
- b. cisão, incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação;
- c. nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- d. pedido de concordata;
- e. transformação da sociedade; e
- f. exclusão de sócio por justa causa.

Parágrafo Primeiro – As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social representa um voto, obedecido o disposto no artigo 1.010 da Lei nº 10.406/2002, serão tomadas em reunião de sócios, convocadas pelo administrador nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

Parágrafo Segundo – É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia.

Parágrafo Terceiro – O quorum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quorum de deliberação é também o da maioria absoluta do capital social, exceto no caso de alienação do estabelecimento, cisão, fusão ou transformação, quando o quorum deliberativo será de dois terços dos votos dos quotistas.

Parágrafo Quarto – As reuniões serão presididas por sócio escolhido no momento de seu início e caberá ao presidente a escolha do secretário.

8 | Folha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº 20155731319.

PROCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922. COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2:0563892-2

10ª

Parágrafo Quinto – Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata que será assinada por todos os sócios presentes.

Parágrafo Sexto – Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata descrita pelo secretário será apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial do Estado de sua jurisdição.

Parágrafo Sétimo – O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantado especificamente para esse fim.

CAPÍTULO VI

Retirada, exclusão de sócio e resolução das quotas de um sócio em relação à sociedade

12ª – A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

13ª – Na hipótese da cláusula anterior, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio do *affectio societatis*, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental a sobrevivência da sociedade e de seu desiderato. Por essa razão não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, seja a que título for, sem o expresso consentimento de todos os sócios remanescentes, a que caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

Parágrafo Primeiro – Na presença de eventuais sucessores, que não obtiveram consentimento de admissão na sociedade, será levantado um Balanço Patrimonial na data desse evento, e com base nessas demonstrações que se basearão exclusivamente nos valores contábeis, será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem acréscimos de quaisquer valores, mesmo a título de juros, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

9 | Folha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº
20155731319.

PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

10ª

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

Parágrafo Segundo – A sociedade não se dissolverá pela morte, incapacidade, retirada de sócio quotista, nem por sua exclusão. Também não haverá dissolução da sociedade mesmo que remanesça um único sócio continuando, nesta hipótese, em o sócio remanescente pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como faculta o inciso IV do artigo 1.033 da lei 10.406/2002.

14ª – Será excluída da sociedade, de pleno direito, a sociedade empresária que for declarada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o comando legal do artigo 1.030 da Lei nº 10.406 de 2002.

15ª – Ressalvado o disposto no artigo 1.030 da lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo Primeiro – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião de sócios especialmente convocados para esse fim, conforme disposto na 11ª Cláusula deste contrato. O acusado deverá estar ciente em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo – Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado em balanço levantado especialmente para este fim.

CAPÍTULO VII

Demonstrações Financeiras, Contábeis e Sociais

16ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº
20155731319.

PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

10^a

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

Parágrafo Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "pro-labore".

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CAPÍTULO VIII

DesImpedimento

17^a – Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei e da cláusula oitava deste contrato, de exercerem a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CAPÍTULO IX

Disposições Gerais

18^a – Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da lei nº 10.406/2002.

11 | Folha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº 20155731319.

PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922. COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

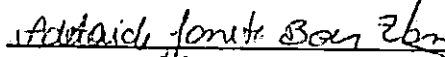

Nire nº 41.2.0563892-2

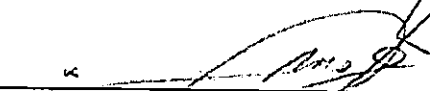

10ª

19ª – Fica eleito o foro da comarca de Cascavel – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavrado em 1 (uma) via de igual forma e teor, lido, compreendido, elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes e que os supostos assinem na presença de duas testemunhas e rubriquem todas as suas vias, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel – Paraná, 17 de setembro de 2015


Adélaide Janete Boer Zan



Giani Marsal Zan


Testemunhas:

Assinatura:



Michel Vitor Alves Lopes

CRC/PR nº 49.579/O-9

Assinatura:



Nelson Vieira Lopes Júnior

CRC/PR nº 18.898/O-5

12 | Folha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA - SEDE
CERTIFICADO E REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº
20155731319
PROTÓCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Handwritten marks and scribbles on the left side of the page.

Handwritten scribble on the right side of the page.



2º Ofício de Registro Civil
5ª Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabela 13
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Selo 3HX6-9WVDB-RUY-
Válida esse selo em ht-
p://tunarpem.com.br --
RECONHEÇO e dou fé as tir-
mas de GIANHI MARIAL ZAN e
ADELAIDE JANETE BOER ZANI
por SEHELHANSIA,
Cascavel-PR, 22/09/2015 -
15:47:11h.
Em testemunho da verdade
Adriane de Souza Macho de Lirio
Escrivente (495159)

EM BRANCO

EM BRANCO

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.817.465/0001-89 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 02/02/2006 |
| NOME EMPRESARIAL COGENT BRASIL LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R NEREU RAMOS | NÚMERO 2.036 | COMPLEMENTO SALA 01 |
| CEP 85.810-210 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO CASCAVEL |
| | | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (45) 3224-0257 / (45) 3225-2112 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2006 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/01/2018 às 08:27:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07817465/0001-89
Razão Social: COGENT BRASIL LTDA EPP
Endereço: R NEREU RAMOS 2036 SALA 01 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85810-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2018 a 24/03/2018

Certificação Número: 2018022301460681062752

Informação obtida em 27/02/2018, às 15:06:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **COGENT BRASIL LTDA**
CNPJ: **07.817.465/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:02:06 do dia 14/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2018.

Código de controle da certidão: **DFCF.6995.112F.B756**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017377445-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.817.465/0001-89**


Nome: **COGENT BRASIL LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

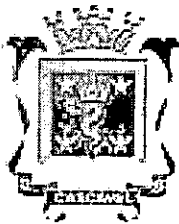
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/04/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br







ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 12538/2018

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código: 2053411
Nome/Razão: COGENT BRASIL LTDA-EPP
CNPJ/CPF: 07.817.465/0001-89
Endereço: RUA NEREU RAMOS, 2036
Complemento: SALA 1
Bairro: CENTRO CEP: 85.810-210
Cidade: Cascavel - PR

[REQUERENTE]

Código: 2053411
Nome/Razão: COGENT BRASIL LTDA-EPP
CNPJ/CPF: 07.817.465/0001-89

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 19 de fevereiro de 2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-DCUSXG-256750239



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COGENT BRASIL LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.817.465/0001-89

Certidão nº: 137294442/2017

Expedição: 20/09/2017, às 10:48:38

Validade: 18/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COGENT BRASIL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.817.465/0001-89, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ
RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO**

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**COGENT BRASIL LTDA EPP
CNPJ: 07.817.465/0001-89**

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 19 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2018. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular
Cristiane Recktemwald
Empregada Juramentada
Portaria nº 677/2009
Cascavel,

TABELIONATO DE NOTAS
Rua Souza Naves, 3755-Centro - Cascavel-PR
Fone: (45) 3035-6055

22 JAN 2018

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público



EM BRANCO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
E FINANÇAS - SEEF
RUA DO COMÉRCIO, 100 - 1º ANDAR
CENTRO - SÃO PAULO - SP

DIÁRIO DE CONTAS
Nº 123456789
DE 1980

DATA: 15/05/80
VALOR: R\$ 100,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: COGENT BRASIL LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 07.817.465/0001-89

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

| Descrição | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|-------------------------|-------------------------|
| ATIVO | R\$ 1.659.098,24 | R\$ 1.530.523,99 |
| CIRCULANTE | R\$ 1.214.090,85 | R\$ 1.081.847,61 |
| CAIXAS E EQUIVALENTES | R\$ 372.176,40 | R\$ 332.559,70 |
| BENS NUMERÁRIOS | R\$ 210.798,33 | R\$ 249.100,94 |
| DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA | R\$ 378,07 | R\$ 458,76 |
| APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA | R\$ 161.000,00 | R\$ 83.000,00 |
| CLIENTES | R\$ 308.381,71 | R\$ 281.933,84 |
| DUPLICATAS A RECEBER | R\$ 308.381,71 | R\$ 281.933,84 |
| OUTROS CRÉDITOS | R\$ 6.743,00 | R\$ 17.973,12 |
| TÍTULOS A RECEBER | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 |
| ADIANTAMENTOS A TERCEIROS | R\$ 3.743,00 | R\$ 8.000,00 |
| CONSÓRCIOS | R\$ (0,00) | R\$ 6.973,12 |
| ESTOQUES | R\$ 524.336,10 | R\$ 447.086,59 |
| ESTOQUES DIVERSOS | R\$ 524.336,10 | R\$ 447.086,59 |
| DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | R\$ 2.453,64 | R\$ 2.294,36 |
| DESPESAS DE MESES SEGUINTE | R\$ 2.453,64 | R\$ 2.294,36 |
| NÃO CIRCULANTE | R\$ 445.007,39 | R\$ 448.676,38 |
| IMOBILIZADO | R\$ 441.357,39 | R\$ 445.026,38 |
| BENS EM OPERAÇÃO | R\$ 441.357,39 | R\$ 445.026,38 |
| INTANGÍVEL | R\$ 3.650,00 | R\$ 3.650,00 |
| CUSTO | R\$ 3.650,00 | R\$ 3.650,00 |
| PASSIVO | R\$ 1.659.098,24 | R\$ 1.530.523,99 |
| CIRCULANTE | R\$ 375.942,95 | R\$ 140.552,89 |
| INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | R\$ 120.042,74 | R\$ 30.973,59 |
| EMPRÉSTIMOS | R\$ 105.666,86 | R\$ 15.697,71 |
| FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL | R\$ 14.375,88 | R\$ 14.375,88 |
| CHEQUES A LIQUIDAR | R\$ (0,00) | R\$ 900,00 |
| OBRIGAÇÕES C/ TERCEIROS | R\$ (0,00) | R\$ 50.000,00 |
| EMPRÉSTIMOS PF | R\$ (0,00) | R\$ 50.000,00 |
| FORNECEDORES | R\$ 194.346,06 | R\$ 4.285,71 |
| FORNECEDORES NACIONAIS | R\$ 10.999,33 | R\$ 4.285,71 |
| FORNECEDORES ESTRANGEIROS | R\$ 183.346,73 | R\$ 0,00 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | R\$ 9.666,35 | R\$ 3.852,59 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | R\$ 9.250,20 | R\$ 3.610,25 |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.0 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COGENT BRASIL LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 07.817.465/0001-89

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

| Descrição | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------------------|------------------|
| TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER | R\$ 416,15 | R\$ 242,34 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS | R\$ 5.683,82 | R\$ 8.054,23 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | R\$ 3.393,90 | R\$ 4.938,57 |
| OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS | R\$ 2.289,92 | R\$ 3.115,66 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | R\$ 46.203,98 | R\$ 43.386,77 |
| CONTAS A PAGAR | R\$ 22.203,98 | R\$ 19.386,77 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | R\$ 24.000,00 | R\$ 24.000,00 |
| NÃO CIRCULANTE | R\$ 22.761,72 | R\$ 8.385,84 |
| OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | R\$ 22.761,72 | R\$ 8.385,84 |
| OBRIGAÇÕES C/ TERCEIROS | R\$ 22.761,72 | R\$ 8.385,84 |
| FINANCIAMENTOS PJ | R\$ 22.761,72 | R\$ 8.385,84 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R\$ 1.260.393,57 | R\$ 1.381.585,26 |
| CAPITAL SOCIAL | R\$ 40.000,00 | R\$ 40.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | R\$ 40.000,00 | R\$ 40.000,00 |
| RESERVAS DE LUCROS | R\$ 1.220.393,57 | R\$ 1.341.585,26 |

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: COGENT BRASIL LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 07.817.465/0001-89

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

| Descrição | Valor da última DRE | Valor |
|--|---------------------|------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | R\$ 1.335.607,40 | R\$ 1.388.986,10 |
| VENDAS DE MERCADORIAS | R\$ 1.335.607,40 | R\$ 1.388.986,10 |
| VENDAS MERCADO INTERNO | R\$ 1.335.607,40 | R\$ 1.388.986,10 |
| VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA | R\$ 24.875,04 | R\$ 14.492,00 |
| VENDAS DE MERCADORIAS A PRAZO | R\$ 1.310.732,36 | R\$ 1.374.494,10 |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | R\$ (8.059,12) | R\$ (5.280,97) |
| (-) VENDAS CANCELADAS | R\$ (3.640,00) | R\$ (1.900,00) |
| (-) (-) DE VENDAS DE MERCADORIAS MERCADO INTERNO | R\$ (3.640,00) | R\$ (1.900,00) |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS | R\$ (4.419,12) | R\$ (3.380,97) |
| (-) (-) COFINS | R\$ (876,09) | R\$ (761,27) |
| (-) (-) PIS | R\$ (189,80) | R\$ (164,93) |
| (-) (-) ICMS | R\$ (3.353,23) | R\$ (2.454,77) |
| (=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | R\$ 1.327.548,28 | R\$ 1.383.705,13 |
| (-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS | R\$ (394.814,09) | R\$ (480.510,26) |
| (-) (-) CUSTO DAS MERCADORIAS | R\$ (394.814,09) | R\$ (480.510,26) |
| (-) (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | R\$ (394.814,09) | R\$ (480.510,26) |
| (-) ESTOQUE INICIAL | R\$ (479.377,00) | R\$ (524.336,10) |
| (-) COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA | R\$ (107,04) | R\$ (0,00) |
| (-) COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO | R\$ (117.833,77) | R\$ (37.031,44) |
| (-) ICMS S/ COMPRAS DE MERCADORIAS | R\$ 416,05 | R\$ 226,52 |
| (-) (-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS DE MERCADORIAS | R\$ 14.045,00 | R\$ (0,00) |
| (-) IMPORTAÇÃO A PRAZO | R\$ (0,00) | R\$ (238.855,70) |
| (-) IMPORTAÇÃO A VISTA | R\$ (327.010,97) | R\$ (97.117,96) |
| (-) OUTROS CUSTOS NA IMPORTAÇÃO | R\$ (20.598,39) | R\$ (28.551,28) |
| (-) BONIFICAÇÕES RECEBIDAS | R\$ (0,00) | R\$ (559,96) |
| (-) ICMS S/ BONIFICAÇÕES RECEBIDAS | R\$ (0,00) | R\$ 62,22 |
| (-) BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS | R\$ 11.130,00 | R\$ 2.780,00 |
| (-) ICMS S/ BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS | R\$ (0,00) | R\$ (9,90) |
| (-) BAIXA ESTOQUE PERDA/ ROUBO/ DETER. | R\$ 185,93 | R\$ 968,78 |
| (-) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS | R\$ (0,00) | R\$ (5.172,03) |
| (-) ESTOQUE FINAL | R\$ 524.336,10 | R\$ 447.086,59 |
| (=) LUCRO BRUTO | R\$ 932.734,19 | R\$ 903.194,87 |
| (-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS | R\$ (713.843,33) | R\$ (617.408,40) |
| (-) DE VENDAS | R\$ (253.653,72) | R\$ (237.829,96) |
| (-) DESPESAS COM VENDA | R\$ (253.653,72) | R\$ (237.829,96) |
| (-) COMISSÕES S/ VENDAS | R\$ (253.653,72) | R\$ (237.829,96) |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 1 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: COGENT BRASIL LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 07.817.465/0001-89

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

| Descrição | Valor da última DRE | Valor |
|--|---------------------|------------------|
| (-) ADMINISTRATIVAS | R\$ (362.529,63) | R\$ (338.241,48) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | R\$ (85.719,45) | R\$ (84.754,94) |
| (-) SALÁRIOS E ORDENADOS | R\$ (42.400,62) | R\$ (49.927,13) |
| (-) FÉRIAS | R\$ (12.459,24) | R\$ (4.829,35) |
| (-) 13º SALÁRIO | R\$ (4.248,12) | R\$ (4.590,89) |
| (-) FGTS | R\$ (7.678,90) | R\$ (7.320,49) |
| (-) INSS | R\$ (15.559,65) | R\$ (16.212,31) |
| (-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO | R\$ (422,61) | R\$ (660,67) |
| (-) SAÚDE OCUPACIONAL / LABORAL | R\$ (15,00) | R\$ (36,00) |
| (-) CURSOS E TREINAMENTOS | R\$ (0,00) | R\$ (698,10) |
| (-) UNIFORMES | R\$ (2.935,31) | R\$ (480,00) |
| (-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE | R\$ (3.920,94) | R\$ (3.574,51) |
| (-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE | R\$ (2.860,00) | R\$ (0,00) |
| (-) FEIRAS E EXPOSIÇÕES | R\$ (1.060,94) | R\$ (3.574,51) |
| (-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES | R\$ (52.316,55) | R\$ (32.517,33) |
| (-) DESPESAS C/ VIAGENS | R\$ (44.568,77) | R\$ (28.510,78) |
| (-) PEDÁGIOS | R\$ (4.124,88) | R\$ (3.132,70) |
| (-) HOSPEDAGEM | R\$ (3.271,10) | R\$ (873,85) |
| (-) REFEIÇÕES | R\$ (351,80) | R\$ (0,00) |
| (-) OCUPAÇÃO | R\$ (18.250,00) | R\$ (24.800,00) |
| (-) ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS | R\$ (18.250,00) | R\$ (24.800,00) |
| (-) UTILIDADES E SERVIÇOS | R\$ (42.889,58) | R\$ (42.505,00) |
| (-) ÁGUA E ESGOTO | R\$ (644,20) | R\$ (1.106,13) |
| (-) ENERGIA ELÉTRICA | R\$ (5.728,14) | R\$ (5.535,85) |
| (-) TELECOMUNICAÇÕES | R\$ (15.307,08) | R\$ (12.245,29) |
| (-) DESPESAS POSTAIS | R\$ (269,14) | R\$ (376,11) |
| (-) MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS | R\$ (0,00) | R\$ (204,00) |
| (-) MANUT. EQUIP. INFORMÁTICA E SISTEMAS | R\$ (20.721,02) | R\$ (22.817,62) |
| (-) DEDETIZAÇÃO DE AMBIENTE | R\$ (220,00) | R\$ (220,00) |
| (-) DESPESAS COM VEÍCULOS | R\$ (30.038,62) | R\$ (27.985,22) |
| (-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | R\$ (11.482,79) | R\$ (14.709,53) |
| (-) MULTAS DE TRÂNSITO | R\$ (1.906,88) | R\$ (1.068,34) |
| (-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | R\$ (8.718,78) | R\$ (8.544,87) |
| (-) SEGUROS DE VEÍCULOS | R\$ (7.930,17) | R\$ (3.662,48) |
| (-) DESPESAS GERAIS | R\$ (123.704,70) | R\$ (110.001,12) |
| (-) DESPESAS COM LICITAÇÕES | R\$ (643,50) | R\$ (831,20) |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 2 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: COGENT BRASIL LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 07.817.465/0001-89

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

| Descrição | Valor da última DRE | Valor |
|--|---------------------|-----------------|
| (-) DESPESA C/ INSS SÓCIO | R\$ (3.782,40) | R\$ (4.224,00) |
| (-) PRÓ-LABORE | R\$ (18.912,00) | R\$ (21.120,00) |
| (-) MATERIAL DE EXPEDIENTE | R\$ (6.043,39) | R\$ (3.218,31) |
| (-) LEGAIS E JUDICIAIS | R\$ (1.421,38) | R\$ (1.572,29) |
| (-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS | R\$ (11.220,00) | R\$ (13.474,00) |
| (-) BENS DE PEQUENO VALOR | R\$ (3.900,89) | R\$ (1.609,28) |
| (-) CURSOS E TREINAMENTOS | R\$ (244,10) | R\$ (140,00) |
| (-) FRETES E CARRETOS | R\$ (14.963,49) | R\$ (10.803,49) |
| (-) LANCHES, REFEIÇÕES, COPA E COZINHA | R\$ (986,15) | R\$ (1.476,16) |
| (-) SEGURANÇA E VIGILÂNCIA | R\$ (1.845,68) | R\$ (1.814,31) |
| (-) ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES | R\$ (3.299,60) | R\$ (3.581,90) |
| (-) DESPESAS COM CARTÓRIO | R\$ (1.976,87) | R\$ (943,10) |
| (-) BONIFICAÇÕES E BRINDES | R\$ (11.130,00) | R\$ (2.780,00) |
| (-) FESTAS DE CONGRAÇAMENTOS | R\$ (1.107,03) | R\$ (238,49) |
| (-) GRATIFICAÇÕES NATALINAS | R\$ (217,50) | R\$ (0,00) |
| (-) SEGUROS | R\$ (0,00) | R\$ (2.442,74) |
| (-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO | R\$ (35.208,22) | R\$ (37.054,35) |
| (-) PROVEDOR E INTERNET | R\$ (5.502,50) | R\$ (1.237,50) |
| (-) DESPESA C/ CONSULTORIA | R\$ (1.300,00) | R\$ (1.440,00) |
| (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS | R\$ (5.503,86) | R\$ (11.134,58) |
| (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ | R\$ (5.503,86) | R\$ (11.134,58) |
| (-) PERDAS | R\$ (185,93) | R\$ (968,78) |
| (-) BAIXA ESTOQUE PERDA/ROUBO/DETER. | R\$ (185,93) | R\$ (968,78) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | R\$ (89.146,92) | R\$ (32.196,08) |
| (-) DESPESAS GERAIS | R\$ (89.146,92) | R\$ (32.196,08) |
| (-) DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS | R\$ (10.958,42) | R\$ (17.045,82) |
| (-) DESPESAS CARTÃO DE CRÉDITO | R\$ (141,12) | R\$ (966,47) |
| (-) MULTAS DEDUTÍVEIS | R\$ (0,59) | R\$ (37,09) |
| (-) VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS | R\$ (48.685,24) | R\$ (2.672,95) |
| (-) VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS | R\$ (29.360,80) | R\$ (11.463,67) |
| (-) IOF S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS | R\$ (0,00) | R\$ (6,01) |
| (-) JUROS PASSIVOS | R\$ (0,75) | R\$ (4,07) |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS | R\$ (8.513,06) | R\$ (9.140,88) |
| (-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS | R\$ (8.513,06) | R\$ (9.140,88) |
| (-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS | R\$ (705,03) | R\$ (479,45) |
| (-) TAXAS PÚBLICAS | R\$ (1.236,19) | R\$ (1.235,70) |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 3 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: COGENT BRASIL LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 07.817.465/0001-89
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 Demonstração da filial:

| Descrição | Valor da última DRE | Valor |
|--|---------------------|-----------------|
| (-) IPTU | R\$ (828,82) | R\$ (1.091,50) |
| (-) IPVA | R\$ (5.037,65) | R\$ (5.289,27) |
| (-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL | R\$ (320,00) | R\$ (320,00) |
| (-) LICENCIAMENTO / DPVAT | R\$ (385,37) | R\$ (724,96) |
| (=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO | R\$ 218.890,86 | R\$ 285.786,47 |
| OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS | R\$ 31.783,11 | R\$ 41.500,79 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | R\$ 31.783,11 | R\$ 42.650,79 |
| DESCONTOS OBTIDOS | R\$ 122,95 | R\$ 3.747,60 |
| JUROS RECEBIDOS | R\$ 8.437,67 | R\$ 3.381,52 |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS | R\$ 1.705,04 | R\$ 1,20 |
| RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS | R\$ 15.372,60 | R\$ 6.698,73 |
| VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS | R\$ 0,00 | R\$ 22.909,89 |
| OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS | R\$ 93,98 | R\$ 0,00 |
| OUTRAS RECUPERAÇÕES DE DESPESAS | R\$ 6.050,87 | R\$ 5.351,89 |
| BONIFICAÇÕES RECEBIDAS | R\$ 0,00 | R\$ 559,96 |
| (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | R\$ (0,00) | R\$ (1.150,00) |
| (-) PERDAS COM VENDAS DO ATIVO IMOBILIZADO | R\$ (0,00) | R\$ (1.150,00) |
| RESULTADO ANTES DA CS E IR | R\$ 250.673,97 | R\$ 327.287,26 |
| (-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | R\$ (16.941,01) | R\$ (14.980,54) |
| (-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA | R\$ (18.823,35) | R\$ (16.645,03) |
| (=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO | R\$ 214.909,61 | R\$ 295.661,69 |

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: COGENT BRASIL LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNP 07.817.465/0001-89

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

| Histórico | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido | | | Total (R\$) |
|-----------------------------|--|-------------------------|-----------------------------------|---------------|
| | Capital (R\$) | Reservas de Lucro (R\$) | Lucros/Prejuízos Acumulados (R\$) | |
| Saldo Inicial em 01.01.2016 | 40.000,00 | 1.220.393,57 | 0,00 | 1.260.393,57 |
| Lucros Distribuídos | | (-)174.470,00 | | (-)174.470,00 |
| Lucro do Exercício | | | 295.661,69 | 295.661,69 |
| Transf.p/Reservas | | 295.661,69 | (-)295.661,69 | 0,00 |
| Saldo Final em 31.12.2016 | 40.000,00 | 1.341.585,26 | 0,00 | 1.381.585,26 |

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|----------------------------|
| NIRE 41205638922 | CNPJ 07.817.465/0001-89 |
| NOME EMPRESARIAL COGENT BRASIL LTDA - EPP | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016 |
| NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO | NÚMERO DO LIVRO 12 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A0.20.0D.6E.3D.8F.7E.67.31.73.62.A3.A8.5E.74.5E.1C.41.1A.31 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|--|---|----------------------------|-------------------|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 78117256000170 | ORGANIZACAO CONTABIL CASCAVEL LTDA EPP:78117256000170 | 133195704691822526 620927844810009749 487 | 16/02/2017 a 15/02/2018 | Sim |
| Contador | 33408815968 | PAULO DE TARSO VIEIRA LOPES:33408815968 | 794163831534059454 7 | 12/06/2015 a 12/06/2018 | Não |

NÚMERO DO RECIBO:

A0.20.0D.6E.3D.8F.7E.67.31.73.62.A3.
A8.5E.74.5E.1C.41.1A.31-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/05/2017 às 09:04:40

59.20.88.F1.E9.3B.6F.F1
5B.3E.C7.94.34.4D.D2.A7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: COGENT BRASIL LTDA - EPP
CNPJ: 07.817.465/0001-89 Nire: 41205638922 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO
Identificação do arquivo(hash): A0.20.0D.6E.3D.8F.7E.67.31.73.62.A3.A8.5E.74.5E.1C.41.1A.31-

Consulta Realizada em: 18/10/2017 12:39:24

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: COGENT BRASIL LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 07.817.465/0001-89
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial COGENT BRASIL LTDA - EPP

NIRE 41205638922

CNPJ 07.817.465/0001-89

Número de Ordem 12

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO

Município Cascavel

Data do arquivamento dos atos constitutivos 02/02/2006

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2016

Quantidade total de linhas do arquivo digital 14715

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial COGENT BRASIL LTDA - EPP

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO

Número de ordem 12

Quantidade total de linhas do arquivo digital 14715

Data de início 01/01/2016

Data de término 31/12/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 013/2018.

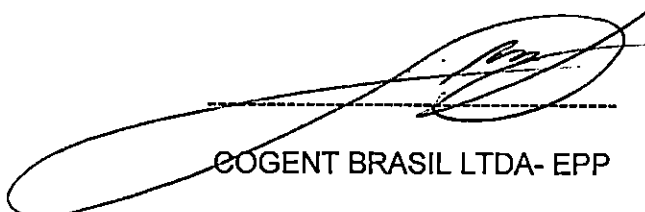
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

COGENT BRASIL LTDA- EPP, inscrita no CNPJ n.º 07.817.465/0001-89, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GIANI MARSAL ZAN, portador do documento de identidade RG n.º 3.957.058-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 726.971.729-04, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 22 de fevereiro de 2018.



COGENT BRASIL LTDA- EPP

CNPJ: 07.817.465/0001-89

SÓCIO/GERENTE: GIANI MARSAL ZAN

CPF: 726.971.729-04

RG.: 3.957.058-0 SSP/PR

07.817.465/0001-89

COGENT BRASIL LTDA. - EPP
(45) 3224-0257

RUA NEREU RAMOS, 2036
CENTRO - CEP 85810-210
CASCAVEL - PARANÁ

COGENT BRASIL LTDA

RUA: NEREU RAMOS, 2036 - CENTRO - CASCAVEL - PARANÁ - CEP:85.810-210

FONE: (45) 3224-0257 - cogentbrasil@cogentbrasil.com.br

www.cogentbrasil.com.br



ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 013/2018.

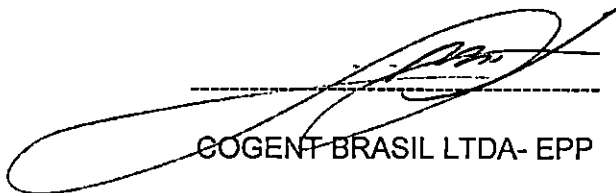
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.

Prezados Senhores:

COGENT BRASIL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ n.º 07.817.465/0001-89, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GIANI MARSAL ZAN, portador do documento de identidade RG n.º 3.957.058-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 726.971.729-04, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 22 de fevereiro de 2018.



COGENT BRASIL LTDA- EPP

CNPJ: 07.817.465/0001-89

SÓCIO/GERENTE: GIANI MARSAL ZAN

CPF: 726.971.729-04

RG.: 3.957.058-0 SSP/PR



07.817.465/0001-89

COGENT BRASIL LTDA. - EPP
(45) 3224-0257

RUA NEREU RAMOS, 2036
CENTRO - CEP 85810-210
CASCVEL PARANÁ

COGENT BRASIL LTDA

RUA: NEREU RAMOS, 2036 - CENTRO - CASCVEL - PARANÁ - CEP:85.810-210

FONE: (45) 3224-0257 - cogentbrasil@cogentbrasil.com.br

www.cogentbrasil.com.br



ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 013/2018.

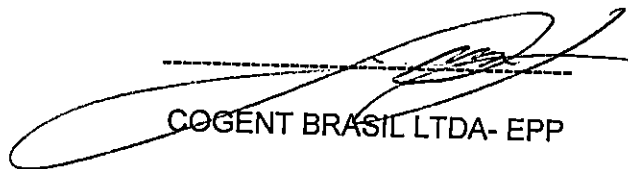
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa COGENT BRASIL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ n.º 07.817.465/0001-89, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GIANI MARSAL ZAN, portador do documento de identidade RG n.º 3.957.058-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 726.971.729-04, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 22 de fevereiro de 2018.



COGENT BRASIL LTDA- EPP

CNPJ: 07.817.465/0001-89

SÓCIO/GERENTE: GIANI MARSAL ZAN

CPF: 726.971.729-04

RG.: 3.957.058-0 SSP/PR

07.817.465/0001-89

COGENT BRASIL LTDA. - EPP
(45) 3224-0257

RUA NEREU RAMOS, 2036
CENTRO - CEP 85810-210
CASCAVEL - PARANÁ

COGENT BRASIL LTDA
RUA: NEREU RAMOS, 2036 - CENTRO - CASCAVEL - PARANÁ - CEP:85.810-210
FONE: (45) 3224-0257 - cogentbrasil@cogentbrasil.com.br
www.cogentbrasil.com.br

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the bottom left corner of the page.

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the bottom right corner of the page.



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

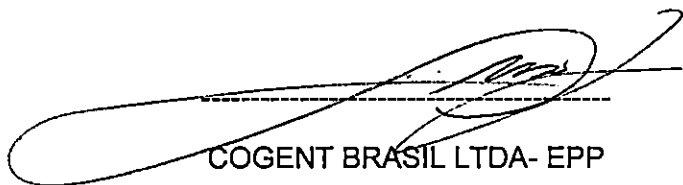
A proponente COGENT BRASIL LTDA-EPP, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial P/ Fins de Registro de Preços nº 013/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(x) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo
.....

Cascavel, 22 de fevereiro de 2018.




COGENT BRASIL LTDA- EPP

CNPJ: 07.817.465/0001-89

SÓCIO/GERENTE: GIANI MARSAL ZAN

CPF: 726.971.729-04

RG.: 3.957.058-0 SSP/PR



07.817.465/0001-89

COGENT BRASIL LTDA. - EPP
(45) 3224-0257

RUA NEREU RAMOS, 2036
CENTRO - CEP 85810-210

CASCVEL

PARANÁ

COGENT BRASIL LTDA

RUA: NEREU RAMOS, 2036 - CENTRO - CASCAVEL - PARANÁ - CEP:85.810-210

FONE: (45) 3224-0257 - cogentbrasil@cogentbrasil.com.br

www.cogentbrasil.com.br

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

CONTRATO SOCIAL

ALTA GENETICS INC., empresa com sede em R.R. 2, Balzac, Alberta, TOM 0E0, Canadá, neste ato representada legalmente por, DOUGLAS G. BLAIR, Diretor Presidente, Canadense, casado, Bacharel em Ciência na Agricultura, mora e reside na 147 Country Club Lane, R.R. 4, Calgary, Alberta, T2M 4L4, Canadá, possuidor do Passaporte Canadense de nº FV093030 e Certidão de Nascimento nº 4209913780 emitido pelo Governo do Canadá e DONALD B. DUFAULT, Diretor Financeiro, Canadense, casado, Bacharel em Comércio, mora e reside na 4324 Viscount Drive N.W., Calgary, Alberta, T3A 0N9, Canadá, possuidor do Passaporte Canadense de nº BL174999 e Certidão de Nascimento nº 4306018297 emitido pelo Governo do Canadá e DONÁRIO GUTHEIL LOPES DE ALMEIDA, Brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado na Rua Dr. Freire Alemão, nº 155, apartamento 401, em Porto Alegre, R.S., CPF de nº 431.917.200-06, Carteira de Identidade de nº SSP/RS 1027695145; deliberam de comum acordo a constituição de uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada a ser regida pelas seguintes cláusulas e condições:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA., é uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, regendo-se pelo presente contrato e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º - A sociedade tem sua sede e foro em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dom Pedro II, nº 1220, sala 215, podendo abrir e fechar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do Brasil ou do exterior.

Artigo 3º - A sociedade tem por objeto a importação, exportação, comércio, representação e distribuição de produtos agropecuários, inclusive sêmen e embriões congelados; assessoria, consultoria, elaboração e execução de projetos agropecuários; a implantação de sistemas informatizados na área agropecuária e a representação comercial em geral.

Artigo 4º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabelião Titular: **FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA**
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme o original apresentado.
Emol: R\$4,53 - Tax: R\$0,27 - Taxa: R\$1,49 - Total: R\$6,29
Dou-se em testemunho da verdade.
Uberaba, 02/01/2018 12:31:45 G. AUDIO 18999
Francisco Nascente Gonçalves
CTK60993



Nº 40.260.114.049

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º - O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os quotistas:

a) ALTA GENETICS INC. com 9.900 (nove mil e novecentas) quotas no valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais); e

b) DONÁRIO GUTHEIL LOPES DE ALMEIDA com 100 (cem) quotas no valor total de R\$ 100,00 (cem reais).

Parágrafo Primeiro - A integralização das quotas é feita neste ato em moeda corrente nacional.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade de cada um dos sócios é limitada ao valor do capital social.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 6º - A administração da sociedade será exercida pelo quotista DONÁRIO GUTHEIL LOPES DE ALMEIDA, com a designação de Diretor.

Artigo 7º - A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelo seu Diretor, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças ou outras obrigações de mero favor, estranhas aos interesses sociais.

Parágrafo Primeiro - Para alienação ou oneração de bens imóveis o Diretor deverá estar autorizado através de procuração específica para o ato.

Parágrafo Segundo - O Diretor poderá constituir procuradores, mediante especificação no instrumento dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato.

Artigo 8º - O Diretor receberá a remuneração que for deliberada pelos sócios.

Artigo 9º - O Diretor fica dispensado de prestar caução.

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabelião Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme o original apresentado.
Emol: R\$4,53 Rec: R\$0,27 Taxa: R\$1,49 Total: R\$6,29
Dou fé. Em testemunho da verdade.
Uberaba, 03/01/2018 12:37:45 CNAUDIO 18999

Francisco Nascimto Gonçalves
CTK60992



2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabellão Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme o original apresentado.
Emol: R\$4,53 Rec: R\$0,27 TF: R\$1,49 Total: R\$6,29
Dou fé. Em testemunha da verdade.
Uberaba, 03/01/2018 12:31:44 C. AUDIO 14164

Francisco Nasareno Gonçalves
CTK60991



Artigo 18º - A sociedade também não se dissolverá por morte de qualquer dos quotistas, caso em que seus herdeiros serão admitidos na sociedade, se tiverem a capacidade exigida por lei; se não tiverem, ou, se não desejarem ingressar na sociedade, os seus haveres serão apurados e pagos na forma do disposto artigo seguinte.

Artigo 19º - Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente ou falecido, serão apurados com base em balanço especial, a ser levantado na ocasião e pagos em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês a contar da ocorrência de um daqueles eventos.

Os sócios remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômico-financeira da sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente ou falecido.

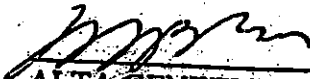
**CAPÍTULO VII
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

Artigo 20º - Quaisquer deliberações previstas no presente contrato, bem como a alteração do mesmo, transformação, fusão, cisão ou incorporação da sociedade, será resolvida pela aprovação dos sócios que representem a maioria do capital social.


Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

E, por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente instrumento em cinco vias, juntamente com as testemunhas.


Porto Alegre, R.S., 01 de Agosto de 1995.




ALTA GENETICS INC.
DOUGLAS G. BLAIR

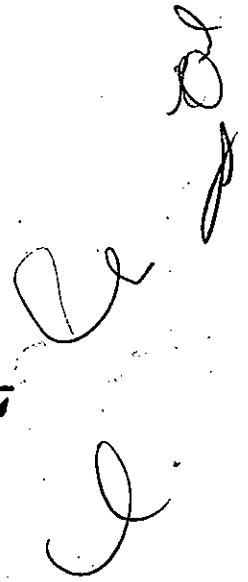

DONÁRIO G. LOPES DE ALMEIDA


ALTA GENETICS INC.
DONALD B. DUFAULT

TESTEMUNHAS


CLÁUDIO MANGONI MORETTI
OAB/RS 28.384


MARCELO BAGGIO DE FREITAS
CPF nº 509.368.500-10

FERNANDO OTAVIO LUCAS
CPF nº 447.358.040-72



2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabelião Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 36.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

AUTENTICAÇÃO

Conteúdo e achado conforme o original apresentado.
Emol: R\$4,53 Fie: R\$0,27 T.E: R\$1,49 Total: R\$6,29

Dou fé. Em testemunho da verdade.
Uberaba, 02/01/2018, às 12:31, 44 CLAUDIO 14164

Francisco Nasareno Gonçalves
CTK60990





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31205426498

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173844829925

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|--|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | 2247 | 1 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL |

UBERABA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

1 Agosto 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6315055 em 01/08/2017 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 173632769 - 21/07/2017. Autenticação: 1FE97FB0DF879BA7DEEB6AF74358F7DA30CD151C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/363.276-9 e o código de segurança Wa7C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 17/363.276-9 | J173844829925 | 21/07/2017 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF | Nome |
| 140.717.896-20 | HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA "ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."

ALTA GENETICS INC., pessoa jurídica de direito privado estrangeira, sediada em R. R. 2, Balzac, Alberta TOM OEO, Canadá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.203/0001-70, neste ato devidamente representada por seu procurador RONALDO DA CUNHA FREITAS, brasileiro, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens anteriormente à lei do divórcio, advogado inscrito na OAB/MG nº 37.527, portador do CPF nº 211.892.776-20, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba (MG), na Rua Major Eustáquio nº 76, 8º andar, sala 802, Centro – CEP 38.010-270; e

ALTA GENETICS HOLDINGS LTD., pessoa jurídica de direito privado estrangeira, sediada na Rua 411-1 S.E., nº 2.200, Balzac, Alberta, Canadá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.219/0001-82, neste ato devidamente representada por seu procurador RONALDO DA CUNHA FREITAS, brasileiro, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens anteriormente à lei do divórcio, advogado inscrito na OAB/MG nº 37.527, portador do CPF nº 211.892.776-20, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba (MG), na Rua Major Eustáquio nº 76, 8º andar, sala 802, Centro – CEP 38.010-270.

Atuais sócias componentes da sociedade limitada que se denomina "**ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**", inscrita no CNPJ sob o n.º 00.771.945/0001-07, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n.º 312.0542649-8, em 28 de abril de 1998, e alterações posteriores registradas sob os nºs 1.632.761; 1.770.821; 2.652.335; 3.396.408; 3.571.877; 412.666-5; 4.158.053 e 4.480.639, respectivamente, resolvem, de comum acordo, proceder à presente alteração contratual e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA "ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por decisão unânime e em comum acordo das sócias quotistas, o capital social da sociedade fica elevado para R\$ 15.410.355,00 (quinze milhões, quatrocentos e dez mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), aumento este que será realizado da seguinte forma:

- (a) com aproveitamento de R\$ 9.895.374,69 (nove milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) já creditados em conta da sociedade pela sócia quotista ALTA GENETICS INC, já qualificada, nos dias 27.04.2017; 10.05.2017 e 12.06.2017 e, ainda, R\$ 0,31 (trinta e um centavos de real) neste ato e em moeda corrente do país; e
- (b) com aproveitamento de R\$ 150.679,79 (cento e cinquenta mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos) já creditados em conta da sociedade pela sócia quotista ALTA GENETICS HOLDING, já qualificada, nos dias 27.04.2017; 10.05.2017 e 12.06.2017 e, ainda, R\$ 0,21 (vinte e um centavos de real) neste ato e em moeda corrente do país

CLÁUSULA SEGUNDA

A partir desta data a sociedade passará a ter como objetivos sociais "a **produção e comercialização de sêmen e embriões por conta própria, a importação, exportação, comércio e distribuição de produtos agropecuários em geral; comércio de suplementos para animais em geral, a prestação de serviços de produção de sêmen e hospedagem de touros para terceiros; assessoria, consultoria, elaboração e execução de projetos; elaboração e execução de cursos de formação, implantação de sistemas informatizados, todos na área agropecuária, bem como a inseminação artificial**".

CONSOLIDAÇÃO

Em virtude da presente alteração contratual, **consolidam-se** as cláusulas contratuais passando-se a nova redação do contrato social da sociedade "**ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**", consolidado pela 14ª alteração contratual, a ser a seguinte:

1. DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E OBJETIVOS SOCIAIS

- 1.1. A sociedade girará sob a denominação social de "**ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**", adotando o nome fantasia de "**ALTA BRASIL**".

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA "ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."

1.2. A sociedade é estabelecida nesta cidade de Uberaba (MG), na Rodovia BR-050 Km. 164 à direita, CEP 38.055-010 – Zona Rural e Caixa Postal nº 4.008, Uberaba (MG) – CEP 38.020-970, em cuja comarca tem eleito seu foro jurídico, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, sendo que o início de suas atividades se deu em 01 de agosto de 1995, com prazo de duração por tempo indeterminado.

1.3. A sociedade tem como objetivos sociais "a produção e comercialização de sêmen e embriões por conta própria, a importação, exportação, comércio e distribuição de produtos agropecuários em geral; comércio de suplementos para animais em geral, a prestação de serviços de produção de sêmen e hospedagem de touros para terceiros; assessoria, consultoria, elaboração e execução de projetos ;elaboração e execução de cursos de formação, implantação de sistemas informatizados, todos na área agropecuária, bem como a inseminação artificial".

2. DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

2.1. O capital social da sociedade é no importe de R\$ 15.410.355,00 (quinze milhões, quatrocentos e dez mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), dividido em 15.410.355 (quinze milhões, quatrocentas e dez mil, trezentos e cinquenta e cinco) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já devidamente integralizado em moeda corrente do país e distribuído entre as sócias quotistas da seguinte forma:

| Sócio | Quotas | Valor Unitário | Valor |
|-----------------------------|-------------------|-----------------|--------------------------|
| Alta Genetics Inc. | 15.179.211 | R\$ 1,00 | R\$ 15.179.211,00 |
| Alta Genetics Holdings Ltd. | 231.144 | R\$ 1,00 | R\$ 231.144,00 |
| TOTAL | 15.410.355 | R\$ 1,00 | R\$ 15.410.355,00 |

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

3.1. A administração da sociedade será exercida por **HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO**, brasileiro, casado com Valéria Caixeta Antunes pelo Regime da Separação Total de Bens, administrador de empresas, filho de José Pedro de Aguiar Carvalho e de Hélia Rezende Carvalho, nascido a 07 de julho de 1953, natural de Lavras(MG), residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba(MG), na Rua Floriano Peixoto, nº 180 – Bairro São Benedito – CEP 38.010-190, portador da Carteira de Identidade nº 115.562, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 140.717.896-20, o qual assinará isoladamente, cabendo-lhe todos os poderes necessários à consecução dos objetivos sociais, inclusive os de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo para tanto contratar advogados caso entenda necessário, firmar contratos (inclusive bancários), bem como constituir mandatários da sociedade especificando no respectivo instrumento os atos que poderão praticar (artigo 1.018 do Código Civil) e o respectivo prazo do mandato, ficando proibido, no entanto, de usar da denominação social em atos de favor, quer seja por meio de fiança, aval, endosso, caução, ou quaisquer outros vínculos obrigacionais estranhos aos interesses sociais.

3.2. Para alienação ou oneração de bens imóveis o administrador deverá estar autorizado expressamente por meio de procuração específica para o ato.

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA "ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."

3.3. *Em caso de cheques, duplicatas, avais ou outras obrigações de interesse da sociedade, esta será representada pelo seu Diretor nomeado na presente cláusula e por um procurador ou somente por dois procuradores com poderes específicos para o ato.*

3.4. *O Diretor fica dispensado de prestar caução.*

4. DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

4.1. *A responsabilidade das sócias quotistas é restrita ao valor de suas quotas, respondendo eles pela integralização do capital social, a teor do disposto no artigo 1.052 do Código Civil.*

5. DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS RESULTADOS

5.1. *O exercício social coincidirá com o ano civil, oportunidade em que todo dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico, tudo para a devida e necessária prestação de contas da administração e apuração dos resultados anuais da sociedade, a teor de disposição também contida no artigo 1.065 do Código Civil.*

5.2. *Os lucros serão distribuídos entre os sócios, assim como eventuais prejuízos serão suportados por eles na proporção de suas quotas sociais. O lucro do exercício findo poderá ser mantido suspenso, para futuro aproveitamento e aumento do capital social, e o prejuízo ficar pendente para amortização em exercícios posteriores, obedecendo-se os prazos legais, se assim decidirem os sócios.*

6. DA CESSÃO DE QUOTAS

6.1. *Obedecendo-se às normas insertas no caput dos artigos 1.056 e 1.057, ambos do Código Civil Brasileiro, as quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser transferidas a terceiros não-sócios sem o consentimento por escrito dos titulares que representem, no mínimo, três quartos do capital social.*

6.2. *As quotas sociais poderão ser cedidas a quem seja sócio, total ou parcialmente, independentemente da anuência dos demais sócios.*

7. DA SUCESSÃO E RETIRADA DE SÓCIO

7.1. *O falecimento, retirada, interdição, insolvência ou falência de qualquer dos quotistas não será motivo para dissolução da sociedade. Em ambos os casos os sócios remanescentes poderão optar entre a redução do capital social ou o suprimento do valor das respectivas quotas sociais.*

7.2. *Ocorrendo a retirada de sócio, o que somente poderá acontecer com a notificação dos demais com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias (artigo 1.029 do Código Civil), serão liquidadas as quotas sociais do sócio por meio de balanço especialmente levantado para tal fim.*

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA "ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."

7.3. *Em caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade continuará com suas atividades contando com os sócios remanescentes e o representante do espólio, os quais procederão à liquidação das quotas sociais do sócio falecido, com o conseqüente pagamento a seus herdeiros. Entretanto, os herdeiros do sócio falecido poderão optar por integrarem a sociedade, o que deverão fazer por escrito no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do óbito, quando, então, lhes serão transferidas as quotas mediante a competente e necessária alteração contratual. Caso optem por não integrarem a sociedade, os haveres que porventura tenha direito o falecido ser-lhes-ão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas fixas, iguais e sucessivas, vencível a primeira 30 (trinta) dias após o encerramento do balanço especial, as quais deverão ser acrescidas de juros à razão de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária vigente à época do evento.*

8. DA VEDAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO POR TERCEIRO NÃO-SÓCIO

8.1. *As sócias quotistas poderão deliberar sobre a nomeação de gerente (artigo 1.172 do Código Civil), o qual deverá ser feita em ato separado especificando-se os poderes que lhe serão atribuídos, sendo que a sociedade poderá ser administrada por terceiro não-sócio.*

9. DAS DELIBERAÇÕES DOS QUOTISTAS

9.1. *As deliberações das sócias serão tomadas em reunião, que lhes será devidamente comunicada mediante publicação por no mínimo 03 (três) vezes em órgão oficial do Estado, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da sua realização, o prazo mínimo de 08 (oito) dias para a primeira convocação, e de 05 (cinco) dias para as posteriores (artigo 1.152 do Código Civil).*

9.2. *As formalidades para convocação da reunião ficarão dispensadas se todos as sócias comparecerem ou se declararem cientes, por escrito, do local, data, hora e ordem do dia (§ 2.º, do artigo 1.072 do Código Civil).*

9.3. *Aplicar-se-á, quanto ao quorum para aprovação das deliberações sociais, o disposto no artigo 1.076 do Código Civil Brasileiro.*

10. DA REFORMA DO CONTRATO SOCIAL E DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

10.1. *A sociedade poderá ser dissolvida, ou alterada, quando não mais estiver cumprindo seus objetivos sociais ou por determinação legal.*

10.2. *A dissolução da sociedade dependerá do consenso unânime das sócias, nos termos do inciso II, do artigo 1.033 do Código Civil, bem como a alteração do contrato social somente poderá ser procedida se observados o quorum previsto no artigo 1.076 do Código Civil.*

10.3. *Ocorrendo a dissolução da sociedade, seu patrimônio será dividido entre as sócias quotistas na proporção de suas quotas ou, então, serão pagos seus haveres."*

As sócias declaram sob suas responsabilidades que não se encaixam nas vedações previstas em lei para o exercício de atividade empresarial.

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA "ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."

Também assina o presente instrumento o administrador da sociedade, devidamente nomeado, declarando, sob sua responsabilidade, não se encaixar nas vedações previstas em lei para o exercício da atividade empresarial.

Ficam revogadas todas as cláusulas e condições constantes do contrato social primitivo e posteriores alterações, prevalecendo doravante apenas o disposto no presente instrumento contratual.

As partes elegem o foro da Comarca de Uberaba (MG) para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, sem qualquer entrelinha, rasura ou borrão, a qual será levado a registro no órgão competente.

Uberaba (MG), aos quatro de julho de dois mil e dezessete.

Assinam digitalmente o presente instrumento,

ALTA GENETICS INC.

P/p RONALDO CUNHA FREITAS - OAB/MG nº 37.527

ALTA GENETICS HOLDINGS LTD.

P/p RONALDO CUNHA FREITAS - OAB/MG nº 37.527

HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO

RG nº 115.562 – SSP/MG

Administrador não sócio





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 17/363.276-9 | J173844829925 | 21/07/2017 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF | Nome |
| 140.717.896-20 | HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO |
| 211.892.776-20 | RONALDO DA CUNHA FREITAS |





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, de nire 3120542649-8 e protocolado sob o número 17/363.276-9 em 21/07/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6315055, em 01/08/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|-------------------------------|
| CPF | Nome |
| 140.717.896-20 | HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|-------------------------------|
| CPF | Nome |
| 140.717.896-20 | HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO |
| 211.892.776-20 | RONALDO DA CUNHA FREITAS |

Belo Horizonte, Quarta-feira, 02 de Agosto de 2017



Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6315055 em 01/08/2017 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 173632769 - 21/07/2017. Autenticação: 1FE97FB0DF879BA7DEEB6AF74358F7DA30CD151C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/363.276-9 e o código de segurança Wa7C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

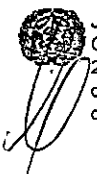
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF | Nome |
| 032.761.346-75 | KENIA MOTA SANTOS MACHADO |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |



Belo Horizonte. Quarta-feira, 02 de Agosto de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6315055 em 01/08/2017 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 173632769 - 21/07/2017. Autenticação: 1FE97FB0DF879BA7DEEB6AF74358F7DA30CD151C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/363.276-9 e o código de segurança Wa7C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
140.717.896-20

Nome
HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO

Nascimento
07/07/1953

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
2192.122A.2C49.BDC1

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 08:53:33 do dia 16/06/2011 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

2268-3

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-115.562 DATA DE EMISSÃO 05/10/2012

NOME HEVERARDO REZENDE CARVALHO

FILIAÇÃO JOSE PEDRO DE AGUIAR CARVALHO
HELIA REZENDE CARVALHO

LAVRAS-MG DATA DE NASCIMENTO 07/07/1953

CAS. LV-110B-EL-278

UBERABA-MG 140717896-20

PII-2268 LETICIA ALESSANDRO MACHADO RIGEDO
SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO

2 VIA

LEIA Nº 7.156 DE 25/08/83

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG

Tabelião Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA

Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme o original apresentado.
Emol: R\$4,53 Rec: R\$0,27 FJ: R\$1,49 Total: R\$6,29

Dou fé em testemunho da verdade.

Uberaba, 11/09/2017 08:01:01 CLAUDIO 4729

Francisco Nasareno Gonçalves
CSP85383



2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG

Tabelião Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA

Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme o original apresentado.
Emol: R\$4,53 Rec: R\$0,27 FJ: R\$1,49 Total: R\$6,29

Dou fé em testemunho da verdade.

Uberaba, 11/09/2017 08:01:01 CLAUDIO 4729

Francisco Nasareno Gonçalves
CSP85384



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|---|---|--|--------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.771.945/0001-07 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 18/08/1995 |
| NOME EMPRESARIAL ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTA BRASIL | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte 01.51-2-02 - Criação de bovinos para leite 01.62-8-01 - Serviço de inseminação artificial em animais 01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO ROD BR-050 | NÚMERO SN | COMPLEMENTO KM: 164 A DIREITA; | |
| CEP 38.055-010 | BAIRRO/DISTRITO PARQUE HILEIA | MUNICÍPIO UBERABA | UF MG |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO EXCELSIOR@NETSITE.COM.BR | | TELEFONE (34) 3318-7700 / (34) 3333-2888 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/02/2018** às **11:13:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/02/2018

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00771945/0001-07 ✓
Razão Social: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA ✓
Nome Fantasia: ALTA BRASIL
Endereço: ROD BR-050 S/N KM 164 / PARQUE HILEIA / UBERABA /
MG / 38055-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

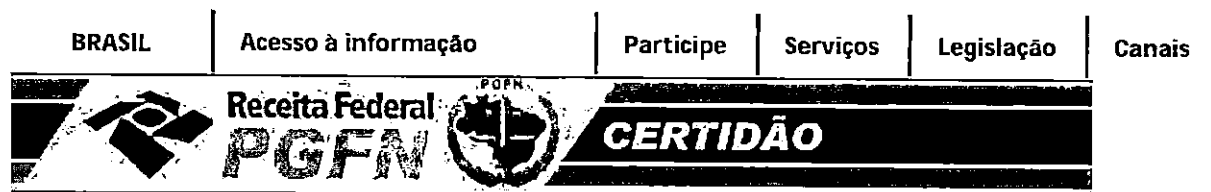
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2018 a 18/03/2018 ✓

Certificação Número: 2018021702022383336837

Informação obtida em 19/02/2018, às 11:18:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA** ✓
CNPJ: 00.771.945/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:14:49 do dia 26/09/2017 <hora e data de Brasília>.


Válida até 25/03/2018.

Código de controle da certidão: **D3C9.A260.7778.7846**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



| | | |
|--|------------------------------|------------------------------------|
|  SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS | | |
| CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa | | CERTIDÃO EMITIDA EM: 02/02/2018 |
| | | CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 03/05/2018 |
| NOME/NOME EMPRESARIAL: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 701700398.01-19 | CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07 | SITUAÇÃO: Ativo |
| LOGRADOURO: RODOVIA BR-050 | | NÚMERO: SN |
| COMPLEMENTO: KM 164 A DIREITA, | BAIRRO: PARQUE HILEIA | CEP: 38055010 |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: UBERABA | UF: MG |
| <p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p> | | |
| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
| | | |
| A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos | | |
| CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2018000251146972 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA DE FINANÇAS

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO
NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Identificação do requerente

Nome: **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA - Pessoa: 297.127**
CNPJ: **00.771.945/0001-07**
Endereço: **ROD BR 050, 1 KM-164 CX P-4008**
PARQUE HYLÉIA UBERABA - MG

CERTIFICO para fins de comprovação de quitação de tributos municipais que até a presente data, em nome do contribuinte supra qualificado, perante esta Fazenda Municipal, **consta(m) débito(s), tributário(s) e/ou não tributário(s)**, conforme ressalva.

RESSALVA:

Reclamações e os recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo (Débito discutido no PA 25117/2017. Exigibilidade suspensa com fulcro no art. 151 do CTN.).

Esta certidão tem validade até **02/03/2018**, não prevalecendo sobre Certidões emitidas posteriormente.

A Certidão **POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA** ora fornecida, não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, ainda que anteriores a data de sua expedição, conforme faculta o artigo 258 do Código Tributário Municipal.

Aspectos técnicos de validade:

Código de controle: 7n5b7e3r0
Emitida em 02/02/2018 às 11:21:39

A autenticidade desta, pode ser verificada na seguinte página na internet:
<http://www.uberaba.mg.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

CODIUB - Tecnologia da Informação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.771.945/0001-07

Certidão n°: 144117554/2018

Expedição: 02/02/2018, às 11:20:37

Validade: 31/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.771.945/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERABA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 00.771.945/0001-07

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Projudi);

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 06 de Fevereiro de 2018 às 10:11

UBERABA, 06 de Fevereiro de 2018 às 10:11

Código de Autenticação: 1802-0610-1137-0653-5300

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 00.771.945/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 47
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

| Descrição | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|---------------------|--------------------|
| A T I V O | R\$ 83.040.806,20 | R\$ 87.449.121,30 |
| ATIVO CIRCULANTE | R\$ 65.498.575,83 | R\$ 70.112.259,53 |
| DISPONIVEL | R\$ 3.543.564,53 | R\$ 1.452.727,72 |
| BENS NUMERARIOS | R\$ 20.457,00 | R\$ 20.457,00 |
| - CAIXA GERAL | R\$ 20.457,00 | R\$ 20.457,00 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | R\$ 3.474.024,53 | R\$ 1.404.234,63 |
| - BANCOS DA PRACA | R\$ 3.474.024,53 | R\$ 1.404.234,63 |
| APLICACAO E INVESTIMENTOS | R\$ 49.083,00 | R\$ 28.036,09 |
| - INVESTIMENTOS | R\$ 49.083,00 | R\$ 28.036,09 |
| REALIZAVEL A CURTO PRAZO | R\$ 61.955.011,30 | R\$ 68.659.531,81 |
| CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER | R\$ 29.237.202,36 | R\$ 33.347.440,83 |
| - CLIENTES GERAL | R\$ 29.237.202,36 | R\$ 33.347.440,83 |
| CREDITOS DIVERSOS | R\$ 521.098,42 | R\$ 1.505.199,23 |
| - IMPOSTOS A RECUPERAR | R\$ 420.874,66 | R\$ 1.378.823,36 |
| - DEVEDORES DIVERSOS | R\$ 100.223,76 | R\$ 126.375,87 |
| ADIANTAMENTOS DIVERSOS | R\$ 861.525,52 | R\$ 838.949,66 |
| - ADIANTAMENTOS P/ FUNCIONARIOS | R\$ 89.339,37 | R\$ 115.829,32 |
| - ADIANTAMENTOS P/ VIAGENS | R\$ 15.750,00 | R\$ 25.072,93 |
| - ADIANTAMENTOS P/ REPRESENTANTES | R\$ 370.185,27 | R\$ 446.389,59 |
| - ADIANTAMENTO P/ FORNECEDORES | R\$ 364.070,00 | R\$ 190.725,43 |
| - ADIANT.COMISSÃO EMBRIÃO | R\$ 1.015,88 | R\$ 0,00 |
| - COMPRA C/ ENTREGA FUTURA | R\$ 21.165,00 | R\$ 60.932,39 |
| ESTOQUES | R\$ 22.888.265,55 | R\$ 22.616.610,09 |
| - ESTOQUE EMBRIOES | R\$ 17.195,00 | R\$ 60.575,33 |
| - ESTOQUE SEMEN | R\$ 20.126.455,72 | R\$ 20.232.525,10 |
| - MATS.DE EMBALAGENS P/ACONDICIONAMENTOS | R\$ 1.935.991,04 | R\$ 1.555.617,10 |
| - MATERIAL DE INSEMINACAO | R\$ 537.188,01 | R\$ 603.010,12 |
| - SILAGEM DE MILHO | R\$ 271.435,78 | R\$ 164.882,44 |
| COLETA DE SEMEN - CENTRAL | R\$ 2.605,00 | R\$ 0,00 |
| - LABORATORIO | R\$ 9.161.001,85 | R\$ 1.482.372,22 |
| - PESSOAL | R\$ 7.194.375,57 | R\$ 1.314.070,20 |
| - CONTRATOS | R\$ 3.362.184,27 | R\$ 656.633,07 |
| - OUTROS | R\$ 11.781.179,14 | R\$ 1.549.086,33 |
| (-) (-) SEMEN PRODUZIDO | R\$ (31.496.135,83) | R\$ (5.002.161,82) |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.2 do Visualizador

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 00.771.945/0001-07

Número de Ordem do Livro: 47

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

| Descrição | Saldo Inicial | Saldo Final |
|-------------------------------------|--------------------|--------------------|
| DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE | R\$ 8.444.314,45 | R\$ 10.351.332,00 |
| - DESPESAS COM COMISSOES A REALIZAR | R\$ 5.322.271,45 | R\$ 5.793.623,00 |
| - DESPESAS COM PART.PROP.A REALIZAR | R\$ 3.122.043,00 | R\$ 4.557.709,00 |
| NAO CIRCULANTE | R\$ 17.542.230,37 | R\$ 17.336.861,77 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | R\$ 83.403,68 | R\$ 115.507,69 |
| ANIMAIS EM CONSIGNACAO | R\$ 50.932,56 | R\$ 50.932,56 |
| - ARROBA DE VACA | R\$ 50.932,56 | R\$ 50.932,56 |
| DEPOSITO JUDICIAL | R\$ 32.471,12 | R\$ 64.575,13 |
| - DEPOSITO EM JUIZO | R\$ 32.471,12 | R\$ 64.575,13 |
| INVESTIMENTOS | R\$ 317.122,05 | R\$ 451.598,97 |
| PARTICIP. CAPITAL TERCEIROS | R\$ 317.122,05 | R\$ 451.598,97 |
| - CAPITAL SOCIAL | R\$ 317.122,05 | R\$ 451.598,97 |
| IMOBILIZADO TECNICO | R\$ 15.376.020,29 | R\$ 14.883.301,03 |
| IMOBILIZADO ESCRITORIO | R\$ 9.995.494,18 | R\$ 10.515.555,09 |
| - BENS IMOVEIS | R\$ 3.732.268,18 | R\$ 3.732.268,18 |
| - BENS MOVEIS | R\$ 6.263.226,00 | R\$ 6.783.286,91 |
| IMOBILIZADO DA CENTRAL | R\$ 18.014.829,02 | R\$ 18.312.381,88 |
| - BENS IMOVEIS | R\$ 10.362.068,65 | R\$ 10.362.068,65 |
| - RESERVA FLORESTAL | R\$ 44.000,00 | R\$ 44.000,00 |
| - BENS MOVEIS | R\$ 1.543.465,88 | R\$ 1.526.577,44 |
| - VEICULOS | R\$ 33.169,50 | R\$ 33.169,50 |
| - SEMOVENTES | R\$ 5.703.344,65 | R\$ 6.017.785,95 |
| - BENS IMOVEIS OVINOS/CAPRINOS | R\$ 328.780,34 | R\$ 328.780,34 |
| (-) (-) DEPRECIACAO ESCRITORIO | R\$ (4.517.962,55) | R\$ (5.087.548,89) |
| (-) (-) MOVEIS UTENSILIOS | R\$ (547.386,60) | R\$ (647.557,01) |
| (-) (-) TELEFONES | R\$ (397,62) | R\$ (397,62) |
| (-) (-) EDIFICACOES ESCRITORIO | R\$ (827.681,76) | R\$ (977.127,53) |
| (-) (-) EQUIP.DE INFORMATICA | R\$ (1.064.087,05) | R\$ (1.169.563,12) |
| (-) (-) BANCOS CRYOGENICOS | R\$ (992.128,06) | R\$ (1.109.089,83) |
| (-) (-) VEICULOS | R\$ (276.691,52) | R\$ (196.706,55) |
| (-) (-) BOTIJOES | R\$ (500.127,72) | R\$ (583.037,31) |
| (-) (-) MAQUINAS E EQUIPUPAMENTOS | R\$ (309.462,22) | R\$ (404.069,92) |
| (-) (-) DEPRECIACAO CENTRAL | R\$ (8.116.340,36) | R\$ (8.857.087,05) |
| (-) (-) EQUIPAMENTOS AGRICOLA | R\$ (544.982,88) | R\$ (645.412,17) |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.2 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 00.771.945/0001-07

Número de Ordem do Livro: 47

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

| Descrição | Saldo Inicial | Saldo Final |
|-----------------------------------|--------------------|--------------------|
| (-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS | R\$ (356.480,27) | R\$ (390.075,43) |
| (-) (-) BOTIJAO | R\$ (17.650,22) | R\$ (0,00) |
| (-) (-) BENFEITORIAS-BOVINOS | R\$ (2.644.441,27) | R\$ (2.956.332,24) |
| (-) (-) SEMOVENTES | R\$ (4.397.479,64) | R\$ (4.684.147,16) |
| (-) (-) VEICULOS | R\$ (25.430,08) | R\$ (32.064,00) |
| (-) (-) EQUIP.DE INFORMATICA | R\$ (29.422,31) | R\$ (33.456,26) |
| (-) (-) BENFEITORIAS-OVINOS | R\$ (100.453,69) | R\$ (115.599,79) |
| BENS INTANGIVEIS | R\$ 1.765.684,35 | R\$ 1.886.454,08 |
| BENS | R\$ 2.573.119,68 | R\$ 3.270.004,54 |
| -DIVERSOS | R\$ 2.573.119,68 | R\$ 3.270.004,54 |
| (-) (-) AMORTIZACAO | R\$ (807.435,33) | R\$ (1.383.550,46) |
| (-) (-) AMORTIZACAO | R\$ (807.435,33) | R\$ (1.383.550,46) |
| P A S S I V O | R\$ 83.040.806,20 | R\$ 87.449.121,30 |
| P A S S I V O C I R C U L A N T E | R\$ 48.139.685,28 | R\$ 47.929.594,57 |
| OBRIGACOES | R\$ 48.139.685,28 | R\$ 47.929.594,57 |
| - FORNECEDORES DIVERSOS | R\$ 1.942.491,37 | R\$ 1.643.055,18 |
| - DIVERSOS AZ | R\$ 1.942.491,37 | R\$ 1.643.055,18 |
| DEBITOS DE FINANCIAMENTOS | R\$ 33.035.451,16 | R\$ 31.367.035,57 |
| - FORNECEDORES IMPORTACAO | R\$ 32.741.872,69 | R\$ 27.806.216,26 |
| - EMPRESTIMOS BANCARIOS | R\$ 293.578,47 | R\$ 3.560.819,31 |
| ENCARGOS COMPULSORIOS | R\$ 13.077.135,75 | R\$ 14.919.503,82 |
| - OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS | R\$ 182.846,78 | R\$ 193.452,69 |
| - OBRIGACOES TRABALHISTAS | R\$ 85.545,97 | R\$ 66.628,41 |
| - OBRIGACOES TRIBUTARIAS | R\$ 489.981,41 | R\$ 199.532,84 |
| - COMISSOES A PAGAR | R\$ 12.144.465,67 | R\$ 14.454.008,27 |
| - OUTRAS CONTAS A PAGAR | R\$ 174.295,92 | R\$ 5.881,61 |
| VENDAS DE EMBRIO | R\$ 3.600,00 | R\$ 0,00 |
| - ADIANTAMENTO DE CLIENTES | R\$ 3.600,00 | R\$ 0,00 |
| CREDORES DIVERSOS | R\$ 81.007,00 | R\$ 0,00 |
| -CREDORES DIVERSOS | R\$ 81.007,00 | R\$ 0,00 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | R\$ 34.901.120,92 | R\$ 39.519.526,73 |
| CAPITAL E RESERVAS | R\$ 34.901.120,92 | R\$ 39.519.526,73 |
| CAPITAL | R\$ 5.364.300,00 | R\$ 5.364.300,00 |
| - CAPITAL REALIZADO | R\$ 5.364.300,00 | R\$ 5.364.300,00 |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.2 do Visualizador

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 00.771.945/0001-07

Número de Ordem do Livro: 47

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

| Descrição | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---------------------------------------|--------------------|--------------------|
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | R\$ 29.536.820,92 | R\$ 34.155.226,73 |
| (-) (-) PREJUÍZO ACUMULADOS | R\$ (4.231.122,33) | R\$ (4.231.122,33) |
| (-) (-) AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES | R\$ (148.053,00) | R\$ (148.053,00) |
| - RESERVA DE LUCROS | R\$ 33.915.996,25 | R\$ 38.534.402,06 |

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 00.771.945/0001-07

Número de Ordem do Livro: 47

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

| Descrição | Valor da última DRE | Valor |
|---|---------------------|---------------------|
| RECEITA BRUTA | R\$ 82.332.217,08 | R\$ 91.271.257,29 |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | R\$ (3.927.107,90) | R\$ (4.391.730,48) |
| RECEITA LÍQUIDA | R\$ 78.405.109,18 | R\$ 86.879.526,81 |
| (-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS | R\$ (26.612.449,15) | R\$ (26.775.042,00) |
| LUCRO BRUTO | R\$ 51.792.660,03 | R\$ 60.104.484,81 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | R\$ (46.841.490,04) | R\$ (52.060.607,68) |
| (-) - FRETES DE ENTREGA | R\$ (2.199.389,24) | R\$ (2.060.271,01) |
| (-) - COMISSOES S/ VENDAS | R\$ (14.997.505,61) | R\$ (17.908.340,00) |
| (-) - PROPAGANDAS | R\$ (1.560.489,88) | R\$ (1.376.750,52) |
| (-) - MOSTRA GADO NACIONAL | R\$ (236.374,82) | R\$ (289.820,10) |
| (-) - VERBAS DISTRIAIS | R\$ (514.065,19) | R\$ (182.672,52) |
| (-) - VIAGENS | R\$ (578.025,51) | R\$ (275.143,64) |
| (-) - PESSOAL TECNICO | R\$ (1.321.757,53) | R\$ (1.256.397,65) |
| (-) - NOVAS REGIONAIS | R\$ (104.468,02) | R\$ (100.048,97) |
| (-) - PARTICIPACAO PROPRIETARIO | R\$ (7.081.635,11) | R\$ (10.092.794,00) |
| (-) - EXPORTACAO | R\$ (27.158,77) | R\$ (48.073,13) |
| (-) - FOLHA DE PAGAMENTO | R\$ (6.127.237,42) | R\$ (6.957.409,39) |
| (-) - CONTRATOS | R\$ (2.180.617,97) | R\$ (2.844.588,93) |
| (-) - ESCRITORIO | R\$ (3.149.135,09) | R\$ (3.522.234,80) |
| (-) - OUTRAS DESPESAS | R\$ (3.186.937,03) | R\$ (2.954.508,00) |
| (-) - DESPESAS NAO DEDUTIVEIS | R\$ (2.250,00) | R\$ (287.465,02) |
| (-) - DIVERSAS | R\$ (1.961.392,90) | R\$ (1.904.090,00) |
| - VARIACAO CAMBIAL | R\$ (1.613.049,95) | R\$ 0,00 |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS | R\$ (7.151.602,54) | R\$ (7.731.447,20) |
| (-) - FINANCEIROS | R\$ (7.151.602,54) | R\$ (7.731.447,20) |
| OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS | R\$ 791.334,11 | R\$ 5.889.939,46 |
| RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO | R\$ (1.409.098,44) | R\$ 6.202.369,39 |
| RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS | R\$ (0,00) | R\$ 192.900,00 |
| RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS | R\$ 1.409.098,44 | R\$ 6.395.269,39 |
| (-) PROVISÃO PARA IR E CSLL | R\$ 0,00 | R\$ (1.776.863,58) |
| (-) - DIVERSOS | R\$ 0,00 | R\$ (1.776.863,58) |
| RESULTADO LÍQUIDO | R\$ (1.409.098,44) | R\$ 4.618.405,81 |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNP 00.771.945/0001-07

Número de Ordem do Livro: 47

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

| Histórico | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido | | | Total (R\$) |
|------------------------------|--|--|--------------------------------------|---------------|
| | Capital Social (R\$) | Ajustes de Exercícios Anteriores (R\$) | Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$) | |
| Saldo Inicial em 01.01.2016 | 5.364.300,00 | 0,00 | 29.536.820,92 | 34.901.120,92 |
| Aumento de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Capital Integralizado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Líquido do Período | 0,00 | 0,00 | 4.618.405,81 | 4.618.405,81 |
| Saldo Final em 31.12.2016 | 5.364.300,00 | 0,00 | 34.155.226,73 | 39.519.526,73 |

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 00.771.945/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 47
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA |
| NIRE | 31205426498 |
| CNPJ | 00.771.945/0001-07 |
| Número de Ordem | 47 |
| Natureza do Livro | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Município | Uberaba |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 28/04/1998 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2016 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 223984 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA |
| Natureza do Livro | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Número de ordem | 47 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 223984 |
| Data de início | 01/01/2016 |
| Data de término | 31/12/2016 |

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | | |
|--|----------------------------|--|
| NIRE 31205426498 | CNPJ 00.771.945/0001-07 | |
| NOME EMPRESARIAL ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA | | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016 |
| NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral | NÚMERO DO LIVRO 47 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 96.5D.E3.85.93.72.64.33.C0.01.26.52.EF.6D.7E.F4.64.D0.3B.1C | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|--|--|----------------------------|-------------------|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 00771945000107 | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA | 834495639668072981 008208327723734130 79 | 18/12/2015 a 16/12/2018 | Não |
| Administrador | 14071789620 | HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO: 14071789620 | 984990402489876204 382174308367069866 88 | 21/12/2015 a 19/12/2018 | Sim |
| Contador | 07420080615 | WILSON GOMES MARTA:07420080615 | 631148731574010878 989054591630183461 58 | 14/06/2016 a 13/06/2019 | Não |

NÚMERO DO RECIBO:

96.5D.E3.85.93.72.64.33.C0.01.26.52.
EF.6D.7E.F4.64.D0.3B.1C-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/05/2017 às 14:14:07

1F.0B.3B.A5.29.D4.58.83
7B.CE.7E.8B.71.96.8A.7A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial P/ Fins De Registro de Preços nº 013/2018.

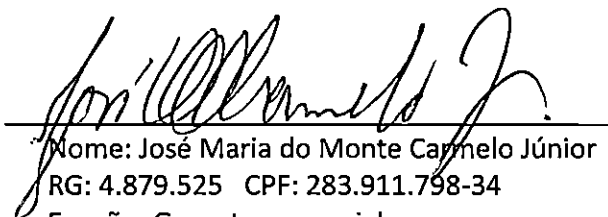
**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:


Alta Genetics do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ n.º 00.771.945/0001-07, por intermédio de seu representante legal, o Sr. José Maria do Monte Carmelo Júnior, portador do documento de identidade RG n.º MG-4.879.525, emitido pela SSP/SP, e do CPF n.º 283.911.798-34, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de março de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Uberaba/MG, 19 de Fevereiro de 2018.



Nome: José Maria do Monte Carmelo Júnior
RG: 4.879.525 CPF: 283.911.798-34
Função: Gerente comercial



00771945/0001-07
IE 701700398-0119

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

ROD. BR 050 - KM 164
ZONA RURAL - CEP 38055-010
UBERABA - MG

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial P/ Fins De Registro de Preços nº 013/2018.

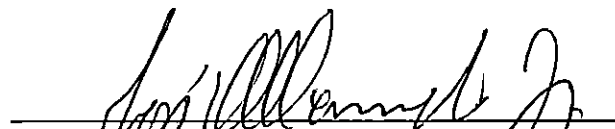
Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:


Alta Genetics do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ n.º 00.771.945/0001-07, por intermédio de seu representante legal, o Sr. José Maria do Monte Carmelo Júnior, portador do documento de identidade RG n.º MG-4.879.525, emitido pela SSP/SP, e do CPF n.º 283.911.798-34, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Uberaba/MG, 19 de Fevereiro de 2018.



Nome: José Maria do Monte Carmelo Júnior
RG: 4.879.525 CPF: 283.911.798/34
Função: Gerente comercial



00771945/0001-07
IE 701700398-0119
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.
ROD. BR 050 - KM 164
ZONA RURAL - CEP 38055-010
UBERABA - MG

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial P/ Fins De Registro de Preços nº 013/2018.

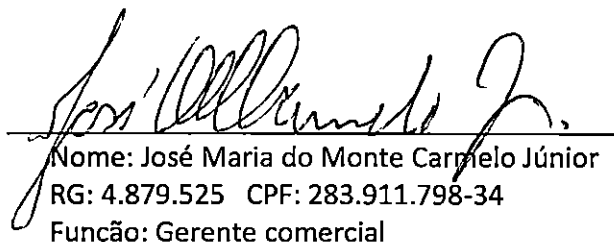
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

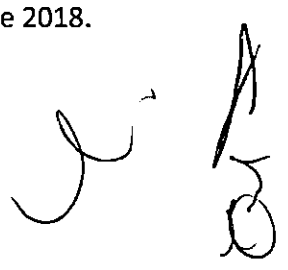
Pelo presente instrumento, a empresa Alta Genetics do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ n.º 00.771.945/0001-07, por intermédio de seu representante legal, o Sr José Maria do Monte Carmelo Júnior, portador do documento de identidade RG n.º MG-4.879.525, emitido pela SSP/SP, e do CPF n.º 283.911.798-34, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Uberaba/MG, 19 de Fevereiro de 2018.



Nome: José Maria do Monte Carmelo Júnior
RG: 4.879.525 CPF: 283.911.798-34
Função: Gerente comercial



00771945/0001-07
IE 701700398-0119
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
ROD. BR 050 - KM 164
ZONA RURAL - CEP 38055-010
UBERABA - MG

ANEXO VII

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial P/ Fins De Registro de Preços nº 013/2018.

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

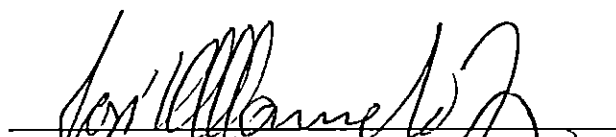
A proponente Alta Genetics do Brasil Ltda, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial P/ Fins De Registro de Preços nº 013/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

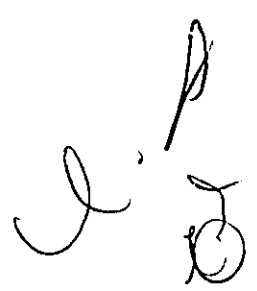
Ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

Uberaba/MG, 19 de Fevereiro de 2018.



Nome: José Maria do Monte Carmelo Júnior
RG: 4.879.525 CPF: 283.911.798-34
Função: Gerente comercial



00771945/0001-07
IE 701700398-0119
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
ROD. BR 050 - KM 164
ZONA RURAL - CEP 38055-010
UBERABA - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Arrecadação

ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO

Alvará nº 9119/2017 Válido até: 15/12/2020

Nome: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Cadastro Mobiliário: 60.353

Cadastro Geral: 297.127

CNPJ / CPF.: 00.771.945 / 0001-07

Endereço Fiscal: ROD BR 050, 1 KM 164

PARQUE HYLÉIA

UBERABA - MG 38010-000

- Atividade:
- 206436 - COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS
 - 201102 - BOVINOCULTURA DE LEITE
 - 201111 - PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EMBRIÕES BOVINO
 - 201116 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA E/OU PECUÁRIA
 - 201119 - SERVIÇO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM ANIMAIS
 - 201120 - CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE
 - 205542 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
 - 205629 - SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE QUALQUER GRAU OU NATUREZA
 - 206073 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
 - 206085 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS
 - 206180 - COMERCIO VAREJISTA DE SEMEN

Início da Atividade: 21/05/1998

Fica concedido ao contribuinte acima qualificado, ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor.

ATENÇÃO:

- Deverá ser requerido novo alvará sempre que houver alteração de endereço, atividade e razão social.
- O presente Alvará fica condicionado ao cumprimento da Lei Estadual nº 14.130/2001 e do Decreto nº 44.746/2008, quanto às Normas de Segurança contra incêndio e pânico junto ao Corpo de Bombeiros Militar.

Observações: Este alvará não dispensa a obtenção de licença ambiental nem tampouco a observância das demais normativas ambientais.

O presente Alvará não dispensa aplicabilidade das Normas e Leis referentes à acessibilidade, podendo o mesmo ser cassado em caso de descumprimento.

Este Alvará não isenta a obrigação da destinação das faixas não edificantes e implantação do cinturão verde previstos nas Leis 375/07 e alterações e 359/06 e alterações.

Apresentou autorização de acesso à rodovia emitida pelo DNIT.

Uberaba(MG), 15 de Dezembro de 2017

André Luiz Montandon
Matrícula 47.509/2

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabelião Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme o original apresentado.
Emol: R\$4,50 - Rec: R\$0,27 - FF: R\$1,49 - Total: R\$6,26
Ou lá ou em testemunho da verdade.
Uberaba, 03/01/2018 13:55:52 CL AUDIO 20966

Francisco Manoel de Oliveira
CTK61313

2º TABELIONATO DE NOTAS UBERABA-MG
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CTK

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/MG

REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Certifico que está devidamente Registrado neste Ministério, sob o Nº: **MG-89611-0**

O Estabelecimento: **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**

Marca ou nome de Fantasia: **ALTA GENETICS**

CNPJ/CPF Nº: **00.771.945/0001-07** Inscrição Estadual: **7017003980119**

Sócio(S): **ALTA GENETICS-INC e DONARIO GUTHEIL LOPES DE ALMEIDA**

Localizado a: **BR 050, KM 164**

Bairro: **ZONA RURAL** Localidade/Distrito:

Município: **Uberaba** UF: **MG**

CEP: **38055010** Processo Nº: **21028.005673/2005-31**

Área: **MATERIAL DE MULTIPLICAÇÃO ANIMAL** Concessão: **28/09/2005**

Atividade: **PRODUTOR**

Classificado como:

SÊMEN BOVINO Concessão: **28/09/2005** Processo Nº: **21028.005673/2005-31**

Atividade: **IMPORTADOR**

Classificado como:

SÊMEN BOVINO Concessão: **28/09/2005** Processo Nº: **21028.005673/2005-31**

SÊMEN OVÍNO Concessão: **14/12/2010** Processo Nº: **21028.005673/2005-31**

SÊMEN CAPRINO Concessão: **14/12/2010** Processo Nº: **21028.005673/2005-31**

EMBRIÕES BOVINOS Concessão: **05/06/2015** Processo Nº: **21028.003980/2001-19**

Atendidos que foram os dispositivos regulamentares em vigor.

Belo Horizonte, 31 de Julho de 2017.



Theomar de Figueiredo e Silva
Médica Veterinária CRMV MG 2277
Auditora Fiscal Federal Agropecuária
Chefe do SEFIP/DDA/SFA-MG

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabelião Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP: 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme o original apresentado.
Emol: R\$4,53 - Rec: R\$0,00 - TPU: R\$1,49 - Total: R\$6,29
Dou fé, em testemunho da verdade.
Uberaba, 02/01/2018, 17:31:51. CLAUDIO 15285

Francisco Nazareno Gonçalves
CTK61003



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/MG

REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Certifico que está devidamente Registrado neste Ministério, sob o Nº: **MG-89611-0**

O Estabelecimento: **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**

Marca ou nome de Fantasia: **ALTA GENETICS**

CNPJ/CPF Nº: **00.771.945/0001-07** Inscrição Estadual: **7017003980119**

Sócio(S): **ALTA GENETICS INC e DONARIO GUTHEIL LOPES DE ALMEIDA**

Localizado a: **BR 050, KM 164**

Bairro: **ZONA RURAL** Localidade/Distrito:

Município: **Uberaba**

UF: **MG**

CEP: **38055010**

Processo Nº: **21028.005673/2005-31**

Área: **MATERIAL DE MULTIPLICAÇÃO ANIMAL**

Concessão: **28/09/2005**

Atividade: **EXPORTADOR**

Classificado como:

SÊMEN BOVINO

Concessão: **28/09/2005**

Processo Nº: **21028.005673/2005-31**

EMBRIÕES BOVINOS

Concessão: **05/06/2015**

Processo Nº: **21028.003980/2001-19**

Atividade: **COMERCIANTE**

Classificado como:

SÊMEN BOVINO

Concessão: **28/09/2005**

Processo Nº: **21028.005673/2005-31**

SÊMEN OVINO

Concessão: **14/12/2010**

Processo Nº: **21028.005673/2005-31**

SÊMEN CAPRINO

Concessão: **14/12/2010**

Processo Nº: **21028.005673/2005-31**

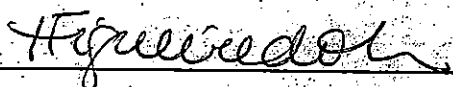
EMBRIÕES BOVINOS

Concessão: **05/06/2015**

Processo Nº: **21028.003980/2001-19**

Atendidos que foram os dispositivos regulamentares em vigor.

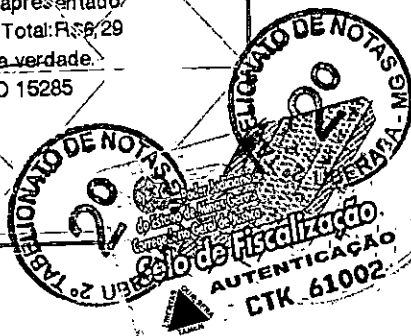
Belo Horizonte, 31 de Julho de 2017



Theomar de Figueiredo e Silva
Médica Veterinária CRMV MG 2277
Auditora Fiscal Federal Agropecuária
Chefe do SEFIP/DDA/SFA-MG

2º-Tabellionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabelião Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme o original apresentado.
Emol: R\$4,53 Rec: R\$0,27 T.F.J: R\$1,49 Total: R\$6,29
Dou fé. Em testemunho da verdade.
Uberaba: 02/01/2018, 17:31:51 CLAUDIO 15285
Francisco Nassif Gonçalves
CTK61002





Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 701700398.01-19 CPF/CNPJ: 00.771.945/0001-07
NOME/NOME EMPRESARIAL: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
NOME FANTASIA: ALTA BRASIL
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4623-1/01 - Comércio atacadista de animais vivos
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / DESCRIÇÃO: 0151-2/01 - Criação de bovinos para corte
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA
REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO CATEGORIA: Único
DATA INSCRIÇÃO: 18/06/1998 MEI: não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO: 05/05/2015

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 38055010 UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: UBERABA
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: PARQUE HILEIA
LOGRADOURO: RODOVIA BR-050
NUMERO: SN
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: KM 164 A DIREITA

EMITIDO EM

02/02/2018 11:19:26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SP

CARTELA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA 2ª. via.

JOSE MARIA DO MONTE CARMELO JUNIOR

Nome: Jose Maria do Monte Carmelo
Nascimento: Monte Carmelo, Estado do Rio de Janeiro
Data de Nascimento: 23 AGO 1950

(INSTITUTO DE IDENTIFICACAO CIVIL E CRIMINAL)

NASCIMENTO: 23.08.50

INSCRICAO NO CPF: 283.911.798-34

CONTRIBUINTE: JOSE MARIA DO MONTE CARMELO JUNIOR

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

101.9.525

16 SET. 1976

784

Nº 080746

SECRETARIA DE POLICIA

(INSTITUTO DE IDENTIFICACAO CIVIL E CRIMINAL)

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICAS E FISCAIS

CARTAO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATORIO INSCRICAO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE

VALIDO EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE: Jose Maria do Monte Carmelo Jr.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG

Tabelião Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA

Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme o original apresentado.
Emol: R\$4,53 - Esc: R\$0,27 - Tax: R\$1,49 Total: R\$6,29

Dou fé, em testemunho da verdade.

Uberaba, 19/02/2018, 13:53:25 CLAUDIO 22002

Francisco Nazareno Gonçalves
CTK68354



2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG

Tabelião Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA

Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme o original apresentado.
Emol: R\$4,53 - Esc: R\$0,27 - Tax: R\$1,49 Total: R\$6,29

Dou fé, em testemunho da verdade.

Uberaba, 19/02/2018, 13:53:25 CLAUDIO 3756

Francisco Nazareno Gonçalves
CTK68355





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 042/2018

PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 013/2018

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial RP nº 013/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa para futuro e Eventual fornecimento de Sêmen Bovino, atendendo a Lei Municipal nº 1563/2017.

Aos nove dias do mês de março de 2018, às 14:20 horas, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhora Disel Daiane Bortolato, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 013/2018, o qual tem como objeto a Contratação de empresa para Futura e Eventual fornecimento de Sêmen Bovino, atendendo a Lei Municipal nº 1563/2017. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba “Licitações – Licitações abertas”. De todas as empresas que tiveram acesso ao edital protocolaram os envelopes as seguintes proponentes:

| | |
|---|--------------------|
| MAGU MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA. | 01.174.664/0001-30 |
| ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA | 00.771.945/0001-07 |
| COGENT BRASIL LTDA – EPP | 07.817.465/0001-89 |

Os envelopes protocolados já estavam em poder da Pregoeira. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pela Pregoeira para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, as quais estavam assim representadas/credenciadas:

| | |
|--|------------------------|
| MAGU MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA | CLAITON JOÃO SCHWINGEL |
| ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA | ERICH BOTAN |
| COGENT BRASIL LTDA – EPP | GIANI MARSAL ZAN |

Os documentos de credenciamento foram validados pela pregoeira. Em seguida, a Pregoeira solicitou aos credenciados que apresentassem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso. A Pregoeira classificará para participar da etapa de lances verbais conforme previsto no Edital no item 16.6 o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. A partir de então, partimos para abertura dos envelopes n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas pelas licitantes, sendo que as licitantes apresentaram a licitante **MAGU MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA** apresentou proposta no valor global de R\$ 169.820,00 (cento e sessenta e nove mil oitocentos e vinte reais), a licitante **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA** apresentou proposta no valor global de R\$ 172.250,00 (cento e setenta e dois mil duzentos e cinquenta reais) e a licitante **COGENT BRASIL LTDA – EPP** apresentou proposta no valor global de R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais). As propostas de preços foram



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

passadas aos representantes para análise e verificação. Após isto as propostas retornaram ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-as e constatou-se que todas as licitantes apresentaram as propostas e atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo, quanto as Propostas de Preços. Neste momento o pregoeiro motivou os credenciados habilitados aos lances verbais, conforme item 16 do edital convocatório visando melhorar o preço para fornecimento do objeto da licitação em pauta. As licitantes apresentaram interesse na manifestação de lances verbais, conforme relação de lances ofertados constante no histórico do processo em anexo. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação para a habilitação das licitantes vencedoras cujos documentos foram analisados e rubricados pelos presentes. As licitantes apresentaram todos os documentos solicitados no Edital Convocatório, sendo assim declaradas habilitadas desta forma. Nenhuma das licitantes manifestou interesse em recurso. Com as propostas válidas e documentos de habilitação apresentados em conformidade com o solicitado no edital a **PREGOEIRA CLASSIFICA E ADJUDICA** os Objetos desta Licitação as licitantes abaixo relacionadas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão pública às 15h00min e lavrou-se a presente ata, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão e representantes das proponentes presentes que assim o quiserem.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Manoel

LICITANTES PRESENTES

[Handwritten signature]

Al Bode

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANCES//PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 013/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de Sêmen Bovino, atendendo a Lei Municipal nº 1563/2017.

TETO MAXIMO ITEM 01 R\$ 37,00

| LICITANTE | TETO MÁXIMO | 1º LANCE | 2º LANCE | 3º LANCE | 4º LANCE | 5º LANCE |
|-----------|-------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| MAGU | 36,80 | 34,80 | | | | |
| ALTA | 37,00 | 34,90 | DECLINA | | | |
| COGENT | 35,00 | DECLINA | | | | |

TETO MAXIMO ITEM 02 R\$ 37,00

| LICITANTE | TETO MÁXIMO | 1º LANCE | 2º LANCE | 3º LANCE | 4º LANCE | 5º LANCE |
|-----------|-------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| MAGU | 36,60 | 34,80 | | | | |
| ALTA | 37,00 | DECLINA | | | | |
| COGENT | 35,00 | DECLINA | | | | |

TETO MAXIMO ITEM 03 R\$ 37,00

| LICITANTE | TETO MÁXIMO | 1º LANCE | 2º LANCE | 3º LANCE | 4º LANCE | 5º LANCE |
|-----------|-------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| MAGU | 36,50 | 34,80 | | | | |
| ALTA | 37,00 | 34,90 | DECLINA | | | |
| COGENT | 35,00 | DECLINA | | | | |

TETO MAXIMO ITEM 04 R\$ 15,00

| LICITANTE | TETO MÁXIMO | 1º LANCE | 2º LANCE | 3º LANCE | 4º LANCE | 5º LANCE |
|-----------|-------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| MAGU | 14,00 | 13,80 | DECLINA | | | |
| ALTA | 15,00 | 13,90 | 13,70 | | | |
| COGENT | N/C | | | | | |

TETO MAXIMO ITEM 05 R\$ 15,00

| LICITANTE | TETO MÁXIMO | 1º LANCE | 2º LANCE | 3º LANCE | 4º LANCE | 5º LANCE |
|-----------|-------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| MAGU | 13,00 | 12,80 | 12,50 | | | |
| ALTA | 15,00 | 12,90 | 12,70 | DECLINA | | |
| COGENT | 15,00 | DECLINA | | | | |

TETO MAXIMO ITEM 06 R\$ 29,00

| LICITANTE | TETO MÁXIMO | 1º LANCE | 2º LANCE | 3º LANCE | 4º LANCE | 5º LANCE |
|-----------|-------------|------------------|----------|----------|----------|----------|
| MAGU | 28,80 | DESCCLASSIFICADA | | | | |
| ALTA | 29,00 | DECLINA | | | | |
| COGENT | 29,00 | | | | | |

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TETO MAXIMO ITEM 07 R\$ 29,00

| LICITANTE | TETO MÁXIMO | 1º LANCE | 2º LANCE | 3º LANCE | 4º LANCE | 5º LANCE |
|-----------|-------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| MAGU | 28,70 | 28,60 | DECLINA | | | |
| ALTA | 29,00 | DECLINA | | | | |
| COGENT | 29,00 | 28,65 | 28,55 | | | |

TETO MAXIMO ITEM 08 R\$ 30,00

| LICITANTE | TETO MÁXIMO | 1º LANCE | 2º LANCE | 3º LANCE | 4º LANCE | 5º LANCE |
|-----------|-------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| MAGU | 29,70 | DECLINA | | | | |
| ALTA | 29,50 | 27,90 | | | | |
| COGENT | 28,00 | DECLINA | | | | |

TETO MAXIMO ITEM 09 R\$ 29,00

| LICITANTE | TETO MÁXIMO | 1º LANCE | 2º LANCE | 3º LANCE | 4º LANCE | 5º LANCE |
|-----------|-------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| MAGU | 28,70 | DECLINA | | | | |
| ALTA | 28,50 | 27,90 | | | | |
| COGENT | 28,00 | DECLINA | | | | |

TETO MAXIMO ITEM 10 R\$ 37,00

| LICITANTE | TETO MÁXIMO | 1º LANCE | 2º LANCE | 3º LANCE | 4º LANCE | 5º LANCE |
|-----------|-------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| MAGU | 36,50 | 34,70 | 34,40 | | | |
| ALTA | 37,00 | 34,90 | DECLINA | | | |
| COGENT | 35,00 | 34,50 | DECLINA | | | |

Margot

[Handwritten signatures]

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

| | | |
|------------------------|---|-------------------|
| Pregão | Número: 13 | Processo: 22/2018 |
| Condição de Pagamento: | 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega. | |
| Validade da Proposta: | 60 dias | |
| Prazo de Execução: | 12 meses | |

Relação dos Proponentes:

| Código | Nome | CNPJ/CPF/Doc.Estrangeiro |
|--------|--|--------------------------|
| 5319 | ALTA GENETICA DO BRASIL | 00.771.945/0001-07 |
| 5311 | COGENT BRASIL LTDA - EPP | 07.817.465/0001-89 |
| 3152 | MAGU - Melhoramento Genético e Inseminação Artificial Ltda | 01.174.664/0001-30 |

| Lote | Item | Quantidade | Unidade Medida | Descrição | | |
|---|------|----------------------------|----------------|---|-------|----------|
| 0 | 1 | 450,0000 | Unidade | Sêmem bovino da raça HPB, com prova americana ou convertida pela DAIRY BU | | |
| Fornecedor | | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total | Marca | Prazo |
| MAGU - Melhoramento Genético e Inseminação Artificial L | | 34,8000 | 450,0000 | 15.660,00 | | 12 meses |
| ALTA GENETICA DO BRASIL | | 37,0000 | 450,0000 | 16.650,00 | | 12 meses |
| COGENT BRASIL LTDA - EPP | | Desclassificado - Proposta | | | | |

| Lote | Item | Quantidade | Unidade Medida | Descrição | | |
|---|------|----------------------------|----------------|---|-------|----------|
| 0 | 2 | 750,0000 | Unidade | Sêmem bovino da raça HPB com prova no DAIRY BULLS, versão americana não i | | |
| Fornecedor | | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total | Marca | Prazo |
| MAGU - Melhoramento Genético e Inseminação Artificial L | | 34,8000 | 750,0000 | 26.100,00 | | 12 meses |
| ALTA GENETICA DO BRASIL | | 37,0000 | 750,0000 | 27.750,00 | | 12 meses |
| COGENT BRASIL LTDA - EPP | | Desclassificado - Proposta | | | | |

| Lote | Item | Quantidade | Unidade Medida | Descrição | | |
|---|------|----------------------------|----------------|---|-------|----------|
| 0 | 3 | 1.000,0000 | Unidade | Sêmem bovino da raça Jersey, com prova na base INTERBULL, versão american | | |
| Fornecedor | | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total | Marca | Prazo |
| MAGU - Melhoramento Genético e Inseminação Artificial L | | 34,8000 | 1.000,0000 | 34.800,00 | | 12 meses |
| ALTA GENETICA DO BRASIL | | 37,0000 | 1.000,0000 | 37.000,00 | | 12 meses |
| COGENT BRASIL LTDA - EPP | | Desclassificado - Proposta | | | | |

| Lote | Item | Quantidade | Unidade Medida | Descrição | | |
|---|------|---------------------------------|----------------|--|-------|----------|
| 0 | 4 | 100,0000 | Unidade | Sêmem bovino da raça Girolando provado ou em teste de progênie com as seguin | | |
| Fornecedor | | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total | Marca | Prazo |
| ALTA GENETICA DO BRASIL | | 13,7000 | 100,0000 | 1.370,00 | | 12 meses |
| COGENT BRASIL LTDA - EPP | | Item não cotado pelo Fornecedor | | | | |
| MAGU - Melhoramento Genético e Inseminação Artificial L | | Desclassificado - Proposta | | | | |

| Lote | Item | Quantidade | Unidade Medida | Descrição | | |
|---|------|----------------|----------------|--|-------|----------|
| 0 | 5 | 500,0000 | Unidade | Sêmem bovino da raça GIR, base da prova da raça, dados EMBRAPA/CNPGIL/AB | | |
| Fornecedor | | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total | Marca | Prazo |
| MAGU - Melhoramento Genético e Inseminação Artificial L | | 12,5000 | 500,0000 | 6.250,00 | | 12 meses |
| COGENT BRASIL LTDA - EPP | | 15,0000 | 500,0000 | 7.500,00 | | 12 meses |
| ALTA GENETICA DO BRASIL | | 15,0000 | 500,0000 | 7.500,00 | | 12 meses |

| Lote | Item | Quantidade | Unidade Medida | Descrição | | |
|---|------|----------------------------|----------------|--|-------|----------|
| 0 | 6 | 500,0000 | Unidade | Sêmem bovino HPB, com prova americana ou convertida pela Dairy Bulls o siste | | |
| Fornecedor | | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total | Marca | Prazo |
| COGENT BRASIL LTDA - EPP | | 29,0000 | 500,0000 | 14.500,00 | | 12 meses |
| MAGU - Melhoramento Genético e Inseminação Artificial L | | Desclassificado - Proposta | | | | |
| ALTA GENETICA DO BRASIL | | Desclassificado - Proposta | | | | |

| Lote | Item | Quantidade | Unidade Medida | Descrição | | |
|--------------------------|------|----------------|----------------|---|-------|----------|
| 0 | 7 | 400,0000 | Unidade | Semem bovino da HPB com prova americana ou convertida DAIRY BULLS o siste | | |
| Fornecedor | | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total | Marca | Prazo |
| COGENT BRASIL LTDA - EPP | | 28,5500 | 400,0000 | 11.420,00 | | 12 meses |

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

| | | |
|------------------------|---|-------------------|
| Pregão | Número: 13 | Processo: 22/2018 |
| Condição de Pagamento: | 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega. | |
| Validade da Proposta: | 60 dias | |
| Prazo de Execução: | 12 meses | |

| | | | | |
|---|----------------------------|----------|-----------|----------|
| ALTA GENETICA DO BRASIL | 29,0000 | 400,0000 | 11.600,00 | 12 meses |
| MAGU - Melhoramento Genético e Inseminação Artificial L | Desclassificado - Proposta | | | |

| Lote | Item | Quantidade | Unidade Medida | Descrição | | |
|---|------|----------------------------|----------------|--|-------|----------|
| 0 | 8 | 500,0000 | Unidade | Sêmem bovino da raça HVB, base americana, versão Interbull, não inferior a dez | | |
| Fornecedor | | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total | Marca | Prazo |
| ALTA GENETICA DO BRASIL | | 27,9000 | 500,0000 | 13.950,00 | | 12 meses |
| MAGU - Melhoramento Genético e Inseminação Artificial L | | 29,7000 | 500,0000 | 14.850,00 | | 12 meses |
| COGENT BRASIL LTDA - EPP | | Desclassificado - Proposta | | | | |

| Lote | Item | Quantidade | Unidade Medida | Descrição | | |
|---|------|----------------------------|----------------|--|-------|----------|
| 0 | 9 | 400,0000 | Unidade | Sêmem bovino da raça JERSEY com base americana, versão Interbull, não inferior | | |
| Fornecedor | | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total | Marca | Prazo |
| ALTA GENETICA DO BRASIL | | 27,9000 | 400,0000 | 11.160,00 | | 12 meses |
| MAGU - Melhoramento Genético e Inseminação Artificial L | | Desclassificado - Proposta | | | | |
| COGENT BRASIL LTDA - EPP | | Desclassificado - Proposta | | | | |

| Lote | Item | Quantidade | Unidade Medida | Descrição | | |
|---|------|----------------------------|----------------|---|-------|----------|
| 0 | 10 | 800,0000 | Unidade | Sêmem bovino da raça HPB com base americana, versão Dairy Bulls, não inferior | | |
| Fornecedor | | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total | Marca | Prazo |
| MAGU - Melhoramento Genético e Inseminação Artificial L | | 34,4000 | 800,0000 | 27.520,00 | | 12 meses |
| ALTA GENETICA DO BRASIL | | 35,0000 | 800,0000 | 28.000,00 | | 12 meses |
| COGENT BRASIL LTDA - EPP | | Desclassificado - Proposta | | | | |

Sugestão por menor preço unitário

3152 - MAGU - Melhoramento Genético e Inseminação Artificial Ltda

| Lote | Item | Quantidade | Valor Unitário | Valor total do item | Observações |
|--|------|------------|----------------|---------------------|-------------|
| 0 | 1 | 450,0000 | 34,8000 | 15.660,00 | |
| 0 | 2 | 750,0000 | 34,8000 | 26.100,00 | |
| 0 | 3 | 1.000,0000 | 34,8000 | 34.800,00 | |
| 0 | 5 | 500,0000 | 12,5000 | 6.250,00 | |
| 0 | 10 | 800,0000 | 34,4000 | 27.520,00 | |
| Total do Fornecedor: 110.330,00 | | | | | |

5311 - COGENT BRASIL LTDA - EPP

| Lote | Item | Quantidade | Valor Unitário | Valor total do item | Observações |
|---------------------------------------|------|------------|----------------|---------------------|-------------|
| 0 | 6 | 500,0000 | 29,0000 | 14.500,00 | |
| 0 | 7 | 400,0000 | 28,5500 | 11.420,00 | |
| Total do Fornecedor: 25.920,00 | | | | | |

5319 - ALTA GENETICA DO BRASIL

| Lote | Item | Quantidade | Valor Unitário | Valor total do item | Observações |
|---------------------------------------|------|------------|----------------|---------------------|-------------|
| 0 | 4 | 100,0000 | 13,7000 | 1.370,00 | |
| 0 | 8 | 500,0000 | 27,9000 | 13.950,00 | |
| 0 | 9 | 400,0000 | 27,9000 | 11.160,00 | |
| Total do Fornecedor: 26.480,00 | | | | | |

| | |
|--|------------|
| Valor da compra total com os menores preços unitários: | 162.730,00 |
|--|------------|



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE POIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 013/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de Sêmen Bovino, atendendo a Lei Municipal nº 1563/2017.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 013/2018, que é o Menor Preço POR ITEM, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas de Preços apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA VENCEDORA: MAGU MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA.

ITENS: 01, 02, 03, 05 e 10.

VALOR GLOBAL R\$110.330,00

EMPRESA VENCEDORA: COGENT BRASIL LTDA – EPP..

ITENS: 06 e 07.

VALOR GLOBAL R\$ 25.920,00.

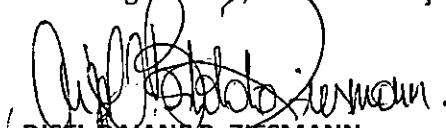
EMPRESA VENCEDORA: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

ITENS: 04, 08 e 09.

VALOR GLOBAL R\$ 26.480,00

Como as de menores preços para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que estas proponentes atenderam todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 09 de março de 2018.


DAIANE B. ZIESMANN
Pregoeira



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial,
Para fins de Registro de Preços n.º 015/2018.**

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "*menor preço por item*", o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Sêmen Bovino, conforme termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente nº 4489), no dia 23/02/2018, no Diário Eletrônico Municipal nº 1351 de 21/02/2018, 01, no TCE de 21/02/2018, ficando definida a data de 09 de março de 2018 as 08h20 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião, bem como cumprido o disposto na Recomendação Administrativa nº037/2009 do TCE/PR que exige em seu art. 2º, inciso I que a publicação ocorra com antecedência mínima, de 7 (sete) dias úteis.

Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

Em 07/03/2018 foi recebido um e-mail contendo impugnação aos termos do edital, o que não foi conhecido por ser intempestivo. Acrescente-se que o item 18.4 exige que qualquer tipo de impugnação seja encaminhado por meio do protocolo geral do Município, não sendo forma hábil de impugnação dos termos do edital o e-mail.

Analisando a **Ata nº 042/2018** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que três empresas compareceram ao certame, conforme anotado em ata. A atuação empresarial destas é condizente com o objeto que se pretende adquirir, todas estavam credenciadas e apresentaram todos os documentos exigidos. Pelo conteúdo dos documentos analisados não houve ilegalidade no procedimento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 12 de março de 2018.

Marilza Ap. da S. Luft
Procuradora Municipal

Portaria de nomeação nº 320 de 09/09/2014



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 013/2018

OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de Sêmen Bovino, atendendo a Lei Municipal nº 1563/2017.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer da Pregoeira e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA VENCEDORA: MAGU MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA.

ITENS: 01, 02, 03, 05 e 10.

VALOR GLOBAL R\$110.330,00

EMPRESA VENCEDORA: COGENT BRASIL LTDA – EPP..

ITENS: 06 e 07.

VALOR GLOBAL R\$ 25.920,00.

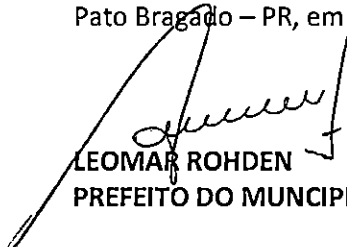
EMPRESA VENCEDORA: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

ITENS: 04, 08 e 09.

VALOR GLOBAL R\$ 26.480,00

como a(s) de menor(es) preço(s) para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório:

Pato Bragado – PR, em 12 de março de 2018.


LEOMAR ROHDEN
PREFEITO DO MUNICIPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico Nº 1364
de 12/03/18 FL. 03
março
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
0 Presente Nº 4494
de 13/03/18 FL. _____
março
Visto